II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 24 de Abril de 2008 Número 81

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Declaração (extracto) n.º 164/2008:

Designação do representante do Ministério da Justiça no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, licenciado Domingos Miguel Soares Farinho 18779

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 14/2008:

Nomeia o conselho da Autoridade da Concorrência 18779

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde

Despacho n.º 11704/2008:

Nomeação para director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação do licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena 18779

Despacho n.º 11705/2008:

Dá por finda a comissão de serviço do licenciado Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva no cargo de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação 18780

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Camões, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 11706/2008:

Transferência da assistente administrativa especialista Isabel Leonor Jerónimo Ferreira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, I. P. 18780

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11707/2008:

Atribuição de subsídio de alojamento ao Secretário de Estado da Saúde 18780

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 11708/2008:

Nomeação do chefe de gabinete do SEAP, licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário . . . 18780

Despacho n.º 11709/2008:

Permissão de condução de viaturas oficiais ao chefe do Gabinete do SEAP, licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário 18780

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso n.º 12809/2008:

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Peniche José Lima Pereira da Cruz 18780

Aviso (extracto) n.º 12810/2008:

Nomeação em regime de substituição em cargo de chefia tributária 18781

Aviso (extracto) n.º 12811/2008:

Prorrogação da requisição da técnica superior de 1.ª classe Anabela da Graça Rodrigues Brandão 18781

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Aviso n.º 12812/2008:

Promoção de Ana Paula G. Lourenço à categoria de assistente administrativo principal. . . . 18781

Aviso n.º 12813/2008:

Designação da lic. Ana Isabel Ramalho para coordenar a equipa afecta ao Sector de Aquisições da DAP 18782

Aviso n.º 12814/2008:

Lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2007 dos funcionários do quadro de pessoal da DGITA 18782

Despacho n.º 11710/2008:

Subdelegação de poderes do director-geral da DGITA nas subdirectoras-gerais 18782

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 11711/2008:

Atribuição de pensão aos ex-prisioneiros de guerra — António Ramiro Teles Pereira, Joaquim Pinto Ferreira e Manuel Armindo Freitas Caires. 18782

Despacho n.º 11712/2008:

Atribuição de pensão aos ex-prisioneiros de guerra Joaquim Fernando Neto Coelho e José João de Quintal Valente 18782

Despacho n.º 11713/2008:

Atribuição de pensão aos ex-prisioneiros de guerra Amândio de Azevedo Ferreira e outros 18782

Despacho n.º 11714/2008:

Atribuição de pensão a ex-prisioneiros de guerra — Afonso Carlos Ferreirinho e outros . . . 18782

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 11715/2008:

Permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção Regional da Economia do Algarve 18783

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 11716/2008:

Nomeação da Comissão de Acompanhamento para o lançamento da Perceria Público-Privada referente ao Troço da Linha Ferroviária de Alta Velocidade Poceirão-Caia 18783

Despacho n.º 11717/2008:

Actualização para o ano de 2008 da tabela de remunerações do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.. 18783

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Aviso (extracto) n.º 12815/2008:

Celebração de contrato por tempo indeterminado com Pedro Alexandre Correia Ramos da Costa 18784

Exército:

Despacho n.º 11718/2008:

Passagem à situação de reserva do TGEN 03492164 Francisco António Fialho da Rosa . . . 18784

Despacho n.º 11719/2008:

Passagem à situação de reserva do CAP TEDT 14351186, Luís Fernando de Almeida de Brito 18784

Despacho n.º 11720/2008:

Passagem à situação de reserva do COR ADMIL NIM 01116779, Francisco Guerreiro Palma 18784

Despacho n.º 11721/2008:

Passagem à situação de reserva do TCOR INF NIM 06211979, Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito 18784

Despacho n.º 11722/2008:

Passagem à situação de reserva do COR CAV NIM 08427370, Eurico da Silva Santos 18784

Despacho n.º 11723/2008:

Passagem à situação de reserva do TCOR TMANTM 00567374, Francisco José dos Santos Baleizão 18784

Despacho n.º 11724/2008:

Passagem à situação de reserva do TCOR SGE NIM 09906675, José Manuel Travassos Borrega 18784

Despacho n.º 11725/2008:

Alberto Filipe Pais Costa e Curto, assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de gastrenterologia, do QPCE/HMP — nomeado por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado 18784

Despacho n.º 11726/2008:

Promoção ao posto de furriel RC de sete 2FUR RC 18785

Despacho n.º 11727/2008:

Promoção ao posto de furriel RC de seis 2FUR RC 18785

Despacho n.º 11728/2008:

Promoção ao posto de furriel RC de cinco 2FUR RC 18785

Despacho n.º 11729/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Carlos Santos 18785

Despacho n.º 11730/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR José Antunes 18785

Despacho n.º 11731/2008:

Promoção ao posto de segundo-cabo de 31 segundos-cabos graduados 18785

Despacho n.º 11732/2008:

Promoção ao posto de primeiro-cabo de 25 segundos-cabos 18786

Despacho n.º 11733/2008:

Promoção ao posto de segundo-cabo de 99 segundos-cabos graduados 18786

Portaria n.º 466/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 19056077, José Manuel Alves Simões Rolo . . . 18788

Portaria n.º 467/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 02657275, José da Silva Ramos 18788

Portaria n.º 468/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 01839874, José Ribeiro da Silva 18788

Portaria n.º 469/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 07978678, Mário Francisco da Cruz Oliveira 18788

Portaria n.º 470/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 01860184, Fernando Dias de Matos 18788

Portaria n.º 471/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 17869478, Fernando Tomaz Ferreira 18788

Portaria n.º 472/2008:

Promoção a tenente-coronel do Major NIM 16681077, Arlindo Pereira dos Santos 18788

Portaria n.º 473/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 19548387, Rui Jorge Fernandes Bettencourt. . . 18789

Portaria n.º 474/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 04181678, Jorge Rodrigues Pereira. 18789

Portaria n.º 475/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 03679776, Augusto Miguel da Silva 18789

Portaria n.º 476/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 00471077, António de Castro Henriques 18789

Portaria n.º 477/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 18447378, Hélio Ribeiro Pedrinho 18789

Portaria n.º 478/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 09065878, Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos 18789

Portaria n.º 479/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 19824078, António Augusto Dionísio Reis. . . . 18790

Portaria n.º 480/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 07501077, Manuel Ribeiro Martins 18790

Portaria n.º 481/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 14290578, José do Nascimento Moura 18790

Portaria n.º 482/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 05078079, José Manuel Páscoa Guardado Mendes 18790

Portaria n.º 483/2008:

Abate ao QP do Capitão NIM 04290295, Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo 18790

Portaria n.º 484/2008:

Promoção a tenente-coronel do major NIM 15284074, Carlos Hernâni da Silva Simão Melo. 18790

Força Aérea:

Despacho (extracto) n.º 11734/2008:

Abertura do concurso interno de ingresso para a carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — fisioterapeuta 18791

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Louvor n.º 344/2008:

Louvor concedido ao tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, comandante-geral da GNR. 18791

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 11735/2008:

Estabelece as verbas a não exceder para efeitos das candidaturas de projectos de obras em quartéis de bombeiros 18792

Louvor n.º 345/2008:

Louvor concedido a José Maria Lopes Ribeiro, 2.º comandante operacional distrital de Évora da ANPC 18793

Direcção-Geral de Administração Interna:

Despacho n.º 11736/2008:

Nomeação de Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer no cargo de directora de serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais. 18793

Despacho n.º 11737/2008:

Nomeação de Domingos Manuel Lourenço de Magalhães no cargo de director de serviços de Apoio ao Recenseamento Eleitoral. 18794

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 12816/2008:

Nomeação de Jorge Monteiro Andrew no cargo de chefe do gabinete de apoio pessoal da Governadora Civil do distrito de Lisboa. 18794

Aviso n.º 12817/2008:

Nomeação da licenciada Ana Cristina Martins Valério no cargo de adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal da Governadora Civil do Distrito de Lisboa 18794

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 12818/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonor Tavares Correia dos Santos 18794

Aviso n.º 12819/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jeremias Fernandes Tavares 18794

Aviso n.º 12820/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Rosa Sanches Tavares . . . 18794

Aviso n.º 12821/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ester Jesus Rodrigues de Nunes Conceição Bôto 18795

Aviso n.º 12822/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marisa Sofia Moreira Martins. 18795

Aviso n.º 12823/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcos Gomes Ié 18795

Aviso n.º 12824/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abel Mendes. 18795

Aviso n.º 12825/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor António Fernandes Rodrigues 18795

Aviso n.º 12826/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a MD. Abul Kashem 18795

Aviso n.º 12827/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adolfo Monteiro. 18795

Aviso n.º 12828/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulino Pinto Gomes 18795

Aviso n.º 12829/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leduvy de Pina Gouvêa Filho. 18795

Despacho n.º 11738/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 18795

Rectificação n.º 917/2008:

Rectifica o aviso n.º 3796/2008. 18796

Rectificação n.º 918/2008:

Rectifica o aviso n.º 23705/2007. 18796

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 11739/2008:

Reclassificação profissional de Paulo Alexandre Salgueiro Pereira 18796

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Despacho n.º 11740/2008:

Subdelegação. 18796

Direcção-Geral de Reinserção Social:

Despacho (extracto) n.º 11741/2008:

Por meu despacho de 31 de Março de 2008 nomeei em regime de substituição, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, a licenciada Maria Luísa de Sousa Pereira Marques Anastácio 18796

Despacho (extracto) n.º 11742/2008:

Por meu despacho de 24 de Março de 2008, nomeei em regime de substituição, chefe da Divisão de Património, o licenciado Afonso Nunes Pereira Assis 18796

Despacho (extracto) n.º 11743/2008:

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, foi autorizada a nomeação como coordenadora da Autoridade Central Portuguesa, a licenciada Cláudia Maria Nunes Rodrigues Graça. 18796

Despacho (extracto) n.º 11744/2008:

Por meu despacho de 07/03/2008, nomeei, em comissão de serviço, chefe da Divisão Jurídica e Auditoria a licenciada Natércia Silva Fortunato. 18796

Despacho (extracto) n.º 11745/2008:

Por meu despacho de 07/03/2008, nomeei em comissão de serviço Director de Serviços Financeiros e do Património o Lic. Paulo Jorge António Barreto. 18797

Despacho (extracto) n.º 11746/2008:

Por meu despacho de 07/03/2008, nomeei em comissão de serviço a Chefe da Divisão de Gestão Financeira a Lic. Carla Margarida Simão Matos Costa 18797

Despacho (extracto) n.º 11747/2008:

Por meu despacho de 07/03/2008, nomeei em comissão de serviço Chefe da Divisão da Biblioteca e Informação a Lic. Maria José Vaz Fidalgo 18798

Despacho (extracto) n.º 11748/2008:

Por meu despacho de 7 de Março de 2008, nomeei, em comissão de serviço, director de Serviços de Recursos Humanos o licenciado Fernando Augusto Gomes Assunção. 18798

Despacho (extracto) n.º 11749/2008:

Por meu despacho de 7 de Março de 2008, nomeei, em comissão de serviço, director de Serviços de Estudos e Planeamento o licenciado Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes 18798

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho n.º 11750/2008:

Subdelegação. 18799

Despacho n.º 11751/2008:

Subdelegação. 18799

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 12830/2008:

Pedido de utilização de recursos hídricos 18799

Aviso n.º 12831/2008:

Pedido de utilização de recursos hídricos 18799

Aviso n.º 12832/2008:

Transferência do técnico superior António José Pádua Correia de Azevedo 18799

Aviso n.º 12833/2008:

Transferência de Catarina Maria Ferreira dos Santos 18799

Aviso n.º 12834/2008:

Transferência de Eleutério Lourenço Fonseca Lameirão 18800

Departamento de Prospectiva e Planeamento:

Despacho n.º 11752/2008:

Nomeação para o cargo de chefe de divisão de Informática do licenciado João Paulo Palma Antunes Cavaco. 18800

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11753/2008:

Eng.ª Maria Conceição Santos Bento — habilitação legal de actos praticados em substituição enquanto Director Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo 18800

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor:

Despacho n.º 11754/2008:

Exonera a seu pedido a licenciada Maria Luísa Vasconcelos 18800

Louvor n.º 346/2008:
Louvor à licenciada Maria Luísa Vasconcelos 18800
Secretaria-Geral:
Aviso n.º 12835/2008:
Nomeação da licenciada Anabela do Rosário Costa da Silva 18800
Direcção Regional da Economia do Norte:
Édito n.º 218/2008:
EPU/32052 PC 4501505905 18800
Édito n.º 219/2008:
EPU/32329 PC 4501505905 18801
Édito n.º 220/2008:
EPU/32248 PC 4501505905 18801
Édito n.º 221/2008:
Processo EPU/32342 18801
Édito n.º 222/2008:
Processo EPU/32407 18801
Édito n.º 223/2008:
Processo EPU/32344 18801
Édito n.º 224/2008:
Processo EPU/32405 18801
Édito n.º 225/2008:
Processo EPU/32411 18801
Édito n.º 226/2008:
Processo EPU/32343 18801
Édito n.º 227/2008:
Processo EPU/32341 18802
Direcção Regional da Economia do Centro:
Édito n.º 228/2008:
161/14.13/177 PC 4501507222 18802
Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:
Édito n.º 229/2008:
171/14.14/418 PC 4501499497 18802
Édito n.º 230/2008:
Processo n.º 171/10.6/726 18802
Édito n.º 231/2008:
Processo n.º 171/11.13/790 18802
Édito n.º 232/2008:
Processo n.º 171/14.9/408 18802
Édito n.º 233/2008:
Processo n.º 171/11.1/606 18803
Édito n.º 234/2008:
Processo n.º 171/11.3/385 18803
Édito n.º 235/2008:
Processo n.º 171/11.3/386 18803
Direcção Regional da Economia do Alentejo:
Édito n.º 236/2008:
Processo n.º 811/12/15/112 18803
Édito n.º 237/2008:
811/12/6/91 PC 4501507222 18803

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 11755/2008:

Nomeação, com dispensa de concurso, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior da licenciada Maria Clara Santos Dias Araújo Santos 18804

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho normativo n.º 25/2008:

Despacho normativo que estabelece o regime da ajuda transitória ao tomate para transformação 18804

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve:

Rectificação n.º 919/2008:

Rectificação do despacho n.º 10 450/2008, publicado no *Diário da Repúblic*a, 2.ª série, n.º 70, de 9 de Abril de 20008 18805

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 11756/2008:

Requisição, para exercer funções na Autoridade de Gestão do PRODER da assessora principal Zita Delfina Foia Costa 18805

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Resolução n.º 15/2008:

Resolução fundamentada da declaração de utilidade pública da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão norte — variante à EN 207 — nó do IP 9 (Longra) — Felgueiras 18806

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 11757/2008:

Exoneração do licenciado Artur Jorge Filipe da Silva das funções de chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes 18806

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso n.º 12836/2008:

Alteração de percurso de carreira de serviço público de passageiros entre Fonte da Telha e Paio Pires (Seixeira) 18806

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 165/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade Social — Fundação D. Belchior Carneiro 18807

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 11758/2008:

Nomeação do licenciado Rui Henrique Lente Crujeira para exercer funções de assessoria no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde 18807

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 11759/2008:

Concessão da medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau ouro, ao Dr. António Santos Alves Jana 18807

Despacho (extracto) n.º 11760/2008:

Concessão de medalha de serviços distintos grau ouro e grau prata do Ministério da Saúde 18807

Rectificação n.º 920/2008:

Rectificação ao Despacho n.º 10722/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72. 18807

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Contrato n.º 355/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 48 343 809,92 — Hospital Infante D. Pedro, EPE 18807

Contrato n.º 356/2008:

Contrato programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 109 279 101,70 — Centro Hospitalar de Coimbra, EPE 18807

Contrato n.º 357/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 14 102,497 — Hospital Psiquiátrico de Coimbra 18807

Contrato n.º 358/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009 no valor de € 4 639 932,72 — Hospital São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche 18807

Contrato n.º 359/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de 58.088.121.24 — Hospital de Santo André, E. P. E. 18808

Contrato n.º 360/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 3 207 025,69 — Hospital do Arcebispo João Crisóstomo 18808

Contrato (extracto) n.º 361/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 52 153 818,65 — Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. 18808

Contrato n.º 362/2008:

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 88 624 897,22 — Hospital de São Teotónio, E. P. E. 18808

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 11761/2008:

Nomeação de funcionários na categoria de técnico de 1.ª classe — carreira de técnico de diagnóstico e terapêutico — área de saúde ambiental 18808

Despacho (extracto) n.º 11762/2008:

Nomeação em comissão de serviço para o exercício em acumulação das funções de director dos Centros de Saúde de Caminha e de Monção 18808

Despacho (extracto) n.º 11763/2008:

Cessação de funções de cargo de directora do Centro de Saúde de Caminha 18808

Despacho (extracto) n.º 11764/2008:

Cessação de funções do cargo de director do Centro de Saúde de Melgaço 18808

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Deliberação n.º 1213/2008:

Deliberação de competências do conselho directivo nos directores dos centros de saúde . . . 18808

Deliberação n.º 1214/2008:

Delegação de competências do conselho directivo em cada um dos seus membros 18809

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Aviso n.º 12837/2008:

Contrato a termo certo com vários funcionários para diferentes categorias 18811

Aviso n.º 12838/2008:

Contrato a termo certo com vários funcionários para diferentes categorias 18811

Aviso n.º 12839/2008:

Renovação do contrato a termo certo de vários funcionários para diferentes categorias 18811

Aviso n.º 12840/2008:

Renovação do contrato a termo certo com vários funcionários para diferentes categorias . . . 18812

Aviso n.º 12841/2008:

Renovação do contrato a termo certo com vários funcionários para diferentes categorias . . . 18812

Aviso n.º 12842/2008:

Renovação do contrato termo certo de vários funcionários para diferentes categorias 18812

Aviso n.º 12843/2008:

Contrato a termo certo com Timóteo Alexandre Puga Gonçalves para a categoria de motorista 18812

Aviso n.º 12844/2008:

Renovação do contrato a termo certo com vários funcionários para diferentes categorias. . . 18812

Aviso n.º 12845/2008:

Contrato a termo certo com Carla Maria Gonçalves Ferreira para a categoria de assistente administrativa 18813

Aviso n.º 12846/2008:

Contrato a termo certo com António José Vilhena Vargas Paleta Duarte para a categoria de técnico superior de serviços sociais. 18813

Aviso n.º 12847/2008:

Contrato a termo certo com Isabelle Eliane Sylvie Bernard para a categoria de enfermeira. 18813

Aviso n.º 12848/2008:

Contrato a termo certo com Ana Maria Barreto Almiro Ribeiro para a categoria de assistente administrativo 18813

Aviso n.º 12849/2008:

Contrato a termo certo com Carina do Rosário Mealha Norte para a categoria de enfermeira 18813

Aviso n.º 12850/2008:

Contrato a termo certo com João Miguel Dias Teixeira para a categoria de assistente administrativo 18813

Aviso n.º 12851/2008:

Contrato a termo certo com Ana Cristina Costa Loução Maia para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância. 18813

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Despacho (extracto) n.º 11765/2008:

Colocação do assistente eventual de medicina interna Luís Carlos Araújo Dias 18813

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 12852/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com médico interno — formação específica. 18813

Aviso n.º 12853/2008:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com técnicos diagnóstico e terapêutica — análises clínicas e saúde pública 18814

Aviso n.º 12854/2008:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com secretários clínicos. 18814

Hospitais Civis de Lisboa:

Despacho n.º 11766/2008:

Transferência da enfermeira graduada Ana Sofia Pimentel Baptista do Hospital de Santa Maria para o Hospital Curry Cabral 18814

Deliberação n.º 1215/2008:

Transferência da enfermeira graduada Isménia de Fátima Gonçalves para o quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa. 18814

Hospital Distrital de Águeda:

Aviso n.º 12855/2008:

Concurso interno de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação. 18814

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 11767/2008:

Contrato a termo certo com Carlos Alexandre Albano Pires Bernardes para a categoria de enfermeiro 18815

Despacho n.º 11768/2008:

Contrato a termo certo com Silvina Ferreira Fernandes para a categoria de auxiliar de acção médica 18815

Despacho n.º 11769/2008:

Contrato a termo certo com Ana Cristina Rosa Venâncio Braz Querido para a categoria de assistente administrativa 18815

Despacho n.º 11770/2008:

Contrato a termo certo com Gonçalo Nunes Antunes Lopes Santos para a categoria técnico de radiologia 18815

Despacho n.º 11771/2008:

Contrato a termo certo com Mónica Paula Constantino Santos para a categoria de auxiliar administrativa 18815

Hospital de São Marcos:

Deliberação n.º 1216/2008:

Passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias do assistente graduado de medicina interna Ilídio da Costa Brandão 18815

Deliberação n.º 1217/2008:

Passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias da assistente graduada de cardiologia Aida da Assunção Sousa e Silva Brandão 18815

Hospital de Sousa Martins:

Despacho n.º 11772/2008:

Renovação do contrato a termo certo de Liliana Isabel Alves Silva para a categoria de assistente administrativa 18816

Despacho n.º 11773/2008:

Renovação do contrato a termo certo de João Henriques Alves Serrão e Cristina Rebelo Fonseca Ramos para a categoria de auxiliar de acção médica 18816

Despacho n.º 11774/2008:

Rescisão do contrato a termo certo com Carlos Manuel Martelo Cardoso para a categoria de técnico de 2.ª classe de cardiopneumologia 18816

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 11775/2008:

Reclassificação profissional de Maria Julia Gonçalves Costa Sousa 18816

Despacho (extracto) n.º 11776/2008:

Reclassificação profissional de Carlos Alexandre Gomes Correia 18816

Despacho (extracto) n.º 11777/2008:

Reclassificação profissional de Providência Jesus Dias Rocha 18816

Despacho (extracto) n.º 11778/2008:

Reclassificação profissional de Maria Adelina Conceição Marques. 18816

Despacho (extracto) n.º 11779/2008:

Reclassificação profissional de Rosa Alice Sousa e Silva 18816

Despacho (extracto) n.º 11780/2008:

Reclassificação profissional de Maria Rosa Duarte de Jesus Silva. 18816

Despacho (extracto) n.º 11781/2008:

Reclassificação profissional de António Magalhães Marinho 18816

Despacho (extracto) n.º 11782/2008:

Reclassificação profissional de Maria de Fátima Cardoso Almeida Pereira. 18816

Despacho (extracto) n.º 11783/2008:

Reclassificação profissional de Ana da Silva Cardoso Oliveira 18817

Despacho (extracto) n.º 11784/2008:

Reclassificação profissional de Rosa Maria Gonçalves Duarte Santos. 18817

Despacho (extracto) n.º 11785/2008:

Reclassificação profissional de Maria da Piedade Barreiros das Mercês 18817

Despacho (extracto) n.º 11786/2008:

Reclassificação profissional de Ana Maria Vieira Almeida 18817

Despacho (extracto) n.º 11787/2008:

Reclassificação profissional de Adelaide Sofia Moreira Soares dos Reis. 18817

Despacho (extracto) n.º 11788/2008:

Reclassificação profissional de Maria Infância Pinto Monteiro 18817

Despacho (extracto) n.º 11789/2008:

Reclassificação profissional de Maria Ludovina Salvadinho Inácio Carapinha 18817

Despacho (extracto) n.º 11790/2008:

Reclassificação profissional de Elisabete Conceição Mesquita Araújo Picado 18817

Direcção Regional de Educação do Norte:

Rectificação n.º 921/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 2962/2008, de 6 de Fevereiro 18817

Despacho (extracto) n.º 11791/2008:

Homologação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da auxiliar de acção educativa Mónica Paula Moreira Alves — Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos 18818

Despacho n.º 11792/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente — ano lectivo 2007-2008 18818

Aviso n.º 12856/2008:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente. 18818

Despacho n.º 11793/2008:

Nomeação de docentes do quadro de escola para categoria de professor titular. 18818

Aviso n.º 12857/2008:

Transferência de professores para lugar de quadro do ensino especial - Agrupamento Vertical Francisco Torrinha. 18818

Despacho n.º 11794/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente. 18818

Despacho n.º 11795/2008:

Concurso acesso a categoria de professor titular. 18819

Despacho n.º 11796/2008:

Transferência do quadro de escola de 2006-2007 18819

Aviso n.º 12858/2008:

Homologação de contrato de prestação de serviço docente do 1.º ciclo no ano lectivo de 2007-2008.. 18819

Aviso n.º 12859/2008:

Homologação de contratos docentes — 2006-2007 18819

Aviso n.º 12860/2008:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento 18820

Despacho n.º 11797/2008:

Publicação das Nomeações para o Quadro de Zona Pedagógica referente ao ano lectivo de 2006-2007 18820

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso (extracto) n.º 12861/2008:

Rescisão de contrato do auxiliar de acção educativa. 18820

Aviso n.º 12862/2008:

Contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2007-2008 — Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 18820

Despacho n.º 11798/2008:

Lista dos docentes titulares 18820

Despacho n.º 11799/2008:

Lista dos contratos de trabalho a termo certo de pessoal não docente 18821

Despacho n.º 11800/2008:

Rescisão de contrato 18821

Despacho n.º 11801/2008:

Nomeação de pessoal docente. 18821

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 11802/2008:

Transferência de Ana Maria dos Santos Nogueira Galhós e de Maria Cristina Fonseca Nieto Guimarães 18821

Aviso n.º 12863/2008:

Ministério da Educação — Lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007, da Escola Secundária de Camilo Castelo Branco, Carnaxide 18821

Despacho n.º 11803/2008:

Homologação dos contratos do pessoal docente de 2007-2008, de acordo com o Decreto-Lei n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro 18821

Despacho (extracto) n.º 11804/2008:

Homologação dos contratos de serviço docente, ano lectivo de 2007-2008, da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio 18821

Despacho n.º 11805/2008:

Homologação dos docentes providos na categoria de professor titular 18821

Aviso n.º 12864/2008:

Transferências de pessoal docente — Escola Secundária Eça de Queirós 18822

Despacho (extracto) n.º 11806/2008:

Exoneração de Maria Micaela Rodrigues Leitão Marinho 18822

Aviso n.º 12865/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 18822

Despacho (extracto) n.º 11807/2008:

Autorização de rescisão de contrato de trabalho a termo certo da auxiliar de acção educativa Clara Maria Correia Figueiredo 18822

Despacho (extracto) n.º 11808/2008:

Homologação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo e incerto de docentes, referente ao ano lectivo de 2007-2008 18822

Aviso n.º 12866/2008:

Lista antiguidade pessoal não docente 2007 18822

Aviso n.º 12867/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007 18823

Despacho (extracto) n.º 11809/2008:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo de pessoal não docente referente ao ano lectivo 2007-2008 18823

Despacho n.º 11810/2008:

Contrato do docente José Ricardo da Silva Gomes Josué 18823

Aviso (extracto) n.º 12868/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente do ano lectivo 2007-2008 18823

Aviso n.º 12869/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 2007 18823

Despacho n.º 11811/2008:

Nomeação de professor contratado para QZP 2006-2007 18823

Despacho n.º 11812/2008:

Homologação de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado de pessoal não docente 18823

Despacho n.º 11813/2008:

Nomeação dos docentes do Quadro de Escola, que foram providos na categoria de professor titular 18823

Aviso n.º 12870/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente de 2006-2007 18824

Rectificação n.º 922/2008:

Nomeação dos docentes do quadro do Agrupamento Escolar de Tramagal que foram providos na categoria de professor titular 18824

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 11814/2008:

Homologação dos contratos de pessoal docente 18824

Aviso n.º 12871/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente 18824

Despacho n.º 11815/2008:

Homologação de contratos de serviço docente de 2007-2008 18824

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 11816/2008:

Substituição da chefe de serviços de Administração Escolar 18824

Despacho n.º 11817/2008:

Nomeação em regime de substituição da encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa 18824

Despacho n.º 11818/2008:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo 18825

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11819/2008:

Aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Biocombustíveis na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra 18825

Despacho n.º 11820/2008:

Aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Energia na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal 18826

Portaria n.º 485/2008:

Critérios de atribuição de autonomia financeira a unidades orgânicas 18827

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 11821/2008:

Atribuição da medalha de mérito cultural ao Teatro de Marionetas do Porto 18828

Despacho (extracto) n.º 11822/2008:

Atribuição, a título póstumo, da medalha de mérito cultural a António Carlos Manso Pinheiro, fundador da Editorial Estampa 18828

Despacho (extracto) n.º 11823/2008:

Atribuição da medalha de mérito cultural a João Mota, fundador do grupo A Comuna — Teatro de Pesquisa 18828

Despacho (extracto) n.º 11824/2008:

Atribuição da medalha de mérito cultural a João Vasco 18828

Despacho (extracto) n.º 11825/2008:

Atribuição da medalha de mérito cultural ao Millennium BCP 18828

Fundo de Fomento Cultural:

Listagem n.º 274/2008:

Subsídios concedidos pelo Fundo de Fomento Cultural, no 2.º semestre de 2007 18829

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 11826/2008:

Nomeação de Ana Luísa de Almeida da Costa Mendes 18829

Despacho (extracto) n.º 11827/2008:

Nomeação de Súzel Mendes Pereira das Neves 18829

Despacho (extracto) n.º 11828/2008:

Nomeação de António Fernando Quintas Barbosa e de Fernando Manuel Cordes Azevedo Cabrita 18829

Despacho (extracto) n.º 11829/2008:

Nomeação de Maria Paula Sá Pereira Pinto e Alexandra Maria Frexes Feiteiro 18829

Rectificação n.º 923/2008:

Rectificação ao despacho (extracto) n.º 10325/2008, pág. 15597 do *Diário da República* 2.ª série, n.º 69, de 08/04/2008 18829

PARTE D

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda

Anúncio n.º 2983/2008:

Citação de credores — prestação de contas n.º 573/04.9TBAGD — 2.º Juízo. 18830

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 2984/2008:

Convocatória de assembleia de credores para aprovação do plano de insolvência da requerida FARAL — Faianças da Raposeira, L.da, n.º 535/05.9TBACB — 2.º Juízo do Tribunal de Alcobaça 18830

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo

Anúncio n.º 2985/2008:

Declaração de contumácia no processo NUIPC 388/07.2TBAGH. 18830

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 2986/2008:

Sentença de insolvência (pessoa colectiva) — Processo n.º 710/08.4TBAVR 18830

Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere

Anúncio n.º 2987/2008:

Declaração de insolvência da BRIMOUFER — Comércio de Tintas e Ferramentas, L.da — processo n.º 22/08.3TBFZZ 18831

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 2988/2008:

Convocação da assembleia de credores no processo de insolvência (pessoa colectiva) n.º 3965/07.8TBFUN. 18831

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 2989/2008:

Declaração de insolvência da devedora SERVEPRE — Serviços, L.da, NIPC 507655761 — processo n.º 668/08.0TBGMR 18831

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 2990/2008:

Processo n.º 93/08.2TBGMR — Insolvência de pessoa singular 18832

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 2991/2008:

Declaração de insolvência do processo n.º 930/08.1TBLRA 18833

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 2992/2008:

Insolvência n.º 194/07.4TYLSB 18833

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 2993/2008:

Sentença de insolvência proferida nos autos n.º 1167/07.2TYLSB 18833

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 2994/2008:

Notificação da sentença declarativa da insolvência e citação de credores e outros interessados — processo n.º 356/08.7TBLSD, do 1.º Juízo 18834

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde

Anúncio n.º 2995/2008:

Declaração de insolvência da firma Idea Mangualde — Comércio de Electrodomésticos, L.da, nos autos de insolvência n.º 30/08.4TBMGL 18834

Tribunal da Comarca de Meda

Anúncio n.º 2996/2008:

Declaração de contumácia — Processo comum singular n.º 91/05.8 GAMDA 18834

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita

Anúncio n.º 2997/2008:

Insolvência n.º 1893/07.6TBBRR 18835

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão

Anúncio n.º 2998/2008:

Encerramento do processo de insolvência de João Vitorino dos Santos Gonçalves — processo n.º 209/06.3TBOLH 18835

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro

Anúncio n.º 2999/2008:

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 734/06.6TBOBR 18835

Tribunal da Comarca de Ponte da Barca

Anúncio n.º 3000/2008:

Processo de prestação de contas n.º180/07.4TBPTB-E 18836

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 3001/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 1452/07.3TBPMS 18836

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo

Anúncio n.º 3002/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 4/08.5TBVLG 18836

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3003/2008:

Declaração de exoneração do passivo restante — processo n.º 1540/08.9TBVNG 18837

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3004/2008:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 204/07.5TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (requerida). 18837

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3005/2008:

Processo n.º 307/05.0TYVNG-G — prestação de contas administrador (CIRE) 18838

Anúncio n.º 3006/2008:

Prestação de contas nos autos de insolvência de pessoa colectiva n.º 815/05.3TYVNG-E da EDIMONTAGENS — Montagem Edifícios Metálicos, L.da 18838

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Deliberação (extracto) n.º 1218/2008:

Desligação do serviço, para efeitos de aposentação/jubilação, do Dr. José Joaquim Almeida Lopes, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo 18838

PARTE E

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Despacho n.º 11830/2008:

Homologação das tarifas de venda a clientes finais de gás natural a vigorarem no 2.º trimestre de 2008 18838

Instituto de Seguros de Portugal

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 4/2008-R:

Norma regulamentar n.º 4/2008-R — regula alguns meios de prova do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel complementares do certificado internacional de seguro 18848

Ordem dos Advogados

Edital n.º 418/2008:

Por Acórdão de 22 de Fevereiro de 2008 do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, proferido em recurso do Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 25 de Maio de 2007, foi aplicada ao Dr. Manuel Trino, advogado inscrito pela comarca de Bragança, portador da cédula profissional n.º 5936-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de nove meses 18848

Universidade dos Açores

Despacho (extracto) n.º 11831/2008:

Contrato Administrativo de Provimento de Maria Isabel Whitton da Terra Soares de Albergaria 18849

Despacho (extracto) n.º 11832/2008:

Contrato Administrativo de Provimento de Bernardo Rodrigues Peixoto 18849

Despacho (extracto) n.º 11833/2008:

Contrato administrativo de provimento de Jorge Ferreira da Silva Nemésio 18849

Despacho (extracto) n.º 11834/2008:

Contrato administrativo de provimento de José Alberto Rodrigues Ramos 18849

Aviso n.º 12872/2008:

Nomeação Comissão de Serviço de Administrador 18849

Aviso n.º 12873/2008:

Renovação de comissão de serviço 18849

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 363/2008:

Renovações de contratos com os docentes Carlos Cruz, Jessie de Melo, António Morgado André e Isabel Carneiro Ratão 18849

Contrato (extracto) n.º 364/2008:

Nomeação definitiva do Doutor Rui José da Cunha de Sousa Nunes — FE — professor associado c/ excl. 18849

Despacho (extracto) n.º 11835/2008:

Renovação da comissão de serviço da Dr.ª Ilda Maria Horta Pedro 18849

Despacho (extracto) n.º 11836/2008:

Renovação da comissão de serviço da Dr.ª Julieta do Nascimento Mateus 18850

Aviso n.º 12874/2008:

Aviso de abertura do mestrado em Engenharia Informática (2.º ciclo) — 2008-2010 18850

Universidade de Aveiro

Rectificação n.º 924/2008:

Rectificação ao despacho n.º 7323/2008 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 12 de Março de 2008) 18850

Edital n.º 419/2008:

Concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 10 — Engenharia Electrotécnica, do quadro de professores da Universidade de Aveiro 18850

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 11837/2008:

Licenciada Línia Maria Nobre da Fonseca Saraiva, nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe 18852

Despacho (extracto) n.º 11838/2008:

Nomeação definitiva de João Carlos Videira e Maria Helena Albuquerque Garcia Tomás como técnicos profissionais especialistas de BD 18852

Despacho (extracto) n.º 11839/2008:

Nomeação de júri para provas de doutoramento de Maria Dulce Leal Esteves 18852

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 11840/2008:

Henrique Manuel Simões Reis e Maria de Fátima Carvalho Almeida Assistentes Administrativos Especialistas do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade promovidos a Chefe de Secção da mesma Faculdade 18853

Despacho (extracto) n.º 11841/2008:

Doutora Adriana Conceição Silva Pereira Bebiano Nascimento, professora auxiliar de nomeação provisória, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria 18853

Despacho (extracto) n.º 11842/2008:

Graça Maria Ribeiro Rodrigues Santiago, Maria Isabel Aires Mendes Ferreira Lemos assistentes administrativas principais do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade promovidas a assistentes administrativas especialistas do mesmo quadro 18853

Despacho n.º 11843/2008:

Adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Direito 18853

Despacho (extracto) n.º 11844/2008:

Prorrogação do contrato como assistente da mestra Aldina Maria Cruz Santiago 18864

Despacho n.º 11845/2008:

Comissão de serviço extraordinária do assistente Rui Vasco Quintais Gradiz 18865

Universidade de Évora

Aviso n.º 12875/2008:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Zootecnia, requeridas por Sara Maria de Jesus Freitas Rocha. 18865

Despacho n.º 11846/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de Antonio Sáez Delgado, docente da Universidade de Évora 18865

Despacho n.º 11847/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 18865

Despacho (extracto) n.º 11848/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 18865

Despacho n.º 11849/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 18865

Despacho n.º 11850/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de Ricardo Jorge Trindade Palmeiro Romão, docente da Universidade de Évora 18865

Despacho n.º 11851/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 18865

Despacho (extracto) n.º 11852/2008:

Renovação do contrato da professora auxiliar provisória Maria Manuela de Sousa Magno. 18865

Despacho n.º 11853/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 18865

Despacho n.º 11854/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes da Universidade de Évora 18866

Despacho (extracto) n.º 11855/2008:

Contrato de vários professores do ensino básico e secundário em regime de requisição na Universidade de Évora 18866

Despacho (extracto) n.º 11856/2008:

Contratos de docentes convidados do ensino secundário 18866

Universidade de Lisboa

Deliberação n.º 1219/2008:

Publica a deliberação n.º 168/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro de 2007, proposta pelo conselho científico da Faculdade de Belas Artes, pela qual se cria o curso de Doutoramento em Ciências da Arte, da mesma Faculdade. 18866

Contrato (extracto) n.º 365/2008:

Celebrado os contratos de prestação eventual de serviço dos licenciados Heloísa Duarte de Oliveira e Rui Filipe Soares Pereira 18870

Contrato (extracto) n.º 366/2008:

Celebrados os contratos administrativo de provimento entre esta Faculdade e os licenciados Américo Paulo de Jesus Oliveira Fragoso e Júlio António Costa Leão Moura 18870

Contrato (extracto) n.º 367/2008:

Celebrados os contratos administrativos de provimento entre esta Faculdade e as licenciadas Ana Cláudia Marcos Carvalho, Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno e Mónica Lice Barcelos de Freitas. 18870

Despacho (extracto) n.º 11857/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do mestre José Renato Gonçalves 18870

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 11858/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Hugo Miguel do Vale Leite Santos de Almeida como assistente convidado a 30 % 18870

Despacho (extracto) n.º 11859/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes como professor auxiliar 18870

Rectificação n.º 925/2008:

Rectificação referente ao Doutor Eduardo José Castanheira Beira. 18870

Universidade Nova de Lisboa

Edital n.º 420/2008:

Abertura de concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, no grupo de disciplinas de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade 18870

Despacho (extracto) n.º 11860/2008:

Celebração de vários contratos administrativos de provimento 18871

Despacho (extracto) n.º 11861/2008:

Celebração de vários contratos administrativos de provimento 18872

Despacho (extracto) n.º 11862/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Paula Ferreira de Sá Rodrigues da Silva. 18872

Despacho (extracto) n.º 11863/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Ingrid Maria Lauer Ferreira Amaral 18872

Despacho (extracto) n.º 11864/2008:

Equiparação a bolseiro de vários docentes da FCSH 18872

Despacho (extracto) n.º 11865/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior principal do licenciado Luís Gomes Tavira. . . . 18872

Despacho (extracto) n.º 11866/2008:

Nomeação na categoria de assessor principal de BD do licenciado Rui Ramalhete. 18873

Despacho (extracto) n.º 11867/2008:

Nomeação na categoria de técnico profissional especialista principal de Luís Filipe Marto 18873

Rectificação n.º 926/2008:

Rectificação ao despacho n.º 201/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008 18873

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 11868/2008:

Despacho que autoriza a cessação de funções de pró-reitora de Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann. 18873

Despacho (extracto) n.º 11869/2008:

Autoriza a renovação da comissão de serviço de António Pereira Bastos 18873

Despacho (extracto) n.º 11870/2008:

Autoriza a reclassificação de Albino dos Santos Oliveira. 18873

Aviso n.º 12876/2008:

Anulação do despacho n.º 7341/2008, publicado a 12 de Março 18873

Aviso (extracto) n.º 12877/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente e não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007. 18873

Despacho (extracto) n.º 11871/2008:

Equiparação a bolseiro do licenciado José Virgílio Pinheiro Sacramento Santos Silva 18873

Despacho (extracto) n.º 11872/2008:

Passagem da mestre Ana Sofia Moreira dos Santos Guimarães Teixeira a assistente 18873

Despacho (extracto) n.º 11873/2008:

Passagem a professor auxiliar da Doutora Ana Rosanete Lourenço Reis. 18873

Despacho (extracto) n.º 11874/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro de docentes desta Faculdade 18874

Despacho (extracto) n.º 11875/2008:

Equiparação a bolseiro concedida à Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento Fonseca 18874

Despacho (extracto) n.º 11876/2008:

Concede equiparação a bolseiro à Prof.ª Doutora Helena Maria Neto Ferreira 18874

Despacho (extracto) n.º 11877/2008:

Equiparaçãoes a bolseiro de vários docentes 18874

Despacho (extracto) n.º 11878/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Filipa Carvalho 18874

Aviso n.º 12878/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto 18874

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 11879/2008:

Equiparação a Bolseiro — Gonçalo Laima Vilhena Mendonça 18874

Despacho (extracto) n.º 11880/2008:

Equiparação a Bolseiro — Abel Correia. 18874

Despacho (extracto) n.º 11881/2008:

Equiparação a bolseiro — César Peixoto 18874

Despacho (extracto) n.º 11882/2008:

Equiparação a bolseiro de José Manuel Fragoso Alves Diniz. 18874

Despacho (extracto) n.º 11883/2008:

Equiparação a bolseiro — Maria José Cabrita Lucas Laires. 18874

Despacho (extracto) n.º 11884/2008:

Equiparação a bolseiro — Paula Marta Pereira Bruno 18874

Despacho (extracto) n.º 11885/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao professor associado convidado com agregação Doutor Fernando dos Reis Condesso 18875

Despacho (extracto) n.º 11886/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao professor catedrático Doutor João Abreu de Faria Bilhim 18875

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 11887/2008:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Margarida Figueiredo Antunes 18875

Despacho (extracto) n.º 11888/2008:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Maria José Raposo Espanhol de Brito 18875

Despacho (extracto) n.º 11889/2008:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Patrícia Alexandra Valente Hermozilha 18875

Despacho (extracto) n.º 11890/2008:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Anabela do Carmo Soudo Canudo Severo 18875

Despacho (extracto) n.º 11891/2008:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Isabel Cristina Escarduça Fitas Vieira. 18875

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 11892/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio para o exercício de funções de técnico superior de 1.ª classe 18875

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 11893/2008:

Alteração do contrato administrativo de provimento de Bruno Alexandre do Nascimento Rego. 18875

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 11894/2008:

Renovação da requisição na categoria de equiparação a professora-adjunta 18875

Despacho (extracto) n.º 11895/2008:

Autorizada a equiparação como professor-adjunto 18875

Despacho (extracto) n.º 11896/2008:

Renovação de equiparação como professor-adjunto 18876

Despacho (extracto) n.º 11897/2008:

Renovação da requisição como equiparado a professor-adjunto 18876

Despacho n.º 11898/2008:

Autorização de renovação de contrato administrativo de provimento, por dois anos, com início a 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2008, com a docente Maria Manuela Lucas 18876

Despacho n.º 11899/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento, por dois anos, de 1 Setembro de 2007 a 31 Agosto de 2009, com os docentes Aldina Reis, Gilberto Matias, Henrique Figueiredo, Joana Rita, Jorge Vilela, Luís Borrego, Maria Inês Costa e Paula Conceição 18876

Instituto Politécnico de Portalegre

Despacho n.º 11900/2008:

Publicação do regulamento das provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência de um curso de licenciatura, por maiores de 23 anos, nas Escolas integradas do Instituto Politécnico de Portalegre 18876

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 11901/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Virgínia Claúdia Teixeira Moreira 18878

Edital n.º 421/2008:

Subdelegação da presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor adjunto do ISCA na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Comercial 18878

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 11902/2008:

Contrato administrativo de provimento do docente José Manuel Lopes Braz Pereira, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 18878

Despacho (extracto) n.º 11903/2008:

Contrato administrativo de provimento do docente Fayaz Bahadurali da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 18878

PARTE F

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Aviso n.º 29/2008/A:

Concurso de provimento para três lugares de assessora superior 18878

Deliberação n.º 26/2008/A:

Lista classificativa do concurso para dietistas especialistas de 1.ª classe 18879

Deliberação n.º 27/2008/A:

Lista classificativa do concurso para duas vagas de assessor área de psicologia clínica 18879

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 11904/2008:

Regime de trabalho de meio tempo do Dr. António Manuel Gonçalves Lima da Costa. 18879

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Deliberação n.º 1220/2008:

Autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento da Dr.ª Elisabete Maria Tifona Pereira 18879

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Despacho n.º 11905/2008:

Nomeação da Dr.ª Paula Cristina Aires Figueira da Silva — directora do serviço de cuidados intensivos. 18879

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1221/2008:

Exoneração da Dr.ª Ana Maria Terrahe 18879

Deliberação (extracto) n.º 1222/2008:

Exoneração do auxiliar de apoio e vigilância Nuno Ricardo Calado Peres 18880

Deliberação (extracto) n.º 1223/2008:

Exoneração da auxiliar de acção médica Maria de Jesus Rego Lourenço 18880

Deliberação (extracto) n.º 1224/2008:

Promoção a assistente graduado do Dr. José Pedro Rodrigues Pires Silva. 18880

Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1225/2008:

Reclassificação profissional de Maria Lucília Cardoso Maravilha. 18880

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1226/2008:

Autorização de licença sem vencimento à Dr.ª Valquíria Kowalski do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.. 18880

Deliberação (extracto) n.º 1227/2008:

Autorização da redução de horário da Dra. Flilomena Marques Cordeiro Figueiredo, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. 18880

Deliberação (extracto) n.º 1228/2008:

Autorizado o Estatuto de equiparação a bolseiro ao enfermeiro Luís Gabriel Caroço Fortuna da Silva, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. 18880

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

Rectificação n.º 927/2008:

Rectificação da semana de quatro dias do Dr. Jorge Pimentel 18880

Rectificação n.º 928/2008:

Rectificação da semana de quatro dias da Dr.ª Ana Henriques 18880

Rectificação n.º 929/2008:

Rectifica a deliberação n.º 608/2008, referente ao Dr. Trindade Constante 18881

Rectificação n.º 930/2008:

Rectifica a deliberação n.º 145/2008, referente ao Dr. Luís Semedo 18881

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1229/2008:

Progressão para a categoria de assistente graduada de oftalmologia — Dr.ª Rita Condesso 18881

Deliberação n.º 1230/2008:

Cessação de funções da Dr.ª Maria Clara Mendes Rosa do cargo de directora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental 18881

Deliberação (extracto) n.º 1231/2008:

Nomeação em comissão de serviço para exercer o cargo de director do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Dr. José António Palma Góis 18881

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1232/2008:

Nomeação de Ana Carla Bárbara de Morais Deyllot com a categoria de técnica especialista de 1.ª classe de farmácia 18881

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1233/2008:

Licença sem vencimento de longa duração, Dr. António Manuel Garcias Soares 18881

Deliberação (extracto) n.º 1234/2008:

Redução de horário, Dr.ª Isabel Maria de Fátima Cabral Amaral 18881

Deliberação (extracto) n.º 1235/2008:

Cessação do regime de horário acrescido da Dr.ª Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas. 18881

PARTE H

Associação de Municípios do Litoral Alentejano

Aviso n.º 12879/2008:

Regulamento n.º 2/AMLA/2006 que aprova a Norma de Controlo Interno 18882

Aviso n.º 12880/2008:

Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal a Contratar em Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado 18885

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 12881/2008:

Afixação da lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 34 lugares da categoria de auxiliar técnico de educação. 18887

Câmara Municipal de Alter do Chão

Aviso n.º 12882/2008:

Renovação do contrato a termo resolutivo, por mais três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com o engenheiro técnico de 2.ª classe de recursos naturais e ambiente José Lourenço Calado Motaco 18887

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Aviso n.º 12883/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo de Luís Manuel Duarte Sendão para a categoria de auxiliar técnico de educação 18887

Aviso n.º 12884/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo com Pedro Miguel Fernandes Marinho 18887

Câmara Municipal de Arouca

Aviso n.º 12885/2008:

Nomeação de Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira 18887

Câmara Municipal de Arronches

Aviso n.º 12886/2008:

Apreciação pública do projecto de regulamento de apoio à fixação de famílias jovens 18887

Rectificação n.º 931/2008:

Aviso rectificativo do projecto de regulamento para criação da Oficina Domiciliária 18888

Câmara Municipal de Campo Maior

Aviso n.º 12887/2008:

Revogação do contrato a termo resolutivo certo de um cantoneiro de arruamentos 18888

Câmara Municipal de Castro Verde

Edital n.º 422/2008:

Operação de loteamento — discussão pública — requerida por António José Bogarim Lage 18888

Câmara Municipal de Celorico de Basto

Aviso n.º 12888/2008:

Nomeação de 13 auxiliares dos serviços gerais 18889

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso n.º 12889/2008:

Nomeação de promoção de cinco lugares de operário principal qualificado de pedreiro 18889

Câmara Municipal de Coimbra

Aviso n.º 12890/2008:

Nomeação de funcionários na sequência de processos de transferência e destacamento de funcionária para o exercício de funções na Associação de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra 18889

Câmara Municipal de Espinho

Edital n.º 423/2008:

Alteração dos Limites da Área de Intervenção do Espaço Secundário da Lomba — Paramos 18889

Edital n.º 424/2008:

Discussão pública por um período de 15 dias do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/96, emitido em 22 de Janeiro de 1996 18890

Câmara Municipal de Esposende

Aviso n.º 12891/2008:

Lista de antiguidades dos funcionários da autarquia referida a 31 de Dezembro de 2007 . . . 18890

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 12892/2008:

Discussão pública de alteração do alvará de loteamento 3/90 situado na Galvana, Faro 18890

Despacho n.º 11906/2008:

Nomeação em regime de comissão de serviço do Dr. João José Pedroso Correia Vargues 18890

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso n.º 12893/2008:

Nomeação de Helena Videira Henriques Gonçalves no cargo de secretária do vice-presidente da Câmara 18891

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Aviso n.º 12894/2008:

Nomeação de um leitor cobrador de consumos — Gonçalo Gonçalves Afonso Costa. 18891

Aviso n.º 12895/2008:

Nomeação de um lugar de auxiliar técnico de turismo — Bárbara Maria Mendonça Ramos 18891

Aviso n.º 12896/2008:

Nomeação de cinco auxiliares de acção educativa 18891

Câmara Municipal de Lagos

Aviso n.º 12897/2008:

Nomeação de Carla Sofia Martins dos Santos na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (animação cultural) 18891

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 12898/2008:

Nomeação referente a António Manuel Nunes Marques Guerreiro da Silva 18891

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 12899/2008:

Extinção do processo de concurso externo para técnico superior de urbanismo 18891

Aviso n.º 12900/2008:

Lista dos candidatos admitidos no e excluídos do processo de concurso externo de ingresso para assistente administrativo 18892

Câmara Municipal de Madalena

Aviso n.º 12901/2008:

Exoneração dos membros do gabinete de apoio pessoal ao presidente da Câmara com efeitos a 21 de Outubro de 2005 18894

Câmara Municipal de Mafra

Aviso (extracto) n.º 12902/2008:

Nomeação de duas funcionárias nos lugares de chefe de secção 18894

Câmara Municipal da Moita

Aviso n.º 12903/2008:

Rescisão de contrato de avença celebrado com Jorge Humberto Perera Bernardes 18894

Aviso n.º 12904/2008:

Celebração de contratos de tarefa com Maria Fernanda Guerreiro Alexandrini Veríssimo e Maria Laura da Silva Mestre de Oliveira Domingos 18894

Aviso n.º 12905/2008:

Celebração de contrato de avença com João Valentim dos Santos 18894

Aviso n.º 12906/2008:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração a Natália Alho Feliciano Liz. 18894

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 12907/2008:

Nomeação do chefe de divisão de Apoio Operacional 18894

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Aviso n.º 12908/2008:

Concessão de licença sem vencimento por um ano ao técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil) desta autarquia António Alberto Nunes dos Santos Sobral 18894

Aviso n.º 12909/2008:

Renovação da licença sem vencimento por um ano concedida ao CMPVE desta autarquia Arménio José Pinto Carvalho 18894

Câmara Municipal do Montijo

Aviso n.º 12910/2008:

Nomeações/posses — várias 18894

Câmara Municipal de Nelas

Aviso n.º 12911/2008:

Celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano para um engenheiro técnico do ambiente de 2.ª classe 18895

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 12912/2008:

Aviso n.º 24/DGAF/DRH/SRS/2008 — nomeações de vários funcionários municipais 18895

Aviso n.º 12913/2008:

Aviso n.º 25/DGAF/DRH/SRS/2008 — nomeação definitiva de Maria da Graça da Silva Mourão Serra 18895

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 12914/2008:

Nomeação de um técnico profissional (desenhador de construção civil) de 1.ª classe 18895

Câmara Municipal de Olhão

Regulamento n.º 213/2008:

Alteração do Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada. 18895

Câmara Municipal de Paredes

Aviso n.º 12915/2008:

Nomeação da 1.ª classificada, Liliana Cristina Nunes da Conceição, para técnica superior 2.ª classe — estagiária (psicologia) 18896

Aviso n.º 12916/2008:

Nomeação dos dois primeiros classificados da lista final, Filipa Espinheira Ramos e Susana Maria Moreira da Cunha, para técnicos superiores 2.ª classe estagiárias (psicologia clínica), do concurso externo de ingresso para dois técnicos superiores 2.ª classe estagiário (psicologia clínica) 18896

Aviso n.º 12917/2008:

Nomeação da candidata classificada em 1.º lugar da lista de classificação final, Hélia Salomé de Sousa Ferreira Rocha, do concurso externo ingresso para um técnico superior 2.ª classe estagiário de educação. 18896

Aviso n.º 12918/2008:

Nomeação de Célia Coelho da Silva como técnica superior de 2.ª classe (contabilidade e administração) 18896

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Edital n.º 425/2008:

7.ª alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais 18896

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Aviso n.º 12919/2008:

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 14/2004, de 23 de Dezembro 18897

Aviso n.º 12920/2008:

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 79/1982, de 30 de Dezembro 18897

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 12921/2008:

Discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 223/08, referente a alteração ao lote 18 do alvará de loteamento n.º 23/93, de 1993/12/07 18897

Aviso n.º 12922/2008:

Discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 262/08, referente a alteração ao lote registado na CRP sob o n.º 00646/210896 do alvará de loteamento n.º 10/71,de 1971/05/11 18897

Aviso n.º 12923/2008:

Discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 254/08, referente a alteração ao lote 12 do alvará de loteamento n.º 3/73, de 1973/12/13 18897

Aviso n.º 12924/2008:

Discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 218/08, referente a alteração aos lotes 3 e 5 do alvará de loteamento n.º 37/99, de 1999/11/26 18898

Aviso n.º 12925/2008:

Discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 222/08, referente a alteração ao lote 21 do alvará de loteamento n.º 3/88, de 1988/04/06 18898

Aviso n.º 12926/2008:

Discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 221/08, referente a alteração ao lote 12 do alvará de loteamento n.º 28/89, de 1989/11/20. 18898

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Rectificação n.º 932/2008:

Rectifica o aviso da Câmara Municipal de São Roque do Pico 18898

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 12927/2008:

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de quatro lugares da categoria de canalizador principal (operário qualificado). Nomeações 18898

Aviso n.º 12928/2008:

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal. Nomeação 18898

Aviso n.º 12929/2008:

Reclassificação profissional de Emanuel João dos Santos Rodrigues Soares. 18899

Aviso n.º 12930/2008:

Reclassificação profissional de José Manuel Alexandre Nascimento. 18899

Aviso n.º 12931/2008:

Reclassificação profissional — nomeação definitiva de Marta Viegas Pita Coelho. 18899

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 12932/2008:

Anulação de reclassificação profissional referente ao funcionário Luís António Pacheco Neves. 18899

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 12933/2008:

Exoneração de Pedro Miguel Gomes Calambra 18899

Aviso n.º 12934/2008:

Reclassificação profissional de Ana Sofia Purificação Lopes Tomás Gonçalves e Vítor Manuel Gomes Pereira 18899

Aviso n.º 12935/2008:

Reclassificações profissionais de Francisca Maria Marcelino Sargaço, Sara Lopes Machado Inácio e Susana Isabel da Costa Santos. 18899

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 12936/2008:

Discussão pública — alteração do número de fogos do lote 113 da Urbanização das Bandorreiras em Sobral de Monte Agraço 18900

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 12937/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária com vista a uma reclassificação de Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta 18900

Aviso n.º 12938/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Luísa Maria Simões Ricardo . . . 18900

Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

Aviso n.º 12939/2008:

Reclassificação profissional de Maria da Graça Araújo Pinto Pavão e Zélia Júlia Martins dos Reis 18900

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso (extracto) n.º 12940/2008:

Publicação da lista de antiguidade. 18900

Edital n.º 426/2008:

SMAS — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Torres Vedras — quarta proposta de alteração 18900

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Aviso (extracto) n.º 12941/2008:

Transferência de Sílvia Isabel Ramos Nunes para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. 18901

Aviso (extracto) n.º 12942/2008:

Requisição da funcionária Ana Margarida Cardo Ramalho Gantes para a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. 18901

Despacho (extracto) n.º 11907/2008:

Celebração de contratos a termo resolutivo certo para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — diversas áreas 18901

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso n.º 12943/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 29/84, em nome de João da Costa Pereira de Macedo, sito na Quinta da Botica, Vila de Prado, requerido por Augusto Agostinho Gomes Carneiro, que incide sobre o lote 22 18901

Câmara Municipal de Vinhais

Aviso n.º 12944/2008:

Celebração de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo 18901

Câmara Municipal de Viseu

Aviso n.º 12945/2008:

Renovação da comissão de serviço no cargo de director de departamento. 18901

Aviso n.º 12946/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 03/95, em nome de Alexandre Oliveira Pais, promovida pela Torfeco, L.da 18901

Junta de Freguesia de Estômbar

Aviso n.º 12947/2008:

Nomeação de Maria Manuela Fernandes Marcelo Venâncio como chefe de secção e de Anabela Inverno Eduardo Fialho como assistente administrativa especialista 18901

Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme)

Aviso n.º 12948/2008:

Nomeação de assistente administrativa especialista 18902

Aviso n.º 12949/2008:

Nomeação de assistente administrativo principal 18902

Junta de Freguesia de Massamá

Rectificação n.º 933/2008:

Rectifica a rectificação n.º 637/2008, de 26 de Março de 2008 18902

Junta de Freguesia de Miranda do Douro

Aviso n.º 12950/2008:

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo principal — nomeação 18902

Junta de Freguesia de Poceirão

Aviso n.º 12951/2008:

Nomeação da técnica superior Paula Maria do Amaral Grilo como técnica superior de 1.ª classe 18902

PARTE I

Órgãos de soberania 18903

Organismos autónomos 18911

Autarquias 18912

Entidades particulares 18935

Rectificações 18942

PARTE J

Clube de Caçadores das Cumeadas

Anúncio (extracto) n.º 3007/2008:

Constituição da associação Clube de Caçadores das Cumeadas 18943

Escola Superior de Artes Decorativas

Rectificação n.º 934/2008:

Alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do Mestrado em Ciências da Cultura: Cultura Artística da Escola Superior de Artes Decorativas 18944

Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis

Regulamento n.º 214/2008:

Regulamento dos concursos especiais no ano lectivo 2008-2009 18945

VIDAGUSTERMAS — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago

Anúncio (extracto) n.º 3008/2008:

VIDAGUSTERMAS — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago 18946

Anúncio (extracto) n.º 3009/2008:

VIDAGUSTERMAS — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago 18947

PARTE L

Ministério da Administração Interna

Aviso n.º 12952/2008:

Anulação de procedimento concursal para o cargo de Secretário do Governo Civil do Distrito da Guarda (cargo de direcção intermédia de 1.º grau) 18947

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 12953/2008:

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Apoio Operacional. 18947

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração (extracto) n.º 164/2008

Designação de um membro do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz em representação do Ministério da Justiça — Para os devidos efeitos se declara que foi designado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, como representante do Ministério da Justiça no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, o Senhor Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL), o licenciado Domingos Miguel Soares Farinho.

10 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 14/2008

Considerando que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2003 (2.ª série), de 13 de Março de 2003, foram nomeados, respectivamente, para os cargos de presidente e vogais do conselho da Autoridade da Concorrência, o Prof. Doutor Abel Moreira Mateus, o Engenheiro Eduardo Raul Lopes Rodrigues e a Dra. Maria Teresa da Piedade Moreira, e que os respectivos mandatos se encontram findos;

Considerando que nos termos do disposto nos artigo 13.º e 15.º do Estatuto da Autoridade da Concorrência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, os mandatos dos membros do conselho cessam no termo do respectivo prazo, se não houver lugar à sua renovação, mantendo-se os respectivos titulares no exercício de funções até à sua efectiva substituição;

Verificando-se, como referido, o termo dos mandatos de todos os membros do conselho da Autoridade da Concorrência, torna-se necessário, de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos Autoridade da Concorrência, proceder à nomeação, através de resolução do Conselho de Ministros e sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, ouvidos os Ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça, dos novos membros daquele conselho, de entre pessoas de reconhecida competência, com experiência em domínios relevantes para o desempenho das atribuições cometidas à Autoridade;

Considerando que o Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião, administrador do Banco de Portugal, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série), de 11 de Maio, solicitou a exoneração do seu cargo;

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, o Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião do cargo de administrador do Banco de Portugal, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série), de 11 de Maio.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, ouvidos o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Justiça, para integrarem o conselho da Autoridade da Concorrência as seguintes personalidades:

a) Presidente — Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião;
b) Vogal — Licenciado Jaime Serrão Andrez;
c) Vogal — Mestre João Espírito Santo Noronha.

3 — Estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, a duração dos mandatos dos membros do conselho agora nomeados em cinco anos.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 25 de Março de 2008.

20 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 11704/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.º s 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em harmonia com o constante no n.º 4 do artigo 15.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, o licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, na redacção do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, está autorizado o exercício de funções públicas ao licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, que se encontra aposentado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Sinopse curricular

1 — Dados Pessoais:

João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, nascido em Moreiras Grandes, Assentiz, Torres Novas, em 26 de Dezembro de 1932.

2 — Percurso cronológico da carreira médica:

1959 — Licenciatura em Medicina pela Universidade de Lisboa.
1959-1961 — Internato Geral dos HCL.
1961 — Internato intermédio de clínica cirúrgica.
1961-1964 — Mobilizado para prestar serviço militar em Angola.
1964-1965 — Internato complementar de clínica cirúrgica em S. José e Curry Cabral.
1967 — Interno graduado de clínica cirúrgica dos HCL.
1965-1967 — Integra o grupo de investigadores do Laboratório de Fisiologia do Centro de Biologia da Fundação Calouste Gulbenkian, desenvolvendo protocolos experimentais orientados para o estudo da fisiologia renal, compreendendo técnicas de perfusão e transplantação.

1967-1969 — Bolseiro da Fundação Gulbenkian: trabalhou em Cambridge (Reino Unido) no Departamento de Cirurgia da Universidade, e no Serviço de Cirurgia e Unidade de Transplantação do Addenbrookes Hospital (Professor Sir Roy Calne) na qualidade de "honorary senior registrar" e "reserchfellow".
1969-1979:

Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Imunologia; Prática de cirurgia experimental de transplantação renal e hepática no Hospital de Santa Maria; Nomeado pelo Ministério da Saúde como coordenador de um grupo de trabalho para estudo da programação nacional das transplantações renais; Membro da Comissão Nacional de Diálise e Transplantação.

1980:

Realizou o primeiro transplante de rim no Hospital da CVP; Chefe de Serviço de Cirurgia dos HCL; Chefe duma das equipas da Unidade de Urgência Cirúrgica do Hospital de S. José, assumindo depois adirecção da Unidade durante oito anos.

1983 — Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Transplantação, a cuja direcção presidiu de 1987 a 1990.
1989 — Director da Unidade de transplantação dos HCL, no Hospital Curry Cabral.
1992 — Início do programa de transplante hepático no Hospital Curry Cabral (primeiro transplante de fígado realizado com sucesso no País); Nomeado vogal da Organização Portuguesa de Transplantação.
1997:

Convidado para desempenhar as funções de professor associado da cadeira de Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa; Director do Serviço de Cirurgia do Hospital Curry Cabral; Agraciado por SS. Ex.ª o Presidente da República com a condecoração de Grande Oficial da Ordem do Infante, na comemoração do milésimo transplante de rim na CVP.

2001 — Presidiu ao 11.º Congresso da European Society for Organ Transplantation, realizado em Portugal.
2002 -Aposentação por ter atingido o limite de idade.
2003-2006 — Consultor de cirurgia no Centro de Cirurgia Hepato--Bilio-Pancreática e de Transplantação do Hospital Curry Cabral.

Despacho n.º 11705/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva, no cargo de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação.
2 — O presente despacho produz efeitos após 31 de Março de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 11706/2008

Por despachos da Presidente do Instituto Camões de 22 de Junho de 2005 e do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação de 25 de Maio de 2005:

Isabel Leonor Jerónimo Ferreira, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 01 de Julho de 2005. (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Abril de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11707/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.
2 — Nos termos do citado diploma e das competências delegadas pelo despacho n.º 19 497/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.
3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Saúde, concede ao próprio, Dr. Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro, o subsídio de alojamento de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

15 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 11708/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Chefe do meu Gabinete o licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário, cessando as funções que vinha exercendo como Adjunto do meu Gabinete.
2 — O nomeado fica autorizado a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 11709/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.
A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.
Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 19.632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, determino o seguinte:
1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas a este Ministério ao Chefe do meu Gabinete, Vasco Manuel Dias Costa Hilário.
2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.
3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores, rege--se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que se encontra investido à data da autorização.

8 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 12809/2008

Delegação de competências

Delegação de competências, nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, sendo delegante, o Chefe do Serviço

de Finanças de Peniche e delegados: Jorge Sales Rocha, TAT Nível 2 e João Carlos Antunes Reis Camacho, TAT Nível 2:

Nos termos do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, delego nos Adjuntos deste Serviço de Finanças de Peniche, as competências que a seguir se indicam:

Chefia das Secções:

1.ª Secção — Património, Rendimento, Despesa e Pessoal — Adjunto, Jorge Sales Rocha, TAT Nível 2;

2.ª Secção — Justiça e Contencioso — Adjunto, em regime de substituição, João Carlos Antunes Reis Camacho, TAT Nível 2;

1 — Competências de carácter geral:

a) Exercer a adequada acção formativa e providenciar o pronto, eficaz e cordial atendimento dos utentes dos serviços;

b) Controlar a assiduidade das respectivas secções, exceptuando, a justificação de faltas e concessão de férias;

c) Exarar despachos de registo e autuação dos processos e procedimentos relativos às secções que chefiam;

d) Despachar e distribuir o expediente diário, incluindo os pedidos de certidões de conformidade com os critérios que foram estabelecidos, e com menção expressa do funcionário a que o mesmo se destina e para que efeitos, exceptuando, os casos em que haja motivo para indeferimento, que, mediante sua informação e parecer, serão submetidos a meu despacho;

e) Verificar e controlar os serviços de forma a serem respeitados os prazos de execução;

f) Assinar a correspondência expedida para entidades até ao nível de Serviço Local, internas ou externas à DGCI;

g) Informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão da chefia do serviço;

h) Submeter ao parecer da chefia do serviço, quaisquer petições ou exposições cuja apreciação seja da competência de instâncias superiores da DGCI;

i) Levantar autos de notícia relativos aos serviços integrados nas respectivas secções;

j) Coordenar a utilização dos equipamentos informáticos afectos a cada secção, relatando, prontamente, as deficiências ou falhas, quer ao Chefe do Serviço, quer aos competentes serviços da DGITA;

k) Controlar a produção dos serviços a seu cargo de forma a serem cumpridas as metas previstas nos planos de actividade;

l) Controlar a organização e conservação dos arquivos activo e histórico da respectiva secção.

2 — Sem prejuízo das competências próprias, definidas no ponto 3 da presente delegação, que se mantêm na esfera de competência própria do Chefe do Serviço, são delegadas as seguintes competências de carácter específico:

No Adjunto, Jorge Sales Rocha:

a) A chefia do Serviço Local, nas minhas ausências ou impedimentos;

b) As competências atribuídas aos Chefes dos Serviços Locais de Finanças, referidas na legislação e instruções em vigor em sede de Impostos sobre o Património, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto de Selo e ainda lei Geral Tributária, Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos e tributos.

No Adjunto, João Carlos Antunes Reis Camacho:

a) A chefia do Serviço Local na ausência ou impedimento simultâneo do Chefe do Serviço e do Adjunto Jorge Sales Rocha;

b) As competências atribuídas aos Chefes dos Serviços Locais de Finanças, referidas na legislação e instruções em vigor em sede de lei Geral Tributária, Código do Processo Tributário, Código do Procedimento e Processo Tributário, Regime Geral das Infracções Tributárias, Código do Procedimento Administrativo, n.º Fiscal de Contribuinte, Imposto Único de Circulação, Imposto de Circulação e Camionagem, Imposto Sobre Veículos e ainda lei Geral Tributária e Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos ou tributos.

3 — Salvo nos casos de ausência ou impedimento da chefia, em que as competências aqui definidas transitarão pelo tempo necessário, para os Adjuntos pela ordem já referida, não são delegadas:

a) As decisões e despachos de indeferimento expresso, total ou parcial, de qualquer petição, exposição, reclamação, requerimento, procedimento tributário, ou processo tributário;

b) As decisões sobre pedidos de pagamento em prestações;

c) A definição dos valores base para a venda a fixar em processo executivo;

d) A determinação da forma da venda em processo executivo e dos prazos para a conclusão;

e) A marcação de vendas por proposta em carta fechada;

f) A abertura de propostas em carta fechada;

g) A adjudicação de bens;

h) A nomeação e remoção de fieis depositários e de negociadores particulares;

i) A fixação de remunerações e de valores de encargos de fieis depositários e negociadores particulares;

j) A declaração em falhas e o reconhecimento da prescrição, em qualquer processo ou procedimento;

k) Os despachos de levantamento de penhoras e cancelamento de registos;

l) Os despachos de reversão;

m) As propostas de accionamento de providências cautelares;

n) Os despachos de deferimento e exclusão ao Decreto-Lei n.º 124/96;

o) Os demais despachos em processos de reclamação, contra-ordenação, execuções fiscais e processos judiciais, que não sejam de mero expediente ou instrutórios;

p) A assinatura de correspondência dirigida a instância de nível superior ao Serviço Local de Finanças;

4 — As delegações de competências, referidas nos pontos 1 e 2, não prejudicam a avocação pela chefia, sem restrições, sempre que tal se entenda necessário.

5 — Sempre que qualquer adjunto intervenha por delegação de competências, deverá utilizar a expressão: "Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças", com a indicação da data em que for publicada a presente declaração, na 2.ª Série, do *Diário da República*.

6 — A presente delegação de competências, produz efeitos a partir da data da sua autorização, pelo Director-Geral dos Impostos, considerando-se legitimados todos os actos, entretanto praticados, até à sua publicação.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Serviço de Finanças de Peniche, *José Lima Pereira da Cruz.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 12810/2008

Por despacho do director-geral dos Impostos de 20 de Dezembro de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, Isac Toste Dinis, no S. F. de Lisboa 7, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Maria de Lurdes Pegas Miranda Gonzalez, no S. F. de Lisboa 13, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Rolandino Pereira Mendes, no S. F. de Cascais 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 10 de Dezembro de 2007, Maria Teresa Jacinto Duarte, no S. F. de Lisboa 10, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Maria Clara Rosário dos Reis, no S. F. de Lisboa 6, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Maria Manuela Ferreira Laranjeira, no S. F. de Lisboa 10, por impedimento do titular do cargo, no período de 6 a 31 de Dezembro de 2007.

15 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 12811/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do Instituto da Segurança Social, de 2008.02.29 e 2008.04.01, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da técnica superior de 1.ª classe, Anabela da Graça Rodrigues Brandão, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais, I. P., com efeitos a 01 de Março de 2008, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

15 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 12812/2008

Por despacho do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, de 29 de Fevereiro de 2008.

Ana Paula Grácio Lourenço, assistente administrativa, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de assistente administrativo principal do mesmo quadro, ocupando o lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

5 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Aviso n.º 12813/2008

Por despacho do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, de 03 de Março de 2008.

Licenciada Ana Isabel de Bettencourt Furtado Roçadas Ramalho, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — designada Coordenadora da equipa afecta ao Sector de Aquisições, da Divisão de Aquisições e Património da Direcção de Serviços Administrativos desta Direcção-Geral, devendo ser abonada nos termos do artigo 11.º do Dec. Regulamentar n.º 24/2007, de 29 de Março, com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 45/2007, publicada no D.R. n.º 101, 1.ª série, de 25 de Maio de 2007, com efeitos a 03 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Aviso n.º 12814/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeito do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nestes serviços — Avenida Eng. Duarte Pacheco, 28 — 8.º, em Lisboa —, a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para apresentarem reclamação para o dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Despacho n.º 11710/2008

Subdelegação de poderes

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 18 de Agosto, e no uso de competência que me foi subdelegada, nos termos previstos no n.º 1.3 do despacho n.º 7858/2008, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 4 de Março de 2008, publicado no DR, 2.ª Série n.º 54, de 17 de Março de 2008, subdelego nas Subdirectoras-Gerais licenciadas Ana Maria Pestana de Deus Morais e Maria Luísa Vicente Teixeira os poderes para praticar todos os actos subsequentes à autorização de deslocações de funcionários em serviço na DGITA ao estrangeiro, como sejam o processamento e o pagamento dos correspondentes abonos ou despesas no âmbito das respectivas áreas de actuação estabelecidas no meu despacho n.º 12 298/2007, de 24 de Maio, de delegação de poderes, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007.

2 — Revogo o meu despacho n.º 22 813 /2007, de 17 de Setembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando ratificados por esta forma os despachos e actos entretanto praticados pelas Subdirectoras-Gerais acima indicadas no âmbito da presente subdelegação de poderes.

17 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 11711/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, aos seguintes ex-prisioneiros de guerra:

António Ramiro Teles Pereira;
Joaquim Pinto Ferreira;
Manuel Armindo Freitas Caires.

26 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 11712/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, aos seguintes ex-prisioneiros de guerra:

Joaquim Fernando Neto Coelho;
José João de Quintal Valente.

Observando-se o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, as pensões supra-referidas são devidas desde 1 de Janeiro de 2004.

14 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 11713/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, aos seguintes ex-prisioneiros de guerra:

Amândio de Azevedo Ferreira;
António Gonçalves;
Armando de Jesus Alves;
Fernando Pereira;
Henrique Lopes da Silva;
Hilo Joaquim Gomes da Silva;
João Alves Rua;
José Aníbal de Sousa;
José Mateus Lourenço Fragata;
José da Silva Almeida;
Manuel Marques Nogueira;
Manuel Martins Ramos;
Manuel dos Santos Barbosa;
Manuel Soares.

14 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 11714/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, aos seguintes ex-prisioneiros de guerra:

Afonso Carlos Ferreirinho;
César Augusto Atenor;

Elísio Figueira;
Ernesto Domingos dos Santos;
Fernando Alípio dos Santos Faria;
Hermenegildo José Ferreira Estanislau;
João Augusto Gonçalves;
José Fernandes Carvalho de Melo;
José de Sousa Epaminondas;
Luís Lourenço;
Manuel Dias Alves;
Manuel Gonçalves de Matos;
Orlando Couto Leite;
Serafim Pelarigo;
Vítor Francisco Marques.

14 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 11715/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A Direcção Regional da Economia do Algarve dispõe de viaturas do Estado afectas aos serviços, mas com falta de pessoal qualificado para a função da respectiva condução, acontecendo que para a prossecução das suas atribuições, os funcionários têm de efectuar frequentes deslocações em serviço externo.

Por esse motivo e pela necessidade de racionalização dos meios disponíveis, torna-se imperioso legitimar a condução das viaturas oficiais por esses funcionários.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelos despachos n.º 13 027/2005 (2.ª série), de 25 de Maio, do Ministro da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, e n.º 19 632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção Regional da Economia do Algarve, ao Director Regional, cargo de direcção superior de 2.º grau, aos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, bem como aos funcionários integrados nas carreiras técnica superior, técnica e técnico — profissional.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivo de serviço público e são autorizadas nominalmente, pelo dirigente máximo do organismo proponente.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

2 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.* — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 11716/2008

Considerando que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, as comissões de acompanhamento de projectos de parcerias público-privadas são constituídas mediante despacho conjunto do Ministro das Finanças e, no caso de empreendimentos, da tutela sectorial, sendo, neste caso, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Considerando que a RAVE S. A., de acordo com a lei, solicitou a constituição de uma comissão de acompanhamento para a apreciação do estudo estratégico, da minuta do programa de concurso e da minuta do carderno de encargos, referente ao troço da linha ferroviária de alta velocidade Poceirão-Caia, parte integrante do eixo Lisboa-Madrid, por forma a concretizar o lançamento do concurso deste troço em Junho de 2008;

Considerando a necessidade de, assim sendo, nomear a comissão de acompanhamento prevista na lei e de definir o respectivo mandato;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações notificou o Ministro de Estado e das Finanças para efeitos de nomeação de uma Comissão de Acompanhamento da preparação e da avaliação prévia do projecto;

Considerando, ainda, que o artigo 8.º do referido diploma prevê que, no âmbito do processo de estudo e lançamento de uma parceria público-privada, seja constituída a Comissão de Acompanhamento, no prazo de 15 dias após a notificação efectuada pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados membros da Comissão de Acompanhamento referente ao processo de lançamento de preparação do concurso para a parceria público-privada da linha de alta velocidade do troço Poceirão-Caia, do eixo Lisboa-Madrid:

a) Dr. Pedro Ginjeira Nascimento, membro efectivo, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que coordenará a Comissão;
b) Dr.ª. Joana Oliveira Freitas, membro efectivo, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
c) Eng.º Carlos Alberto do Maio Correia, membro efectivo, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
d) Dr. Ernesto Ribeiro, membro efectivo, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
e) Dr. Carlos António Lopes Pereira, membro efectivo, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
f) Dr. Rui Sousa Monteiro, membro suplente, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.
g) Dr.ª. Ana Pereira de Miranda, membro suplente, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

3 — A RAVE, S. A., deverá prestar a colaboração necessária fornecendo todos os elementos solicitados pela Comissão de Acompanhamento.

4 — A Comissão de Acompanhamento dispõe do prazo de 60 dias para apresentar o seu relatório.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Despacho n.º 11717/2008

A tabela de remunerações dos trabalhadores do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em regime de Contrato Individual de Trabalho, e as remunerações dos cargos de chefia constam dos Anexos C e D do Regulamento de Pessoal do Instituto Marítimo-Portuário, aprovado pelo despacho conjunto n.º 957/99, de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 258, de 5 de Novembro, o qual se mantém em vigor até à aprovação do novo Regulamento de Pessoal do IPTM, I. P., nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril.

Os valores remuneratórios constantes dos anexos acima mencionados têm sido, anualmente, actualizados nos termos estabelecidos para a Administração Pública.

Considerando oportuno proceder, no corrente ano, a nova actualização e tendo em conta o disposto na Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — Os valores da tabela de remunerações base mensais e os valores mensais dos cargos de chefia constantes do Regulamento de Pessoal do Instituto Marítimo-Portuário são actualizados em 2,1 %.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

14 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso (extracto) n.º 12815/2008

Celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Pedro Alexandre Correia Ramos da Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira de técnico licenciado do mapa de pessoal do Arsenal do Alfeite, sendo posicionado na categoria de técnico licenciado do nível 3 a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1.839,57 (mil oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

O contrato vigora a partir de 5 de Maio de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Abril de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito.*

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 11718/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TGEN NIM 03492164 Francisco António Fialho da Rosa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.444,14. Conta 54 anos 01 mês e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Despacho n.º 11719/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

CAP TEDT NIM 14351186 Luís Fernando de Almeida de Brito, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.438,88. Conta 26 anos, 06 meses e 04 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Despacho n.º 11720/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR ADMIL NIM 01116779 Francisco Guerreiro Palma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 36 anos, 04 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Fevereiro de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Despacho n.º 11721/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR INF NIM 06211979 Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.884,51. Conta 36 anos, 04 meses e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Fevereiro de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 11722/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR CAV NIM 08427370 Eurico da Silva Santos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.642,02. Conta 50 anos 07 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Despacho n.º 11723/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANTM NIM 00567374 Francisco José dos Santos Baleizão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.841,52. Conta 41 anos, 02 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Despacho n.º 11724/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 09906675 José Manuel Travassos Borrega, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 40 anos, 08 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 11725/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008 do tenente-general Ajudante General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Alberto Filipe Pais Costa e Curto, assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de gastrenterologia, do quadro de pessoal civil do Exército/HMP — nomeado por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado, por obtenção do grau de consultor, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 11 de Junho, e pelo disposto no n.º 31.1 do regulamento do concurso de habilitação ao grau de consultor, aprovado pela Portaria n.º 177/97,

de 11 de Março, com efeitos reportados a 30 de Dezembro de 2005. É integrado no escalão 1, índice 145, em regime de tempo completo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 11726/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGEN DARH após subdelegação do Ex.mo TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 225 NIM 09258604 Ricardo Filipe da Silva Costa 19MAR08
2FUR RC 031 NIM 17899203 Pedro Miguel de Sousa Ribeiro 19MAR08
2FUR RC 377 NIM 18679001 Pedro Caldeira Marques 19MAR08
2FUR RC 031 NIM 09943204 Nuno Filipe Pinto da Mota 19MAR08
2FUR RC 427 NIM 06687005 Miguel de Pinho Ferreira 19MAR08
2FUR RC 104 NIM 07647503 Joaquim e dos Santos Marques Alegre 19MAR08
2FUR RC 035 NIM 05018101 Ismael Machado Lopes 19MAR08

31 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 11727/2008

Por despacho de 01 de Abril de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGEN DARH após subdelegação do Ex.mo TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 059 NIM 01382603 Válter Samuel Martins Ivo 01MAR07
2FUR RC 031 NIM 07930500 Marco Paulo da Silva Francisco 19MAR08
2FUR RC 427 NIM 09570903 Filipa Orquídea Gomes Viana 19MAR08
2FUR RC 035 NIM 09195905 André Pereira Rebelo 19MAR08
2FUR RC 104 NIM 16549402 Ricardo Luis de Oliveira Figueiredo 19MAR08
2FUR RC 031 NIM 09332502 Tiago Miguel Lopes Pereira 19MAR08

1 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 11728/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 NIM 13018502 Victor Manuel Pereira Silva — 19 de Março de 2008.
2FUR RC 031NIM 00886701 Anibal Manuel Rodrigues Marques — 19 de Março de 2008.
2FUR RC 031 NIM 13279904 André Filipe Alves da Costa Marques — 19 Março de 2008.
2FUR RC 031 NIM 16808700 João Filipe Cachapela de Matos — 19 Março de 2008.
2FUR RC 031 NIM 00930805 David Daniel Amoreira Leal — 19 Março de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 11729/2008

Por despacho de 26Jan2006 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ART 13599087 — Carlos Fernando Martins dos Santos

Conta a antiguidade desde 01DEC2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30Jul, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

11 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 11730/2008

Por despacho de 26Jan2006 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ART 12885985 — José Carlos dos Anjos Antunes

Conta a antiguidade desde 29NOV2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho 143/CEME/02, de 30Jul, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

11 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 11731/2008

Que, por despacho do chefe da RPM/DARH, de Abril de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto de 2003, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea *c*) do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 094-PQ (NIM 04778105) Paulo Reis — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 18134204) Tiago Cunha — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 11030205) Tiago Figueiredo — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 19308903) Luciano Baptista — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 05144203) António Magalhães — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 05644403) Ruben Ferreira — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 09595403) Pedro Freitas — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 14517004) Bruno Caldas — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 17501903) Hugo Gaspar — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 06939401) Rogério Souto — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 13475403) Dércilo Rocha — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 07392204) João Duarte — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 17677204) David Ribeiro — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 09603699) Vânia Dias, da ETP — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008 (classificação: 12,56).

Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 10441504) Filipe Rodrigues — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 02181004) Joaquim Branco — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 00417603) Pedro Sousa — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 02074802) Alexandre Anastácio — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 02067202) Anselmo Fontinha — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 10522305) Ruben Correia — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 00253503) Manuel Vieira — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 08264105) José Pedrosa — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 12535904) Carina Pinha — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 08712203) Acácio Silva — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 08801604) David Lopes — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 08475504) Marco Ferreira — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 06212604) Joaquim Santos — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 15292104) Paulo Faustino — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 04340501) Carlos Antunes — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 01552003) David Salgueiro — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo graduado RC 094-PQ (NIM 12893298) Pedro Gonçalves — antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2008.

14 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 11732/2008

Encarrega-me o Exmo. MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 15 de Abril de 2008, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC "651 — secretariado" NIM 10395796 — Paulo Leonardo Fernandes Amâncio Viegas, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "437 — OPER TT"NIM 04024901 — Ricardo André Rodrigues Moreira Alves, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "031 — atirador"NIM 08368502 — Jorge Filipe Coutinho Silva, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "620 — cozinheiro"NIM 17613701 — Rafael Henrique Brites Mendes Pedro, antiguidade desde 19 de Junho de 2007.
Segundo-cabo RC "501 — socorrista"NIM 07907601 — Alexandra Cristina Pereira Gonçalves, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "501 — Socorrista"NIM 04601499 — Ricardo Manuel Santo Coelho, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.
Segundo-cabo RC "024 — MORT MED"NIM 07518699 — Vital Manuel Pereira Gonçalves, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "343 — MEC EQ ENG"NIM 19277400 — Bernardo Joaquim Cunha Santos, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "375 — SAP PONT"NIM 10389603 — RUI PEDRO PEREIRA LOPES, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "365 — pedreiro"NIM 19885101 — Carlos Manuel Da Silva Ferreira, antiguidade desde 26 de Junho de 2007.
Segundo-cabo RC "377 — SAP ENG"NIM 00637102 — Ana Sofia Pereira, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "063 — TM INF" NIM 05938501 — Ângelo Ruben Garrocho Carreiro, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "031 — atirador"NIM 18528900 — Nelson Salgado Henriques, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "031 — atirador"NIM 12977003 — Bruno Miguel Dias Roque, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "501 — socorrista"NIM 06803998 — Carlos Manuel Fernandes Diegues, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.
Segundo-cabo RC "263 — PE"NIM 08527700 — Ricardo Remigio Valverde, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "263 — PE"NIM 09162600 — Cláudia Patrícia Judicibus Antunes, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "672 — CAR"NIM 13383201 — Vitor Rui Amaro dos Santos, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "263 — PE"NIM 09432803 — André Cordeiro Duarte, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "501 — socorrista"NIM 09274102 — Carlos Miguel Carvalho Raimundo, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "501 — socorrista"NIM 09130098 — Gil Manuel Lopes Ambrósio, antiguidade desde 19 de Junho de 2007.
Segundo-cabo RC "031 — atirador"NIM 15371702 — Roberto Emanuel Mateus dos Santos, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "031 — atirador"NIM 02934902 — Pedro André Moreira Martins, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "031 — atirador"NIM 08375702 — Hugo Gonçalo da Silva Rodrigues Paiva, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.
Segundo-cabo RC "039 — COND VBTP"NIM 05009803 — Hugo Baltazar Castro Pinheiro, antiguidade desde 26 de Fevereiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Chefe da RPM, em regime de substituição, *José Dias Lages,* TCOR INF.

Despacho n.º 11733/2008

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 15 de Abril de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto de 2003, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea *c*), do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo graduado RC "287 — Trat Hipo" NIM 00632600 — Luís Gonçalves, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "779 — Bat Chapas" NIM 08598796 — Helder Farinha, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "427 — Trans" NIM 07452502 — Sérgio Cordeiro, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 07140402 — Alípio Gomes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "620 — Cozinheiro" NIM 19410102 — Bruno Marques, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 08687502 — Tiago Azevedo, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "670 — Car/Mva" NIM 07340598 — Luís Gouveia, do Cmd Op, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 00745201 — Diogo Paulos, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "420 — Op Telec" NIM 17274703 — Telmo Lúcio, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 02118502 — Emanuel Rua, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 09264699 — Filipe Saramago, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "223 — At Expl" NIM 01333197 — Rui Picoto, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "287 — Trat Hipo" NIM 09993400 — Rodrigo Rodrigues, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 09152103 — Ramiro Fernandes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 07660901 — Gonçalo Silva, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 05324501 — Vítor Pereira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 07694299 — João Coelho, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 13110101 — Moisés Araújo, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 14319600 — Paulo Tomé, antiguidade desde 3 de Março de 2008.
Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 17819800 — Sérgio Carvalho, da Ept (Banda Militar do Porto), antiguidade desde 3 de Março de 2008 (Classificação: 11,71)

Segundo-cabo graduado RC "316 — Constr Electr" NIM 03281400 — David Bragança, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "406 — Mec Mont Cabos" NIM 05278201 — António Barros, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "420 — Op Telec" NIM 02759999 — Helena Barbosa, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "421 — Op Tm" NIM 13248800 — Filipe Monteiro, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "421 — Op Tm" NIM 16120598 — Márcio Pereira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "429 — Mec Mat Tel" NIM 14348500 — Vítor Santos, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 14799300 — Jorge Ferreira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "676 — Car Rtl" NIM 04143899 — Carlos Fonseca, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "676 — Car Rtl" NIM 16678798 — João Alves, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "676 — Car Rtl" NIM 18714500 — Nelson Veludo, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "713 — Mec Arm Lig" NIM 16875600 — Paulo Machado, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "772 — Reab Mat" NIM 19032601 — Renato Neves, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "713 — Mec Arm Lig" NIM 17619199 — Carlos Graujes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "140 — Camp Bf Ap" NIM 02883701 — Liliana Castro, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "149 — Camp Dir Tiro" NIM 09026101 — Joaquim Cruz, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "427 — Trans" NIM 08594302 — Cátia Pinho, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "501 — Socorrista" NIM 10450400 — David Nogueira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "501 — Socorrista" NIM 03370600 — Yolande Borronha, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 19866202 — Carlos Pinto, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "501 — Socorrista" NIM 07504798 — António Fernandes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 10729800 — Rui Santos, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "607 — Op Reab Viv" NIM 09946698 — Hugo Marques, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "104 — AA Missil" NIM 11384804 — Liliana Costa, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "104 — AA Missil" NIM 18139797 — Nuno Soares, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "114 — AA Sist Can" NIM 10476803 — João Fernandes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "115 — AA Op Info" NIM 10826200 — Angelo Lopes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 16728502 — Pedro Santana, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "223 — At Expl" NIM 15746398 — Carlos Barradas, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "230 — Op Am" NIM 08233102 — Nuno Martins, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "620 — Cozinheiro" NIM 08644903 — Ricardo Fernandes, antiguidade desde 3 de Março de 2008

Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 19521504 — Marco Martins, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 03972103 — Pedro Corvinha, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 12197502 — Pedro Sousa, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 15283002 — Hugo Guerreiro, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "722 — Mec Viat Auto" NIM 08070300 — Paulo Farrapa, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "772 — Reab Mat" NIM 06417303 — João Conceição, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "788 — M Pintor" NIM 02227504 — Nuno Macia, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "311 — Canalizador" NIM 05526898 — Alcides Ramos, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "343 — Mec Eqp Eng" NIM 04607197 — Abel Dias, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "360 — Op Eqp Pes Eng" NIM 01509800 — Daniel Aparicio, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "360 — Op Eqp Pes Eng" NIM 05223701 — César Silva, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "605 — Op Svc Int" NIM 06179002 — Pedro Pereira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "606 — Reab Viv" NIM 09090102 — Ricardo Pinto, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "620 — Cozinheiro" NIM 03333600 — Tiago Reis, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "670 — Car/Mva" NIM 19686900 — Marco Pereira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "779 — Bate Chapas" NIM 01392102 — Igor Ferreira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "462 — Clarim" NIM 05325904 — Paulo Sousa, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "462 — Clarim" NIM 07479803 — João Pedro, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "010 — Acar" NIM 12114303 — Filipe Rodrigues, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "020 — Morteiro" NIM 11963003 — Bruno Ferreira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 00358603 — Alvaro Silva, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 00979304 — Manuel Barbosa, antiguidade desde 03mar08

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 02204702 — Américo Ferreira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 04324902 — André Alves, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 05652002 — Luís Sá, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 07330604 — Carlos Cardoso, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 08027499 — Sidónio Marcos, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 10258098 — Filipe Guedes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 12661302 — Angelo Sousa, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 13973298 — Miguel Cardoso, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 14186802 — Luís Silvestre, antiguidade desde 3 de Março de 2008 (Classificação: 17,14)

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 16906104 — Paulo Teixeira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 17551101 — Ricardo Alves, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "031 — Atirador" NIM 17927003 — Marco Silva, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 00871097 — António Escaleira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 03119002 — Jorge Figueiredo, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 06942201 — Manuel Duarte, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 10764404 — Fábio Lourenço, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 13465402 — Joel Reis, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "676 — Car/Rtl" NIM 02745101 — Helder Azevedo, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "713 — Mec Arm Lig" NIM 00358502 — Bruno Martins, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "420 — Op Telec" NIM 18873703 — Paulo Martins, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "672 — Car" NIM 14406903 — Marco Martins, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "263 — Pe" NIM 03872102 — Nuno Lopes, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "263 — Pe" NIM 03688802 — Johnny Oliveira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "651 — Secretariado" NIM 10189002 — Bruno Gonçalves, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 11738901 — Nuno Narciso, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "461 — Músico" NIM 15601600 — Jorge Piteira, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

Segundo-cabo graduado RC "620 — Cozinheiro" NIM 08358602 — João Correia, antiguidade desde 3 de Março de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Chefe da RPM, em regime de substituição, *José Dias Lages,* TCOR INF.

Portaria n.º 466/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 19056077 — José Manuel Alves Simões Rolo

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 11929978 — Manuel de Jesus Vilhena.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 467/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Ex.mo TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 02657275, José da Silva Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 03765678, Alfredo Joaquim Esteves Carmona.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 468/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 01839874 — José Ribeiro da Silva

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 11203278 — José Carlos Pedrosa Afonso.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 469/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 07978678 — Mário Francisco da Cruz Oliveira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 03 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 03679776 — Augusto Miguel da Silva.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 470/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TM 01860184 — Fernando Dias de Matos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM 01151188 — Paulo Miguel Paletti Correia Leal.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 471/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Ex.mo TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 17869478 — Fernando Tomaz Ferreira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 10890674 — Manuel Francisco Constantino Crisanto.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 472/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da Re-*

pública, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 16681077, Arlindo Pereira dos Santos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 12919674, José Joaquim Nunes Andrez.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 473/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TM 19548387, Rui Jorge Fernandes Bettencourt

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM 01860184, Fernando Dias de Matos.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 474/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 04181678 — Jorge Rodrigues Pereira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 07426478 — Idelberto Eleutério.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* cor. inf.

Portaria n.º 475/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 03679776 — Augusto Miguel da Silva

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 14290578 — José do Nascimento Moura.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 476/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TEXPTM 00471077, António de Castro Henriques

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TEXPTM 06542378, Fernando Augusto Oliveira das Neves.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 477/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN ajudante-general do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 18447378 — Hélio Ribeiro Pedrinho

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 07688778 - Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, cor. inf.

Portaria n.º 478/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de administração de recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN ajudante-general do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais

de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 09065878 — Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 09 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 07784276 — Fernando Augusto Dias.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 479/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 19824078 — António Augusto Dionisio Reis

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 05078079 — José Manuel Páscoa Guardado Mendes.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 480/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 07501077 — Manuel Ribeiro Martins

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 19824078 — António Augusto Dionísio Reis.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 481/2008

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 14290578 — José do Nascimento Moura

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 07501077 — Manuel Ribeiro Martins.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 482/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 05078079 — José Manuel Páscoa Guardado Mendes

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 18447378 — Hélio Ribeiro Pedrinho.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 483/2008

Por Portaria de 03 de Março de 2008 do Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007 de S. Ex.ª o GEN CEME, inserto no DR n.º 49 — 2.ª série — de 09MAR07, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP CAV NIM 04290295 — Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo, da AM, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 18 de Setembro de 2007.

11 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 484/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 15284074 — Carlos Hernâni da Silva Simão Melo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 14436978 — José Manuel Cordeiro.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 11734/2008

Concurso n.º 2/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Director do Pessoal da Força Aérea, de 25 de Fevereiro de 2008, no uso da subdelegação de competências lhe foi conferida pelo Comandante do Pessoal da Força Aérea, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 (um) lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — fisioterapeuta, do Quadro Geral de Pessoal Civil da Força Aérea, aprovado pela Portaria n.º 227/91, de 21 de Março.

2 — De acordo com o estatuído no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta, com o código P20081964, no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 (dois) dias úteis após publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, conforme texto republicado pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o referido lugar, cessando após o preenchimento do mesmo.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 197/90, de 19 de Junho;
Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 227/91, de 21 de Março;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7 — Local de trabalho e vencimento — Hospital da Força Aérea, no Paço do Lumiar, em Lisboa. A remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, constante do anexo II (Mapa III) do referido diploma, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional — o previsto na alínea *g*) do artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

9.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
b) Ter vínculo à função pública;
c) Podem ainda candidatar-se os cidadãos que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencham os requisitos fixados no artigo n.º 30.º do Regulamento de Incentivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

10 — Métodos de selecção — o método a aplicar é o de avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, de acordo com o estatuído pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso, que facultará aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director de Pessoal da Força Aérea, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Pessoal da Força Aérea — Repartição de Pessoal Civil, Av. Leite de Vasconcelos, Alfragide, 2724-506 Amadora, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
e) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
b) Fotocópia do BI;
c) Declaração, passada pelo estabelecimento ou serviço a que pertence o candidato, comprovativa da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário;
d) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação;
e) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datados e assinados.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicação da relação dos candidatos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Composição do Júri de Selecção:

Presidente:

Técnico especialista fisioterapeuta, Joaquim António Santos, do Hospital da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Técnico principal fisioterapeuta, Joaquim de Matos Fernandes, do Hospital da Força Aérea;
Técnica de 1.ª classe fisioterapeuta, Maria João Frenkel Ferreira Pereira Lima, do Hospital da Força Aérea.

Vogais suplentes:

Técnica de 1.ª classe fisioterapeuta, Sandra Cristina Correia Furtado de Antas, do Hospital Militar Principal;
Técnica de 2.ª classe fisioterapeuta, Maria Fernanda Mestre do Rosário Carvalho, do Hospital Militar de Belém.

14.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira,* tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 344/2008

Dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o Tenente — General Carlos Manuel Mourato Nunes, pela excelência do seu desempenho profissional e pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais evidenciadas durante os últimos cinco anos em que exerceu o alto e complexo cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando funções sob tutela política dos três últimos Governos Constitucionais, soube corresponder aos diferentes impulsos e orientações da política de segurança interna com irrepreensível lealdade, intransigente apego à defesa do interesse público e inalienável compromisso com os valores do Estado e da Nação Portuguesa.

A sua brilhante carreira é o retrato fiel do Homem e Militar que, desde jovem oficial combatente em teatros de guerra, até ao exercício de relevantes cargos de comando e direcção em Instituições militares e civis, sempre se conduziu pelos mais nobres princípios do serviço público e de comprometimento com os ideais de liberdade e democracia, fundamentos do nosso Estado de Direito Democrático, que ajudou a construir e a consolidar.

Culmina o seu percurso militar como Comandante-Geral da Guarda, instituição onde já havia servido, durante dois anos, como Chefe do Estado-Maior, ficando indelevelmente ligado às profundas transformações que nela se operaram na última década.

A lúcida, consequente e determinada liderança do Tenente-General Mourato Nunes, em que se realça a sua aposta firme na valorização da formação humana, científica e técnica do pessoal, conjugada com a introdução do elemento tecnológico, projectaram a Guarda pelos caminhos da modernidade, colocando-a, definitivamente, na linha da frente do combate à insegurança e às grandes ameaças do mundo global, alinhada e comprometida com os novos paradigmas e dimensões da segurança interna.

A Guarda dos nossos dias, confiante e audaz nos seus propósitos, coesa e disciplinada na sua organização, profissional, disponível, humana e firme na sua acção, é a melhor representação da visão de um Comandante que soube aproveitar, com extrema racionalidade, todo o potencial de meios disponíveis e traduzir a sua extraordinária acção de comando em resultados de invulgar mérito, ao nível do produto operacional e da valorização institucional da Guarda Nacional Republicana.

A criação do Serviço de Investigação Criminal, a consolidação legal do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, um projecto em que já havia participado activamente como Chefe do Estado-Maior, a concepção e implementação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, o lançamento dos Núcleos Mulher e Menor, são apenas exemplos de uma estratégia operacional orientada para a resolução dos problemas das pessoas e em consonância com as novas dimensões da segurança interna.

Para além da estabilização da criminalidade participada, o seu exercício do cargo de Comandante-Geral da Guarda fica indissociavelmente ligado à descida dos mais importantes indicadores de criminalidade violenta e grave e, mais relevante ainda, à redução, na ordem dos 40%, da mortalidade e sinistralidade grave nas estradas portuguesas.

As suas qualidades pessoais e profissionais ficaram de sobremaneira vincadas no plano internacional, no qual deu extraordinários contributos para o engrandecimento da imagem de Portugal, das suas Forças de Segurança e da Guarda Nacional Republicana. Dotado de especial sensibilidade para a progressiva importância da cooperação policial e judiciária, para uma segurança cada vez mais global e menos confinada às fronteiras dos Estados, dotou a Guarda dos mecanismos e recursos ajustados a esta nova dimensão da missão, criando condições para a afirmação da Instituição extramuros, tanto no âmbito da gestão civil de crises, como na esfera da cooperação policial europeia e internacional.

Interpretando correctamente as orientações da Tutela política, o Tenente-General Mourato Nunes, soube afirmar a Guarda como instituição de referência, no âmbito da cooperação policial e de segurança internacionais. Foi sob o seu Comando que Portugal, através da Guarda, contribuiu, de forma decisiva, para garantir a sobrevivência do Estado de Direito em Timor-Leste, durante a última crise institucional e política, tendo, neste caso, demonstrado uma capacidade de reacção rápida notável e sem paralelo na história das missões internacionais de paz, materializada na chegada da Força a território Timorense escassos dias após a tomada da decisão política de projecção de uma Força nacional para aquele País.

A par do aprofundamento da cooperação técnica com o mundo lusófono, no plano estritamente europeu, soube o Tenente-General Mourato Nunes antever a importância e as potencialidades de um novo instrumento nascido de uma velha ambição das Forças de Segurança de natureza militar da Europa: a criação de uma Força comum, capaz de dar resposta policial rápida às necessidades da União Europeia e de outras Organizações internacionais, em matéria de gestão civil de crises, e, simultaneamente, capaz de actuar tanto sob Comando militar como sob Comando civil e particularmente ajustada a intervenções em cenários de elevados instabilidade e risco.

Foi assim que nasceu a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), com a Guarda, impulsionada pelo seu Comandante-Geral, a assumir um papel central em todo o processo, contribuindo de forma marcante para o sucesso da iniciativa, que teve os seus momentos mais marcantes no final de 2007, com a assinatura do Tratado da EUROGENDFOR e com o início da primeira missão na Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA.

Como corolário da sua participação no Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da EUROGENDFOR, onde tão dignamente representou o Ministério da Administração Interna, o Tenente-General Mourato Nunes assumiu, no início de 2008, a Presidência deste Órgão, responsável pela tomada de decisão, bem como pelo controlo político e direcção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia, cargo que desempenhou com o mais elevado mérito e onde as suas especiais capacidades de iniciativa e de negociação político-militar permitiram encontrar os consensos necessários para desbloquear alguns dossiês complexos e dar passos decisivos para a afirmação da Força, enquanto instrumento de excelência, ao serviço da paz no Mundo, em geral, e da política europeia de segurança e defesa, em particular.

Ainda no plano internacional, cumpre enaltecer a forma notável como presidiu à Task Force Europeia de Chefes de Polícia, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007, tendo a sua acção recolhido o elogio unânime dos Comandantes, Directores e Chefes das Polícias da União Europeia e dos Responsáveis máximos da Europol, das Instituições europeias e de outras Organizações participantes das reuniões deste importante Órgão, no âmbito da arquitectura de segurança da União Europeia.

Chamado a conduzir processos de elevada sensibilidade, no âmbito do III Pilar, a maioria dos quais relativos à prevenção e combate à criminalidade organizada e ao terrorismo, numa dimensão europeia e internacional, fê-lo com excepcional mestria, inteligência e bom senso, permitindo, através de árduos e difíceis processos negociais, que se alcançassem inúmeros êxitos e progressos, que terão necessariamente reflexos evidentes e relevantes na segurança da Europa e dos seus cidadãos. Fruto da sua acção, tanto no plano da negociação e condução das reuniões, como no plano organizacional, Portugal saiu altamente prestigiado e as suas Forças de Segurança especialmente credibilizadas no plano europeu.

O mérito das realizações e a excelência dos contributos assinalados mostram a superior clarividência estratégica e o eclectismo das competências e saberes científicos e técnicos, justamente reconhecidos ao Tenente-General Mourato Nunes e altamente valorizados pela sua invulgar aptidão para o exercício das tarefas de comando, direcção e chefia, exemplarmente expressa na forma notável como soube conduzir a Guarda e preservar um clima de confiança, coesão e disciplina entre os seus militares, durante os sensíveis e complexos processos de reforma da administração pública, de reorganização territorial e de discussão e aprovação da nova Lei que estabelece a orgânica da Guarda.

Ao terminar a sua vida militar activa, para além da excelência dos resultados operacionais, da inteligência, sagacidade e visão estratégica, das invulgares capacidades de liderança e do irrepreensível sentido de Estado e de apego ao serviço da causa pública, amplamente demonstrados no exercício do cargo de Comandante-Geral da Guarda, é imperativo enaltecer a sua serenidade e presença de espírito, mesmo nas situações mais críticas, enquanto expressão visível de uma personalidade moldada pela coragem moral, pela incondicional disponibilidade, pelo espírito de sacrifício e rara abnegação, pela disciplina e inquebrantável lealdade, princípios, valores e qualidades inscritos em cada um dos seus actos e em todos os degraus do seu percurso humano e profissional.

Por tudo isto, o Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes referencia-se como ilustre servidor do seu País, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como extraordinariamente importantes e distintíssimos, por deles haver resultado honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal. É-lhe, pois, plenamente devido o reconhecimento das suas elevadas qualidades e mérito profissionais e pessoais que este público louvor expressa, em meu nome e do Governo.

12 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 11735/2008

A Portaria n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro, veio definir o Programa de Apoio Infra-Estrutural para a beneficiação, ampliação e construção de edifícios operacionais para os corpos de bombeiros detidos pelas associações humanitárias ou pelas autarquias e visou a concretização de um regime de estruturas operacionais de 3.ª geração, mais flexível e mais adequado às realidades locais.

A possibilidade de financiamento proporcionada pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, Eixo 3 — Programa Operacional Temático Valorização do Território, alínea e) "Construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção civil, com excepção dos centros municipais de protecção civil", implica a necessidade de estabelecer valores máximos que devem ser respeitados nos projectos de candidatura a apresentar pelos interessados.

Assim, no uso das competências que me estão delegadas pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 5282/2008, de 1 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, determino o seguinte:

1 — Para efeitos das candidaturas a obras de construção de raiz — Grupo C — os projectos não poderão exceder, relativamente às

estruturas estabelecidas no Anexo 1 da Portaria n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro, os seguintes valores:

a) Estrutura 1 — 830 000 euros
b) Estrutura 2 — 955.000 euros
c) Estrutura 3 — 1.100.000 euros
d) Estrutura 4 — 1.250.000 euros
e) Estrutura 5 — 1.425.000 euros

2 — Para efeitos das candidaturas a obras de ampliação ou remodelação — Grupo B — os projectos não poderão exceder metade do valor máximo considerado para a estrutura 1.

3 — As estruturas 1, 2, 3 e 4 correspondem a Corpos de Bombeiros respectivamente dos tipos 4, 3, 2 e 1, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/2007.

4 — Os pareceres da Autoridade Nacional de Protecção Civil relativos a candidaturas para a construção de quartéis incluídos na estrutura 5 serão objecto de homologação do Secretário de Estado da Protecção Civil.

5 — Para efeitos das candidaturas a obras de pequenas beneficiações ou ampliações — Grupo A — os projectos não poderão ultrapassar o valor de 60.000 euros.

6 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.*

Louvor n.º 345/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo José Maria Lopes Ribeiro, Segundo Comandante Operacional Distrital de Évora da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 11736/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais, cargo esse constante do artigo 6.º da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 24 793/2007, publicado no D. R., 1.ª série n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 4 de Janeiro de 2008, com o código de oferta: OE200801/0067 e no jornal diário "Diário de Notícias" de 3 de Janeiro de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata licenciada Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais.

Nestes termos, atento o disposto nos n.os 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora de Serviços Jurídicos e Estudos Eleitorais, a licenciada Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, assessora principal do quadro de pessoal do ex-STAPE, actual Direcção-Geral da Administração Interna do Ministério da Administração Interna.

6 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Faden.*

Curriculum vitae

Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer, licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social (1974) e em Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1981).

Ingressou no quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral — STAPE, na carreira técnica superior, em 6/06/84, tendo acedido à categoria de Assessora Principal, da carreira de Socióloga, em 26/10/1993.

Nomeada em 22/01/93, como Chefe de Divisão de Estudos da Direcção de Serviços Jurídicos e Eleitorais (DSJE) do STAPE, funções que exerceu até 10 de Outubro de 2000, data em que foi nomeada precedendo concurso, no cargo de Directora da DSJE, funções que vem exercendo até à presente data.

Nomeada como coordenadora e orientadora dos processos de votação dos eleitores Portugueses residentes no estrangeiro nos diversos actos eleitorais (1987 a 2004).

Palestras efectuadas na Universidade Nova de Lisboa, em 16 de Maio de 2000 e 5 de Junho de 2007 subordinada ao tema "Caracterização dos Eleitos das Autarquias Locais" — publicações do STAPE.

Participação no Seminário Eleitoral "Jornadas Constitucionais", na qualidade de oradora, na primeira mesa redonda, subordinada ao tema "O Actual Sistema Eleitoral e as suas consequências políticas" — Fevereiro 2004 — Faculdade de Direito da República da Guiné-Bissau.

Designada, pelo despacho do Exmo. Senhor Director Geral do STAPE, de 16/03/06, pelo Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Exa. Subsecretário de Estado da Administração Interna, para integrar o grupo de trabalho constituído para a elaboração de um anteprojecto de proposta que proceda à consolidação num só diploma, dos procedimentos eleitorais das leis, actualmente existentes — 2006.

Membro Fundador do Fórum dos Órgãos Técnicos das Administrações Eleitorais dos Estados Membros da CPLP — 12 de Dezembro de 2007.

Missões no estrangeiro no âmbito da cooperação eleitoral:

Missão de observação internacional — Eleições — 1992 República de Angola, República da África do Sul — Abril de 1994 e República de Moçambique em 1994.

Participação nas várias reuniões preparatórias das Comissões Mistas de Cooperação com os PALOP.

Participação no British-Angola Forum Conference on the challenges for free & fair elections in Angola — Julho de 2005.

Realização de missões técnicas de cooperação nos Estados Membros da CPLP desde 1992.

Expressões de mérito:

Dois agradecimentos de serviços prestados — Despacho n.º 4 de 6 de Agosto de 1987 do, então, Director-Geral do STAPE, e de Lakh dar Brahimi — Special Representative of the Secretary-General for South Africa, de 31.05.94.

Louvor publicado no D. R., 2.ª série, de 6/05/96.

Artigos Publicados na Revista "Eleições" STAPE/MAI:

"A Concessão do Direito de Voto, nas Eleições Municipais, aos Nacionais dos Estados-Membros das Comunidades Europeias", Outubro de 1990;

"Análise comparativa entre os dados do recenseamento geral de população e do recenseamento eleitoral — 1975-1989" (em colaboração) — Abril de 1991;

"Imagem dos Eleitos Locais — Presidentes e Vereadores Municipais — 1989" e a "Imagem de Mulheres Eleitas para os Órgãos das Autarquias Locais — 1989 — (em colaboração);

"Processo de votação dos emigrantes dos Estados — Membros da CEE "Dezembro de 1991;

"Atlas Eleitoral — Resultados das eleições para as Câmaras Municipais -1976-1989" (em colaboração), Julho de 1993;

"Sociografias comparadas — Autarcas em 1989 e 1993" (em colaboração) — Dezembro de 1997;

Balanço da Cooperação em matéria eleitoral com os Países Lusófonos (em colaboração) — Maio de 2006.

Outras publicações MAI/STAPE e DGAI:

"Caracterização dos eleitos para as Autarquias Locais" — 1982,1989, 1993, 1997 e 2001 (em colaboração);

"Caracterização das mulheres eleitas — Autarquias Locais — 1997" (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Presidenciais" — 1976/1996 e 2001 e 2006 — coordenadora técnica;

"Atlas Eleitoral — Constituinte e Legislativas" — 1975 a 1991 (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Eleições para a Assembleia da República" 1995, 1999/2002 e 2005 — Eleições para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira 1976 a 1996", 2000 e 2004 (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Eleições para o Parlamento Europeu" -1987/94 e 1999/2004" (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Eleições Autárquicas" 1976/93,1997/2001 e 2005" (em colaboração);

"Atlas Eleitoral — Referendos Nacionais" — 1998 e de 11 de Fevereiro 2007 — coordenadora técnica.

Despacho n.º 11737/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Apoio ao Recenseamento Eleitoral, cargo esse constante do artigo 7.º da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 24 793/2007, publicado no D. R., 2.ª série n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 4 de Janeiro de 2008, com o código de oferta: OE200801/0066 e no jornal diário "Diário de Notícias" de 3 de Janeiro de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação do candidato licenciado Domingos Manuel Lourenço de Magalhães, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Apoio ao Recenseamento Eleitoral.

Nestes termos, atento o disposto nos n.os 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director de Serviços de Apoio ao Recenseamento Eleitoral, o licenciado Domingos Manuel Lourenço de Magalhães, especialista de informática de grau 3, do quadro de pessoal do ex-STAPE, actual Direcção-Geral de Administração Interna do Ministério da Administração Interna.

6 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Faden.*

Curriculum vitae

Domingos Manuel Lourenço de Magalhães.

1 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Química pela Universidade do Porto (FEUP) em 1975, tendo concluído a parte escolar do curso em 1972.

Curso de Matemáticas Aplicadas à Investigação Operacional (nível de pós-graduação), no Centro de Cálculo Científico do Instituto Gulbenkian de Ciência em Oeiras, 1972-1973. Serviço Militar de 1974 a 1975 (parte em Moçambique).

2 — Carreira profissional:

Director de Serviços na DGAI — Administração Eleitoral (em regime de substituição) e no STAPE de 1993 a 2007.

Presidente de comissões arbitrais para a fixação das indemnizações compensatórias às estações de televisão e rádio pela transmissão dos tempos de antena (2001-2007).

Missões no estrangeiro sobre assuntos eleitorais (National Election Office da Hungria External voting in Portugal 2007, International IDEA «Electoral Management Design» 2005-6, OSCE — ODIHR, Parlamento Europeu, Conselho da Europa — grupo de trabalho sobre «e-voting»), Comissão Europeia, intercâmbio de informação no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu (2003-2007) e sobre 'transição para a democracia' nos países africanos de língua oficial portuguesa (Angola — Seminário internacional sobre preparação de processos eleitorais e realização de eleições multi-partidárias, 1991; Guiné-Bissau — Diagnóstico e aconselhamento sobre a realização de eleições multi-partidárias, 1992; Cabo Verde — Processo Eleitoral, 1993 e Recenseamento Eleitoral, 1997.

Participação na análise da viabilidade de utilização dos ficheiros de eleitores no apoio à realização dos censos da população (EUROSTAT) e, em 1994-95, no Grupo de Trabalho sobre estatísticas da demografia, no âmbito do Conselho Superior de Estatística.

Assessor de informática principal em 1991.

Presidente e membro do júri de concursos de pessoal. Orientação na vertente profissional de estágios de licenciatura (FCUL) em matemáticas aplicadas e estatística e investigação operacional.

Assessor, por concurso, em 1988.

Nomeado técnico superior principal e chefe de divisão, em 1980.

Vogal suplente do MAI no Conselho Nacional de Estatística, em 1978-79.

Coordenador do Departamento de Cadastro e Estatística do STAPE.

Ingresso no Ministério da Administração Interna (MAI) em Dezembro de 1975, como técnico de estatística.

3 — Trabalhos e artigos:

"Recenseamento Eleitoral na Web", no 2.º Congresso da ACEP E-Portugal, Dezembro-2004. — "Voto electrónico — análise de algumas experiências", 2000.

"Atlas eleitoral /SIG", comentário aos trabalhos dos alunos finalistas do Departamento de Geografia e Planeamento Urbano, FCSH-UNL (Junho de 1999).

"Análise das variações do número de inscritos no recenseamento eleitoral e do número de votantes nas eleições da Assembleia da República, entre 1976 e 1995" [GraphPad Prism]

"Estatísticas eleitorais — alguns exemplos de aplicação", conferência na Universidade Lusíada, Lisboa, 1994

"Observações sobre a informatização do recenseamento eleitoral", *Eleições*, Julho, 1992

"Análise da (des)proporcionalidade no sistema eleitoral português", Actas do 1.º Encontro de 'estatística e aplicações', na Universidade do Minho — Braga (Abril de 1990).

"Classificação dos distritos/regiões autónomas — cluster analysis" [SPSS], 1990

"A informática no STAPE", *Eleições*, Outubro, 1990.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 12816/2008

Por despacho da Governadora Civil de 7 de Abril de 2008:

Jorge Monteiro Andrew — técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures, nomeado chefe do gabinete de apoio pessoal da Governadora Civil do distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2008, sendo exonerado a partir da mesma data do cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal.

17 de Abril de 2008. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Aviso n.º 12817/2008

Por despacho da Governadora Civil de 11 de Abril de 2008:

Licenciada Ana Cristina Martins Valério — técnica superior de História de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures, nomeada adjunta do gabinete de apoio pessoal da Governadora Civil do distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 12818/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonor Tavares Correia dos Santos, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 06/01/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12819/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jeremias Fernandes Tavares, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 6 de Janeiro de 1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12820/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Rosa Sanches Tavares, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/06/1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-

-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12821/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ester Jesus Rodrigues de Nunes Conceição Bôto, natural de Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 28/11/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12822/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marisa Sofia Moreira Martins, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/08/1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12823/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcos Gomes Ié, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/04/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12824/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abel Mendes, natural de Calequisse, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12825/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor António Fernandes Rodrigues, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 07/01/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12826/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 1 de Abril de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a MD. Abul Kashem, natural de Noakhali, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 01/01/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12827/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adolfo Monteiro, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/11/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12828/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulino Pinto Gomes, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/7/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 12829/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Setembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leduvy de Pina Gouvêa Filho, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 29/06/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 11738/2008

Lista n.º 32/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Abril de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Elizabeth Rocha Magalhães	6-1-1968
José Antonio da Silva	18-11-1980
Alex de Oliveira Aguiar	5-6-1982
Joseane Dias Lima Santos	5-10-1966
Junio Pereira Cardoso	16-3-1969
Mikael Almeida Silva	24-10-1977
Maria Luiza da Silva	7-10-1969
Milton Januário	14-4-1963
Vanessa Carla Alves Rodrigues	5-12-1989
Cairo Messias da Silva	7-11-1975
Maria Coracy Alves Costa e Silva	28-5-1974
Valdécio Ferreira Gabriel	28-8-1982

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 917/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 3796/2008 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33 de 15 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê "08/05/1958" deve ler-se "02/05/1958".

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 918/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 23705/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235 de 6 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê "nacionalidade brasileira" deve ler-se "nacionalidade guineense"

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11739/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 09-04-08, por delegação de competências da Directora-Geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 20-08-2007):

Cumpridas as disposições legais constantes do artigo. 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da mobilidade), designadamente através de procedimento de selecção para reinicio de funções por tempo indeterminado, P20080993, não tendo sido apresentada qualquer candidatura, nomeio o licenciado Paulo Alexandre Salgueiro Pereira, escrivão adjunto, do grupo de pessoal oficial de justiça, no âmbito de processo de reclassificação, nos termos dos artigos 6.º 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 11740/2008

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto e do n.º 1 do artigo 36.º do CPA, e do despacho n.º 25.813/2007 de 2 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2007, subdelego:

1 — Na Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Directora de Departamento os poderes para no âmbito do Departamento Financeiro, praticar os seguintes actos:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 25.000,00,

b) Autorizar o pagamento de encargos decorrentes de ajudas de custo;

c) Autorizar a reconstituição do FM dos Serviços Externos e Serviços Centrais;

d) Autorizar a liquidação do FM do Serviços Externos no caso de extinção ou fusão de serviços;

e) Autorizar a devolução de quantias indevidamente depositadas pelas Conservatórias e Cartórios notariais a favor da DGRN;

f) Autorizar o pagamento das despesas resultantes de acidentes de serviço

2 — No Licenciado Valdemar da Costa Ferreira, Coordenador do Sector das Tecnologias de Informação, os poderes para no âmbito deste Sector, praticar os seguintes actos:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 25.000,00

b. Relativamente aos serviços externos, autorizar o procedimento de reafectação e abate de equipamentos, incluindo o abate ao respectivo inventário;

3 — No Licenciado Samuel Constantino Neves, Coordenador do Sector de Infra-estruturas, a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00 para os serviços externos enquadradas no âmbito dos procedimentos promovidos pela unidade de compras do Ministério da Justiça.

4 — Subdelego na Licenciada Lurdes Diana da Silva Reis Esteves, a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00 para os serviços dos registos e do notariado instalados nas Lojas do cidadão;

b) Assinar a correspondência ou expediente relativa aos processos de aquisição de bens e serviços por parte desses serviços.

5 — Subdelego no chefe de secção, Artur Manuel da Mata Fernandes Pereira, a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até ao limite € 5.000,00 para os serviços externos dos registos e do notariado;

b) Relativamente aos serviços externos, autorizar o procedimento de reafectação e abate de bens, incluindo o abate ao respectivo inventário;

c) Assinar a correspondência ou expediente relativa à Divisão de Instalações e Equipamentos.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito pelos delegados desde essa data.

14 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Rodrigues.*

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 11741/2008

Por meu despacho de 2008.03.31:

Licenciada Maria Luísa de Sousa Pereira Marques Anastácio, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — nomeada, em regime de substituição, como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 2008.04.01.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 11742/2008

Por meu despacho de 2008.03.24:

Licenciado Afonso Nunes Pereira Assis, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — nomeado, em regime de substituição, como Chefe da Divisão de Património, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 2008.03.24.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 11743/2008

Por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 11.12.2007:

Licenciada Cláudia Maria Nunes Rodrigues Graça, técnica superior de 1.ª. classe da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizada a nomeação como Coordenadora da Autoridade Central Portuguesa nesta Direcção-Geral, sendo remunerada pelo índice imediatamente superior àquele em que se encontra posicionada na sua carreira de origem, tudo com efeitos a 01.12.2007.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 11744/2008

Por meu despacho 7 de Março de 2008:

Licenciada Natércia Silva Fortunato, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, chefe da Divisão Jurídica e Auditoria, dos serviços centrais

desta Direcção-Geral, com efeitos desde 7 de Março de 2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

Dados pessoais:

Natércia Silva Fortunato.
Estado civil — solteira.
Data de nascimento — 10 de Outubro de 1963.
Profissão — funcionária pública.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, 1995, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Pós-graduação em Ciências Politicas e Internacionais, 2000, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Pós-graduação de Actualização em Legística e Ciência da Legislação, 2007, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Curso de formação inicial de Mediadores em Contexto Penal, 2007, Universidade Católica Portuguesa e Associação Portuguesa de Apoio à Vitima.

Habilitações profissionais:

Estágio para técnica superior de 2.ª classe, Procuradoria-Geral da República, 1998;
Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP) — INA, 2006;
5.º Congresso Nacional da Administração Pública — INA, 2007.

Experiência profissional:

1991 — estágio para ingresso na carreira oficial de justiça;
1992 — escriturária judicial, em regime eventual, nos Juízos Criminais de Lisboa e no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira;
1993 — técnica de justiça auxiliar na 7.ª Secção do DIAP de Lisboa;
1997 — estágio para ingresso na carreira técnica superior;
1998 — técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária da Procuradoria-Geral da República;
2006 — coordenadora da Unidade Funcional de Convenções Internacionais do Instituto de Reinserção Social;
2006 — chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Auditoria e Inspecção, em regime de substituição, do Instituto de Reinserção Social;
2007 — chefe da Divisão Jurídica e Auditoria, em regime de substituição, da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Comunicações:

Curso especializado — Direito da Família e das Crianças, palestra sob o tema «O direito convencional — a autoridade central», Centro de Estudos Judiciários, 2 de Março de 2007.

Despacho (extracto) n.º 11745/2008

Por meu despacho de 2008.03.07.
Lic. Paulo Jorge António Barreto, inspector de finanças principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Director de Serviços Financeiros e do Património, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 07.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo. 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Nota Curricular académica e profissional

Dados pessoais:
Paulo Jorge António Barreto
Estado Civil — Solteiro
Data de nascimento — 10 de Setembro de 1969.
Profissão — Funcionário Público
Habilitações literárias:
Licenciado em Economia (1993) pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e pós-graduado em Gestão de Instituições e Operações Financeiras (1995) pelo Instituto Superior de Gestão.
Habilitações profissionais:
Iniciou funções na Administração Pública em 20 de Março de 1996, na Inspecção-Geral de Finanças — carreira de inspecção de alto nível, detendo actualmente a categoria de inspector de finanças principal desde Dezembro de 2000.
De 1 de Julho de 2006 até ao presente — Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, do extinto Instituto de Reinserção Social, actual Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS).
De 20 de Março de 1996 a 30 de Junho de 2006 — Inspector de Finanças Principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, tendo desenvolvido a sua actividade na área do Controlo da Gestão Pública, realizando trabalhos de diversa tipologia em organismos públicos, visando o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira.
De 1 de Outubro de 1995 e 19 de Março de 1996 — Técnico Superior na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, tendo como funções essenciais, designadamente, a elaboração dos orçamentos das suas Delegações e a definição da estratégia de preços da sua Direcção Comercial.
De 1 de Setembro de 1993 a 1 de Setembro de 1994 — Consultor-assistente na área de sistemas de informação em empresa multinacional do sector.
De 1 de Setembro de 1992 a 30 Abril de 1993 — Estagiário no Banco Português de Investimento (BPI). O estágio foi desenvolvido na área comercial e teve como principal vertente a análise de crédito a pequenas e médias empresas.

Despacho (extracto) n.º 11746/2008

Por meu despacho de 2008.03.07.
Lic. Carla Margarida Simão Matos Costa, técnica superior de 1.ª. classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 17.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Nota Curricular académica e profissional

Dados pessoais:
Carla Margarida Simão Matos da Costa
Estado Civil — Solteira
Data de nascimento — 19 de Junho de 1971.
Profissão — Funcionária Pública
Habilitações literárias:
Licenciada em Organização e Gestão de Empresas (1994) e pós-graduada em Marketing Internacional (1995) pela Universidade Moderna de Lisboa.
Habilitações profissionais:
Iniciou funções na Administração Pública em Maio de 1997 na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais como Assessora Técnica Especializada. Actualmente pertence ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros com a categoria de Técnica Superior de 1.ª classe.
De Dezembro de 1999 a Janeiro de 2001 exerceu funções de Assistente Administrativa na Secção de Contabilidade do Estabelecimento Prisional de Caxias.
De Fevereiro de 2001 a Fevereiro de 2005 exerceu funções de Técnica Superior na Divisão Técnica de Obras e Avaliações, na Divisão de Coordenação e Aquisições, na Divisão de Administração Patrimonial e na Direcção de Serviços de Gestão dos Veículos do Estado da ex-Direcção-Geral do Património.
De Março de 2005 a Março de 2008 exerceu funções de Técnica Superior na Direcção de Serviços Financeiros e Contabilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Como principais funções destacam-se a elaboração de propostas e projecções orçamentais dos Gabinetes Ministeriais e serviços integrados na PCM, elaboração

de relatórios e outros trabalhos técnicos de apoio à decisão, análises estatísticas relativas a prazos médios de pagamento e gestão de alterações orçamentais dos orçamentos de funcionamento.

Entre Julho de 1995 e Março de 1997 exerceu funções no sector privado de Assistente da Direcção de Marketing do Grupo Grula, de Auditora júnior no Grupo Psicoforma para a área da Qualidade/certificação no âmbito das EN NP ISO 9000 e estagiou na divisão de Marketing e Planeamento Estratégico do Banco Santander na área de Meios de Pagamento Electrónico.

Despacho (extracto) n.º 11747/2008

Por meu despacho de 2008.03.07.

Lic. Maria José Vaz Fidalgo, assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais — Torre do Tombo — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Chefe da Divisão da Biblioteca e Informação, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 17.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Nota Curricular académica e profissional

Dados pessoais:
Maria José Vaz Fidalgo
Estado Civil — Casada
Data de nascimento — 30 de Julho de 1961.
Profissão — Funcionária Pública.
Habilitações literárias:
Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa
Curso de especialização em Ciências Documentais — variante de Arquivo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Habilitações profissionais:
1989 — 2007
Inicio da Carreira profissional no ex — Instituto Português de Arquivos, na área de Gestão de Documentos;
Detentora de várias formações em arquivística nomeadamente na área de gestão de documentos em particular no domínio da avaliação e selecção de documentos, classificação e arquivos electrónicos;
Bolseira pelo Ministério da Cultura de França no estágio internacional na Direction des Archives de France no Stage Technique des Archives;
Formações na áreas de gestão de Recursos Humanos e Liderança;
Detentora do curso de Formação em Gestão Pública — FORGEP;
Vasta experiência profissional como formadora em Gestão de Documentos para os serviços da Administração Pública;
Formadora do curso de Especialização em Ciências Documentais do ISLA no módulo de Gestão de Documentos;
Orientadora de estágios em gestão de documentos para alunos dos cursos de especialização das diferentes Faculdades e dos cursos técnico — profissionais BAD;
Participação em grupos de trabalhos e comissões no âmbito da gestão de documentos, criados pela diferentes Direcções do IAN/TT;
Participação em Seminários e Congressos com comunicações no âmbito da gestão documental;
Publicação de artigos e trabalhos no domínio da avaliação e selecção documental;
Chefe de Divisão de Arquivos Intermédios do ex- IAN/TT desde 1999.

Despacho (extracto) n.º 11748/2008

Por meu despacho de 7 de Março de 2008

Licenciado Fernando Augusto Gomes da Assunção, consultor jurídico principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Director de Serviços de Recursos Humanos, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 07.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

Dados pessoais:

Fernando Augusto Gomes Assunção
Estado civil — casado
Data de Nascimento — 17 de Setembro de 1960

Profissão — Funcionário Público

Habilitações Literárias — Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa (1987)

Habilitações Profissionais

Técnico superior na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de Janeiro de 1994 a Abril de 1998.

Consultor jurídico na Direcção de Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Trabalho e Segurança Social, entre Maio de 1998 e Janeiro de 2000.

Director do Departamento de Recursos Humanos do ex-Instituto de Reinserção Social, de Fevereiro de 2000 a Abril de 2007.

Director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Reinserção Social, em substituição, de Maio de 2007 à actualidade.

Diversa formação profissional no âmbito do regime jurídico da função pública, designadamente FORGEP, SIADAP, Concursos, Liderança e Gestão de Pessoas, Formação de Formadores, etc.

Monitorização de diversas acções de formação no âmbito do regime jurídico da função pública e participação em diversos grupos de trabalho e júri de concursos.

Despacho (extracto) n.º 11749/2008

Por meu despacho de 2008.03.07.

Lic. Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes, inspector de finanças superior do quadro da Inspecção-Geral de Finanças — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Director de Serviços de Estudos e Planeamento, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 07.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo. 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

Nota Curricular académica e profissional

Dados pessoais — Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes
Estado Civil — Divorciado
Data de nascimento — 14 de Outubro de 1964.
Profissão — Funcionário Público.
Habilitações literárias — Licenciou-se, em Organização e Gestão de Empresas, em 1998, no Instituto Superior de Economia (ISE).
Habilitações profissionais:

1988 — 1989 — Efectuou um estágio em regime *on the Job* no antigo Banco de Fomento Nacional (actual Banco Português de Investimentos — BPI)

1989 — Formador convidado da "Eurequipa-Consultores de Formação e Desenvolvimento, Lda".

1990 — 1991 — Adjunto do Director Financeiro na "COMPTA — Equipamentos e Serviços de Informática, SA"

1991 — 1992 — Director Financeiro e Administrativo da "SPECTACOLOR PORTUGAL — Publicidade e Informática, SA"

1992 — 1993 — Director Financeiro e Administrativo da "COMNEXO — Redes de Comunicação, SA"

1993 — 2007 — Inspector de Finanças do quadro da Inspecção-Geral de Finanças

2007 — 2008 — Director de Serviços da Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (DSEP), da Direcção-geral de Reinserção Social (DGRS), Ministério da Justiça, responsável, nomeadamente, pelo planeamento e controlo da actividade, pela realização de estudos e programas de intervenção, análise estatística, documentação, arquivo e comunicação do organismo.

Enquanto auditor da IGF realizou auditorias em vários sectores de intervenção pública, nomeadamente na Saúde, Agricultura, Fundos Comunitários e Controlo da Despesa.

Na DGRS elaborou o documento de Planeamento Estratégico para o período 2007-2009 e assessorou o processo de implantação do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para 2008.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho n.º 11750/2008

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 36.º do CPA e do Despacho n.º 25813/2007 do Presidente do IRN. IP, publicado na 2.ª série, n.º 218 do DR, de 13 de Novembro de 2007, subdelego, no Director de Departamento, Arquitecto, Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho, os poderes para no âmbito do Departamento Patrimonial, praticar os seguintes actos:

1 — Autorizar a despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 50.000.

2 — Relativamente aos serviços dos registos, autorizar o procedimento de reafectação e abate de bens, incluindo o abate ao respectivo inventário.

3 — Autorizar deslocações em serviço no país, o abono, antecipado ou não, e o processamento de ajudas de custo, despesas de transporte, utilização de automóvel próprio aos funcionários afectos ao respectivo Departamento até ao montante de € 5.000.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, considerando-se ratificado todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas no presente Despacho

11 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Rodrigues.*

Despacho n.º 11751/2008

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 36.º do CPA e do Despacho n.º 25813/2007 do Presidente do IRN. IP, publicado na 2.ª série, n.º 218 do DR, de 11 de Novembro de 2007, subdelego, na Directora de Departamento, Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, os poderes para no âmbito do Departamento Financeiro, praticar os seguintes actos:

1- Autorizar a devolução de quantias indevidamente depositadas pelos serviços dos registos a favor do IRN.IP;

2- Autorizar a reconstituição e liquidação dos Fundo de Maneio dos serviços de registos do IRN.IP, compreendendo, no caso de fundo de maneio atribuído à contabilidade, a autorização das despesas efectuadas no âmbito do mesmo;

3- Autorizar as alterações orçamentais da competência do IRN.IP no âmbito do orçamento de funcionamento;

4- Autorizar as despesas resultantes de processos de acidentes de serviço.

5- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, considerando-se ratificado todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas no presente Despacho

11 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Rodrigues.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 12830/2008

Nos termos do artigo 61.º 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do Rio Teixeira, afluente da margem direita do rio Douro, para a produção de energia hidroeléctrica através da reabilitação de infra-estruturas hidráulicas já existentes (Moinho Caminho de Jardim e açude associado ao mesmo), na freguesia de Gestaçô, no concelho de Baião e freguesia de S. Nicolau, no concelho de Mesão Frio com as seguintes características:

Açude existente, com as coordenadas M=7.º53'26.33''W e P=41.º09'44.15''N (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 259.0 m;

A central ficará instalada no moinho existente que está implantado na margem esquerda do rio Teixeira, com as coordenadas M=7.º53'26.55''W e P=41.º09'43.75''N (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 255.0m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea *d*) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Aviso n.º 12831/2008

Nos termos do artigo 61.º 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.ºdo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do Rio Teixeira, afluente da margem direita do rio Douro, para a produção de energia hidroeléctrica através da reabilitação de infra-estruturas hidráulicas já existentes (Moinho de António Guedes e açude associado ao mesmo), na freguesia de S. Nicolau, no concelho de Mesão Frio e na freguesia de Gestaçô, no concelho de Baião com as seguintes características:

Açude existente, com as coordenadas M = 7.º53'35.86''W e P = 41.º09'08''N (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 252.0 m;

A central ficará instalada no moinho existente que está implantado na margem esquerda do rio Teixeira, com as coordenadas M=7.º53'34.7''W e P=41.º09'36.4''N (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 245.0m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea *d*) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Aviso n.º 12832/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 4 de Abril de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série) , publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, António José Pádua Correia de Azevedo, assessor principal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 04 de Abril de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 12833/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 27 de Fevereiro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Catarina Maria Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferida para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 01 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 12834/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 27 de Fevereiro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Eleutério Lourenço Fonseca Lameirão, desenhador especialista do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 01 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 11752/2008

Provimento do cargo de Chefe de Divisão de Informática do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Para o preenchimento do lugar de Chefe de Divisão de Informática do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, procedeu-se à publicitação do respectivo procedimento concursal através da publicação do Aviso 1131/2008, *Diário da República* de 11 de Janeiro e da oferta de emprego n.º 200801/0292 da Bolsa de Emprego Público, tendo sido recepcionadas quatro candidaturas.

Analisados os *Curriculum Vitae* dos candidatos à luz do perfil pretendido para o preenchimento do lugar, das competências da unidade orgânica para a qual foi aberto o procedimento concursal e tendo em conta a entrevista realizada, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Informática, o licenciado João Paulo Palma Antunes Cavaco.

O agora nomeado é especialista de informática grau 1 nível 2, é licenciado em informática de Gestão e possui um diploma de especialização em Auditoria de Processos e Sistemas de Informação. Detém, igualmente, formação profissional adequada e relevante para o exercício do cargo. Ao longo da sua carreira acumulou comprovada experiência na área dos sistemas e tecnologias de informação, tendo igualmente exercido em diversas circunstâncias funções de coordenação de equipas. A sua experiência profissional está evidenciada na nota biográfica que faz parte integrante deste Despacho.

O licenciado João Paulo Palma Antunes Cavaco reúne, assim, as condições exigidas por lei para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Informática do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2008.

11 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*

Nota biográfica

João Paulo Palma Antunes Cavaco é licenciado em Informática de Gestão pelo ISLA e possui um Diploma de Especialização em Auditoria de Processos e Sistemas de Informação, do INA. Desde Janeiro de 2005 desempenha funções como especialista de informática grau 1 nível 2 no Instituto Camões (IC), coordenando as actividades de informática do IC. Entre Setembro de 2001 a Dezembro de 2004, pertenceu ao quadro da Direcção-Geral de Ordenamento do Território de Desenvolvimento Urbano, onde acompanhou o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação nas áreas de SIG, gestão documental, e acompanhamento de processos. Entre Maio de 1996 e Agosto de 2001, coordenou o Sector de Sistemas de Informação no Instituto dos Resíduos (INR), no Ministério do Ambiente, onde desenvolveu o Sistema de Informação Geográfica de Resíduos (SIGRES), coordenou com as DRAOT's a recolha e processamento dos dados relativos aos mapas de registo de resíduos industriais nos anos de 1998 e 1999, colaborou no Plano Estratégico de Resíduos Industriais PESGRI 99 e participou no projecto da Rede Alargada do Ministério do Ambiente (RAMA). Entre 1989 a 1996 exerce funções na Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, integrado na Direcção de Serviços de Informática, onde lhe são atribuídas diversas tarefas no âmbito da programação de aplicações informáticas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11753/2008

Considerando que a Eng.ª Maria da Conceição Ribeiro dos Santos Bento assegurou as funções de Director Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo no período que decorreu entre 7 de Maio de 2007 até 26 de Junho do mesmo ano, os actos que praticou em substituição, entre as datas referidas, têm a respectiva habilitação legal no disposto nos n.º s 2 e 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

22 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 11754/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Luísa Silva de Vasconcelos do cargo de Adjunta do meu Gabinete, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 17 463/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* n.º 156, 2.ª Série, de 16 de Agosto de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 4 de Abril de 2008.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro.*

Louvor n.º 346/2008

Ao cessar funções como Adjunta do meu Gabinete, manifesto público reconhecimento à doutorada Maria Luísa Silva de Vasconcelos pela forma leal, competente e empenhada como sempre exerceu as suas funções.

Dotada de um enorme sentido de dever e responsabilidade, a que sempre soube aliar as suas qualidades intelectuais e competências multidisciplinares, contribuiu para que o exercício da acção governativa fosse realizado com elevado sentido de ética, rigor e profissionalismo.

Pelo seu desempenho e por tudo aquilo que daí resultou de positivo para o funcionamento do meu Gabinete é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

7 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12835/2008

Por meu despacho de 14 de Abril de 2008:

Licenciada Anabela do Rosário Costa da Silva, nomeada, precedendo concurso, especialista de informática do grau 2, nível 1, escalão 01, índice 600, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 218/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Lamego e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 157 Lalim — Veiga,

na(s) freguesia(s) de Lalim, concelho(s) de Lamego, a que se refere o Processo n.º EPU / 32052.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109386

Édito n.º 219/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Castelo de Paiva e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, Quinta das Fontaínhas — Empreendimento Turístico Lda (Hotel das Lágrimas), na(s) freguesia(s) de Raiva, concelho(s) de Castelo de Paiva, a que se refere o Processo n.º EPU/32329.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109392

Édito n.º 220/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Paredes de Coura e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, interligação entre O PTC 7180 — PCR 028 — Codeçal, na(s) freguesia(s) de Formariz, concelho(s) de Paredes de Coura, a que se refere o Processo n.º EPU / 32248.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109391

Édito n.º 221/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 139 Santa Marta do Alvão — ETAR, na(s) freguesia(s) de Santa Marta do Alvão, concelho(s) de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o Processo n.º EPU / 32342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2622109396

Édito n.º 222/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Penafiel e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, SE Entre-os-Rios — Cabeça Santa, na(s) freguesia(s) de Pinheiro e S. Miguel de Paredes, concelho(s) de Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU / 32407.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109407

Édito n.º 223/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 336 Campeã — Aveçãozinho, na(s) freguesia(s) de Campeã, concelho(s) de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU / 32344.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109398

Édito n.º 224/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Amarante e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT n.º 363 Salvador do Monte — Lameiras, na(s) freguesia(s) de Salvador do Monte, concelho(s) de Amarante, a que se refere o Processo n.º EPU / 32405.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109402

Édito n.º 225/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 335 Abaças — Vilarinho do Tanha (Pinheiral), na(s) freguesia(s) de Abaças, concelho(s) de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU / 32411.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109408

Édito n.º 226/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do

município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT dos Três Colonatos — Soutelo de Aguiar III (modificação entre apoio n.º 1 e apoio n.º 3), na(s) freguesia(s) de Soutelo de Aguiar, concelho(s) de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o Processo n.º EPU / 32343.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109397

Édito n.º 227/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Viana do Castelo e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PTD VST 468 Sogranitos, na(s) freguesia(s) de Areosa, concelho(s) de Viana do Castelo, a que se refere o Processo n.º EPU / 32341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611109395

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 228/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 49 m de ap. 29 LAT para PT MAC 112 D em Zona Industrial de Mação a PT MAC 167 D; PT 167 tipo AI de 250 kVA; Rede BT; em Zona Industrial da Boa Vista (14 13 L3 0208), freguesia e concelho de Mação, a que se refere o Processo n.º 0161/14/13/177.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Abril de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611109382

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 229/2008

Processo n.º 171/14.14/418

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV para o PT RMR0171C, com 454 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT RMR098 — Pé da Serra e término no PT RMR0171C, de PRINTMOR — Impressoras, Lda., em Fonte da Bica, freguesia e concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611109433

Édito n.º 230/2008

Processo n.º 171/10.6/726

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da Linha Aérea a 30 kV para o PT CLD027, com 4038 m, com origem no poio n.º 19 da linha para o PT CLD023 — Vidais e término no PT CLD027 -Matoeira I (EN 114), freguesias de Vidais e Alvorninha, concelho de Caldas da Rainha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611109416

Édito n.º 231/2008

Processo n.º 171/11.13/790

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, para o PT TVD 0675, com 1307 m, com origem no apoio n.º 4 da linha n.º 0110/R30 e término no PT TVD 0675-D Casal da Zibreira, freguesias de Runa e Carvoeira, concelho de Torres Vedras; PT TVD 0675-D Casal da Zibreira, de 250 (160) kVA e redes de baixa tensão adjacentes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611109423

Édito n.º 232/2008

Processo n.º 171/14.9/408

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76,

de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1409 L3 0577, com 348 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT CCH 0023 C e término no PT CCH 0416 C — Estação de Tratamento de Águas Residuais, de CULT — Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, em Coruche, freguesia e concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611109424

Édito n.º 233/2008

Processo n.º 171/11.1/606

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 10 kV, L0143/R46 Casal Novo — Casais de Lafões (Interligação), com 1136 m, com origem no apoio n.º 3-A da L0143/R37 e término no apoio n.º 7 da L1101/R10, freguesias de Ribafria e Carnota, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611109414

Édito n.º 234/2008

Processo n.º 171/11.3/385

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Mista a 15 (30) kV, n.º 1103 L2 0066, com 610 m, com origem no apoio n.º 19 e término no PT AZB 0033 D — Quinta dos Gatos, passando pelo PT AZB 0325 D; PT AZB 0325 D — Campo da Feira, tipo monobloco, de 630 kVA; Redes de BT e IP com origem no PT AZB 0325 D, em Campo da Feira, freguesia e concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611109420

Édito n.º 235/2008

Processo n.º 171/11.3/386

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 30 kV, n.º 3146, com 1063 m, com origem na Subestação n.º 1914 do Espadanal e término no apoio n.º 6 da referida linha, em Espadanal, freguesia e concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611109422

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 236/2008

Processo n.º 811/12/15/112

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sousel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para remodelação da linha aérea a 30 kV, n.º 1215 L3 0004, com 8464 m, com origem no PT SSL 0021D — Bairro Sá Carneiro e término no PT SSL 0004D — Santo Amaro, freguesia de Santo Amaro, concelho de Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Março de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

2611109411

Édito n.º 237/2008

Processo n.º 811/12/6/91

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Crato e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1206 L3 0104, com 309 m, com origem no apoio n.º 129 da linha de MT a 30 kV Alpalhão — Portalegre e término no PT CRT 0103D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, Tapada do Ribeiro — Alagoa, freguesia de Crato e Mártires, concelho de Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Abril de 2008. — O Director, *Raul Mateus.*

2611109385

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho (extracto) n.º 11755/2008

Considerando que a licenciada Maria Clara Santos Dias Araújo Santos, técnica superior principal do quadro de pessoal de dotação global da Direcção Regional da Economia do Algarve, a exercer funções de dirigente, no cargo de directora de serviços da Qualidade, reúne as condições necessárias para o acesso à categoria de assessor principal, de acordo com a confirmação, prestada nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Secretário-Geral do Ministério da Economia (Informação n.º SRH I-INF/003108/2007/SG, de 5 de Dezembro), tendo requerido a nomeação para o respectivo lugar, por despacho de 26 de Fevereiro de 2008 do Director Regional e ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e, ainda, com o n.º 3 do artigo 17.º da mesma lei e o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, é nomeada, com dispensa de concurso, na categoria de assessora principal da carreira técnica superior com efeitos reportados a 16 de Janeiro de 2007.(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — O Director, *José Leite Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 25/2008

O Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, estabelece as regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio que têm vindo a ser integrados no regime de pagamento único (RPU).

A integração do sector das frutas e produtos hortícolas transformados no regime do pagamento único bem como a reforma da organização comum de mercado consolidaram-se com a publicação do Regulamento (CE) n.º 1182/2007, do Conselho, de 26 de Setembro, e do Regulamento (CE) n.º 1580/2007, da Comissão, de 21 de Dezembro.

As regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 encontram-se definidas no Regulamento (CE) n.º 1973/2004, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1548/2007, da Comissão, de 20 de Dezembro, e os Regulamentos (CE) n.os 795/2004, da Comissão, de 21 de Abril, e 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril, foram alterados respectivamente pelos Regulamentos (CE) n.os 1522/2007, da Comissão, de 20 de Dezembro, e 1550/2007, da Comissão, de 20 de Dezembro.

Neste contexto, e nos termos do disposto no artigo 68.º-B do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, foi opção nacional proceder à retenção de 50 % da componente dos limites máximos nacionais referidos no artigo 41.º correspondente ao tomate de indústria, de forma a atribuir uma ajuda transitória por superfície ao tomate entregue para transformação a partir de 2008 e durante um período máximo de quatro anos.

Tendo em conta que o regime transitório agora instituído vigora até 2011, importa avaliar, no decurso deste período, a sua aplicação de forma a proceder a eventuais ajustamentos que venham a revelar-se necessários.

Assim, ao abrigo do artigo 68.º-B e do capítulo 10-G do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, e do capítulo 17–D do Regulamento (CE) n.º 1973/2004, da Comissão, de 20 de Dezembro, determino:

Artigo 1.º

Âmbito

O presente despacho estabelece as normas de aplicação da ajuda transitória por superfície nos anos de 2008 a 2011 para o tomate entregue para transformação.

Artigo 2.º

Beneficiários

1 — Podem beneficiar da ajuda transitória por superfície os requerentes membros de uma organização de produtores reconhecida que entreguem a sua produção de tomate para transformação, desde que a mesma seja abrangida por um contrato celebrado entre essa organização de produtores e um primeiro transformador.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior é considerada a produção de tomate das variedades oblongas e das variedades redondas, utilizadas no âmbito do regime de ajuda estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 2201/96, do Conselho, de 28 de Outubro.

Artigo 3.º

Contrato

1 — O contrato deve ser celebrado nos termos do artigo 171.º-DA do Regulamento (CE) n.º 1973/2004, entre a organização de produtores reconhecida e um primeiro transformador aprovado, até ao dia 15 de Fevereiro de cada ano.

2 — A cópia do contrato assinado pelas duas partes na qual conste pelo menos a informação relativa às áreas totais contratadas deve ser enviada ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.) pela organização de produtores até 10 dias úteis após a respectiva data de celebração.

3 — Os elementos referidos no n.º 2 do artigo 171.º-DA do Regulamento (CE) n.º 1973/2004 podem ser enviados pela organização de produtores ao IFAP, I. P. até ao dia 31 de Outubro do ano civil a que respeita a ajuda transitória por superfície.

Artigo 4.º

Quantidade mínima

1 — Para efeitos de pagamento da ajuda transitória por superfície, o requerente deve entregar para transformação uma quantidade mínima de tomate correspondente à média da totalidade das entregas, de um mínimo de 60 t/ha de superfície candidata inscrita no «Pedido único», sendo admissível uma variação negativa até 5 %, abaixo da qual não haverá lugar ao pagamento da ajuda transitória.

2 — A condição de elegibilidade referida no número anterior pode ser dispensada pelo IFAP, I. P., mediante requerimento a apresentar no prazo de 10 dias a contar da data da ocorrência, nas seguintes situações:

a) Casos de força maior referidos no n.º 4 do artigo 40.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho;

b) Circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas, nomeadamente ocorrência de condições climatéricas adversas, de pragas ou de doenças.

3 — O requerimento referido no número anterior deve ser efectuado nos termos do artigo 72.º do Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, acompanhado, sempre que necessário, do parecer da respectiva Direcção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP), ou dos comprovativos da situação invocada.

4 — O parecer referido no número anterior deve ser emitido pela DRAP nos 5 dias seguintes à data em que foi solicitado.

Artigo 5.º

Condições de aprovação dos primeiros transformadores

1 — Até ao dia 15 de Outubro do ano civil anterior ao que respeita a ajuda transitória por superfície, os primeiros transformadores devem apresentar junto do IFAP, I. P. um pedido de aprovação acompanhado dos seguintes elementos:

a) Comprovativo do licenciamento industrial, em que a actividade industrial inclua a transformação agro-industrial de produtos agrícolas, nomeadamente a transformação de tomate;

b) Descrição da empresa e das instalações, bem como do processo de transformação, com especificação da capacidade de produção e coeficientes técnicos de transformação, nomeadamente as quantidades máximas de matéria-prima susceptíveis de serem transformadas por hora e dia;

c) Elementos, a definir pelo IFAP, I. P., que comprovem que a empresa de transformação tem capacidade administrativa suficiente para gerir os contratos referidos no artigo 3.º do presente despacho.

2 — O pedido de aprovação mencionado no número anterior é decidido e notificado aos interessados pelo IFAP, I. P. até 31 de Dezembro.

3 — A aprovação do primeiro transformador é concedida para todo o período referido no artigo 1.º

4 — Anualmente e até ao dia 31 de Dezembro, o IFAP, I. P. publica no respectivo sítio na Internet a lista dos primeiros transformadores aprovados que cumprem as condições para a celebração de contratos de transformação.

Artigo 6.º

Obrigações das organizações de produtores reconhecidas

1 — As organizações de produtores reconhecidas devem manter um registo para o tomate entregue à transformação, no qual figuram as seguintes informações:

a) Os lotes entregues diariamente e o número de identificação do contrato a que disserem respeito;

b) A quantidade de cada lote entregue, bem como a quantidade admitida à transformação, deduzida, se for caso disso, da depreciação por falta de requisitos.

2 — As organizações de produtores reconhecidas mantêm à disposição das autoridades nacionais de controlo as informações relacionadas com todos os elementos constantes do contrato de transformação.

Artigo 7.º

Obrigações dos primeiros transformadores aprovados

1 — Os primeiros transformadores aprovados devem manter os registos relativos às quantidades compradas em que constem as seguintes informações:

a) Os lotes comprados e admitidos à transformação diariamente na empresa e o número de identificação do contrato a que dizem respeito;
b) A quantidade de cada lote admitido à transformação;
c) As quantidades de cada produto acabado obtidas diariamente.

2 — Os primeiros transformadores aprovados devem manter actualizado, por fábrica, o mapa das existências dos produtos referidos no artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 2201/96, do Conselho, de 28 de Outubro.
3 — Durante cinco anos a contar do final de cada campanha de transformação, os primeiros transformadores aprovados devem conservar a prova do pagamento de todas as matérias-primas compradas no âmbito de contratos de transformação, bem como a prova de pagamento de todas as vendas e compras de produto acabado.
4 — Os primeiros transformadores aprovados devem ainda manter à disposição das autoridades nacionais de controlo as informações relacionadas com todos os elementos constantes do contrato.

Artigo 8.º

Controlos

1 — As organizações de produtores reconhecidas estão sujeitas a um controlo administrativo e contabilístico que deve abranger o mínimo de 5 % dos requerentes, a fim de verificar a coerência entre a superfície declarada, a colheita total, a quantidade comercializada através da organização de produtores reconhecida e a quantidade entregue aos primeiros transformadores aprovados.
2 — Os primeiros transformadores aprovados estão sujeitos às acções de controlo previstas no artigo 39.º do Regulamento (CE) n.º 1973/2003, do Conselho, e no n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento (CE) n.º 1535/2003, da Comissão, a realizar pelo IFAP, I. P., que incidem sobre as quantidades de matéria-prima entregue e as quantidades de produto final obtido.

Artigo 9.º

Situações de exclusão das organizações de produtores reconhecidas

1 — A organização de produtores reconhecida pode ser excluída do regime de ajudas sempre que:

a) Não cumpra os prazos fixados nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º;
b) Não respeite as obrigações referidas no artigo 6.º

2 — A duração da exclusão da organização de produtores do regime de ajuda é de pelo menos uma campanha, sendo determinada pelo IFAP, I. P., tendo em conta a gravidade do incumprimento.
3 — São definitivamente excluídas do presente regime de ajudas as organizações de produtores reconhecidas que durante dois anos consecutivos pratiquem qualquer das acções referidas no n.º 1 ou prestem falsas declarações com a conivência do primeiro transformador.

Artigo 10.º

Situações de exclusão dos primeiros transformadores aprovados

1 — Quando se constate que a quantidade de tomate admitida à transformação no âmbito de contratos não foi totalmente transformada nos produtos referidos no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1535/2003, da Comissão, a aprovação do primeiro transformador pode ser suspensa.
2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a suspensão aplica-se na campanha subsequente, sempre que a diferença entre a quantidade admitida à transformação e a quantidade efectivamente transformada for superior a 10 % mas igual ou inferior a 20 %.
3 — Sempre que a diferença constatada exceder 20 %, a suspensão aplica-se nas duas campanhas subsequentes.
4 — É definitivamente excluído do regime de ajudas o primeiro transformador aprovado que, em conivência com a organização de produtores reconhecida, preste falsas declarações ou não respeite as obrigações referidas no artigo 7.º

Artigo 11.º

Características mínimas do tomate entregue para transformação e exigências mínimas de qualidade dos produtos acabados

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, aos lotes de tomate entregues para transformação devem ser descontados os defeitos estabelecidos no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 217/2002, da Comissão.
2 — As exigências mínimas de qualidade são as previstas no Regulamento (CE) n.º 1764/86, da Comissão, para os produtos transformados à base de tomate referidos no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1535/2003, da Comissão.

Artigo 12.º

Nível da ajuda

1 — O montante indicativo da ajuda é fixado anualmente por despacho do director do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) e publicitado até ao dia 15 de Março no sítio na Internet do IFAP, I. P.
2 — A ajuda é paga pelo IFAP, I. P., entre 1 de Dezembro e 30 de Junho do ano seguinte, com base na superfície determinada, apurada no final de cada campanha.

Artigo 13.º

Avaliação

Até 14 de Novembro de 2009 o GPP elabora um relatório de avaliação do regime de ajuda transitória, a fim de ser apresentado ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Artigo 14.º

Direito transitório

1 — As aprovações dos primeiros transformadores concedidas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 2201/96 permanecem válidas para efeitos do disposto no presente despacho.
2 — No ano de 2008 o prazo para a celebração dos contratos referidos no n.º 1 do artigo 3.º é de cinco dias úteis após a data de publicação do presente despacho.
3 — Podem beneficiar da ajuda transitória por superfície no ano 2008 os requerentes que, não sendo membros de uma organização de produtores reconhecida, entreguem a totalidade da sua produção de tomate para transformação numa organização de produtores e desde que essa produção seja abrangida por um contrato celebrado entre a organização de produtores e um primeiro transformador.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente despacho é aplicável desde 14 de Março de 2008.

16 de Abril de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Rectificação n.º 919/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 10 450/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 9 de Abril 2008, a p. 15 877, rectifica-se que onde se lê, na epígrafe, «Direcção Regional de Agricultura do Algarve» deve ler-se «Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve».

15 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues.*

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 11756/2008

Por despacho de 3 de Março de 2008, do Director Geral da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, foi autorizada a requisição com efeitos

a 1 de Janeiro de 2008 de Zita Delfina Foya Costa, Assessora Principal, da carreira de Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal da da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, para desempenhar funções no Secretariado Técnico, pelo período de duração do mandato da Autoridade de Gestão do PRODER.

11 de Março de 2008. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Resolução n.º 15/2008

Resolução Fundamentada

O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, citado como Entidade Requerida na Providência Cautelar que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, sob o n.º 253/08.6BEBRG, vem nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), manifestar a intenção de executar o Despacho n.º 14268/2007, de 21 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, que declara a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão norte — Variante à EN207 — Nó do IP 9 (Longra) — Felgueiras, objecto da referida providência cautelar, nos termos da fundamentação seguinte:

A Variante à EN 207 — Nó do IP9 (Longra) — Felgueiras, que tem uma extensão de aproximadamente 3 km, integra o objecto da concessão norte a qual foi atribuída à AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A. (AENOR), mediante celebração de contrato de concessão, cujas minuta e bases foram aprovadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 67-A/99, de 6 de Julho de 1999 e pelo Decreto-Lei n.º 248-A/99, de 6 de Julho, respectivamente.

A mesma integra assim a rede nacional de auto-estradas, definida na Lista IV, anexa ao PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto, por constituir parte da auto-estrada A42 — Ermida (IC 24) / Felgueiras.

A sua construção enquadra-se no disposto do artigo 8.º n.º 2 do citado PRN, que prevê que "deve ser elaborado, a nível nacional, um programa de construção de variantes à travessia de sedes de concelho e outros centros urbanos, ponderando as características operacionais, o impacte ambiental e as condições de segurança".

A construção desta variante destina-se a permitir a ligação da auto-estrada A 11/IP 9 (Nó de Longra) a Felgueiras, incluindo a ligação da Variante à EN 101, já construída, na zona de Maceira/São Jorge — Várzea, constituindo assim uma alternativa à EN 207 desde Passos de Ferreira até Felgueiras.

A ligação desta variante à EN 101, para além de estabelecer o acesso da auto-estrada A 11 à zona sul de Felgueiras e à Lixa, permite igualmente terminar a Circular poente dessa cidade, o que conduz ao descongestionamento do troço da EN 101 que atravessa a mesma, uma vez que grande parte do tráfego não local, essencialmente os veículos pesados, passará a utilizar essa via.

Com a realização da Variante à EN 207, último troço da auto-estrada A 42 por construir, fica garantida uma ligação por auto-estrada entre Felgueiras e o Porto, libertando assim as estradas nacionais e municipais do tráfego de médio e longo curso, que é aquele que se desloca a maior velocidade nessas vias, permitindo, desta forma, uma redução da sinistralidade.

De sublinhar que foi dado cumprimento à legislação ambiental em vigor.

Com efeito, o Estudo Prévio desta variante e o respectivo Estudo de Impacte Ambiental foram sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo sido emitida Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, em 11 de Maio de 2006.

O relatório de conformidade ambiental com o projecto de execução (RECAPE) mereceu parecer favorável, em 16 de Janeiro de 2008.

Por outro lado, referimos que a presente obra se encontra incluída na concessão norte adjudicada à AENOR, tendo 138 das 152 parcelas já sido consignadas à concessionária.

Através da resolução do seu Conselho de Administração de 22 de Fevereiro de 2007, a então EP — E. P. E., aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da citada obra.

Em 5 de Julho de 2007, foi publicado o Despacho n.º 14 268/2007, de 21 de Maio de 2007 que, reconhecendo o interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, declara a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão norte — Variante à EN 207 — Nó do IP 9 Longra) — Felgueiras.

A urgência das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes para a execução desta obra fundamenta-se no disposto no artigo 161° do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949.

De acordo com o contrato de concessão, a presente empreitada, que tem um valor de € 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros), deve estar concluída em Março de 2009, pelo que o processo expropriativo já se encontra a decorrer, sendo que qualquer atraso na sua execução, e consequentemente na abertura ao tráfego desta via, imputável ao Estado Concedente conduzirá à reposição do equilíbrio financeiro da concessão.

Acresce que, encontram-se já no local do empreendimento importantes meios materiais e humanos, isto é, cerca de 180 pessoas, das quais 86 são afectas à construção das obras de arte e 94 às obras da estrada, bem como 154 equipamentos e máquinas, com vista à execução, dentro dos prazos contratualmente previstos, das obras de construção desta empreitada, os quais implicam custos directos associados muito elevados que a suspensão da empreitada obrigaria a indemnizar, nos termos da Base LXXXIV do Decreto-Lei n.º 248-A/99, de 6 de Julho.

Desta forma, a paralisação desta obra prejudicaria grave e duplamente o interesse público, uma vez que, por um lado, implicaria o pagamento de importantes indemnizações à concessionária, por a responsabilidade da suspensão e consequentemente do atraso da abertura ao tráfego desta via, não lhe ser imputável e, por outro lado, inviabilizaria a construção de uma infra-estrutura, cuja importância é fulcral para a região, quer de um ponto de vista humana, quer de um ponto de vista económico.

Resulta, pois, de todo o exposto a verificação de grave prejuízo para o interesse público na não execução do Despacho n.º 14 268/2007, de 21 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007 que, reconhecendo o interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, declara a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão norte — Variante à EN 207 — Nó do IP 9 Longra) — Felgueiras.

Assim, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do CPTA, reconhece-se a existência de grave urgência para o interesse público na imediata execução do supra citado despacho e dos demais actos subsequentes referentes às expropriações e, em consequência, reconhece-se que o diferimento da execução dos mesmos seria gravemente prejudicial para o interesse público subjacente, determinando-se assim, não obstante a existência da providência cautelar, que a EP — Estradas de Portugal, S. A., prossiga o processo expropriativo da obra da concessão norte — Variante EN207 — Nó do IP 9 Longra) — Felgueiras, bem como a AENOR — Auto-Estradas do Norte, S. A., prossiga a sua execução.

15 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 11757/2008

Nos termos do artigo 6° do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a partir de 30 de Março de 2008, do cargo de Chefe do meu Gabinete o licenciado Artur Jorge Filipe da Silva, nomeado pelo despacho 26879/2007 (2a série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007.

28 de Março de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 12836/2008

Por despacho de 12 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira de passageiros entre Fonte da Telha — Paio Pires (Seixeira), de modo a servir a Urbanização da Quinta da Flamância, requerida por T.S.T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos Portugal, s/n.º, 2814-508 Almada, passando a mesma carreira a designar-se: Fonte da Telha — Paio Pires (Quinta da Flamância).

20 de Março de 2008. — O Director, Luís *Teixeira.*

2611106469

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 165/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 28-02-2008, da Subdirectora-Geral da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 08-04-2008, pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 45/96, a fls 113 e 113 Verso, do Livro n.º 5, das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação D. Belchior Carneiro

Sede — Rua dos Açores, n.º 44 — 1.º — Freguesia de S. Jorge de Arroios — Lisboa

14 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611109642

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 11758/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.os 3 e 4 e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Rui Henrique Lente Crujeira, administrador hospitalar de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para exercer funções de assessoria ao meu Gabinete, em regime de destacamento, designadamente para a realização de estudos na área da sua especialidade.

2 — Pelos estudos referidos é atribuída a remuneração mensal de € 1500, actualizável anualmente de acordo com o aumento que for estabelecido para a função pública, a suportar por verbas do meu Gabinete.

3 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11759/2008

Por despacho da Ministra da Saúde de 17 de Janeiro de 2008:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', ao Dr. António Santos Alves Jana.

14 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 11760/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Helena Maria Neto Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 19 a 24 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Rectificação n.º 920/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 10722/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, a seguir se rectifica:

Na alínea *b*) do n.º 5, onde se lê:«b) Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 deAgosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.» deve ler-se: «b) Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 deAgosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março.»

14 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 355/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Infante D. Pedro, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 48 343 809,92 para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira.*

Contrato n.º 356/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 109 279 101,70 para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira.*

Contrato n.º 357/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de € 14 102.497 para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira.*

Contrato n.º 358/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Administração Regional do Centro e o Hospital São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por

Despacho de 20 de Março de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 4.639.932,72 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 359/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital de Santo André, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 58.088.121,24 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 360/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 3.207.025,69 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 361/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 52.153.818,65 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 362/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital de São Teotónio, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 88.624.897,22 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 11761/2008

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 3 lugares na categoria de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, para o quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, os seguintes funcionários:

Centro de Saúde de Barroselas:

Marta Cristina Laranjeiro de Oliveira Pinto

Centro de Saúde de Melgaço:

Anabela Canas Miguel Pedro

Centro de Saúde de Valença:

Sílvia Adriana Lima de Miranda Vieira

16 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro.*

Despacho (extracto) n.º 11762/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2007 de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 03 de Junho, no n.º 6 do artigo 56, no artigo 44 ambos do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicável por força do estabelecido no n.º 1 da Base XXXI, da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto na redacção da Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, foi nomeado, em Comissão de Serviço, para o exercício, em acumulação das funções de director dos Centros de Saúde de Caminha e Monção, o licenciado Amílcar Guedes Lousa, com efeitos a 13 de Novembro de 2007.

17 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro.*

Despacho (extracto) n.º 11763/2008

Por despacho de 05 de Março de 2007 de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 03 de Junho, no n.º 7 do artigo 56, e no n.º 4 no artigo 41 do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi dada como finda a seu pedido a comissão de serviço da licenciada Maria de Fátima Ramos Pinto, no cargo de Directora do Centro de Saúde de Caminha com efeitos a 5 de Março de 2007.

17 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro.*

Despacho (extracto) n.º 11764/2008

Por despacho de 05 de Março de 2007 de SS. Ex.ª o Ministro da Saúde, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 03 de Junho, no n.º 7 do artigo 56, e no n.º 4 no artigo 41 do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, foi dada como finda a seu pedido a comissão de serviço do licenciado Ricardo Garcia Dias, no cargo de Directora do Centro de Saúde de Melgaço com efeitos a 5 de Março de 2007.

17 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação n.º 1213/2008

1 — Nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma legal, bem como o uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 21.º da

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Conselho de Directivo delibera delegar nos directores dos centros de saúde da área correspondente à extinta Sub-Região de Saúde de Lisboa, competências para a prática dos seguintes actos no âmbito das respectivas unidades de saúde:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos relativos ao respectivo centro de saúde;

1.2 — Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, Provedor de Justiça, Tribunal de Contas;

1.3 — Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, excluindo os relativos à aposentação dos funcionários e agentes;

1.4 — Conferir posse e aceitação aos funcionários e agentes, incluindo pessoal médico e de enfermagem;

1.5 — Afectar o pessoal às diversas unidades funcionais e serviços em função dos objectivos e prioridades fixados nos planos de actividade;

1.6 — Aprovar os planos anuais de férias e suas alterações bem como autorizar o gozo de férias antecipado ou a sua acumulação;

1.7 — Adoptar e autorizar os horários de trabalho que se mostrem mais adequados ao funcionamento dos serviços, dentro dos condicionalismos legais;

1.8 — Autorizar a concessão do estatuto do trabalhador-estudante de acordo com a Lei n.º 116/97 de 4 de Novembro;

1.9 — No âmbito do regime jurídico da protecção da maternidade e paternidade, autorizar as regalias e praticar todos os actos que a lei comete à entidade patronal;

1.10 — Despachar os processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores;

1.11 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatório, bem como as dispensas para as consultas médicas ou os exames complementares de diagnostico;

1.12 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2007 de 9 de Maio;

1.13 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por certificado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica;

1.14 — Justificar ou injustificar as faltas em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

1.15 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por doença, nos termos da legislação em vigor;

1.16 — Autorizar o pagamento de prestações familiares e de subsídio por morte;

1.17 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.18 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, nos termos da lei de processo;

1.19 — Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;

1.20 — Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;

1.21 — Promover a constituição do conselho de coordenação da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

1.22 — Homologar as avaliações anuais;

1.23 — Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação;

1.24 — Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

1.25 — Autorizar deslocações em serviço, pelo meio de transporte mais adequado e económico, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com os termos do Decreto Lei n.º 106/98 de 24 de Abril;

1.26 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, desde que devidamente fundamentada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.27 — Autorizar a requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei 106/98 de 24 de Abril;

1.28 — Autorizar a realização de despesas inerentes à gestão dos centros de saúde com obras e aquisições de bens e serviço, nos termos da legislação em vigor, dentro dos limites orçamentais fixados para o respectivo centro de saúde até ao montante respectivamente de 12 500,00 € e de 5.000,00 €;

1.29 — Controlar as despesas comuns feitas pelas casas do povo, nos termos do Decreto-Lei n.º 129/79, de 12 de Maio, regulamentado pelo despacho conjunto de 13 de Outubro de 1979 dos Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social;

1.30 — Movimentar as contas bancárias, quer a crédito quer a débito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências de fundos necessários à gestão dos centros de saúde, em execução das decisões proferidas nos processos;

1.31 — Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso a medicina privada, em regime ambulatório, até ao montante de 2.000,00 €, nos termos da legislação e das normas regulamentares em vigor, relativamente aos processos da responsabilidade do centro de saúde;

1.32 — Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 189/1996, de 31 de Outubro serviços, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável.

2 — Autorizo os referidos directores dos centros de saúde a subdelegarem em todos os níveis de pessoal de chefia, ou responsabilidade de coordenação, as competências ora delegadas e subdelegadas, excepto as relativas ao sistema de avaliação do desempenho.

3 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos referidos directores dos centros de saúde.

28 de Fevereiro de 2008. — O Conselho de Directivo: *António Manuel Gomes Branco,* presidente — *Maria de Lourdes Caixaria Bastos,* vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Pereira Nunes,* vogal — *António Norberto da Costa Carregal Queiroz,* vogal — *Carlos Manuel Nogueira da Canhota,* vogal.

Deliberação n.º 1214/2008

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 1.º e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho de Directivo deliberou delegar e subdelegar em cada um dos seus membros**,** licenciados António Manuel Gomes Branco, presidente, Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vice-presidente, Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal, António Norberto da Costa Carregal Queiroz, vogal, e Carlos Manuel Nogueira da Canhota, vogal, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito das competências em matéria da prestação de cuidados de saúde da região:

1.1 — Dar parecer sobre orçamentos das instituições e serviços públicos prestadores de cuidados de saúde;

1.2 — Autorizar auditorias, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outras entidades, designadamente, a competência sancionatória da Entidade Reguladora da Saúde e as competências inspectivas da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde;

1.3 — Promover as medidas necessárias para a melhoria do funcionamento dos serviços e ao pleno aproveitamento da capacidade dos recursos humanos e materiais;

1.4 — Licenciar unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde;

1.5 — Autorizar a mobilidade do pessoal das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, dentro da região, nos termos previstos na lei geral;

1.6 — Instaurar e decidir processos de contra-ordenação, bem assim como aplicar as respectivas sanções, quando estes sejam atribuição da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

2 — No âmbito das competências de orientação e gestão do instituto, incluindo relativamente aos centros de saúde da sua área geográfica:

2.1 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos seus resultados atingidos;

2.2 — Aprovar o balanço social, nos termos da lei aplicável;

2.3 — Exercer os poderes de direcção, gestão e disciplina do pessoal;

2.4 — Aprovar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela;

2.5 — Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;

3 — — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

3.1 — Executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação e afectar o pessoal às diversas unidades orgânicas em função dos objectivos e prioridades fixado no plano de actividades;

3.2 — Autorizar a abertura de processos de selecção, incluindo concursos e praticar todos os actos subsequentes e nomear, promover e exonerar o pessoal dos quadros aprovados;

3.3 — Empossar o pessoal e assinar termos de aceitação, bem como autorizar os funcionários e ou agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

3.4 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;

3.5 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

3.6 — Aprovar os horários de trabalho do pessoal dos centros de saúde;

3.7 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com observância do disposto no n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

3.8 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dia de descanso semanal, de descanso complementar e de feriado, nos termos dos n.º s 1 a 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

3.9 — Autorizar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, o pagamento de trabalho extraordinário, incluindo o que exceda um terço da remuneração principal, em situações excepcionais devidamente justificadas;

3.10 — Justificar ou injustificar faltas;

3.11 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, por um ano e de longa duração, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade;

3.12 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários e ou agentes a junta médica;

3.13 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

3.14 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual;

3.15 — Dinamizar o processo de avaliação do desempenho dos funcionários e ou agentes, garantindo a aplicação uniforme daquele, nomear o respectivo conselho de coordenação, homologar as avaliações anuais e decidir as reclamações dos avaliados, bem como assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho;

3.16 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;

3.17 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e ou agentes tenham direito nos termos da lei;

3.18 — Aprovar a lista de antiguidade dos funcionários e decidir as respectivas reclamações;

3.19 — No âmbito do regime jurídico da protecção da maternidade e paternidade, autorizar as regalias e praticar todos os actos que a lei comete à entidade patronal;

3.20 — Despachar os processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores;

3.21 — Despachar processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatório, bem como as dispensas para as consultas médicas ou os exames complementares de diagnóstico;

3.22 — Autorizar o pagamento de prestações familiares e de subsídio por morte;

3.23 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários, ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março

3.24 — Autorizar a concessão do estatuto do trabalhador-estudante;

3.25 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e/ou agentes, salvo, no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço, autorizando o processamento das respectivas despesas até aos limites legais fixados;

3.26 — Autorizar, nos termos da lei, a denúncia e cessação de contratos de trabalho a termo resolutivo e dos contratos administrativos de provimento;

3.27 — Proceder à reclassificação e reconversão profissionais dos funcionários, verificados que estejam os respectivos requisitos legais;

3.28 — Instaurar processos disciplinares, prorrogar os prazos previstos no n.º 1 do artigo 45.º e no n.º 1 do artigo 46.º e aplicar as penas previstas nas alíneas *b*) a *d*) do artigo 11.º, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

3.29 — Justificar a ausência para efeitos disciplinares, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Estatuto referido no número anterior;

3.30 — Autorizar os funcionários e ou agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

3.31 — Autorizar a realização de estágios profissionais, praticando todos os actos respeitantes ao recrutamento e selecção de candidaturas;

3.32 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionalismos legais;

3.33 — Autorizar a constituição da comissão de avaliação curricular para progressão a assistente graduado e homologar as respectivas actas, conforme artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

3.34 — Nomear os orientadores de formação previstas no artigo 15.º do Programa de Formação do Internato, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

3.35 — Designar os representantes da administração na comissão técnica de avaliação de enfermagem, bem como a homologação da avaliação do desempenho prevista no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

3.36 — Autorizar a atribuição do regime de dedicação exclusiva ao pessoal médico previsto no actual artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro.

4 — — Considerando que a realização de despesas está legalmente delegada pelo n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro até ao montante de 3 740 977,50, no domínio da gestão financeira e patrimonial, o conselho directivo subdelega nos seus membros:

4.1 — Gerir as receitas e autorizar as despesas até ao limite mencionado em 4;

4.2 — Aprovar a conta de gerência;

4.3 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

4.4 — Autorizar a constituição de fundos de maneio;

4.5 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, electricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações;

4.6 — Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;

4.7 — Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos, mesmo quando endereçada aos serviços centrais de competência técnico-normativa específica, bem como aos órgãos de Estado;

4.8 — Designar as comissões técnicas de aceitação provisória e definitiva das empreitadas e homologar as suas propostas;

4.9 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente, praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com outro membro do conselho directivo ou com um director ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

4.10 — Autorizar a actualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

4.11 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos, fixando os respectivos preços até ao montante de € 20 000, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro;

4.12 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

4.13 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada;

4.14 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de € 20 000;

4.15 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

4.16 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas por motivo justificado dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

4.17 — Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

5 — No domínio de outras competências legalmente detidas:
5.1 — Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 Outubro, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;
5.2 — Aprovar os horários de funcionamento dos centros de saúde;
5.3 — Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos respectivos funcionários e ou agentes, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.º s 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
5.4 — Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;
5.5 — Qualificar como acidente de serviço os sofridos por funcionários e ou agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;
5.6 — Autorizar a passagem de certidões de documentos que contenham matéria confidencial e quando não haja interesse directo do requerente;
5.7 — — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;
5.8 — Apreciar e decidir sobre recursos hierárquicos necessários e facultativos;
5.9 — Aprovar escalas de turnos das farmácias de oficina, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março;
5.10 — Aprovar a lista dos estabelecimentos da rede pública de saúde que realizem o exame de rastreio previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 18/2007;
5.11 — Celebrar acordos com instituições particulares de solidariedade social no âmbito da promoção de acções de apoio domiciliário dos utentes do SNS.
5.12 — Celebrar acordos de actividade ocupacional;
5.13 — Autorizar quaisquer alterações aos acordos, contratos e convenções com empresas e prestadores de serviços de cuidados de saúde para o atendimento dos utentes com encargos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), desde que titulados ou outorgados pela ARSLVT, I. P., sem a formalidade de homologação e uma vez verificada a respectiva conformidade com os normativos aplicáveis, com excepção das propostas que se traduzam em aumento da capacidade de resposta, como sejam novos locais de atendimento ou alteração dos limites contratuais que tenham sido fixados, quer em relação aos tipos de exames e tratamentos a efectuar quer em relação ao número de utentes a atender;
6 — Os membros do conselho directivo ficam autorizados a subdelegarem as referidas competências nos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau.
7 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

28 de Fevereiro de 2008. — O Conselho Directivo: *António Manuel Gomes Branco,* presidente — *Maria de Lourdes Caixaria Bastos,* vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Pereira Nunes,* vogal — *António Norberto da Costa Carregal Queiroz,* vogal — *Carlos Manuel Nogueira da Canhota,* vogal.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 12837/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datado de 13 de Setembro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, aos profissionais abaixo indicados:

Centro de Saúde de Albufeira:

Ana Paula Silva Sacramento — Auxiliar de Apoio e Vigilância (com início em 6 de Outubro de 2005);
Diana Maria Duarte Gonçalves — Assistente Administrativa (com início em 12 de Setembro de 2005);
Filipa José Guerreiro Martins — Assistente Administrativa (com início em 6 de Outubro de 2005);
Francisco Javier Gonzalez Diaz — Enfermeiro nível I (com início em 6 de Outubro de 2005);
Maria Isabel Merchante Fernandez — Enfermeira nível I (com início em 6 de Outubro de 2005);
Paulo Roberto Silva Santos — Enfermeiro nível I (com início em 16 de Setembro de 2005);
Rosa Maria Duarte Bicho — Auxiliar de Apoio e Vigilância (com início em 16 de Setembro de 2005);
Rosa Maria Lourinho Vicente — Assistente Administrativa (com início em 16 de Setembro de 2005);
Vasco Cláudio Pais Barros — Enfermeiro nível I (com início em 16 de Setembro de 2005).

Centro de Saúde de Aljezur:

Barbara Engbarth — Enfermeira de Nível I (com início em 1 de Outubro de 2005).

Centro de Saúde de Lagoa:

Lázaro Casimiro Santos — Assistente Administrativo (com início em 6 de Outubro de 2005);
Maria Isabel Mesquita Santos — Assistente Administrativa (com início em 16 de Setembro de 2005);
Maria Setefilla Nunez Guerrero — Enfermeira nível I (com início em 10 de Outubro de 2005);
Teresa Patrícia Batista Viola — Assistente Administrativa (com início em 16 de Setembro de 2005).

Centro de Saúde de Tavira:

Maria Alexandra Moreno Santos — Auxiliar Apoio e Vigilância (com início em 20 de Setembro de 2005);
Maria Luísa Vicente Gomes Rufino — Auxiliar Apoio e Vigilância (com início em 16 de Setembro de 2005);
Paula Maria Marcelo Mourinho Jesus — Auxiliar Acção Médica (com início em 21 de Setembro de 2005);
Ricardo Emanuel Sousa Mestre — Enfermeiro Nível I (com início em 1 de Outubro de 2005).

(Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000197624

Aviso n.º 12838/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 13 de Setembro de 2005, foi autorizada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses com eventual possibilidade de renovação por um único e igual período, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, com os profissionais colocados no Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, a seguir indicados:

Svitlana Guerreiro Serrão — Enfermeiro nível 1 — início a 16 de Setembro de 2005.
Natacha Pequito S. P. Gonçalves — Téc. Superior de 2.ª classe — início a 19 de Setembro de 2005;
Isa Manuela G. Brissos — Assistente Administrativa — início a 16 de Setembro de 2005;
Vanessa Alexandra B. S. M. e Silva — Assistente Administrativa — início a 12 de Setembro de 2005;
Maria Helena Vieira Barros — Auxiliar Apoio e Vigilância — início a 6 de Outubro de 2005;
Maria de S. José dos S. Correia — Auxiliar Apoio e Vigilância — início a 6 de Outubro de 2005;
Célia Fernandes de Sousa — Auxiliar Apoio e Vigilância — início a 6 de Outubro de 2005.

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000197475

Aviso n.º 12839/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde Algarve, datado de 15 de Novembro de 2005, foi autorizada a primeira e única renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, aos seguintes profissionais, colocados no Centro de Saúde de Loulé:

Marta Chaves da Silva — Técnica Superior, Área de Psicologia com efeitos a 16 de Dezembro de 2005;

Andreia Sofia Rodrigues Baptista — Enfermeira, com efeitos a 1 6 de Dezembro de 2005;
Daniel Diaz Rodriguez — Enfermeiro, com efeitos a 16 de Dezembro de 2005;
Telma Cristina Barão Mártires — Enfermeira, com efeitos 16 de Dezembro de 2005;
Ana Rute Ferreira Martins — Assistente Administrativa, com efeitos a 16 de Dezembro de 2005;
Sófia Júlia Andrade Cabrita Simão — Assistente Administrativa, com efeitos a 16 de Dezembro de 2005;
Vera Lúcia Vieira Palminha — Assistente Administrativa, com efeitos a 16 de Dezembro de 2005;
Elisabete Maria Santos Montez Rodrigues — Auxiliar de Apoio e Vigilância, efeitos a 16 de Dezembro de 2005.

(Isento de Visto em Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000196222

Aviso n.º 12840/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde Algarve, datado de 4 de Outubro de 2005, foi autorizada a primeira e única renovação dos contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, aos profissionais abaixo indicados:

Serviços Âmbito Sub-Regional de Saúde de Faro:

Ana Paula Santos Teixeira — Assistente Administrativa (início 2 de Setembro de 2006);
Edgar Pereira Guerra — Assistente Administrativo (início 9 de Setembro de 2005);
Lucélia Sofia Pereira Conceição Brito — Assistente Administrativa (início 21 de Setembro de 2006);
Timóteo Alexandre Puga Gonçalves — Motorista (início 17 de Setembro de 2006).

Centro de Saúde de Monchique:

Rosa Maria Lourenço da Silva — Auxiliar Acção Médica (início 6 de Setembro de 2006).

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000196225

Aviso n.º 12841/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15 de Novembro de 2005:
Autorizada a primeira e única renovação dos contratos de trabalho a termo certo ao abrigo do n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, aos seguintes profissionais:

Centro de Saúde de Monchique:

Maria del Carmen V. Sanchez — Enfermeira Nível 1 — Início a 16 de Dezembro de 2005;
Pablo Vilialobos Molina — Enfermeira Nível 1 — Início a 16 de Dezembro de 2005;
Isabel Maria da Costa S. Lopes — Assistente Administrativa — 16 de Dezembro de 2005;
Vera Maria Duarte Silva — Assistente Administrativa — 16 de Dezembro de 2005;
Maria de Deus Silva Avó Costa — Auxiliar de Acção Médica — 16 de Dezembro de 2005;
Sónia de Jesus Francisco Costa — Auxiliar de Acção Médica — 16 de Dezembro de 2005;
Juan Carlos Gallardo Rodriguez — Auxiliar de Acção Médica — 16 de Dezembro de 2005;
Margarida Maria Jesus Manuel — Auxiliar de Acção Médica — 16 de Dezembro de 2005.

Centro de Saúde de Lagos:

Natacha Pequito S. P. Gonçalves — Téc. Superior 2.ª classe — Início a 19 de Dezembro de 2005;
Svitlana Guerreiro Serrão — Enfermeira nível 1 — 16 de Dezembro de 2005;
Isa Manuela G. Brissos — Assistente Administrativa — 16 de Dezembro de 2005;
Vanessa Alexandra B. S. M. e Silva — Assistente Administrativa — 12 de Dezembro de 2005.

Centro de Saúde de Olhão:

Maria das Dores da C. R. Frederico — Telefonista — Início a 16 de Dezembro de 2005;
Maria Madalena da C. R. dos Santos — Aux. de Acção Médica — 1 de Dezembro de 2005;
Susana Isabel M. da Cruz Castro — Aux. Apoio e Vigilância — 16 de Dezembro de 2005.

Centro de Saúde de S. Brás de Alportel:

Andreas Ulrich Lilienweiss — Enfermeiro nível 1 — Início a 16 de Dezembro de 2005.

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000197472

Aviso n.º 12842/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde Algarve, datado de 15 de Novembro de 2005, foi autorizada a primeira e única renovação dos Contratos de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, aos profissionais colocados nos Serviços de Âmbito Sub-Regional de Saúde de Faro.

Ana Sofia Henriques Nunes — Técnica Superior de 2.ª classe (início 16 de Dezembro de 2005);
Bruno Domingues Moita — Técnico Superior 2.ª classe (início 12 de Dezembro de 2005);
Carla Margarida Silva Semião Bacoco — Assistente Administrativa (início 16 de Dezembro de 2006);
José Carlos Castela Encarnação — Assistente Administrativo (com início 8 de Dezembro de 2005);
José Viegas de Sousa — Auxiliar Apoio Vigilância (início 16 de Dezembro de 2005);
Margarida Isabel Ponte Luz Brito — Técnica Superior 2.ª classe (início 16 de Dezembro de 2005);
Maria José Santos Mascarenhas — Auxiliar Apoio Vigilância (início 19 de Dezembro de 2005);
Natacha Andreia Anacleto Tendinha Pinto Carvalho — Assistente Administrativa (início 16 de Dezembro de 2005);
Pedro Miguel Ramos Lopes — Técnico 2.ª classe (início 16 de Dezembro de 2005);
Vânia Filipa Silva Guerreiro — Assistente Administrativa (início 16 de Dezembro de 2005);
Vasco Manuel Justo Silvestre — Assistente Administrativo (início 23 de Dezembro de 2005).

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000196224

Aviso n.º 12843/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datado de 14 de Junho de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março e Lei n.º 99/03 de 27 de Agosto ao profissional colocado nos Serviços de Âmbito Sub-Regional de Saúde de Faro Timóteo Alexandre Puga Gonçalves — Motorista (início em 17 de Junho de 2005). (Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000197627

Aviso n.º 12844/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datada de 15 de Novembro de 2005,

foi autorizada a primeira e única renovação do contrato de trabalho a termo certo, das seguintes profissionais, colocadas no Centro de Saúde de Silves, no âmbito do n.º 3 do artigo 18.º-A do SNS:

Rocio Lourenço Martinez — Enfermeira (com início a 16 de Dezembro de 2005);
Dora Filipa Guerreiro Inácio — Ass. Administrativa (com início a 16 de Dezembro de 2005);
Maria Elisabete Viana Maria — Técnica Superior SS (com início a 1 de Dezembro de 2005);
Lília Maria Marfins Silva — AAV (com início a 16 de Dezembro de 2005);
Maria Luz Rodrigues Guerreiro Costa — Ass. Administrativa (com início a 16 de Dezembro de 2005);

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000196087

Aviso n.º 12845/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datado de 25 de Outubro de 2005:

Carla Maria Gonçalves Ferreira, Assistente Administrativa, autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, com colocação no centro de Saúde de Albufeira, com início de funções em 2 de Novembro de 2005. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000197623

Aviso n.º 12846/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde Algarve de 20 de Dezembro de 2005:

António José Vilhena Vargas Paleta Duarte, autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por um período de três meses renovável por um único e igual período, para o exercício de funções na categoria de Técnico Superior de Serviço Social, com colocação no Centro de Saúde de Lagos — Sub-Região de Saúde de Faro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Serviço Nacional de Saúde, com início a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000197626

Aviso n.º 12847/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datado de 29 de Novembro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril à Profissional colocada no Centro de Saúde de Vila Real de Santo António Isabelle Eliane Sylvie Bemard — Enfermeira nível 1 (com inicio em 2 de Dezembro de 2005). (Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000198841

Aviso n.º 12848/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde Algarve, datado de 20 de Dezembro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril à Profissional colocada nos Serviços de Âmbito Sub-Regional de Saúde de Faro Ana Maria Barreto Almiro Ribeiro — Assistente Administrativa (início em 3 de Janeiro de 2006). (Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000198842

Aviso n.º 12849/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve datado de 20 de Dezembro de 2005:

Carina do Rosário Mealha Norte, autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com a categoria de Enfermeira nível 1, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do SNS, pelo prazo de três meses podendo ser renovável por um único período, com início em 3 de Janeiro de 2006, no Centro de Saúde de Silves.
(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000199831

Aviso n.º 12850/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datado de 20 de Dezembro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril ao Profissional colocado nos Serviços de Âmbito Sub-Regional de Saúde de Faro.

João Miguel Dias Teixeira — Assistente Administrativo (início em 27 de Novembro de 2005).
(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro.*
3000201317

Aviso n.º 12851/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve datado de 17 de Janeiro de 2006:

Ana Cristina Costa Loução Maia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de Auxiliar de Apoio e Vigilância no Centro de Saúde de Vila do Bispo, Sub-Região de Saúde de Faro com início de funções a 23 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, por três meses podendo ser renovável por um e único período.
(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora *Lurdes Guerreiro.*
3000201284

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 11765/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema da Saúde de 24 de Janeiro de 2008, foi homologada a lista do processo de colocação de médicos em estabelecimentos e especialidades carenciados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 4 de Abril, cujo início de funções se reporta a 15 de Março de 2008:

Luís Carlos Araújo Dias, assistente eventual de medicina interna.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 12852/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 24 de Janeiro de 2008 e conforme despacho do Presidente da Comissão Regional dos Internatos Médicos da Zona Sul de 11 de Março de 2008:

Foi colocada neste Centro Hospitalar Rita Salvado Martins precedendo concurso de Ingresso no Internato Médico 2007-A, em re-

gime de contrato administrativo de provimento, com a categoria profissional de Interno (Formação Especifica), com efeitos a 17 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 12853/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Analises Clínicas e Saúde Pública, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Susana Isabel Cardoso Pereira — com efeitos a 16-03-2008
Cláudia Patrícia Franco Morgado — com efeitos a 19-03-2008
Ana Luísa Raimundo Conceição Tomás — com efeitos a 25-03-2008
Ana Lúcia Miranda Duarte — com efeitos a 01-04-2008
Magda Lisete Dias Sequeira — com efeitos a 01-04-2008
Sara Margarida Laranjeira Costa — com efeitos a 01-04-2008
Helena Maria Vasconcelos — com efeitos a 01-04-2008
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 12854/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Secretário Clínico, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Anabela Santos Coelho Vicente — com efeitos a 21-03-2008
Duarte Miguel Vieira Machado — com efeitos a 26-03-2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 11766/2008

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007 do presidente do conselho directivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a transferência da enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte — Hospital de Santa Maria, Ana Sofia Pimentel Baptista, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes.*

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1215/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20-03-2008, proferida por competência delegada, e com a anuência das instituições envolvidas:

Autorizada a transferência de Isménia de Fátima Gonçalves, Enfermeira Graduada, escalão 3 — índice 155 do NSR do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E., para idêntica categoria, escalão e índice do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos termos da al. *a*) do n.º 1 do artigo. 4.º da lei 53/2006 de 07 de Dezembro.

16 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 12855/2008

Concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em reabilitação

1 — Por despacho do Conselho de Administração de 14 de Fevereiro de 2008, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Dec. lei 412/98, de 30 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso para um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, do quadro do Hospital Distrital de Águeda.

1.1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei 437/91, de 8.11, com as alterações introduzidas pelos Decretos de lei 412/98 de 30.12 e 411/99 de 15.10, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto lei 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro 3 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Águeda, rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

4 — O Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

5 — O vencimento é o correspondente à categoria de enfermeiro especialista, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei 411/99 de 15.10.

6 — Requisitos de admissão ao Concurso: — O concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados que preencham os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis;

c) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

d) possuir a robustez física e psíquica necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Especial — possuir o título profissional de enfermeiro nos termos do n.º 3 do artigo11.º do Decreto lei 412/98 de 30.12.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea do n.º 5 do artigo. 34.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11, com alteração as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto lei 412/98 de 30 de Dezembro.

$$CF = \frac{NC + NE + (EP \times 2) + (OER \times 3) + AGC}{10}$$

CF — Classificação Final
NC — Nota final de curso de Enfermagem — ponderação 1
NE — Nota final de curso de especialização — ponderação 1
EP — Experiência profissional — ponderação 2

Até 3 anos de exercício profissional, 10 pontos.
Por cada ano completo, para além dos 3 anos como enfermeiro, acresce à pontuação anterior, 2 pontos, até ao máximo de 10 pontos.

OER — Outras experiências relevantes — ponderação 1

Sem experiência relevante 10 pontos, por cada publicação, elaboração de trabalho escrito, *poster,* acresce 1 ponto à pontuação até um máximo de 4 pontos, Exercer actividade na área hospitalar, 3 pontos, Ter formação na área de gestão de serviços de saúde, 3 pontos.

AGC — Apresentação geral do curriculum. Pretende-se com este item valorizar aspectos qualitativos e quantitativos profissional descritos no curriculum, de acordo com as instruções para a utilização do Curriculum Vitae Europass. Curriculum de acordo com o Europass 20 pontos. Curriculum que não cumpra com o Europass, 10 pontos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o telefone n.º 234 611 026, durante o horário normal de funcionamento, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Distrital de Águeda, na morada indicada no n.º 3.

9 — Conteúdo — do requerimento de admissão terão de constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu) e situação militar;
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções. Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR, onde vem publicado;
c) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias e profissionais;
b) Declaração autenticado pelo serviço de origem especificando inequivocamente a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
c) Documento comprovativo do título de enfermeiro especialista em reabilitação (fotocópia autenticada do certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros);
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Três exemplares do curriculum.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Horácio Dias Santos, Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital de Águeda
Vogais efectivos:

1.º — Maria Teresa Simões Aquino Maia — Enfermeira Chefe do Hospital Distrital de Águeda
2.º — Marília Amélia Simão Veiga — Enfermeira Chefe do Hospital Distrital de Águeda

Vogais suplentes:

Elsa Maria Viegas Rodrigues — Enfermeira Chefe do Hospital Distrital de Águeda
António Fernando Silva Garrido, Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital de Águeda

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal efectivo.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 11767/2008

Pelo despacho de 11 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 3 de Novembro de 2006 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Carlos Alexandre Albano Pires Bernardes, enfermeiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 16 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos.*

3000221251

Despacho n.º 11768/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 4 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Silvina Ferreira Fernandes, auxiliar de acção médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto Lei n.º 53/98 de 11 de Março ao estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 15 de Novembro de 2006.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos.*

3000225245

Despacho n.º 11769/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 4 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Ana Cristina Rosa Venâncio Braz Querido, assistente administrativo — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 14 de Novembro de 2006.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos.*

3000225246

Despacho n.º 11770/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste hospital, ratificado em 4 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Gonçalo Nuno Antunes Lopes Santos, técnico de 2.ª classe de Radiologia — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 15 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos.*

3000225244

Despacho n.º 11771/2008

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 30 de Janeiro de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Mónica Paula Constantino Santos, auxiliar de acção médica — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 10 de Janeiro de 2007.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

3000226290

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 1216/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Fevereiro de 2008:

Ilídio da Costa Brandão, assistente graduado de medicina interna da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 1217/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Fevereiro de 2008:

Aida da Assunção Sousa e Silva Brandão, assistente graduada de cardiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — autorizada

a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) .

14 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 11772/2008

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 16 de Outubro de 2006,ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Novembro de 2006,autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, com a trabalhadora abaixo mencionada, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Liliana Isabel Alves Silva, com a categoria de assistente administrativo, com efeitos a 15 de Outubro de 2006.

15 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga.*

3000222969

Despacho n.º 11773/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 4 de Outubro de 2006, ratificado por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Novembro de 2006, autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, com os trabalhadores abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde: João Henriques Alves Serrão e Cristina Rebelo Fonseca Ramos, auxiliares de acção médica, com efeitos a 5 de Outubro de 2006 e 17 de Outubro de 2006, respectivamente.

15 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga.*

3000222968

Despacho n.º 11774/2008

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 3 de Novembro:

Carlos Manuel Martelo Cardoso, técnico de 2.ª classe de Cardiopneumologia, autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

15 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga.*

3000222971

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 11775/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Júlia Gonçalves Costa Sousa, Cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Lisboa, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11776/2008

Por meu despacho de 6 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Carlos Alexandre Gomes Correia, guarda-nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Lisboa, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11777/2008

Por meu despacho de 6 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Providência Jesus Dias Rocha, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Lisboa, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11778/2008

Por meu despacho de 12 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Adelina Conceição Marques, Cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Lisboa, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º. 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11779/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rosa Alice Sousa e Silva cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11780/2008

Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Rosa Duarte de Jesus Silva, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11781/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi António Magalhães Marinho guarda-nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11782/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Fátima Cardoso Almeida Pereira cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito

do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11783/2008

Por meu despacho de 6 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Ana da Silva Cardoso Oliveira, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11784/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rosa Maria Gonçalves Duarte Santos auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, carreira de assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11785/2008

Por meu despacho de 12 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria da Piedade Barrreiros das Mercês auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Évora, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, carreira de assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Évora, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11786/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Ana Maria Vieira Almeida cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11787/2008

Por meu despacho de 6 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Adelaide Sofia Moreira Soares dos Reis, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11788/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Infância Pinto Monteiro, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

15 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11789/2008

Por meu despacho de 14 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Ludovina Salvadinho Inácio Carapinha, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeada em comissão de serviço extraordinária, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, de acordo com as regras definidas no 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11790/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Elisabete Conceição Mesquita Araújo Picado auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de assistente de administração escolar, carreira de assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

15 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 Abade de Baçal

Rectificação n.º 921/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 2962/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26 de 6 de Fevereiro de 2008, rectifica-se que, onde se lê:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
550	Maria Helena Rodrigues Teixeira	ES/3 de Macedo de Cavaleiros . . .	403740	ES/3 Abade de Baçal	400671

deve ler-se:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
550	Helena Maria Rodrigues Teixeira	ES/3 de Macedo de Cavaleiros . . .	403740	ES/3 Abade de Baçal	400671

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires.*

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos

Despacho (extracto) n.º 11791/2008

Foi homologado, em 13 de Dezembro de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, da auxiliar de acção educativa Mónica Paula Moreira Alves.

11 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filinto Virgílio Ramos Lima.*

Agrupamento de Escolas Egas Moniz — Guimarães

Despacho n.º 11792/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Egas Moniz, Guimarães, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941-2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano escolar de 2007-2008, dos docentes a seguir mencionados, que exercem funções em Escolas deste Agrupamento:

Grupo de recrutamento	Nome
110	Maria Salomé Ribeiro Henriques
110	Oscarina Patrícia Mendes da Silva
220	Alzira Cristiana Soares Almeida
230	Maria de Lurdes Barbosa Fernandes Vieira
260	Pedro Manuel da Silva Mendes Fernandes
290	Paula Cristina dos Santos Oliveira
320	Paula Rita Peneda da Costa Ferreira
420	Susana Maria Gonçalves de Freitas
510	Célia Manuela dos Santos Abreu faria
520	Elisabete Fernanda da Costa Cortinhas
520	Carla Sofia Lopes Fernandes
520	Elisabete Cristina Machado da Costa e Silva
550	Ana Gabriela Rocha Ferreira
550	Armando Paulo Machado Lemos
600	Leonor Dias Pereira

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Bernardina Maria Santos Cardoso*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Aviso n.º 12856/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no *placard* da entrada principal da escola sede, a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente do agrupamento, reportada a 31/12/2007.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Godinho Cúrdia*.

Escola Secundária Ferreira de Castro

Despacho n.º 11793/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do Despacho n. 23106/2006, de 13 de Novembro, procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária Ferreira de Castro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

Grupo	Nome	Departamento
300	Agostinho Nogueira Rosário Morgado.	Línguas.
500	Ana Isabel Bastos Nunes da Silva Gomes.	Matemática e Ciências Experimentais.
330	Ana Odete Silva Matos	Línguas.
400	Ana Paula Pereira G. Almeida	Ciências Sociais e Humanas.
500	Anabela Nunes Silva Soares	Matemática e Ciências Experimentais.
500	António Costa Pereira Santos	Matemática e Ciências Experimentais.
430	Augusto Cunha Costa	Ciências Sociais e Humanas.
400	Ilda Maria Gomes Ferreira. . .	Ciências Sociais e Humanas.
300	Ivone Oliveira Bastos Ferreira	Línguas.
520	Manuel Alberto Marques Dias Pereira.	Matemática e Ciências Experimentais.
300	Manuel Rodrigues Borges da Silva.	Línguas.
510	Maria Fernanda Castro Nogueira Gomes.	Matemática e Ciências Experimentais.
400	Maria Lurdes Soares Reis . . .	Ciências Sociais e Humanas.
510	Maria Manuel Pinho Gomes	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Maria Manuela Ferreira Costa Pinho.	Matemática e Ciências Experimentais.
420	Maria Margarida Bastos Pires	Ciências Sociais e Humanas.
600	Mário Luís Xavier Pereira Melo Ferreira.	Expressões.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Quental Rio.*

Agrupamento Vertical Francisco Torrinha

Aviso n.º 12857/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical Francisco Torrinha, no uso da competência delegada no 1.1. do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da Réppublica,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidas, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos das alíneas *a*) do nº2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei nº121/2005, de 26 de Julho, as professoras e educadores de infância do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Do Grupo	Nome	Da Escola/JI	Código	Para o Grupo	Para a Escola	Código
100	Maria Clara Monteiro de Ataíde e Melo Faria da Mota	EB1/JI Vila -Lordelo	291869	910	EB 2,3 Francisco Torrinha	341551
100	Maria Estefânia Amorim de Oliveira Ramos Ferreira	EB1/JI Barranha. . . .	330012	910	EB 2,3 Francisco Torrinha	341551
220	Maria do Rosário Pinto Sá Fernandes Regueiro	EB 2,3 Dr.Leonardo Coimbra.	341265	910	EB 2,3 Francisco Torrinha	341551

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Jovim e Foz do Sousa

Despacho n.º 11794/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixado no *placard* dos Serviços de Administração Escolar e na sala dos funcionários da sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente reportada 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Francelina Bessa Martins das Neves Cruz.*

Despacho n.º 11795/2008

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio de 2007, referente ao primeiro concurso de acesso a categoria de Professor Titular, aberto neste Agrupamento e após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova as alterações ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ficaram colocados neste Agrupamento, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome
100	Esperança Correia Rocha Oliveira.
100	Maria de Lurdes Carneiro Baptista Machado.
100	Maria Goreti Moreira Costa Rosas.
100	Maria da Conceição Soares de Oliveira e Sousa.
110	Maria de Fátima Costa Sampaio.
110	Maria Albertina da Silva Castro Barbosa.
110	Maria de Fátima Alves da Costa e Sousa Matias.
110	Maria Isaura dos Santos Magano.
200	Acácio José Pereira Brandão.
200	Daniel Macedo Teixeira.
210	Maria Augusta Alves Lima Ramires Lopes.
220	Floripes da Conceição Correia Almeida.
230	Maria da Conceição Gomes da Fonseca Diana.
230	Maria Rosa Nunes Alves.
230	Maria Manuela de Oliveira Correia Santos Silva.
240	Belmiro Almeno Leitão Silva.
260	Alice da Conceição Querido Figueiredo.
260	Maria de Fátima Moura Cardoso dos Santos.
300	Ana Paula Boldt Pereira de Sousa.
300	Cecília Vitória Soares da Silva.
400	Ana Paula Moura dos Santos Silva.
420	Maria Filomena Santos Costa de Morais.
510	Maria Francelina Bessa Martins Neves Cruz.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Francelina Bessa Martins das Neves Cruz.*

Despacho n.º 11796/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Jovim e Foz do Sousa, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006 — Delegação de Competências — publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5/12/2006, foram autorizadas as propostas de transferência de quadro de escola para o ano lectivo 2006-2007 dos Professores do Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo e ensino especial abaixo mencionados:

Grupo	Nome
100	Maria de Fátima Carvalho Pereira.
100	Maria de Lurdes Carneiro Baptista Machado.
110	Maria Guilhermina Valente de Matos Lisboa Mourão.
200	Alice Maria Soares Oliveira.
200	Constança Fernanda Machado Sousa.
200	Maria de Fátima Pereira Alexandre de Sousa Silva.
220	Ana Maria Monteiro Teles.
230	Maria Joaquina Simões Cardoso Evaristo Cruz.
250	Rosa Ester Tártaro Soares.
330	Paula Cristina de Queiroz Pereira.
910	Maria Luísa Ferreira Silva Cunha Neves.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Francelina Bessa Martins das Neves Cruz.*

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 12858/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, é homologado o contrato de prestação de serviço do seguinte docente não pertencentes aos quadros do 1.º ciclo no ano lectivo de 2007-2008, para o Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro e grupo de docência abaixo indicado:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Filipe Alves de Sá Lousada	110	28/01/2008	15/04/2008

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo.*

Agrupamento Vertical de Escolas Este de Lousada

Aviso n.º 12859/2008

António Orlando Silva Pereira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Este de Lousada, Código 151464, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233 de 5 de Dezembro, manda publicar os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo mencionados:

Docentes contratados no ano lectivo 2006-2007

1.º Ciclo

Anabela Abreu Leite
Carla João Fragoso Pinto da Silva
Carmen Susana Esteves Monteiro Oliveira
Maria Fernanda Esteves Costa Paulo
Maria João Teixeira Costa Leite
Paula Alexandra Oliveira Ribeiro
Sara Marina Pereira de Sousa

2.º Ciclo

André Filipe Carvalho Soares — Grupo 260
Joaquim Almeida França — Grupo 240
Lúcia de Fátima Teixeira Silva Queiroz — Grupo 230
Luís Nuno Mendes Alves — Grupo 250
Maria Amélia lei Sousa Coelho — Grupo 220
Maria do Céu Cunha Correia Guedes — Grupo 200
Marta Patrícia Pinto Miranda — Grupo 240
Paulo Fernando Cerqueira Silveira — Grupo 240
Sara Rute Batista Magalhães — Grupo 290
Sérgio António Lopes Ferraz Rocha — Grupo 250
Teresa Maria Carvalho Pereira — Grupo 240
Vanessa Maria Veigas Afonso — Grupo 230

3.º Ciclo

Alda Sofia Matos Lima — Grupo 520
Ana Sofia Vaz Martins — Grupo 500
Anabela Peixoto Cruz — Grupo 320
Brígida Lopes Ribeiro — Grupo 600
Carla Filipa Machado Ribeiro — Grupo 500
Eva Maria Freitas Ribeiro — Grupo 420
Fernando Manuel Pires Fidalgo — Grupo 500
Isabel Cristina Vieira Troça Fernandes — Grupo 520
Joana Maria Costa Esteves — Grupo 620
Miguel Alexandre Araújo Freitas- Grupo 550
Nuno Filipe Sousa Castanheira — Grupo 620
Nuno José Silva Gonçalves — Grupo — 330
Olga Maria Batista Xavier — Grupo 500
Paula Alexandra Silva Nunes Santos — Grupo 610
Sandra Arlene Moutinho Pereira — Grupo 500
Sara Alexandra Lima Romão — Grupo 500
Sónia Maria Santos Leite Ruão Pinheiro — Educação Especial
Tânia Cristina Gonçalves Moreira dos Reis — Grupo 520

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Orlando Silva Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Miragaia

Aviso n.º 12860/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, na sala de professores, as listas de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Miragaia — Porto, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eugénia Maria Silva Pereira da Mota.*

Escola Secundária de Paços de Ferreira

Despacho n.º 11797/2008

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica do Centro de Área Educativa do Tâmega para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.ºdo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/01 e pelo Decreto-Lei n.º 121/05, de 26/07, e Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Nomeação para o QZP	Código
400	Celina Almeida Arqueiro Marques	CAE — Tâmega	22
400	Isabel Cristina Mendes Martins . . .	CAE — Tâmega	22
400	Manuel da Silva Martins	CAE — Tâmega	22
520	Georgina Mendes Rodrigues Osório	CAE — Tâmega	22
520	Maria Jorge Rodrigues Branco . . .	CAE — Tâmega	22

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Valentim Teixeira de Sousa.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Arganil

Aviso (extracto) n.º 12861/2008

Rescisão de Contratos

O Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada e subdelegada no Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de Trabalho a Termo Certo, nos termos do ponto 3 do artigo 447.º do Código do Trabalho, ao Auxiliar de Acção Educativa — Henrique Manuel Lebre do Amaral Almeida, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2008.

8 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Antunes*.

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 12862/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande no uso das competências delegadas no 1.1 do despacho n.º 23189/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano escolar de 2007-2008, celebrados nos termos do Dec.-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro.

Professores do 2.º e 3.º Ciclo

Luís Miguel da Silva Gonçalves — EMRC
Marco António da Assunção Santos — Grupo 250 — rescindiu contrato em 03/10/2007
Margarida Isabel Maurício dos Santos — Grupo 550
Sílvia Barbosa Domingues Fernandes — Grupo 230
Juan Carlos Ferreira Nolasco — Grupo 550
Natalina Maria Marques Cravo Gama Simão — Grupo 230
Maria Odete Garcia Cardoso — Grupo 530
Flávia Raquel Pereira dos Santos — Grupo 220
Cristina de Magalhães Monteiro — Grupo 230
Carmen Anabela Pinheiro Carvalho — Grupo 520
Maria Magnólia de Jesus Corte Real — Grupo 550
Elisabete Sidónia dos Santos Rocha — Grupo 500

Professores 1.º Ciclo

Alexandrina Margarida Nunes Vaz — Grupo 110
Maria Isabel Amorim de Sousa — Grupo 110

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhel

Despacho n.º 11798/2008

Nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor professor titular da Escola Secundária c/3.ºCEB de Pinhel, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1/9/2007:

Grupo	Nome	Departamento
300	Dulce Helena da Silva Rodrigues	Línguas.
300	Justina Lemos Moreira de Sousa	Línguas.
320	Manuel Júlio dos Santos Saraiva	Línguas.
410	Maria do Céu Monteiro Madeira Ferreira	Ciências Sociais e Humanas.
420	Maria Adalgisa Lages Videira	Ciências Sociais e Humanas.
430	Victor Manuel dos Santos Silva	Ciências Sociais e Humanas.
500	Alfredo Oliveira Torres	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Ana Maria Dias Cunha Santos Silva	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Amadeu Rui Ferramenta Barbosa	Matemática e Ciências Experimentais.
510	António Pinto do Nascimento	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Maria de Lurdes Ferreira	Ciências Sociais e Humanas.
620	José Manuel Lopes dos Reis	Expressões.

15 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amadeu Rui Ferramentas Barbosa.*

Despacho n.º 11799/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no despacho 23189/2006, publicada no D. R n.º 219, 2.ª Série, de 14 de Novembro foram homologados as renovações dos contratos a Termo Certo do Pessoal Não Docente até 31/08/2008.

Carla Maria Pinheiro Rato Cardoso Lameiras
Anabela Andrês Remualdo Vianêz
Maria de Lurdes Ramalho Rocha
Teresa de Jesus Brás Almeida

15 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amadeu Rui Ferramentas Barbosa.*

Despacho n.º 11800/2008

Foi autorizada a rescisão de contrato da Professora contratada do Grupo 600, Maria de Fátima Correia Pimenta, a seu pedido com efeitos a 18 de Setembro de 2007, nos termos conjuntos do artigo 29 do Dec-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro e do n.º 1 do Despacho 23106/06 de 13 de Novembro.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amadeu Rui Ferramentas Barbosa.*

Despacho n.º 11801/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo de 11 de Setembro de 2007 e em conformidade com o ponto 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio foi nomeada a docente Gabriela Maria Duarte Lameira Cunha, do Grupo 520, em regime de comissão de serviço para exercer as funções de Professora Titular do Departamento de Ciências Naturais durante o ano lectivo 2007-2008, com inicio de funções a 1 de Outubro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amadeu Rui Ferramentas Barbosa.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Camarate

Despacho (extracto) n.º 11802/2008

Por despacho de 16/04/2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/09/2007.

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01., Decreto lei 121/2005 de 26 /07 e Decreto lei 15/2007 de 19 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código QE
400	Ana Maria dos Santos Nogueira Galhós	Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa	340698	Escola Secundária de Camarate	403490
330	Maria Cristina Fonseca Nieto Guimarães	Escola Secundária c/3.º Ciclo da Maia	403386	Escola Secundária de Camarate	403490

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rossitza Stefanova Alves.*

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 12863/2008

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, relativa a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Simões Madeira Ramos.*

Escola Secundária de Camões

Despacho n.º 11803/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.º Série n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos Administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos seguintes Professores:

Nome	Código do Grupo	Código da Escola
Ana Cristina dos Prazeres Pedro Figueiredo	330	401109
José Manuel Lima Antunes	400	401109
Mafalda Maria Miguel Gambôa	520	401109
Maria João Quintanilha de Melo Correia Carneiro	430	401109
Maria Salete Sanches Frango	300	401109
Ricardo Manuel de Sousa Ferrreira Rebelo de Castro	620	401109
Rui Miguel Félix Valente	620	401109

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ribeiro Alves Félix Santos Ramos.*

Escola Secundária Daniel Sampaio

Despacho (extracto) n.º 11804/2008

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros:

Daniela Alexandra Moisés Nogueira — grupo 620;
Hugo Miguel Sarmento Pinto Machado — grupo 500;
Maria de Lurdes Espiridião Monteiro dos Santos Silva — grupo 550;
Teodorico Lopes dos Santos — grupo 510.

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre.*

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes

Despacho n.º 11805/2008

Despacho de nomeação dos docentes do Quadro do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, que foram providos na categoria de Professor Titular:

Departamento	Docentes
Departamento de Educação Pré-Escolar.	Maria de Fátima Pires Barreira Venâncio. Maria de Fátima Pires Duque Reis Pereira Silva. Maria Henriqueta Gonçalves Batista Cardoso
Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Carlos Manuel Marques Toco Bento. João Manuel Ervideira Diogo Grácio. Lídia Maria Fernandes Falcão. Lurdes Maria da Conceição Batista.

Departamento	Docentes
	Manuela Fernanda Rito Consolado Dias. Maria da Conceição Rosa Mendes Jesus Martins. Maria da Fé Mendes Milho Mota Marques Carreira. Maria Piedade Nicolau Moreira Vaz Rico.
Departamento de Línguas	Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes. António Francisco da Conceição Figueirinha. Célia Pedro Rosado. Olga Cristina Ferreira da Silva Santos. Olga Maria Casquinha Carvalho Lopes Valente. Rosalina Mariana Crespo Alvega Capitão.
Departamento de Ciências Sociais e Humanas.	Isabel Maria das Neves Cavalheiro. José Eduardo Alves Jana. José Manuel Matela. Maria Irene Pereira de Almeida. Maria Justina Cabedal Ferrão Bastos. Maria Teresa Domingues Amado Mateus. Mário Espírito Santo Pissarra. Rolando Nuno Matos Ferreira Silva.
Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais.	Alcino José Brás Hermínio. António Graça Pereira. António Manuel Santos Percheiro. Domingos Ferreira Valente. Fernando Lança Polidoro. Isabel Maria Jesus Grácio. Maria José Garcez Pereira Oliveira. Manuel Luís Santos Branco Vasco. Manuel Vitório Soares Chagas Roquette. Maria do Céu Rocha Tavares Vicente Mesquita.
Departamento de Expressões.	Alice Isabel Sousa Cachado Santos Gomes Valente. João Miguel da Conceição Salvador. Nuno António Gustavo Mil-Homens Matos

15 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Paula Francisco Dias Navarro.*

Escola Secundária de Eça de Queirós

Aviso n.º 12864/2008

Por despacho de 13 de Abril de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o docente do quadro de nomeação provisória a seguir indicado:

Grupo	Nome	Para Escola	Código
39	Elsa João Cardoso Mota	Secundária Eça de Queirós	401663

26 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Monteiro Pires Soares.*

Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

Despacho (extracto) n.º 11806/2008

De acordo com as competências, que me foram delegadas pelo Sr. Director Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo e ao abrigo do ponto 1.6, do despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro, exonerei do cargo das funções de docente Maria Micaela Rodrigues Leitão Marinho, a partir de 8 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes.*

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 12865/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente de que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade na categoria, até 31 de Dezembro de 2007, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Delgado.*

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Despacho (extracto) n.º 11807/2008

Por despacho de 18 de Fevereiro do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho, no uso da competência delegada no n.º 1.6 do despacho n.º 23 731/2006, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, da auxiliar de acção educativa de nível 1, Clara Maria Correia Figueiredo, nos termos do artigo n.º 393.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e artigo n.º 72 do despacho n.º 17 460/2006.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 11808/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo no uso das competências delegadas pelos n.os 1.2 e 1.3 do despacho da DREL n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2007-2008 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros colocados em estabelecimentos deste Agrupamento:

Nome	Grupo	Contrato
Eunice da Silva Carvalho Grilo Marques	110	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Paula Cristina Amado Martins	T. E.	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes.*

Agrupamento de Escolas João de Deus

Aviso n.º 12866/2008

Lista de antiguidade de pessoal não docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do já citado decreto-lei.

10 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Torrado Valente.*

Escola Secundária Jorge Peixinho

Aviso n.º 12867/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro.*

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Despacho (extracto) n.º 11809/2008

Por despacho de 14.3.2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegada no 1.4 do despacho n.º 23731/2006 de 21.11, homologou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da Assistente Administrativa — Anabela Cardoso Reis, com efeitos a 3.3.2008

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Sousa Valente Coroadinha.*

Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres

Despacho n.º 11810/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi homologado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, referente ao Ano Lectivo 2007-2008 do docente José Ricardo da Silva Gomes Josué, grupo 240.

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Albertina Vieira de Sousa.*

Agrupamento de Escolas de Queluz

Aviso (extracto) n.º 12868/2008

No uso das competências delegadas ao Presidente do Conselho Executivo pelo Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, publica-se a lista dos contratos homologados referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome
Ana Sofia Alfaiate Cabeleira
Anabela Abreu Rodrigues
Elisabete Gonçalves Revés Monteiro
João Luís Lopes Soares
Jorge Adão Alves Leal
Judite Dos Reis Soares Henriques
Júlia Mari Pereira Duarte
Maria Helena Der Sousa Queirós
Marisa Isabel Duarte Da Costa
Paula Cristina Oliveira E Silva
Renato Joaquim Beça Sousa Cunha
Sónia Natércia Ferreira Camelo
Susana Hostilina De Jesus Fonseca

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Fonseca Silva*.

Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca

Aviso n.º 12869/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31/03, avisa-se que se encontra afixada no placard da entrada principal deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31/12/07.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, ao dirigente máximo do serviço.

17 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria do Carmo Branco.*

Despacho n.º 11811/2008

Por despacho de 31/05/07 da Presidente da Comissão Provisória, por delegação de competências do Director Regional de Educação de Lisboa através do despacho n.º 23731/06 de 21/11/06, com efeitos a 01/09/06, foi nomeado para o lugar de QZP código 15, o professor Ricardo Gil Gouveia Ferrão grupo 550, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/06, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01.

17 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria do Carmo Branco.*

Despacho n.º 11812/2008

Por despacho de 01/09/2007 da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, por delegação de competências do Director Regional de Educação de Lisboa, através do Despacho n.º 23731/06, de 21/11/06, com efeitos a 01/07/07, foram homologados os contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, dos seguintes funcionários auxiliares de acção educativa:

Bárbara Sota Jesus Bravo Ferreira
Maria Isabel Oliveira
Maria de Lurdes Ferreira Marques Camacho
Cesaltina Tavares Cristóvão Batista
Manuel Chambel Agostinho

17 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria do Carmo Branco.*

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Despacho n.º 11813/2008

Nomeação dos docentes do Quadro de Escola, que foram providos na categoria de professor titular:

Departamento do 1.º Ciclo	Ana da Conceição Carrondo Lopes. Maria do Rosário de Fátima Cardoso Rego. Maria Gabriela Ferro de Abreu Freire. Maria Isabel Baltazar Mendes Garcia. Teresa Maria Gonçalves Macedo de Sousa.
Departamento de Matemática e Ciências	Ana Maria Sanches P. V. Madeira. Maria de Lurdes Moreira Pedra. Maria Guilhermina Godinho Batalha. Maria Isabel Costa de Allen Revez Allen. Maria João Leandro Gonçalves Palma. Natividade Maria M. J. M. Coutinho. Rosa Lima Fernandes Peres.
Departamento de Línguas	Isabel Cristina G. S. Silva Lourenço. Isabel Maria Costa Silveira. Maria Clara dos Santos Carvalho Piçarra. Maria do Rosário Carvalho Barros.
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Ana Maria Moutinho Barata. Maria Madalena Pereira dos Santos. Maria Regina N. G. Carvalho Dória Fialho.
Departamento de Expressões	António Américo de Sousa Folgado. Heloisa Sousa Santos Monteiro. Maria Juvenália de Oliveira Dorotea. Maria Teresa da Costa Teves Vicente Lima. Teresa Maria Costa Peixoto Pinhão.

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Lourenço.*

Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra

Aviso n.º 12870/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, na Sala de Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

17 de Abril de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Teresa de Abreu Ehrhardt Soares.*

Agrupamento Escolar de Tramagal

Rectificação n.º 922/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 10980/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, a p. 17121, rectifica-se que onde se lê «Filomena da Conceição Almada Grácio» deve ler-se «Filomena da Conceição Almeida Grácio».

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Colos

Despacho (extracto) n.º 11814/2008

Foram homologados os contratos relativos ao ano lectivo de 2006-2007, por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Colos proferido por delegação, conforme os pontos 1.2 e 2.3 do despacho 22696/2006 de 8 de Novembro, do Director Regional de Educação do Alentejo, dos seguintes docentes:

Sílvia Alexandra Ferreira de Sousa — Grupo 240
Artur Duarte Amaro Teixeira — Grupo 250
Susana Sofia Martins Pinto — Grupo 500
Inês de Jesus Vilhena Fonseca Santos — Grupo 530

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Silva Soares Guerreiro.*

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 12871/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo no uso das competências delegadas, de acordo com o disposto no n.º 1 alínea *b*) do Despacho n.º 10981/2008 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos relativos ao Ano Escolar 2007-2008 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do Agrupamento de Escolas de Odemira.

Grupo	Nome	Estabelecimento de Ensino	Código
230	Liliana Maria Ferreira Alves	Escola B.2.3 Damião de Odemira	340972
240	Rodrigo Marques Costa	Escola B.2.3 Damião de Odemira	340972
550	Paulo Sérgio da Silva Rocha	Escola B.2.3 Damião de Odemira	340972
230	Efigénia Maria da Silva Moreira	Escola B.2.3 Damião de Odemira	340972
550	Marco Silva da Costa	Escola B.2.3 Damião de Odemira	340972

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Alcina Gonçalves Santos.*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Despacho n.º 11815/2008

Por despacho de 01 de Outubro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de S. Bento, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho 22696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro, foram homologados os contratos de serviço docente, referente ao ano lectivo de 2007-2008:

Contratos Administrativos

Grupo	Nome
Ed. Musical (Cód. 250)	Anabela Cabecinha Alves.
EMRC (Cód. 290)	Susana Maria Palma Laneiro.
Informática (Cód. 550)	Bubacar Djaló.
Informática (Cód. 550)	José Miguel Silva Franco Pedreira Reina.
Informática (Cód. 550)	Sónia Cristina Teixeira Ribeiro Serra.
Ed. Fisíca (Cód. 620)	João Pedro Martins Romão.

Contratos Oferta de Escola

Grupo	Nome
Ed. Musical (Cód. 250)	Carina Cavalheiro Silvério.
Espanhol (Cód. 350)	Joana Santos Silva.
Espanhol (Cód. 350)	Joana Santos Silva.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Lézico Borralho.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 11816/2008

José Manuel Manta Ramos, Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas D. Martinho de Castelo Branco, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia para o cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, Maria do Rosário Guerreiro da Silva Marreiros, Assistente de Administração Escolar, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Esta nomeação resulta da aposentação da Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, Maria Teresa Bom dos Santos Vitela.

Foi efectuado cabimento de verba pelo Gabinete de Gestão Financeira, comunicado através do ofício n.º 1684 de 8 de Abril de 2008.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Manta Ramos.*

Agrupamento Vertical da Mexilhoeira Grande

Despacho n.º 11817/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no ponto 1.12 do Despacho n.º 23106/2006 de 13 de Novembro, procede-se à nomeação em regime de substituição da Encarregada de Coordenação de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa de acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007 de 19 de Julho, a partir de 21 de Novembro de 2007.

Maria Clotilde Domingos Silva — Encarregada de Coordenação de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano.*

Agrupamento Vertical Professor Paula Nogueira

Despacho n.º 11818/2008

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor Paula Nogueira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, de 13 de Novembro, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, homologou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo à Assistente Administração Escolar Maria Antónia Marques Rodrigues, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2007.

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Parreira.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11819/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Biocombustíveis na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Biocombustíveis na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola SuperiorAgrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Biocombustíveis.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologia dos Processos Químicos	524	90
Produção Agrícola e Animal	621	5
Electrónica e Automação	523	5
Química	442	5
Gestão e Administração	345	5
Gestão da Qualidade	347	5
Agricultura, Silvicultura e Pescas	620	5
Total		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Biocombustíveis

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organismos Modificados	524	Semestral	135	TP:68	5	
Química da Biomassa	442	Semestral	133	TP:68	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelação de Processos Biotecnológicos	524	Semestral	133	TP:68	5	
Gestão e Planeamento Industrial	345	Semestral	133	TP:68	5	
Tecnologia das Fermentações	524	Semestral	133	TP:68	5	
Opção	621	Semestral	133	TP:68	5	*a*).

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biocombustíveis	524	Semestral	133	TP:68	5	
Valorização Energética de Resíduos	524	Semestral	133	TP:68	5	
Instrumentação e Controlo Industrial	523	Semestral	133	TP:68	5	
Gestão da Qualidade	347	Semestral	133	TP:68	5	
Projecto	524	Semestral	133	TP:68	5	
Opção	620	Semestral	135	TP:68	5	*a*).

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	524	Anual	1750	O: 80	60	

Despacho n.º 11820/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Energia na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Energia na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Setúbal e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal: Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Energia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Termodinâmica Aplicada	TA	120
Total		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Grau: Mestre

Energia

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica de Fluidos	TA	Semestral	203	TP: 45; PL: 30	7,5	
Qualidade do Ar e Conforto Térmico	TA	Semestral	203	TP: 45; PL: 30	7,5	
Sistemas Integrados de Energia	TA	Semestral	203	TP: 45; PL: 30	7,5	
Modelação e Controlo de Sistemas Térmicos	TA	Semestral	203	TP: 45; PL: 30	7,5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Transmissão de Calor	TA	Semestral	203	TP: 45; PL: 30	7,5	
Simulação Dinâmica de Sistemas AVAC em Edifícios.	TA	Semestral	202	TP: 45; PL: 30	7,5	
Sistemas de Produção de Calor e Energias Alternativas.	TA	Semestral	203	TP: 45; PL: 30	7,5	
Conservação de Produtos Perecíveis	TA	Semestral	202	TP: 45; PL: 30	7,5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Energia na Indústria e Edifícios	TA	Semestral	202	TP: 45; PL: 30	7,5	
Projecto em Ambiente Empresarial	TA	Semestral	400	OT: 20	15	
Opção	TA	Semestral	201 a 202	TP: 45; PL: 30	7,5	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto em Ambiente Empresarial	TA	Semestral	800	OT: 20	30	

Portaria n.º 485/2008

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 67.º e do n.º 1 do artigo 126.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), as escolas e as unidades orgânicas de investigação podem ser dotadas de autonomia administrativa e ou financeira, nos termos dos estatutos da respectiva instituição e com o âmbito neles fixado;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º da referida lei, «as escolas e as unidades orgânicas de investigação que forem dotadas pelos estatutos da instituição de órgãos próprios e de autonomia de gestão regem-se por estatutos próprios, no respeito pela lei e pelos estatutos da instituição»;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 126.º da mesma lei, «a atribuição de autonomia financeira a unidades orgânicas de

institutos politécnicos públicos é concedida por despacho do ministro da tutela e depende da satisfação de critérios a aprovar por portaria deste, os quais incluirão, designadamente, o seu nível de receitas próprias.»;

Considerando todavia que, nos termos dos n.os 3 e 4 da mesma norma, os presidentes dos institutos politécnicos públicos podem, sempre que tal se justifique para maior eficiência na gestão dos recursos humanos e financeiros, reafectar pessoal docente, investigador e outro, bem como redistribuir os recursos orçamentais entre as unidades orgânicas, mediante parecer prévio do conselho geral;

Considerando que a atribuição da autonomia financeira a estas unidades orgânicas deve ter carácter excepcional, apenas justificado pela dimensão e complexidade de gestão da mesma;

Considerando que nesta fase de transição compete à assembleia estatutária, prevista no artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, decidir, nos novos estatutos da instituição, sobre o regime de autonomia das suas unidades orgânicas;

Considerando que o novo regime de autonomia das unidades orgânicas dos institutos politécnicos públicos é definido nos respectivos estatutos e, como tal, aplicável a partir da entrada em vigor dos referidos estatutos;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do mesmo diploma legal, o presidente de um instituto politécnico pode, nos termos da lei e dos estatutos, delegar nos vice-presidentes e nos órgãos de gestão das suas unidades orgânicas as competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente;

Considerando, ainda, que entre as competências do director ou presidente da unidade orgânica, definidas no artigo 100.º da mesma lei, figura na sua alínea *f*) a elaboração do orçamento e do plano de actividades, bem como o relatório de actividades e de contas;

Considerando finalmente que, na definição do regime de autonomia e na atribuição de competências às unidades orgânicas não dotadas de autonomia financeira, devem ser adoptados medidas que assegurem uma gestão eficiente, flexível e desburocratizada;

Ouvido o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Critérios de atribuição de autonomia financeira a unidades orgânicas

1 — Podem ser dotadas de autonomia financeira as escolas de institutos politécnicos públicos que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes critérios:

a) A média do número de alunos inscritos na escola em 31 de Dezembro dos últimos três anos lectivos seja superior a 5000;

b) A média do número de docentes em equivalente a tempo inteiro apurados em 31 de Dezembro dos últimos três anos lectivos seja superior a 400;

c) A média do volume total das receitas próprias dos três últimos exercícios orçamentais seja igual ou superior a cinco milhões de euros.

2 — Para o apuramento da média referida na alínea *a*) do número anterior, consideram-se como alunos da escola os inscritos em cursos de bacharelato, de licenciatura, de especialização de pós-licenciatura com duração não inferior a um ano, de mestrado e de especialização tecnológica, excluindo os inscritos em anos complementares ou cursos de complemento de formação.

3 — Para o apuramento da média referida na alínea *c*) do número anterior, consideram-se como receitas próprias todas as receitas do ano, excepto as que correspondem a transferências do Orçamento do Estado para funcionamento e investimento.

2.º

Unidades orgânicas com autonomia administrativa

1 — Os estatutos dos institutos politécnicos públicos devem expressamente prever o âmbito da autonomia de cada escola e os respectivos órgãos de governo e suas competências, no sentido de assegurar uma gestão mais eficiente, flexível e desburocratizada.

2 — Os estatutos de cada unidade orgânica que seja dotada de órgãos próprios e de autonomia administrativa devem abranger normas que assegurem os princípios de gestão referidos no número anterior, designadamente em matéria de gestão de pessoal e execução de receitas e despesas.

3 — Para efeitos do número anterior, consideram-se, entre outras, como medidas tendentes a uma maior simplificação da gestão e a uma maior descentralização de responsabilidades:

a) A organização dos orçamentos das unidades orgânicas como centros de custos autónomos;

b) A organização da contabilidade das unidades orgânicas segundo as regras do Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação (POC — Educação), sem prejuízo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 113.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

3.º

Avaliação

A aplicação do disposto na presente portaria é objecto de avaliação decorrido um ano sobre a sua entrada em vigor.

4.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

10 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11821/2008

Por despacho da Senhora Ministra da Cultura, de 17 de Janeiro de 2008, é atribuída a Medalha de Mérito Cultural ao Teatro de Marionetas do Porto, em reconhecimento do notável trabalho de fomento e divulgação do teatro de marionetas realizado em Portugal e no estrangeiro, ao longo de vinte anos.

7 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 11822/2008

Por despacho da Senhora Ministra da Cultura, de 30 de Maio de 2007, é atribuída, a título póstumo, a Medalha de Mérito Cultural a António Carlos Manso Pinheiro, fundador da Editorial Estampa, em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada à actividade editorial, às letras e à cultura portuguesa e universal.

7 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 11823/2008

Por despacho da Senhora Ministra da Cultura, de 29 de Outubro de 2007, é atribuída a Medalha de Mérito Cultural a João Mota, fundador do grupo A Comuna — Teatro de Pesquisa e em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e ao ensino e divulgação, em Portugal e no estrangeiro, ao longo de mais de cinquenta anos.

7 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 11824/2008

Por despacho da Senhora Ministra da Cultura, de 13 de Dezembro de 2007, é atribuída a Medalha de Mérito Cultural a João Vasco, um dos fundadores do Teatro Experimental de Cascais e em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e ao seu ensino e divulgação, em Portugal e no estrangeiro, ao longo de cinquenta anos.

7 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 11825/2008

Por despacho da Senhora Ministra da Cultura, de 12 de Dezembro de 2007, é atribuída a Medalha de Mérito Cultural ao Millennium BCP, em reconhecimento do inestimável contributo daquela instituição bancária no apoio e fomento da cultura em Portugal, nos últimos vinte anos.

7 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Fundo de Fomento Cultural

Listagem n.º 274/2008

Subsídios concedidos pelo Fundo de Fomento Cultural, no 2.º semestre de 2007 em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei 26/94.

Entidade	Despacho	Beneficiários	Montante 2.º semestre
S.E.C	22/02/2007	AR.CO-Centro de Artes e Comunicação Visual	25 000,00
M.C.	21/12/2007	Associação Musica Educação e Cultura	195 310,00
S.E.	15/02/2007	Associação Musical do Algarve	203 703,77
S.E.	22/02/2007	Associação Musical das Beiras	270 231,16
M.C.	26/02/2007	Associação Norte Cultural	361 996,98
S.E.C	18/05/2007	Centro Nacional de Cultura	70 043,38
S.E.C	31/10/2007	CRAT-Centro Regional de Artes tradicionais	50 000,00
S.E.	12/04/2007	Edimpresa / Jornal de Letras	44 925,00
S.E.	15/02/2007	Encontros de Fotografia de Coimbra	94 924,17
S.E.	15/02/2007	Fundação Arpad Szénes Vieira da Silva	209 308,00
S.E.	29/03/2007 — 26/04/2007	Fundação Arte Moderna e Contemporânea-Colecção Berardo	500 000,00
MC	21/12/2007	Fundação Casa da Música	250 000,00
M.C.	31/10/2007	Fundação Eça de Queirós	25 000,00
S.E.	22/02/2007	Fundação Serralves	2 131 786,10
S.E.C	26/04/2007	Ordem dos Arquitectos	25 000,00
M.C.	21/12/2007	OPART-Organismo de Produção Artistica, EPE	40 000,00
S.E.C	28/12/2007	Smithsonian Institution / Exposição nos EUA	95 068,92
S.E.C	26/12/2007	Sociedade Martins Sarmento	20 000,00
M.C.	21/12/2007	Teatro Nacional D. Maria II. EPE	40 000,00
		Total	4 652 297,48

5 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Fernanda Soares Heitor.*

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 11826/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008, do Director do IGESPAR, I.P.:

Ana Luísa de Almeida da Costa Mendes, assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IPA — nomeada definitivamente, assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos a 25 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

2 de Abril de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 11827/2008

Por despacho de 04 de Abril de 2008, do Director do IGESPAR, I.P.:

Súzel Mendes Pereira das Neves, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IPPAR — nomeada definitivamente, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a 19 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

7 de Abril de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 11828/2008

Por despachos de 8 de Abril de 2008, do Director do IGESPAR, I. P.:

António Fernando Quintas Barbosa, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de desenhador de arqueologia do quadro de pessoal do Parque Arqueológico de Vale do Côa — nomeado definitivamente técnico profissional principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 20 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Fernando Manuel Cordes Azevedo Cabrita, técnico profissional especialista da carreira de secretário-recepcionista do quadro de pessoal do Mosteiro dos Jerónimos — nomeado definitivamente técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 18 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

10 de Abril de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 11829/2008

Por despachos de 16 de Abril de 2008, do Director do IGESPAR, I.P.:

Maria Paula Sá Pereira Pinto, assessora da carreira de arquitecto do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IPPAR — nomeada definitivamente, assessora principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a 10 de Abril de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Alexandra Maria Frexes Feiteiro, técnica profissional principal da carreira de secretariado do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IPPAR — nomeada definitivamente, técnica profissional especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos a 17 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

16 de Abril de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Rectificação n.º 923/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 69, de 08/04/2008, o despacho (extracto) n.º 10325/2008, a pág. 15597 rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 18 de Março de 2007 do Director do IGESPAR,I.P:» deve ler-se «Por despachos de 18 de Março de 2008 do Director do IGESPAR,I.P:».

8 de Abril de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 2983/2008

Processo: 573/04.9TBAGD-G — Prestação de Contas (Liquidatário)

Liquidatário Judicial: Romão Nunes
Falido: Cardifil — Cardação de Fios de Arrancada, Ld.ª

A Dr. Ana Luísa Bernardes, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Cardifil — Cardação de Fios de Arrancada, Ld.ª, Endereço: Quinta da Cruzinha, Arrancada do Vouga, 3750-000 Águeda, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

27 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Luísa Bernardes*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Sousa.*

2611109626

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 2984/2008

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência pessoa colectiva (requerida) acima identificados em que são:

Requerente: Instituto de Segurança Social, IP e Requerida: FARAL — Faianças da Raposeira, Lda., NIF — 501474102, Endereço: Raposeira, Vimeiro, 2460-774 Vimeiro Acb, com o n.º 535/05.9TBACB, Liquidatário Judicial: Dr. Vítor Manuel Ramos, Endereço: Urbanização Valverde, Lote 41, Loja A, Covinhas, 2400-000 Leiria. Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 07-05-2008, pelas 09:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência. Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal. Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE). Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE). Podem os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja pelo menos igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72 do CIRE).

4 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Albuquerque Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Ana Margarida Daniel*.

2611105750

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anúncio n.º 2985/2008

O Mm.º Juiz de Direito Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, do 2.º Juízo — Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 81/97.2TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido José Deoclécio da Silveira filho de José Deoclécio da Silveira e de Maria da Conceição Costa Luís natural de: Portugal — Angra do Heroísmo — Nossa Senhora da Conceição [Angra do Heroísmo]; nacional de Portugal nascido em 08-02-1967 estado civil: Casado (regime: Desconhecido), profissão: Pescador, BI — 9233244 domicílio: Ribeira do Mouro, n.º 45, Cinco Ribeiras, 9700-000 Angra do Heroísmo, o qual foi condenado por acórdão de 20.10.2006, transitado em julgado em 25.10.2006, pela prática do seguinte crime:

1 crime de Furto qualificado, p. p. pelo artigo 204.º n.º 2 al. *e*) do C. Penal, praticado em 07-07-1997;

é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

16 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — A Escrivã de Direito, *Maria Hortense Gomes Lourenço.*

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 2986/2008

Processo: 710/08.4TBAVR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Faianças Primagera
Insolvente: CERFOG, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados
(entrada em Tribunal a 25.02.2008)

No Tribunal Judicial de Aveiro, 1.º Juízo Cível de Aveiro, no dia 08-04-2008, pelas 11,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

CERFOG, Fogões Cerâmicos, L.da, NIF — 501912827, Endereço: R. Virgílio Ferreira, Bloco 1, 3.º Esq. "M", Montes de Azurva, 3800-738 Eixo, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, NIF- 172849020- Endereço: Av. Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro

É sócio-gerente da Insolvente:

Reinhard Resch, a quem é fixado domicílio na(s) R. Virgílio Ferreira, Bloco 1, 3.º Esq. "M", Montes de Azurva, Eixo 3800-738 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Lourenço.* — O Oficial de Justiça, *Rosa Beatriz Gomes.*

2611107582

TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anúncio n.º 2987/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência n.º 22/08.3TBFZZ

No Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere, Secção Única de Ferreira do Zêzere, no dia 07-04-2008, pelas 15 horas e 36 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Brimoufer — Comércio de Tintas e Ferramentas, Lda, NIF — 506583937, Endereço: Rua Brigadeiro Lino Valente, 48, 2 F, 2240-000 Ferreira do Zêzere, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Andrade Porto, Endereço: R Sofia, 97-4.º, 3000-390 Coimbra.

São administradores do devedor:

Custódio Duarte de Brito, Endereço: Pintado, n.º 52, Casais, 2300-000 Tomar

Cristina Alexandra Duarte Brito Alves, Endereço: Rua Brigadeiro Lino Valente, N.º48, 2 F, 2240-000 Ferreira do Zêzere

Pedro Miguel Marques Ribeiro Ferreira, Endereço: Rua da Cascalheira, n.º 14 A, 1.º Dt.º, 2300-000 Tomar

Francisco José Fonseca Mourato Cordeiro, Endereço: Carrasqueira, n.º 15 — 3.º Esq.º, Tomar, 2300-000 Tomar

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Ferreira Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Claro F. Cassiano.*

2611106566

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 2988/2008

Processo: 3965/07.8TBFUN — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Eurico J. A. Xavier, Unipessoal, Lda.

Efectivo Com. Credores: Centro Regional de Segurança Social da Madeira e outro(s) ...

Convocatória de Assembleia de Credores
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Eurico J. A. Xavier, Unipessoal, Lda., NIF — 511190158, Endereço: Rua do Castanheiro, 14, 9000-081 Funchal

Administrador da Insolvência: Dr. Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Avenida Arriaga, 73 — 1.º, Sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 30-05-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE) .

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE) .

15 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo.* — O Oficial de Justiça, *João Leandro Coelho.*

2611108888

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 2989/2008

Processo: 668/08.0TBGMR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerentes: António Sousa Guimarães e outros
Insolvente: SERVEPRE — Serviços Lda

No Tribunal Judicial de Guimarães, 1.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 01-04-2008, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da:

Devedora: SERVEPRE — Serviços Lda., Endereço: Rua 1.º de Maio, Selho S. Lourenço, 4800-000 Guimarães, com sede na morada indicada.

É Administrador da Devedora: Manuel dos Santos Teófilo, estado civil: casado (regime: comunhão de adquiridos), nascido em 18-11-1961, concelho de Loures, freguesia de Sacavém [Loures], NIF — 117724424, BI — 5652515 Lisboa, Endereço: R Porfirio Gomes Moreira, 8 — R/Chão Dt.º, Marinhas, 4740-286 Esposende, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 (trinta) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Fernando Matos Afonso Pereira Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *António Menezes Martins.*

2611105983

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 2990/2008

Processo: 93/08.2TBGMR
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Onésimo Iglésias Pereira
Devedor: Helder Jose Pereira Pinto

No Tribunal Judicial de Guimarães, 4.º Juízo Cível de Guimaraes, no dia 14-03-2008, às 17 horas e 51 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor HELDER JOSE PEREIRA PINTO, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), NIF — 225666332, BI — 11535265, Endereço: Rua Monte Além, 72, 2.º Esq.º — Trás, Caldas das Taipas, 4800-000 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio, Dr. Rogério Manuel Torres Ribeiro, com domicilio profissional na Rua Sónia e Roberto Delaunay, n.º 125-1.º-Dt.º, 4480-667 Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Maio de 2008, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, de turno, *Idalina Pereira Ribeiro.* — O Oficial de Justiça, *António de Campos Castanheira.*

2611100972

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 2991/2008

Processo: 930/08.1TBLRA
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Bruno Alexandre Carvalho Ferreira
Insolvente: Elsa Cabeleireiros Lda

No Tribunal Judicial de Leiria, 5.º Juízo Cível de Leiria, no dia 03-04-2008, pelas 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Elsa Cabeleireiros Lda, NIF — 506393844, Endereço: Urbanização Quinta do Amparo, Lote 1 1.º Dt.º, Marrazes, 2400-000 Leiria

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Vitor Manuel Ramos, Dr., Endereço: Urbanização Valverde, Lote 41 — Loja A-Covinhas, 2415-773 Leiria

São administradores do devedor: — Elsa Maria Justino Marques, Endereço: Rua da Eira, Lote 49, 1.º Esq. Quinta da Matinha, 2415-375 Leiria e Glória Maria Seco Luís, Endereço: Urbanização Quinta do Amparo, Lote 1-1.º Dt.º, 2415-583 Leiria,a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

4 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Cardoso.* — O Oficial de Justiça, *Olinda Costa.*

2611106252

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2992/2008

Processo n.º 194/07.4TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: MULTIMAC — Máquinas e Equipamentos de Escritório, S. A.
Insolvente: Esloc Sport — Empresa de artigos Desportivos, Caça Submarina, Pesca Desportiva e Caça, Lda.

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo, no dia 01-04-2008, pelas 12:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Esloc Sport — Empresa de artigos Desportivos, Caça Submarina, Pesca Desportiva e Caça, Lda., NIF — 503804762, sede: Av. Afonso III, n.º 46-4.º Dt.º, S. João, 1900-039 Lisboa.

É administrador do devedor: Paulo Alexandre da Cruz Nunes, residência fixada: Av. Afonso III, 4, 4.º Dto., Lisboa.

Para Administrador da Insolvência é nomeado Ângelo António de Almeida Pereira Dias, domicílio: Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa 15- Sala 5.3, 4400-134 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (*i*) do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 09-06-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

2 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

2611105394

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2993/2008

Processo: 1167/07.2TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: RIDADÃO — Industria de Madeiras, S. A.
Insolvente: FOLMADER, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 13-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

FOLMADER, L.da, NIF — 500644420, Endereço: Lg. S. Sebastião da Pedreira, n.º 44, 1050-205 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Pedro Maria de Vasconcelos Lima Nogueira Simões, Endereço: Rua Rodrigues Cabrilho, n.º 5 — 3.º Esq., 1400-321 Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Graça Isabel Ferreira Lopes Cunha, Endereço: Rua Professor Prado Coelho, n.º 28, 1.º Dt.º, Lisboa, 1600-654 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 20-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

7 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Maria Ilda Brandão G. Graça.*

2611106465

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 2994/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida)

Processo: 356/08.7TBLSD

Requerente: INFERCHAPA — Indústria de Ferro e Chapa, S. A.

Insolvente: José Ribeiro

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Lousada — 1.º Juízo, no dia 09-04-2008, às 15:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: José Ribeiro, NIF — 136530567, BI — 1773056, Endereço: Lugar de Sequeiros, Lodares, 4620-226 Lousada, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Rui Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º, do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º, do CIRE) , e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE)

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º, do Código de Processo Civil (n.º 2, do artigo 25.º, do CIRE)

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191. º, do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE) .

Terminando o prazo em dia que os Tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz*.

2611107675

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Anúncio n.º 2995/2008

Processo: 30/08.4TBMGL — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Insolvente: Idea Mangualde — Comércio de Electrodomésticos, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Mangualde, 2.º Juízo de Mangualde, no dia 09-04-2008, àss 14:20 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Idea Mangualde — Comércio de Electrodomésticos, Lda, NIF — 505671867, Endereço: Zona Industrial da Lavandeira, Mangualde, 3530-260 Mangualde, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria da Graça Fernandes Simões, Endereço: Rua do Mercado, Edifício do Parques, Bloco 3, 1.º Esquerdo, 3780-214 Anadia

São gerentes do devedor:

Fernando Manuel Oliveira Marques Nunes, estado civil: Casado, NIF — 118878069, BI — 3875995, Endereço: Urbanização da Misericórdia, Lote B, 24, 3500-000 Viseu

Marciano Cunado Pastrana, estado civil: Casado, NIF — 174987897, Endereço: C. Huertas, 36, 6H, Valladolid, 4700-9 Espanha, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando de Oliveira Barbosa.* — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos.*

2611108279

TRIBUNAL DA COMARCA DE MEDA

Anúncio n.º 2996/2008

Processo: 91/05.8GAMDA — Processo Comum (Tribunal Singular)

O/A Mm.º(.ª) Juiz de Direito Dr(a) . Ana Barão, do(a) Secção Única — Tribunal Judicial de Meda:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 91/05.8GAMDA, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Joaquim dos Santos Ferreira filho(a) de José Avelino Ferreira e de Carolina Dias dos Santos natural de: Fornelo [Vila do Conde]; nacional de Portugal nascido em 08-11-1957 estado civil: Casado (regime: Desconhecido) , , BI — 559996341 domicílio: Rua da Gandra N.º 13 — Labruge, Vila do Conde, 4480-000 Vila do Conde., o(a) qual se encontra acusado , pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, p.p. pelo artigo 220.º do C. Penal, praticado em 12-11-2005; é o(a)

mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a) , sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a) , após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

19 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Barão*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Teixeira.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MOITA

Anúncio n.º 2997/2008

Processo: 1893/07.6TBBRR — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Sodifal — Soc. Dist. de Fermentos e Produtos Alimentares, Ld.ª

Insolvente: Olga Maria Rodrigues da Fonseca Mendes

No Tribunal Judicial da Moita, 1.º Juízo de Moita, no dia 31-01-2008, às 10:30h, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Olga Maria Rodrigues da Fonseca Mendes, estado civil: Casado, nascida em 15-01-1962, concelho de Moita, freguesia de Alhos Vedros [Moita], NIF — 130186031, BI — 6292394, Endereço: Rua Padre José Feliciano n.º 62, Baixa Banheira, 2835-000 Baixa Banheira, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Pedro Manuel Gomes Ortins de Bettencourt, com domicilio na Praceta Aldegalega n.º 21, r/c Esq. 2870 Montijo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 (trinta) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Miguel Mota da Silva.* — O Oficial de Justiça, *Madalena Maria Pombeiro.*

2611108743

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio n.º 2998/2008

Processo n.º 209/06.3TBOLH

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência de pessoa singular (Requerida) acima identificados em que são:

Requerente: Banco Comercial Português, S. A., e Insolvente: João Vitorino dos Santos Gonçalves, estado civil: Viúvo, nascido em 29-03-1950, freguesia de Santiago (Tavira), concelho de Tavira, nacional de Portugal, NIF — 139344900, BI — 23332060, Segurança social — 120063260, Endereço: Bias do Sul, Moncarapacho, 8700-000 Olhão.

Administrador de Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite; Endereço: Praceta Baltazar Gonçalves Lobato, Lote 11-1.ºE, 8800-743 Tavira.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho proferido em 24-03-2008 e o encerramento deve-se à realização do rateio final — artigo 230.º n.º 2 do C.I.R.E.

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios — artigo 233.º n.º 1, al. *a*), Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, — artigo 233.º n.º 1, al. *b*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º n.º 1, al. *c*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

Os credores da massa insolvente podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º n.º 1, al. *d*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

25 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro*. — O Oficial de Justiça, *Luísa Maria Rodrigues Cláudio.*

2611105757

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio n.º 2999/2008

Processo: 734/06.6TBOBR — Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida)

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Imacycles — Acessórios Para Bicicletas, Lda., NIF — 504250493, Endereço: Zona Industrial, Lote 5, 3770-000 Oiã

Administrador da Insolvência: Dr. Romão Manuel Claro Nunes, Endereço: Rua Padre Estevão Cabral, n.º 79-2.º-Sala 204, Coimbra, 3000-000 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 14-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea *c* n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

7 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Pinto Monteiro.* — O Oficial de Justiça, *Almerinda Costa.*

2611107564

TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DA BARCA

Anúncio n.º 3000/2008

Processo 180/07.4TBPTB-E

Insolvente: SANIBARCA — Materiais de Construção e Decoração, Ld.ª

A Dr.ª Sandra Sousa Oliveira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a Insolvente notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

7 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *José Manuel Rodrigues Silva*.

2611106412

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 3001/2008

Processo: 1452/07.3TBPMS
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Pragosa Betão,Sa.
Devedor: Socovifon — Soc. Const. Videira & Fontes, Lda

Nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 1.º Juízo de Porto de Mós, no dia 25-03-2008, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Socovifon — Soc. Const. Videira & Fontes, Lda, NIF — 504108484, Endereço: R. Infante D. Fernando, Bloco 6, 3.º Dt.º, Batalha, 2440-000 Batalha com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Maria Odete Monteiro Videira Fontes; Marisa Sofia Ideira Fontes e Carlos Manuel Videira Fontes, residentes na R. Infante D. Fernando, Bloco 6, 3.º Dto., Batalha, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Daniela Fernandes, com escritório na Rua Padre Américo, Edificio Marialva — 1.º J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-05-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Filomena Serrano.* — O Oficial de Justiça, *Regina Celeste P. C. Gomes.*

2611104692

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 3002/2008

Insolvência n.º 4/08.5TBVLG

No Tribunal Judicial de Valongo, 2.º Juízo de Valongo, no Proc.º de insolvência n.º 4/08.5TBVLG no dia 09-04-2008, pelas 18:45, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Mafalda Raquel Carvalho Coutinho, NIF — 219595631, Endereço: Bairro do Regado, Bloco 7, Ent. 546, Casa 22, Paranhos, 4200-000 Porto com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Ademar Margarido Rodri-

gues Leite, NIF 165267879, Endereço: Av.ª Alberto Sampaio, n.º 106, 2.º, 3500 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-06-2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro.* — O Oficial de Justiça, *Maria Cidália Neves.*

2611108481

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3003/2008

Processo: 1540/08.9TBVNG — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Luís Manuel Laranjeira Barbosa Lopes e outro(s)...
Credor: Banco Comercial Português, Sa e outro(s)...

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são: Luís Manuel Laranjeira Barbosa Lopes, estado civil: Casado, nascido(a) em 10-01-1969, NIF — 197369669, BI — 8429716, Endereço: Rua Artur Rangel, n.º 7, R/c — Esq.º, 4400-000 V. N. de Gaia Dr(a). Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: António José Castro e Sousa, Endereço: Avenida de António Coelho Moreira, 224, 4405-000 Valadares

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

14 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Oliveira Martins.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Ferreira.*

2611108492

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3004/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Nos autos de Insolvência n.º 204/07.5TYVNG (Insolvência pessoa colectiva (Requerida).

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 07-04-2008, às 23:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Pear Graph — Serviços Gráficos Unipessoal, Lda, NIF — 505237539, Endereço: Rua Particular da Estrada Nova n.º 48, 4420-000 Rio Tinto Gdm, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António Fernando Ferreira dos Santos, estado civil: Divorciado,, NIF — 174590091, Endereço: Rua do Parque, n.º 150, Labruge, 4485-323 Vila do Conde, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Joana Cunha Dias, Endereço: R de Santa Catarina, 951- 2.º C, 4000-455 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-06-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso.*

2611107151

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3005/2008

Processo: 307/05.0TYVNG-G
Prestação de contas administrador (CIRE)

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente IMC- Indústria de Malhas & Confecções, Ld.ª, pessoa colectiva n.º 505600897, com sede na Av.ª da Boavista, n.º 292, 3.º, Cedofeita, 4000 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

1 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*

2611106058

Anúncio n.º 3006/2008

Processo: 815/05.3TYVNG-E — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: EDIMONTAGENS — Montagem Edifícios Metálicos, L.da

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) EDIMONTAGENS — Montagem Edifícios Metálicos, L.da, NIF — 504683365, Endereço: Rua dos Terços, n.º s 261/293/313, Canelas, 4405-270 Vila Nova de Gaia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República,* se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

2611107025

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1218/2008

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 10 de Abril de 2008:

Dr. José Joaquim Almeida Lopes, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

PARTE E

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Despacho n.º 11830/2008

Procedendo à densificação dos princípios estabelecidos no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, que consagrou as disposições gerais aplicáveis à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional do Gás Natural (SNGN), o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, que complementou aquele diploma, habilitou o Regulamento Tarifário a estabelecer os critérios e métodos para cálculo e fixação de tarifas, designadamente as de acesso às redes, às instalações de armazenamento subterrâneo, aos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL e às interligações e aos

serviços de sistema, bem como as tarifas de venda de gás natural do comercializador de último recurso, segundo os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 30/2006, tendo em conta o equilíbrio económico e financeiro das concessões e licenças. Conjugando-se com o referido preceito, o artigo 63.º do mencionado Decreto-Lei n.º 140/2006 atribuiu à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a competência para, entre outros regulamentos, aprovar e aplicar o Regulamento Tarifário.

Nos termos da habilitação do citado artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, a ERSE, na sequência do procedimento regulamentar previsto no artigo 23.º dos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, procedeu à aprovação do Regulamento Tarifário através do seu Despacho n.º 19624-A/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 185, de 25 de Setembro. Considerando os regimes transitórios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 140/2006, designadamente no seu artigo 64.º, que estabeleceu o calendário para a abertura do mercado do gás natural, o Regulamento Tarifário diferiu no seu artigo 168.º a entrada em vigor de algumas das suas disposições, em particular as referentes à aprovação das tarifas. Neste quadro, estabeleceu um calendário faseando o início da aprovação pela ERSE das diversas tarifas previstas no Regulamento Tarifário. Em cumprimento deste calendário, a ERSE, através do seu Despacho n.º 13315/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 122 de 27 de Junho, aprovou as tarifas das actividades de transporte, de armazenamento e regaseificação de GNL e de armazenamento subterrâneo, que entraram em vigor em 1 de Julho de 2007.

Até 2006, o sector do gás natural português encontrava-se organizado segundo um monopólio verticalmente integrado, não tendo os clientes direito de escolha de outro fornecedor. O Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, no desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 30/2006, veio alterar esta situação ao estabelecer a separação de actividades ao longo da cadeia de valor do sector do gás natural e ao definir os regimes jurídicos a elas aplicáveis, incluindo as bases das concessões. Este mesmo Decreto-Lei estabeleceu as disposições relativas à abertura de mercado, atribuindo o direito de escolha de fornecedor (i) aos produtores de energia eléctrica em regime ordinário a partir de 1 de Janeiro de 2007 (ii) aos clientes com consumo anual igual ou superior a 1 milhão de metros cúbicos normais, a partir de 1 de Janeiro de 2008 (iii) aos clientes com consumo anual igual ou superior a 10 000 metros cúbicos normais a partir de 1 de Janeiro de 2009 e (iv) por fim, aos demais clientes a partir de 1 de Janeiro de 2010.

A separação de actividades e em particular a separação de propriedade das infra-estruturas de alta pressão (rede de transporte, terminal de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL e armazenamento subterrâneo) da empresa verticalmente integrada veio a ocorrer a 26 de Setembro de 2006. A regulação destas actividades é efectuada pela ERSE, que fixou a 1 de Julho de 2007 as primeiras tarifas de acesso a estas infra-estruturas.

Durante o ano de 2007, os preços das tarifas de Venda a Clientes Finais continuaram a ser homologados pelo Ministério da Economia e Inovação mediante proposta das empresas concessionárias e licenciadas. Para 2008, no quadro do referido calendário, e antes da aprovação das tarifas para entrarem em vigor em 1 de Julho de 2008, passou a caber à ERSE neste regime transitório homologar as tarifas de venda dos fornecimentos de gás natural, designadamente as tarifas de venda aos clientes finais para vigorarem até à referida data. De acordo com o n.º 5 do artigo 168.º do Regulamento Tarifário, as tarifas a homologar pela ERSE devem, no âmbito do referido regime transitório, ser determinadas e fixadas segundo o regime dos actuais contratos de concessão e licenças, considerando designadamente o enquadramento estabelecido nas Bases XIII e XIV anexas ao Decreto-Lei n.º 33/91, de 16 de Janeiro, e na Base XXI anexa ao Decreto-Lei n.º 274-C/93, de 4 de Agosto, na redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, bases que estabeleceram o regime de preços das concessões do gás natural, cujos contratos se encontram a ser modificados, bem como na Portaria n.º 5/2002, de 4 de Janeiro, que estabeleceu o regime de preços a praticar pelas entidades titulares de licenças autónomas de distribuição de gás natural em regime de serviço público.

Considerando os pressupostos estabelecidos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 140/2007 de 26 de Julho, designadamente os previstos na Base XIII e na Base XIV, anexas ao Decreto-Lei n.º 33/91, de 16 de Janeiro, e na Base XXI anexa ao Decreto-Lei n.º 274-C/93, de 4 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, as tarifas ora homologadas vigoram a partir de 1 de Abril de 2008, considerando as disposições relativas ao termo variável, o qual deve reflectir a variação dos custos de aquisição do gás natural. A partir de 1 de Julho de 2008, caso estejam verificados todos os pressupostos legais para o efeito, designadamente a modificação dos actuais contratos de concessão, passarão a vigorar as tarifas que serão estabelecidas pela ERSE no quadro das suas competências e nos termos do Regulamento Tarifário. Para este efeito, até à referida data, a ERSE desenvolverá o processo de aprovação das tarifas, elaborando uma proposta de tarifas que submeterá ao parecer do Conselho Tarifário e aos comentários das empresas reguladas e demais entidades administrativas competentes.

Em cumprimento do disposto no artigo 168.º do Regulamento Tarifário, as empresas concessionárias e as empresas titulares de licenças de serviço público de gás natural enviaram à ERSE, para homologação as propostas das tarifas, acompanhadas da respectiva fundamentação. A ERSE analisou as tarifas em questão ao abrigo dos pressupostos dos actuais contratos de concessão, tal como determinado pelo artigo 168.º do Regulamento Tarifário.

Nestes termos:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, do n.º 6 do artigo 168.º do Regulamento Tarifário e do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o Conselho de Administração deliberou o seguinte:

1 — Homologar, nos termos constantes do Anexo do presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante, as seguintes tarifas:

a) Tarifas de Venda do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural aos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas;

b) Tarifas de Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso Grossista para fornecimentos de gás natural superiores a 2 000 000 m^3;

c) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural superiores a 10 000 m^3;

d) Tarifas de Venda dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas para fornecimentos de gás natural até 10 000 m^3.

2 — As tarifas ora homologadas entram em vigor no dia 1 de Abril de 2008, considerando os pressupostos previstos no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 140/2007, de 26 de Julho e designadamente as Bases da concessão anexas ao Decreto-Lei n.º 33/91, de 16 de Janeiro, e ao Decreto-Lei n.º 274-C/93, de 4 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho.

3 — As entidades concessionárias e as entidades titulares de licenças de serviço público devem publicitar as tarifas ora homologadas, designadamente nas suas páginas na Internet.

4 — A ERSE procede igualmente à publicitação das tarifas ora homologadas na sua página na Internet, antes da data da entrada em vigor referida no n.º 2 do presente Despacho.

5 — O presente Despacho é igualmente publicado no *Diário da República,* 2.ª série, sendo que, para entrada em vigor das tarifas homologadas, é relevante e suficiente a sua publicitação pela ERSE nos termos referidos no número anterior.

15 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Vítor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.*

ANEXO

I — Tarifas de venda a clientes finais de gás natural a vigorar no 2.º trimestre de 2008

As Tarifas de Venda do Comercializador de Último Recurso grossista aos Comercializadores de Último Recurso retalhistas são apresentadas em I.1.

As Tarifas de Venda a Clientes Finais do Comercializador de Último Recurso grossista são apresentadas em I.2.

As Tarifas de Venda a Clientes Finais dos Comercializadores de Último Recurso retalhistas são apresentadas em I.3.

I.1 — Tarifas de venda do comercializador de último recurso grossista aos comercializadores de último recurso retalhistas

No Quadro I-1 são apresentados os preços de transferência (PGN_n) a praticar pelo comercializador de último recurso grossista (CURg) aos comercializadores de último recurso retalhistas (CURr), para o 2º trimestre de 2008. Estes preços de transferência incorporam a redução de custos das infra-estruturas de AP de montante, registada a partir de 1 de Julho de 2007, em resultado da aprovação nessa data pela ERSE das tarifas de acesso a estas infra-estruturas.

QUADRO I-1

Preços de transferência a praticar aos comercializadores de último recurso retalhistas no 2º trimestre de 2008

Empresa	$T_F + T_{energia} + CM$[1]	Incorporação da redução das tarifas de acesso	Total PGN_n
	Euros/GJ	Euros/GJ	Euros/GJ
Beiragás	6,144141	-0,042883	6,144141
Beiragás (Lousã)	6,420182	-0,042883	6,420182
Beiragás (Satão)	6,245261	-0,042883	6,245261
Beiragás (Seia)	6,292719	-0,042883	6,292719
Dianagás (Évora)	6,439382	-0,042883	6,439382
Dianagás (Odemira)	5,514205	-0,042883	5,514205
Dianagás (Sines)	6,129660	-0,042883	6,129660
Dourogás (Arcos de Valdevez)	6,494193	-0,042883	6,494193
Dourogás (Macedo)	6,573550	-0,042883	6,573550
Dourogás (Mirandela)	6,547098	-0,042883	6,547098
Dourogás (Peso Régua)	6,467741	-0,042883	6,467741
Dourogás (Póvoa Lanhoso)	6,414860	-0,042883	6,414860
Duriensegás (Amarante)	6,785690	-0,042883	6,785690
Duriensegás (Bragança)	6,711838	-0,042883	6,711838
Duriensegás (Chaves)	6,711838	-0,042883	6,711838
Duriensegás (M. Canavezes)	6,796289	-0,042883	6,796289
Duriensegás (Vila Real)	6,711838	-0,042883	6,711838
Lisboagás	6,303582	-0,042883	6,303582
Lusitaniagás	6,293578	-0,042883	6,293578
Medigás (Olhão)	6,273610	-0,042883	6,273610
Medigás (Portimão)	5,794984	-0,042883	5,794984
Paxgás (Beja)	6,839664	-0,042883	6,839664
Portgás	6,447747	-0,042883	6,447747
Portgás UAG (Penafiel)	6,260765	-0,042883	6,260765
Portgás UAG (V.Castelo)	6,303856	-0,042883	6,303856
Setgás	6,381148	-0,042883	6,381148
Tagusgás	6,141252	-0,042883	6,141252
Tagusgás UAG (Alpiarça)	5,890708	-0,042883	5,890708

[1] Conta Margem

I.2 — Tarifas de venda a clientes finais do comercializador de último recurso grossista

I.2.1 — Tarifa A

A tarifa A é aplicável a clientes que utilizem o Gás Natural (GN) em actividades e, ou, processos industriais, com exclusão dos processos de produção combinada de calor e electricidade (Cogeração). Esta define o montante a facturar pela totalidade do GN fornecido em cada mês ao Cliente. A tarifa é do tipo binómia, e é definida pela expressão geral:

$$F = T_F + T_{energia} \times Q$$

em que:

F — Facturação mensal, em Euros
TF — Termo fixo, em Euros/mês
$T_{Energia}$ — Termo de energia, em Euros/GJ
Q — Consumo mensal de GN (resulta do somatório dos consumos diários expressos em GJ durante o mês de fornecimento), expresso em GJ.

Termo fixo — T_F
O termo fixo facturado mensalmente ao Cliente a título de reserva de um caudal diário, expresso em m^3, é definido pela seguinte expressão:

$$T_F = A \times QDE$$

em que A é determinado no início de cada ano de calendário, definido em Euros/m^3, e calculado de acordo com:

$$A = A_0 \times \frac{IPC}{IPC_0}$$

A — Valor de A expresso em Euros/m^3 para o ano de aplicação

A_0 — Valor base de A correspondente ao ano de 1997 e igual a 0,32023 Euros
IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação
IPC_0 — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

O segundo termo que define a expressão do termo fixo, QDE, significa a Quantidade Diária Equivalente, expressa em m^3, determinada de acordo com:

a) A partir dos dados fornecidos pela cadeia de medida correspondente à tarifa A e dos valores médios diários do PCS será apurado o Consumo Diário (CD) de GN, expresso em GJ;
b) Tomando o valor mais elevado de CD, Consumo Máximo Diário (CMD), calcular-se-á a Quantidade Real Corrigida (QRC), através da expressão:

$$QRC = \frac{CMD}{0{,}042}$$

c) A QDE será determinada em função da QRC e da Quantidade Diária Contratada (QDC), de acordo com:

$QRC < 0{,}80 \times QDC$	$QDE = 0{,}5 \times QRC + 0{,}4 \times QDC$
$0{,}80 \times QDC \leq QRC < 1{,}05 \times QDC$	$QDE = QRC$
$QRC \geq 1{,}05 \times QDC$	$QDE = QRC + 2 \times (QRC - 1{,}05 \times QDC)$

d) Durante os primeiros seis meses do Período de Fornecimento o valor de QDE será igual a QRC.

Termo de energia — $T_{ENERGIA}$

O Termo de Energia define o pagamento por cada GJ consumido durante o período de facturação e é determinado mensalmente de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{energia} = TV_0 \times \left[\left(0{,}705 \times \frac{LSFO}{LSFO_0} \times \frac{TC_{0Euro}}{TC_{Euro}}\right) + \left(0{,}295 \times \frac{IPC}{IPC_0}\right)\right] + \Delta CA$$

em que:

$T_{energia}$ — Valor do termo variável do GN segundo a tarifa A determinado mensalmente expresso em Euro/GJ

TV_0 — Valor inicial do termo variável do GN segundo a tarifa A, igual a 3,546453 Euro/GJ

LSFO — LSFM é o valor médio do preço do fuelóleo "1 % Fuel Oil" "Cargoes CIF NEW Basis ARA", publicado no "Platt's Oilgram Price Report", expresso em USD/ton, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação:

$$LSFM < 115\frac{USD}{ton} \qquad LSFO = 0{,}81 \times LSFM + 22{,}15$$

$$115\frac{USD}{ton} \leq LSFM < 169\frac{USD}{ton} \qquad LSFO = LSFM$$

$$LSFM \geq 169\frac{USD}{ton} \qquad LSFO = 0{,}675 \times LSFM + 54{,}85$$

$LSFO_0$ — Valor Base do preço do fuelóleo "1 % Fuel Oil" "Cargoes CIF NEW Basis ARA", igual a 121,285 USD/ton

TC_{Euro} — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

TC_{0Euro} — Taxa de câmbio base do Euro/USD igual a 1,002410

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação

IPC_0 — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,042883 €/GJ.

Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega

Os descontos a aplicar ao termo de energia são função do consumo verificado no ponto de entrega e são definidos da forma seguinte:

Por cada GJ consumido acima de:

84 000 GJ/ano até 420 000 GJ/ano — 0,344408 Euro

420 000 GJ/ano — 0,391913 Euro

I.2.2 — Tarifa B

A Tarifa B é aplicável a clientes que utilizem o Gás Natural (GN) em processos de produção combinada de calor e electricidade (Cogeração). Esta define o montante a facturar pela totalidade do GN fornecido em cada mês ao Cliente. A tarifa é do tipo binómia, e é definida pela expressão geral:

$$F = T_F + T_{energia} \times Q$$

em que:

F — Facturação mensal, em Euros

TF — Termo fixo, em Euros/mês

$T_{energia}$ — Termo de energia, em Euros/GJ

Q — Consumo mensal de GN (resulta do somatório dos consumos diários expressos em GJ durante o mês de fornecimento), expresso em GJ.

Termo fixo — T_F

O termo fixo facturado mensalmente ao Cliente a título de reserva de um caudal diário, expresso em m^3, é definido pela seguinte expressão:

$$T_F = A \times QDE$$

em que A é determinado no início de cada ano de calendário, definido em Euros/m^3, e calculado de acordo com:

$$A = A_0 \times \frac{IPC}{IPC_0}$$

A — Valor de A expresso em Euros/m^3 para o ano de aplicação

A_0 — Valor base de A correspondente ao ano de 1997 e igual a 0,32023 Euro

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação

IPC_0 — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

O segundo termo que define a expressão do termo fixo, QDE, significa a Quantidade Diária Equivalente, expressa em m^3, determinada de acordo com:

a) A partir dos dados fornecidos pela cadeia de medida correspondente à tarifa A e dos valores médios diários do PCS será apurado o Consumo Diário (CD) de GN, expresso em GJ;

b) Tomando o valor mais elevado de CD, Consumo Máximo Diário (CMD), calcular-se-á a Quantidade Real Corrigida (QRC), através da expressão:

$$QRC = \frac{CMD}{0{,}042}$$

c) A QDE será determinada em função da QRC e da Quantidade Diária Contratada (QDC), de acordo com:

$$QRC < 0{,}80 \times QDC \qquad QDE = 0{,}5 \times QRC + 0{,}4 \times QDC$$

$$0{,}80 \times QDC \leq QRC < 1{,}05 \times QDC \qquad QDE = QRC$$

$$QRC \geq 1{,}05 \times QDC \qquad QDE = QRC + 2 \times (QRC - 1{,}05 \times QDC)$$

d) Durante os primeiros seis meses do Período de Fornecimento o valor de QDE será igual a QRC.

Termo de energia — $T_{ENERGIA}$

O Termo de Energia define o pagamento por cada GJ consumido durante o período de facturação e é determinado mensalmente de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{energia} = TV_0 \times \left[\left(0{,}675 \times \frac{B}{B_0} \times \frac{TC_{0Euro}}{TC_{Euro}}\right) + \left(0{,}325 \times \frac{IPC}{IPC_0}\right)\right] + \Delta CA$$

em que:

$T_{energia}$ — Valor do termo variável do GN para cogeração determinado mensalmente expresso em Euro/GJ

TV_0 — Valor inicial do termo variável do GN para cogeração, igual a 3,4367175 Euro/GJ

B — B_M, é o valor médio do preço *FOB* do crude "*Arabian Light Breakeven*", publicado no "Platt's Oilgram Price Report", expresso em USD/Bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação:

$$B_M < 20{,}2\frac{USD}{Bbl} \qquad B = 0{,}865 \times B_M + 2{,}69$$

$$20{,}2\frac{USD}{Bbl} \leq B_M < 30\frac{USD}{Bbl} \qquad B = B_M$$

$$LSFM \geq 30\frac{USD}{Bbl} \qquad B = 0{,}724 \times B_M + 8{,}27$$

B_0 — Valor Base do preço *FOB* do crude "*Arabian Light Breakeven*", igual a 22,09 USD/Bbl

TC_{Euro} — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

TC_{0Euro} — Taxa de câmbio base do Euro/USD igual a 1,002410

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro do ano anterior ao ano de aplicação

IPC_0 — Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Dezembro de 1996

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,042883 €/GJ.

Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega

Os descontos por modulação a aplicar ao termo de energia são definidos da forma seguinte, aplicando sempre os escalões intermédios:

Modulação	Desconto (Euro/GJ)
Escalões aplicáveis	
De 0 até 200 dias/ano	0,00
De 200 até 270 dias/ano	0,3266
De 270 até 300 dias/ano	0,3563
Superior a 300 dias/ano	0,1118

A modulação é definida como o quociente entre o Consumo anual (m^3(n)) e a QDC nesta tarifa. Será considerado, para efeitos de cálculo da modulação, um valor de QDC nunca inferior em 5 % ao valor máximo da QRC para o período em análise.

I.2.3 — Tarifa A+B

A Tarifa A+B é aplicada no caso de existir um ponto de consumo onde o gás natural seja utilizado em processos industriais e numa Cogeração. Desta forma, o consumo medido em cada aplicação é facturado com o termo de energia da tarifa aplicável (A ou B), mas o termo fixo é aplicado ao consumo total do ponto de consumo, definido pela variável Quantidade Diária Equivalente (QDE).

I.2.4 — Tarifa Carris e STCP

A Tarifa define o preço semestral de venda de GN para veículos da Carris e STCP, mediante a indexação ao gasóleo rodoviário e correcção com a média do PCS do GN no semestre anterior ao semestre de aplicação.

É definida pela expressão geral:

$$PGN = PGN_0 + \frac{2}{3} \times (PGO - PGO_0)$$

em que;

PGN — Preço do GN para veículos, a determinar semestralmente, expresso em Euros/m^3(n). Este preço será corrigido com a média do PCS do GN no semestre anterior ao semestre de aplicação.

PGN_0 — Preço base do GN para veículos de acordo com os seguintes escalões de consumo:

$2\ Mm^3(n) \leq C < 5\ Mm^3(n)$	0,2272 Euro/m^3(n)
$5\ Mm^3(n) \leq C < 10\ Mm^3(n)$	0,2172 Euro/m^3(n)
$C \geq 10\ Mm^3(n)$	0,1990 Euro/m^3(n)

PGO — Representa a média dos valores do preço de referência do Gasóleo rodoviário da Petrogal, sem IVA, no semestre anterior ao semestre de aplicação, expresso em Euro/litro.

PGO_0 — Preço base do gasóleo rodoviário e é igual a 0,53292 Euro/litro

I.3 — Tarifas de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso retalhistas

I.3.1 — Fornecimentos superiores a 10 000 m^3 dos comercializadores de último recurso Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboagás, Lusitâniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás

Aos consumidores com consumo anual superior a 10 000 m^3 dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboagás, Lusitâniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás aplicam-se 3 tarifas, a saber: Tarifa Base, cujos preços são variáveis por escalão de consumo anual; Tarifa A (Comercializadores de Último Recurso Retalhistas), aplicável aos consumidores excepto cogeradores com consumo anual superior a 100 000 m^3; e Tarifa Cogeração, aplicável aos consumidores com actividade de cogeração.

Para as tarifas A (Comercializadores de Último Recurso Retalhistas), Cogeração e Base são homologadas as fórmulas de cálculo dos termos fixos e dos termos de energia para o 2º trimestre de 2008.

I.3.1.1 — Tarifa A (comercializadores de último recurso retalhistas)

A Tarifa A aplica-se a clientes dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboagás, Lusitâniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás com consumos anuais superiores a 100 000 m^3.

A unidade de facturação do gás é a energia, expressa em kWh, correspondente ao valor corrigido do volume medido.

A facturação do gás fornecido mensalmente é calculado de acordo com:

$$F = TF + T_{Energia} \times Q + CE$$

em que:

TF — Termo Fixo a pagar mensalmente, correspondente ao calibre do contador, expresso em Euros/mês

TEnergia — Termo de energia a pagar por cada kWh de gás consumido, expresso em Euros/kWh

Q — Energia consumida no mês de aplicação; entende-se por mês de aplicação o período entre o último dia útil do mês anterior e último dia útil do mês em facturação, expressa em kWh

CE — Valor da contribuição para a ERSE, previsto no Decreto-Lei n.º 97/2002 e de acordo com o mecanismo aprovado pela DGEG, expresso em Euros

Termo fixo — T_F

O preço a aplicar ao termo fixo é revisto anualmente. Atendendo a que o IPC foi actualizado em Outubro de 2007, o termo fixo não se altera em relação ao que estava em vigor para o último trimestre.

Termo de energia — $T_{ENERGIA}$

A energia consumida no mês de aplicação, Q, é calculada pela seguinte expressão:

$$Q = V \times \left(\frac{P}{P_0}\right) \times \left(\frac{T_0}{T}\right) \times PCS$$

em que:

Q — Quantidade a facturar, expressa em kWh

V — Volume lido no contador, expresso em m^3

P — Pressão do gás no contador, expresso em bar

P_0 — Pressão absoluta de 1,01325 bar

T — Temperatura média nas condições de serviço, expressa em graus Kelvin (15ºC — 288,15 K)

T_0 — Temperatura de 0ºC, expressa em graus Kelvin (0º C — 273,15 K)

PCS — Poder Calorífico Superior (PCS) real do mês em facturação, expresso em kWh/m^3(n)

O Termo de energia ($T_{Energia}$) a pagar por cada kWh consumido durante o período de facturação será determinado mensalmente de acordo com a seguinte fórmula de revisão de preços:

$$T_{Energia} = T_{Energia\,0} \times \left[\left(0{,}329 \times \frac{Arab}{Arab_0} \times \frac{TC_{0\,Euro}}{TC_{Euro}}\right) + \left(0{,}671 \times \frac{IPC}{IPC_0}\right)\right] + \Delta CA$$

em que:

$T_{Energia}$ — Valor do termo variável do GN, determinado mensalmente, expresso em Euro/kWh, ao PCS do mês de aplicação

$T_{Energia\,0}$ — Valor inicial do termo variável do GN, igual a 0,021626 euro/ kWh PCS

Arab — Valor médio do preço do petróleo "Arabian Light ARA", publicado no "Platt´s Oilgram Price Report" expresso em USD/bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação

$Arab_0$ — Valor Base do preço do petróleo "Arabian Light", igual a 22,63 USD/bbl

TC_{Euro} — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

$TC_{0\,Euro}$ — Taxa de Câmbio Base do Euro/USD igual a 1,2503

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto (valor actualizado anualmente no mês de Outubro)

IPCo — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto de 1996 (igual a 98.5, para a série Base (100) = 1991 compatibilizada com a série Base (100) = 1997 e Base (100) = 2002)

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,00015438 €/kWh.

Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega

Ao Termo de Energia são aplicáveis os seguintes descontos, em função do Consumo no Ponto de Entrega:

$2{,}33 \times 10^6\ kWh/_{ano} < Consumo \leq 5{,}833 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	0,4877 Cent.Euro/kWh
$Consumo > 5{,}833 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	1,0438 Cent.Euro/kWh

No âmbito do cálculo do termo de energia do gás natural, para valores de "Arab" superiores a 30 USD/Bbl, a variável "Arab", é calculada da seguinte forma:

$$Arab = 0{,}725 \times Arab_M + 7$$

Em que $Arab_M$ corresponde ao valor médio do preço do petróleo "Arabian Light ARA", publicado no "Platt´s Oilgram Price Report" expresso em USD/Bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação. Sempre que o "Arab" seja superior a 30 USD/Bbl, os valores do desconto em função do Consumo no Ponto de Entrega, passam a ser os seguintes:

$2{,}33 \times 10^6\ kWh/_{ano} < Consumo \leq 5{,}833 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	0,5734 Cent.Euro/kWh
$Consumo > 5{,}833 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	1,2152 Cent.Euro/kWh

Se no final de cada ano de fornecimento efectivo, não for atingido o consumo de 1,1667 x 10^6 kWh (correspondente a 100 000 m^3/ano, ao PCS de referência), será efectuado um encontro de contas considerando-se o valor do termo de energia do escalão de facturação do Tarifário Base correspondente ao consumo real verificado.

I.3.1.2 — Tarifa Cogeração

A tarifa de Cogeração é aplicada pelos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboagás, Lusitâniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás a clientes que utilizem o gás natural em processos de Cogeração e ou climatização (ar condicionado a gás natural). A unidade de facturação do gás natural (GN) é a energia, expressa em kWh, correspondente ao valor corrigido, do volume medido.

O montante a facturar mensalmente pelo gás natural consumido é calculado pela seguinte expressão:

$$F = TF + T_{Energia} \times Q + CE$$

sendo:

F — Valor da factura mensal do mês de aplicação, expresso em euros. Define-se mês de aplicação como o período a que respeita o consumo de gás natural a facturar

TF — Termo Fixo do custo do gás natural, expresso em euros/mês, definido como:

$$TF = A \times CH \times \frac{IPC}{IPC_0}$$

onde:

A — Valor constante e igual a 5,022 euro/m3(n)/h;

CH — Consumo horário máximo da instalação, expresso em m^3(n)/h, para um PCS igual a 11,667 kWh/m^3(n), que constituirá a reserva de caudal horário garantida pelo comercializador de último recurso por contrapartida do pagamento, pelo cliente, do Termo Fixo

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto (valor actualizado anualmente no mês de Outubro)

IPC_0 — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto de 1996 (igual a 98,5 para a série Base (100)=1991 compatibilizada com a série Base (100)=1997 e Base (100)= 2002).

$T_{Energia}$ — Termo de Energia unitário do custo do gás natural consumido no mês de aplicação, expresso em euros/kWh, definido mensalmente de acordo com a seguinte fórmula de revisão de preços:

$$T_{Energia} = T_{Energia\,0} \times \left[\left(0{,}42 \times \frac{Arab}{Arab_0} \times \frac{TC_{0\,Euro}}{TC_{Euro}}\right) + \left(0{,}58 \times \frac{IPC}{IPC_0}\right)\right] + \Delta CA$$

onde:

$T_{Energia\,0}$ — Valor inicial do termo variável do GN, igual a 0,017094 euro/kWh PCS

Arab — Valor médio do preço *FOB Breakeven* do crude "Arabian Light ARA", publicado no "Platt´s Oilgram Price Report" expresso em USD/bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação

$Arab_0$ — Valor Base do preço *FOB Breakeven* do crude "Arabian Light ARA", igual a 22,63 USD/bbl

TC_{Euro} — Taxa de câmbio média do Euro/USD publicada pelo Banco de Portugal durante o mês de aplicação

$TC_{0\,Euro}$ — Taxa de câmbio Base do Euro/USD igual a 1,2503

IPC e IPC_0 — Anteriormente definidos

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008 no valor de -0,00015438 €/kWh.

A quantidade de energia, Q, é a energia consumida no mês de aplicação, expressa em kWh, definida como;

$$Q = V \times \left(\frac{P}{P_0}\right) \times \left(\frac{T_0}{T}\right) \times PCS$$

em que:

Q — Quantidade a facturar, expressa em kWh

V — Diferença entre o volume lido no contador no último dia do mês de aplicação e o volume lido no contador no último dia do mês anterior ao de aplicação, expresso em m^3

P — Pressão do gás no contador, expresso em bar

P_0 — Pressão absoluta de 1,01325 bar

T — Temperatura média nas condições de serviço, expressa em graus Kelvin (15ºC — 288,15 K)

T_0 — Temperatura de 0ºC, expressa em graus Kelvin (0º C — 273,15 K)

PCS — Poder Calorífico Superior (PCS) real do mês em facturação, expresso em kWh/m^3(n)

Descontos aplicáveis ao termo de energia em função do consumo no ponto de entrega

Ao Termo de energia são aplicáveis os seguintes descontos, em função do consumo no Ponto de Entrega:

$2{,}33 \times 10^6\ kWh/_{ano} < Consumo \leq 5{,}833 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	0,2993 Cent.Euro/kWh
$5{,}833 \times 10^6\ kWh/_{ano} < Consumo \leq 14{,}000 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	0,4275 Cent.Euro/kWh
$Consumo > 14{,}000 \times 10^6\ kWh/_{ano}$	0,6840 Cent.Euro/kWh

I.3.1.3 — Tarifa Base

A Tarifa Base aplica-se a clientes dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Lisboagás, Lusitâniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás com consumos anuais superiores a 10 000 m^3.

A unidade de facturação do gás é o volume, expresso em m^3, correspondente ao valor corrigido, do volume medido. A facturação do gás fornecido mensalmente é calculada de acordo com:

$$F = TF + TV \times Q$$

em que:

TF — Termo Fixo a pagar mensalmente, correspondente ao calibre do contador do cliente expresso em Euros/mês

TV — Termo variável a pagar por cada m^3 de gás consumido, expresso em Euros/m^3, variável por escalão de consumo. Os preços do termo variável são actualizados trimestralmente.

Q — Energia consumida no mês de aplicação; entende-se por mês de aplicação o período entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês em facturação, expressa em m^3

Anualmente é efectuado o acerto de contas entre a facturação devida, associada ao tarifário do escalão de consumo realmente verificado e o tarifário aplicado.

Termo fixo — T_F

O preço a aplicar ao termo fixo é revisto anualmente. Atendendo a que o IPC foi actualizado em Outubro de 2007, o termo fixo não se altera em relação ao que estava em vigor para o 1º trimestre de 2008.

Termo variável — TV

O Termo Variável (TV) a pagar por cada m³ consumido durante o período de facturação é determinado de acordo com a seguinte fórmula de revisão trimestral de preços:

$$TV = TV_0 \times \left[\left(0{,}30 \times \frac{Arab}{Arab_0} \times \frac{TC_{0\,Euro}}{TC_{Euro}}\right) + \left(0{,}7 \times \frac{IPC}{IPC_0}\right)\right] + Pn + \Delta CA$$

em que:

TV — Valor do termo variável do GN, determinado mensalmente, expresso em Euro/m³, ao PCS do mês de aplicação;

TV_0 — Valor inicial do termo variável do GN, igual a 0,1795 Euro/m³

Arab — Valor médio do preço do petróleo "Arabian Light ARA", publicado no "Platt´s Oilgram Price Report" expresso em USD/bbl, durante o semestre anterior ao trimestre de aplicação

$Arab_0$ — Valor Base do preço do petróleo "Arabian Light", igual a 22,63 USD/bbl

TC_{Euro} — Taxa de câmbio média do Euro/USD prevista para o trimestre de aplicação

$TC_{0\,Euro}$ — Taxa de Câmbio Base do Euro/USD igual a 1,297

IPC — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto (valor actualizado anualmente no mês de Outubro)

IPCo — Índice de Preços no Consumidor (IPC), Total excepto Habitação, no Continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística relativo ao mês de Agosto de 1996 (igual a 98.5, para a série Base (100) = 1991 compatibilizada com a série Base (100) = 1997 e Base (100) = 2002)

Pn — Termo de escalamento dos vários níveis tarifários (escalão de consumo) definidos nesta tarifa.

ΔCA — Variação do preço do termo variável associada à publicação de tarifas de Acesso às Redes e às Infra-estruturas para o ano gás 2007-2008, no valor de -0,001801 €/m³.

I.3.2 — Fornecimentos superiores a 10 000 m3 do comercializador de último recurso Dourogás

Para os fornecimentos do comercializador de último recurso retalhista Dourogás a clientes com consumos anuais superiores a 10 mil m³ aplicam-se as tarifas com estrutura binómia cujos preços a vigorarem no 2º trimestre de 2008 se apresentam nos quadros seguintes.

QUADRO I-2

Preços do termo fixo aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Dourogás com consumos superiores a 10 mil m³, no 2º trimestre de 2008

Caudal Máximo Contratado	Tipo de contador	Termo Fixo
m³/h		Euro/mês
6	G4	15,00
10	G6	25,00
16	G10	40,00
25	G16	60,00
40	G25	70,00
65	G40	100,00
100	G65	150,00
160	G100	200,00
250	G160	300,00
400	G250	400,00
650	G400	500,00
1000	G650	600,00
1600	G1000	900,00
>1600	G1600	1.000,00

QUADRO I-3

Preços do termo variável aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Dourogás com consumos superiores a 10 mil m³, no segmento de pequenos serviços e grande terciário, no 2º trimestre de 2008.

Pequenos Serviços e Grande Terciário	Consumo - kWh / ano		Termo Variável
	mínimo	máximo	Euro/kWh
TS1	116.670	233.340	0,046635
TS2	233.341	583.350	0,044608
TS3	583.351	1.166.700	0,042139
TS4	1.166.701	1.166.700	0,040018
TS5	4.083.451	8.750.250	0,037955
TS6	8.750.251	14.583.750	0,034413
TS7	14.583.751	20.417.250	0,032068
TS8	20.417.251	23.334.000	0,029602

QUADRO I-4

Preços do termo variável aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Dourogás com consumos superiores a 10 mil m³, no segmento de industriais, no 2º trimestre de 2008.

Industrial	Consumo - kWh / ano		Termo Variável
	mínimo	máximo	Euro/kWh
TI1	116.670	233.340	0,046635
TI2	233.341	583.350	0,044608
TI3	583.351	1.166.700	0,042139
TI4	1.166.701	1.166.700	0,040018
TI5	4.083.451	8.750.250	0,037955
TI6	8.750.251	14.583.750	0,034413
TI7	14.583.751	20.417.250	0,032068
TI8	20.417.251	23.334.000	0,029602

I.3.3 — Fornecimentos superiores a 10 000 m3 do comercializador de último recurso Portgás

Para os fornecimentos do comercializador de último recurso retalhista Portgás a clientes com consumos superiores a 10 mil m³ anuais a empresa apresentou uma proposta de fórmula de determinação e os respectivos valores dos preços a vigorar no 2º trimestre de 2008, que se homologam.

O valor a facturar é obtido pela seguinte expressão:

$$Pi = Ai + Bi \times Q$$

sendo:

Pi — Valor a facturar mensalmente para o gás natural fornecido ao cliente.

Ai — Preço do termo fixo em €/mês, com referência ao valor vigente em Setembro de 1996, actualizado para o trimestre de aplicação.

Bi — Preço do termo variável em €/m³ (n), com referência ao trimestre que se iniciou em Outubro de 1996, actualizado para o trimestre de aplicação.

Q — Consumo no mês a que se refere a facturação expresso em m³ (n).

Os coeficientes A e B, são a base para actualização dos preços a facturar referindo-se ao 4º trimestre de 1996, sendo sujeitos a revisão em cada ano (para o termo fixo — coeficiente A) ou trimestres civis (para o termo variável — coeficiente B).

O preço do termo fixo é revisto no mês de Janeiro de cada ano civil, tendo em consideração a variação do índice de preços no consumidor (IPC), segundo a seguinte expressão:

$$Ai_n = Ai_0 \times \frac{IPC_n}{IPC_0}$$

em que:

Ai_n — Preço do termo fixo para o ano *n*.

Ai_0 — Valor de A de referência, igual 35,415 €/mês (valor de referência vigente no ano civil de 1996).

IPC_n — Índice de preços no consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, relativo ao mês de Setembro do ano anterior ao de início do fornecimento.

IPC_0 — Índice de preços no consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, relativo ao mês de Setembro de 1996, com o valor de 132,0.

O preço do termo variável é revisto com uma periodicidade trimestral em função da evolução dos valores "FOB breakeven Price" do cabaz de petróleos brutos abaixo indicado. Após esta revisão o valor encontrado será multiplicado por um factor "δ" de forma a que o preço de venda de 10.000 m^3 (n) de gás natural a fornecer seja igual ao preço de venda ao segmento doméstico do mesmo volume de gás natural resultante da aplicação do Termo Fixo e do Termo Variável, aplicáveis àquele segmento no mesmo trimestre, atribuindo ao factor "k" previsto nesse tarifário o valor 1 (uma unidade).

Neste sentido,

$$Bi_m = Bi_0 \times \frac{FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{m}}{FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{0}}$$

em que

Bi_m — Preço do termo variável aplicável no trimestre *m*, aos consumos no escalão de consumo i.

Bi_0 — Preço do termo variável de referência, aos consumos no escalão de consumo i.

$FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{m}$ — Valor do cabaz constante do quadro seguinte, relativo ao semestre precedente sem incluir o mês imediatamente anterior ao trimestre de aplicação dos preços revistos. Para esse efeito serão considerados os valores "FOB breakeven Price" dos petróleos brutos do cabaz publicados mensalmente no "Platt's Oilgram Price Report" na rubrica "World Crude Oil Prices", expressos em Euros por barril (bbl).

$FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{0}$ — valor do cabaz constante do quadro seguinte, relativo ao semestre que se iniciou em Março de 1996 e terminou em Agosto do mesmo ano, igual a 15,675 €/bbl.

A expressão de cálculo das médias semestrais é a seguinte:

$$FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{m} = \sum \frac{FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{j} \times \mathrm{DEU_j}}{6}$$

em que:

$FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{m}$ — Valor do cabaz constante relativo ao semestre precedente ao trimestre de aplicação dos preços, como definido acima.

$FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{j}$ — Valores da média mensal "FOB breakeven Price" dos petróleos brutos do cabaz publicados no "Platt's Oilgram Price Report" na rubrica "World Crude Oil Prices", expressos em USD/bbl para cada um dos meses que constitui o semestre precedente como definido acima.

DEU_j — Cotação oficial para o dólar dos EUA fornecida pelo Banco de Portugal para o último dia útil do mês *j* a que se refere a média mensal respectiva.

O produto $FOB_{Breakeven}{}^{i}{}_{j} \times DEU_j$ será portanto calculado, para cada um dos meses *j* do semestre que precede o trimestre *m* de aplicação dos preços a determinar.

O valor trimestral de "δ" obtém-se a partir da expressão seguinte:

$$TFi + TVi \times \frac{10000}{12} = \mathrm{Ai_m} + \mathrm{B1i_m} \times \delta \mathrm{i_m} \times \frac{10000}{12}$$

sendo:

δi_m — Factor multiplicativo de $B1i_m$, $B2i_m$, e $B3i_m$, que determina os valores dos respectivos termos variáveis aplicáveis no trimestre *m*.

TFi — Preço do termo fixo do 4º escalão de consumo aplicável aos consumidores domésticos no mesmo trimestre *m*, assumindo k=1;

TVi — Preço do termo variável do 4º escalão de consumo aplicável aos consumidores domésticos no mesmo trimestre *m*, assumindo k=1;

Ai_m — Valor mensal do preço do termo fixo, igual a Ai_n acima definido dividido por 12;

$B1i_m$ — Valor da componente do termo variável relativo ao trimestre em consideração resultante da aplicação de expressão anterior.

A fórmula de cálculo homologada, aplicada para o 2º trimestre de 2008, resulta nos preços a vigorar que se apresentam a seguir. Os preços do termo variável B1, B2 ou B3, são aplicados em função do somatório dos consumos do cliente contado a partir do início de cada período anual de consumo, aplicando-se o preço B1 para os consumos até 80 000 m^3 (n), o preço B2 para os consumos seguintes que não excedam 350 000 m^3 (n) e o preço B3 para os consumos medidos que se somam aos primeiros 350 000 m^3 (n).

QUADRO I-5

Preços aplicáveis aos fornecimentos de gás natural aos clientes da Portgás com consumos superiores a 10 mil m^3, no 2º trimestre de 2008

Termo Fixo
Euro/mês
47,93

Escalão	Consumo - m^3 / ano		Termo Variável
	mínimo	máximo	Euro/m3
1	10.000	80.000	0,4785
2	80.000	350.000	0,4079
3	350.000	2.000.000	0,2897

I.3.4 — Fornecimentos inferiores ou iguais a 10 000 m^3

As tarifas a aplicar pelos comercializadores de último recurso retalhistas no âmbito de fornecimentos a consumidores com um consumo anual inferior ou igual a 10 000 m^3 são compostas por dois termos tarifários e diferenciadas por escalão de consumo.

O termo tarifário fixo deve ser revisto com uma periodicidade anual e o termo de energia deve ser revisto trimestralmente. O termo tarifário fixo é revisto em Outubro para a generalidade dos comercializadores de último recurso, com excepção do termo tarifário fixo aplicável pela Dourogás e Portgás, que é revisto em Janeiro.

A revisão do termo tarifário fixo e do termo de energia, de cada comercializador retalhista, estabelece-se de acordo com as seguintes fórmulas:

(i) relativamente ao termo tarifário fixo:

$$A_{im} = A_{i0} \times \left\{1 + \left(\frac{IPC_{m-1}}{IPC_0} - 1\right) \times \mathrm{K}\right\}$$

(ii) relativamente ao termo de energia:

$$B_{in} = B_{i0} \times C_{in}$$

sendo:

$$C_{in} = \alpha \times \frac{PGN_n}{PGN_0} + \beta \times \left\{1 + \left(\frac{IPC_{m-1}}{IPC_0} - 1\right) \times \mathrm{K}\right\}$$

em que:

A_{im} — Termo tarifário fixo do escalão de consumo i no ano m;

A_{i0} — Termo tarifário fixo de base do escalão de consumo i;

IPC_0 — Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, para o ano base;

IPC_m — Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente ao Continente, para o ano m;

K — Factor inferior ou igual a 1.

B_{in} — Termo de energia do escalão de consumo i no trimestre n;

B_{i0} — Termo do termo de energia de base do escalão de consumo i;

PGN_n — Preço previsto de compra do GN no trimestre n;

PGN_0 — Preço de base de compra do GN;

α — é dado pela expressão:

$$\alpha = \frac{\mathrm{PGN_0}}{B_{i0}}$$

β — é dado pela expressão:

$$\beta = 1 - \alpha$$

Nos quadros seguintes são apresentados os diferentes parâmetros utilizados nas fórmulas descritas, aplicáveis no cálculo das tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pelos diferentes comercializadores de último recurso a clientes com consumo anual igual ou inferior a 10 000m³ no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-6

Escalões de consumo por comercializador de último recurso retalhista, com consumo anual inferior ou igual a 10 000m³

Comercializador	Escalão (i)			
	1	2	3	4
	(m3/ano)			
Beiragás	0-220	221-500	501-10000	
Dianagás	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Dourogás	0-200	201-500	501-1000	1001-10000
Duriensegás	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Lisboagás	0-200	201-500	501-10000	
Lusitâniagás	0-400	401-3000	3001-10000	
Medigás	0-220	221-500	501-1000	1001-10000
Paxgás	0-201	201-501	501-1001	1001-10000
Portgás	0-220	221-480	481-1000	1001-10000
Setgás	0-400	401-3000	3001-10000	
Tagusgás	0-220	221-500	501-10000	

QUADRO I-7

Termo tarifário fixo de base por escalão de consumo *i*

Comercializador	Escalão (i)			
	1	2	3	4
	A_{i0}			
Beiragás	1,970353	3,733301	7,808211	
Dianagás	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Dourogás	2,518334	4,311698	7,476608	10,701410
Duriensegás	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Lisboagás	0,907682	1,495682	3,212252	
Lusitâniagás	0,907682	3,506953	3,506953	
Medigás	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Paxgás	2,811948	4,836551	8,435844	12,091378
Portgás	0,971012	2,519092	3,546497	7,294209
Setgás	0,907682	3,212252	3,212252	
Tagusgás	1,970353	3,733301	7,808211	

QUADRO I-8

Termo tarifário fixo por escalão de consumo *i* no ano *m*

Comercializador	Escalão (i)			
	1	2	3	4
	A_{im}			
Beiragás	2,607671	4,940852	10,333807	
Dianagás	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Dourogás	2,957548	5,063687	8,780578	12,567807
Duriensegás	3,721484	6,400952	11,164451	16,002381
Lisboagás	1,649066	2,717340	5,835986	
Lusitâniagás	1,649067	6,371396	6,371396	
Medigás	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Paxgás	3,730671	6,416754	11,192012	16,041887
Portgás	1,771840	4,596676	6,471418	13,310000
Setgás	1,649067	5,835986	5,835986	
Tagusgás	2,607671	4,940852	10,333807	

QUADRO I-9

Coeficiente do termo de energia de base por escalão de consumo *i*

Comercializador	Escalão (i)			
	1	2	3	4
	B_{i0}			
Beiragás	0,761344	0,649793	0,480249	
Dianagás	0,870752	0,755219	0,651239	0,581918
Dourogás	0,800420	0,692597	0,595134	0,530912
Duriensegás	0,870836	0,755292	0,651302	0,581975
Lisboagás	0,425252	0,390386	0,272046	
Lusitâniagás	0,410060	0,278443	0,278443	
Medigás	0,870836	0,755292	0,651302	0,581975
Paxgás	0,870752	0,755219	0,651239	0,581918
Portgás	0,415867	0,321308	0,289931	0,232701
Setgás	0,413909	0,266932	0,266932	
Tagusgás	0,762016	0,645189	0,461140	

QUADRO I-10

Termo de energia por escalão de consumo *i* no trimestre *n*

Comercializador	Escalão (i)			
	1	2	3	4
	B_{in}			
Beiragás	1,089565	0,941934	0,717549	
Dianagás	1,145561	0,992281	0,854328	0,762360
Dourogás	0,964397	0,837768	0,723308	0,647885
Duriensegás	1,154887	1,001969	0,864343	0,772592
Lisboagás	0,845002	0,781658	0,566658	
Lusitâniagás	0,830404	0,591284	0,591284	
Medigás	1,138752	0,985457	0,847491	0,755513
Paxgás	1,169635	1,016354	0,878402	0,786433
Portgás	0,835743	0,663198	0,605942	0,501514
Setgás	0,827640	0,560613	0,560613	
Tagusgás	1,090408	0,935793	0,692212	

QUADRO I-11

Outros parâmetros utilizados no cálculo das tarifas aplicáveis a fornecimentos inferiores ou iguais 10 000 m³ ano

Comercializador	Parâmetro					
	PGN_o	PGN_n	IPC_0	IPC_{m-1}	PCS^1	K
Beiragás	0,129697	0,253610	85,70	113,70	10189,0	0,99
Dianagás	0,209901	0,268796	85,70	113,70	10304,0	1,00
Dourogás	0,209800	0,270769	96,90	113,80	10292,0	1,00
Duriensegás	0,209921	0,280197	85,70	113,70	10305,0	0,99
Lisboagás	0,104990	0,263153	62,30	113,70	10305,0	0,99
Lusitâniagás	0,096845	0,261359	62,30	113,70	10251,0	0,99
Medigás	0,209921	0,261902	85,70	113,70	10305,0	1,00
Paxgás	0,204350	0,285505	85,70	113,70	10304,0	1,00
Portgás	0,104046	0,266752	62,30	114,20	10212,4	0,99
Setgás	0,105000	0,266417	62,30	113,70	10306,0	0,99
Tagusgás	0,129812	0,253715	85,70	113,70	10198,0	0,99

Nota 1: PCS dos últimos 3 meses.

Os preços de transferência de gás natural são afectados pelo valor do PCS efectivamente ocorrido nos últimos três meses.

Aos preços da Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Medigás, Paxgás e Tagusgás, calculados de acordo com as fórmulas apresentadas é aplicado um desconto. Este desconto está previsto nos respectivos contratos de concessão ou licenças, sendo salvaguardado o princípio da não discriminação de clientes.

I.3.4.1 — Beiragás

No Quadro I-12 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Beiragás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-12

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Beiragás no 2º trimestre de 2008

Beiragás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	2,14	0,9168
221 - 500	4,06	0,7784
501 - 10000	6,06	0,5426

I.3.4.2 — Dianagás

No Quadro I-13 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dianagás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-13

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dianagás no 2º trimestre de 2008

Dianagás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	2,84	0,8958
221 - 500	4,88	0,7760
501 - 1000	8,44	0,6664
1001 - 10000	12,10	0,5946

I.3.4.3 — Dourogás

No Quadro I-14 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dourogás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-14

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Dourogás no 2º trimestre de 2008

Dourogás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 200	2,96	0,9644
201 - 500	5,06	0,8378
501 - 1000	8,78	0,7233
1001 - 10000	12,57	0,6479

I.3.4.4 — Duriensegás

No Quadro I-15 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Duriensegás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-15

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Duriensegás no 2º trimestre de 2008

Duriensegás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	2,84	0,9047
221 - 500	4,87	0,7848
501 - 1000	8,44	0,6752
1001 - 10000	12,10	0,6035

I.3.4.5 — Lisboagás

No Quadro I-16 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lisboagás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-16

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lisboagás no 2º trimestre de 2008

Lisboagás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 200	1,65	0,8450
201 - 500	2,72	0,7817
501 - 10000	5,84	0,5667

I.3.4.6 — Lusitaniagás

No Quadro I-17 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lusitaniagás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-17

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Lusitaniagás no 2º trimestre de 2008

Lusitâniagás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 400	1,65	0,8304
401 - 3000	6,37	0,5913
3001 - 10000	6,37	0,5913

I.3.4.7 — Medigás

No Quadro I-18 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Medigás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-18

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Medigás no 2º trimestre de 2008

Medigás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	2,84	0,8905
221 0 500	4,88	0,7706
501 - 1000	8,44	0,6610
1001 - 10000	12,10	0,5893

I.3.4.8 — Paxgás

No Quadro I-20 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Paxgás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-19

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Paxgás no 2º trimestre de 2008

Paxgás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	2,84	0,8958
221 - 500	4,88	0,7760
501 - 1000	8,44	0,6664
1001 - 10000	12,10	0,5946

I.3.4.9 — Portgás

No Quadro I-20 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Portgás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-20

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Portgás no 2º trimestre de 2008

Portgás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	1,77	0,8357
221 - 480	4,60	0,6632
481 - 1000	6,47	0,6059
1001 - 10000	13,31	0,5015

I.3.4.10 — Setgás

No Quadro I-21 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Setgás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-21

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Setgás no 2º trimestre de 2008

Setgás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 400	1,65	0,8276
401 - 3000	5,84	0,5606
3001 - 10000	5,84	0,5606

I.3.4.11 — Tagusgás

No Quadro I-22 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 2º trimestre de 2008.

QUADRO I-22

Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 2º trimestre de 2008

Tagusgás

Escalão	Termo Fixo	Termo Variável
(m3/ano)	(€/mês)	(€/m3)
0 - 220	2,09	0,8740
221 - 500	3,95	0,7498
501 - 10000	6,07	0,5547

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 4/2008-R

Alguns meios de prova do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel complementares do certificado internacional de seguro

O Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, remeteu para norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal a regulação do conteúdo de alguns dos documentos de prova do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel complementares ao certificado internacional de seguro ("carta verde"), assim como a previsão de requisitos adicionais da respectiva emissão que se revelem necessários.

Assim, o Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do n.º 8 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo 1.º

Objecto

A presente Norma Regulamentar regula o conteúdo do certificado provisório, do certificado de responsabilidade civil e do aviso-recibo do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

Artigo 2.º

Conteúdo do certificado provisório

O certificado provisório de seguro previsto nos n.os 3 e 9 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, tem o conteúdo previsto no n.º 2 desse artigo 29.º, com excepção do número de apólice nos casos em que não tenha havido ainda atribuição de número de apólice.

Artigo 3.º

Conteúdo do certificado provisório e do certificado de responsabilidade civil relativos aos seguros de garagista e de automobilista

1 — Dos certificados de responsabilidade civil relativos aos contratos de seguro previstos no n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, constam obrigatoriamente:

a) A designação da empresa de seguros;
b) O nome e morada do tomador de seguro;
c) O número de certificado;
d) As categorias de veículos para os quais o seguro é eficaz;
e) O período de validade;
f) O montante máximo da garantia para a responsabilidade civil;
g) O número da apólice.

2 — Os certificados previstos no número anterior relativos aos contratos previstos no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, contêm ainda a actividade profissional do tomador de seguro e, caso as partes o prevejam, os números das cartas de condução a que se reportam.

3 — Os certificados previstos no n.º 1 relativos aos contratos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, contêm ainda o número da carta de condução a que se reportam.

4 — O certificado provisório de seguro relativo aos contratos previstos no n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, tem o conteúdo previsto nos números anteriores, com excepção do número de apólice nos casos em que não tenha havido ainda atribuição de número de apólice.

Artigo 4.º

Conteúdo do aviso-recibo do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel

O aviso-recibo referido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, tem o conteúdo previsto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo.

Artigo 5.º

Documentos autênticos

O previsto na presente Norma Regulamentar não prejudica o disposto em cumprimento do n.º 2 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, ou em regulamentação que o substitua.

19 de Março de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia do Porto

Edital n.º 418/2008

Gonçalo Gama Lobo, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos n.ºs 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela lei 15/2005, de 26 de Janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão de 22 de Fevereiro de 2008 do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, proferido em recurso do Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 25 de Maio de 2007, foi aplicada ao Sr. Dr. Manuel Francisco dos Santos Trino, que também o nome Abreviado de Manuel Trino, Advogado inscrito pela Comarca de Bragança, portador da cédula profissional n.º 5936-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de 9 (nove) meses, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.º 1, 2 e 3, 78.º al. a) e b) e 79.º al. a), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 5 de Março de 2008, que foi o dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido Acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

9 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Gonçalo Gama Lobo*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 11831/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2007:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provimento de Maria Isabel Whitton Da Terra Soares De Albergaria para exercer as funções de Assistente Convidado a tempo parcial com 20 %, come feitos desde 1 de Setembro de 2007 até 29 de Fevereiro de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

17 de Abril de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho (extracto) n.º 11832/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2007:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provimento de Bernardo Rodrigues Peixoto para exercer as funções de Professor Auxiliar Convidado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

17 de Abril de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho (extracto) n.º 11833/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2007:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provimento de Jorge Ferreira da Silva Nemésio para exercer as funções de Assistente Convidado a tempo parcial com 30 %, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007 até 29 de Fevereiro de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

17 de Abril de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho (extracto) n.º 11834/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2007:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provimento de José Alberto Rodrigues Ramos para exercer as funções de Assistente Convidado a tempo parcial com 40%, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

17 de Abril de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 12872/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores n.º 2/Pessoal/2007 de 08 de Agosto de 2007:

Francisco Manuel Rosa Coelho, nomeado em comissão de serviço para desempenhar as funções de Administrador, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007

(Não carece do Visto do Tribunal de Contas)

17 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Margarida Arruda Almeida.*

Aviso n.º 12873/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores n.º 1/Pessoal/2007 de 29 de Maio de 2007:

Francisco Manuel Rosa Coelho — é autorizada a renovação da comissão de serviço como Director de Serviços Administrativos e Financeiros, do quadro de pessoal dos SASUA, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

(Não carece do Visto do Tribunal de Contas)

17 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Margarida Arruda Almeida.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 363/2008

Por despachos do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Março de 2008:

Licenciado Carlos Alberto Mascote Cruz, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de acumulação, a 30 %, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Abril de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185;

Mestre Jessie Mara Donaire Bosisio de Melo, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 2 de Maio de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185;

Mestre António Carlos Guerreiro Morgado André, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 8 de Abril de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140;

Mestre Isabel Maria Carneiro Ratão, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 2 de Maio de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

14 de Abril de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 364/2008

Por despacho de 10-04-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Rui José da Cunha de Sousa Nunes — Nomeado definitivamente como Professor Associado do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 28-04-2008.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, constituído para este efeito pelos Professores Catedráticos em exercício efectivo de funções, reuniu no dia 05 de Março de 2008, a fim de apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Rui José da Cunha de Sousa Nunes, como Professor Associado.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, emitidos pelos Professores Doutores Manuel Alberto Martins Ferreira e João Albino Matos da Silva, ambos Professores Catedráticos, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e da Universidade do Algarve, respectivamente, o conselho científico considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Rui José da Cunha de Sousa Nunes satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitário, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que deliberou, por unanimidade, aprovar a sua nomeação definitiva como Professor Associado da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *Efigénio da Luz Rebelo.*

17 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 11835/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 08/02/2008:

Licenciada llda Maria Horta Pedro, Técnica Superior Principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Secretário da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início a 09/04/2008.

17 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 11836/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 08/02/2008:

Licenciada Julieta do Nascimento Mateus, Assessora Principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Directora dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início a 07/02/2008.

17 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 12874/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia aprovada em 18 de Fevereiro de 2008 e por despacho reitoral de 3 de Abril de 2008, a seguir se publica:

Mestrado em Engenharia Informática (2008-2010)

1 — Número total de vagas: 40 (quarenta)
2 — Número mínimo de inscrições para o funcionamento do curso: 10 (dez);
3 — 1.ª fase de candidatura: de 17 de Março a 20 de Junho de 2008;
3.1 — Período de Selecção: de 23 de Junho a 18 de Julho de 2008;
3.2 — Publicação dos resultados da selecção: 21 a 31 de Julho de 2008 (local da publicação dos resultados: http://cursos.ualg.pt/MEI/;
3.3 — Período de Matrícula: 01 e 10 de Outubro de 2008.
4 — 2.ª fase de candidatura:
4.1 — Número de vagas: as que não forem preenchidas na 1.ª fase;
4.2 — Candidatura: semana seguinte à da época especial de exames da Universidade para conclusão do 1.º ciclo;
4.3 — Selecção e publicação dos resultados: semana seguinte à indicada em 4.2;
4.4 — Local de publicação dos resultados: http://cursos.ualg.pt/MEI/;
4.5 — Período de Matrícula: semana seguinte à indicada em 4.3;
5 — Início do curso: 22 de Setembro de 2008;
6 — Taxa de matrícula: 150 €
7 — Propinas de inscrição: 1 500 €;
8 — Forma de Pagamento da propina de inscrição: em três prestações, no valor de 500€ cada
8.1 — Critérios para redução de propinas de inscrição:
8.1.1 — Docentes e funcionários do DEEI da Universidade do Algarve — redução de 100 %;
8.1.2 — Licenciados pela UALG — redução de 50 % para os três candidatos com melhor classificação na candidatura;
8.1.3 — Licenciados em universidade portuguesas há menos de três anos — redução de 25 %, não acumulável com a do 8.1.2
9 — Habilitações de acesso:

a) Titulares de uma licenciatura nas áreas da Informática, da Engenharia em geral ou em áreas afins. Os candidatos que não tenham formação adequada na área da Informática poderão ter que obter aprovação a unidades curriculares de um 1.º ciclo de estudos que lhes permitam adquirir essa formação, as quais serão consideradas parte integrante do seu plano de estudos do curso de mestrado, para além do plano normal, e serão indicadas pela Comissão Coordenadora do Mestrado em resultado do processo de selecção;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
c)Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
9.1 — O reconhecimento a que se referem as alíneas *c*) e *d*) tem como efeito apenas para o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
10 — Local de funcionamento: Faculdade de Ciências e Tecnologia
11 — Formalização da candidatura — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, *Campus* de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de:

a) *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
b) Certificado de habilitações, ou de reconhecimento de habilitações estrangeiras, com classificação final;
c) Lista de disciplinas efectuadas e respectivas classificações;
d) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

Nota. — As candidaturas poderão ser apresentadas por correio electrónico remetendo-as para: mestradosfct@ualg.pt anexando as cópias dos documentos *a*) a *d*).

12 — Poderá candidatar-se no primeiro período de candidaturas quem preveja vir a concluir uma das habilitações referidas em *a*), *b*) e *c*) do n.º 9 até ao segundo período de candidatura. Os candidatos nestas circunstâncias deverão anexar ao requerimento os elementos indicado em *a*), *c*) e *d*) do n.º 11 actualizados à data da primeira candidatura e apresentar todos os elementos indicados no n.º 11 na sua versão final dentro do prazo da segunda candidatura.

17 de Abril de 2008. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 924/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 51, 2.ª série, de 12 de Março de 2008, na página 10674:

Onde se lê: "Despacho n.º 7323/2008 [...] aprovada a criação das disciplinas de Opção III para o curso de Mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas (…)";

Deve ler-se: "Despacho n.º 7323/2008 [...] aprovada a criação das disciplinas de Opção II e III para o curso de Mestrado em Línguas e Relações Empresariais (…)".

11 de Abril de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

Reitoria

Edital n.º 419/2008

A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.os 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para o preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 10 — Engenharia Electrotécnica.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º e 43.º e n.os 1 e 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º I;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitæ* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado de registo criminal;

d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;

d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;

g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *c*) a *e*) do n.º II, e concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos com experiência científica e pedagógica nas áreas de Análise e Processamento de Sinal, Arquitectura dos Sistemas Computacionais, Ciência e Tecnologia da Programação, Controlo, Electrónica, Sistemas de Informação e Telecomunicações.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, n.º 2 do artigo 49.º e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Métodos e critérios de avaliação:

1 — Método de avaliação — avaliação curricular.

2 — Critérios de avaliação — mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae,* dos candidatos e valor científico e pedagógico do relatório mencionado no n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A determinação do mérito dos candidatos à luz dos critérios gerais acima enunciados será feita tendo por base o conjunto de subfactores a seguir discriminados:

3 — Mérito absoluto — o júri poderá proceder à exclusão dos candidatos cujo *curriculum* global entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situem na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso.

4 — Mérito relativo — subfactores de avaliação:

4.1 — Relativos ao mérito científico;

4.1.1 — Produção científica (MC1) — aferindo-se a qualidade e quantidade da produção científica vertida designadamente em livros, artigos em revistas, comunicações em congressos e patentes. Considerando-se nesse âmbito a quantidade e natureza das publicações e o impacto das mesmas no seio da comunidade científica através do número de citações ou referências feitas por outros autores e no âmbito das patentes pelo número de pedidos e ou registos que dai resultaram.

4.1.2 — Coordenação e participação em projectos e redes científicas (MC2) — Considerando-se a qualidade e quantidade de projectos e redes científicas em que o candidato se envolveu, o exercício efectivo de actividades de coordenação ou somente participação, e bem assim os seus resultados. No que concerne à aferição da qualidade dos projectos e redes, ter-se-á em consideração o volume de financiamento, o grau de exigência do concurso e as avaliações de que foram alvo, bem como os resultados a que deram origem, designadamente, traduzidos em novos produtos ou serviços. A avaliação deste subfactor terá ainda em conta a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, aferida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem, protótipos que daí resultaram, e as empresas de *spin-off* para cuja criação tenham contribuído.

4.1.3 — Constituição de equipas científicas (MC3) — aferindo-se a capacidade para promover, organizar e liderar equipas científicas, e bem assim orientar trabalhos de pós-doutoramento, doutoramentos e mestrados (concluídos), tendo ainda em consideração a capacidade de recrutamento e envolvimento na respectiva equipa de elementos provenientes de diferentes instituições e nacionalidades.

4.1.4 — Intervenção nas comunidades científica e profissional (MC4) — Avaliando-se a capacidade de intervenção nas comunidades científica e profissional, expressa, designadamente através da organização de eventos, participação na qualidade de (co-)editor de revistas, participação em funções de avaliação de projectos e artigos, apresentação de palestras convidadas, participação em júris académicos e actividades de consultadoria, bem como o reconhecimento obtido através da atribuição de prémios ou outras distinções e respectivo impacto.

4.1.5 — Dinamização de actividade científica (MC5) — Considerando-se a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica e de valorização dos resultados da actividade científica da instituição a que pertence o candidato ou no quadro de acções de cooperação institucional, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão e coordenação, comissões e outras formações afins com intervenção nestes domínios, tendo como referência os resultados obtidos com estas intervenções (relatórios, documentos orientadores, e iniciativas institucionais de índole diversa) .

4.2 — Relativos ao mérito pedagógico:

4.2 .1 — Coordenação e participação em projectos e redes pedagógicas (MP1) — avaliando-se a capacidade para coordenar e participar em projectos e redes envolvendo designadamente a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudo, coordenação e ou participação em redes de cooperação e mobilidade de docentes e discentes de âmbito pedagógico, a elaboração de novos programas de disciplinas e intervenção na reforma e aperfeiçoamento de projectos existentes, designadamente programas de disciplinas, cursos ou programas de estudos existentes, bem como realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

4.2.2 — Produção de material pedagógico (MP2) — considerando-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, incluindo materiais de apoio à aprendizagem com base nas novas tecnologias da informação e comunicação, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou actas de conferências de prestígio.

4.2.3 — Dinamização pedagógica (MP3) — tendo em linha de conta a capacidade de intervenção e dinamização da actividade pedagógica da instituição de origem do candidato ou no quadro de acções de cooperação institucional, designadamente através da participação em órgãos de gestão e coordenação, comissões e outras formações afins com intervenção neste domínio, tendo como referência os resultados obtidos com estas intervenções (relatórios, documentos orientadores, e iniciativas institucionais de índole diversa) .

4.2.4 — Actividade lectiva (MP4) — avaliando-se a qualidade e intensidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato em disciplinas de formação inicial e pós-graduada, no âmbito da instituição do candidato ou de colaborações interinstitucionais, tendo por referência dados objectivos quanto ao envolvimento e nível de desenvolvimento dos temas tratados (duração da actividade, natureza das aulas, programas leccionados, referências bibliográficas fundamentais), e recorrendo sempre que possível a informações decorrentes de métodos baseados em recolhas de opinião alargadas, designadamente inquéritos pedagógicos.

Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório considerar-se-á: a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição; a actualidade do conteúdo e a adequação do programa, incluindo a comparação com disciplinas análogas em outras universidades, nacionais e internacionais; o enquadramento apresentado para a disciplina e o método de funcionamento proposto; a bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre ela produzidos, e outros elementos complementares considerados relevantes.

4.3 — Método classificativo — cada membro do júri pronunciar-se-á fundamentadamente sobre a ordenação que entenda preferível. O candidato que obtiver o maior número de votos para primeiro lugar será o candidato a nomear. O resultado do concurso constará de relatório final subscrito por todos os membros do júri. O júri pontuará todos os factores na escala de 0 a 100. Os pesos (P) associados aos critérios e factores de avaliação são os constantes da tabela seguinte:

TABELA

Pesos associados ao subfactores de avaliação

Critérios	Pesos	Factores	Pesos
Mérito científico (MC)	$P_{MC} = 0,5$	Produção científica (MC1) Coordenação e participação em projectos e redes científicas (MC2) Constituição de equipas científicas (MC3) Intervenção nas comunidades científica e profissional (MC4) Dinamização da actividade científica (MC5)	$P_{MC1}=0,4$ $P_{MC2}=0,25$ $P_{MC3}=0,15$ $P_{MC4}=0,1$ $P_{MC5}=0,1$
			$\sum P = 1$
Mérito pedagógico (MP)	$P_{MP} = 0,4$	Coordenação e participação em projectos e redes pedagógicas (MP1) Produção de material pedagógico (MP2) Dinamização pedagógica (MP3) Actividade lectiva (MP4)	$P_{MP1}=0,4$ $P_{MP2}=0,4$ $P_{MP3}=0,1$ $P_{MP4}=0,1$
			$\sum P = 1$
Valor pedagógico e científico do relatório (VPCR)	$P_{VPC}R=0,1$		
	$\sum P = 1$		

A pontuação final (*PF*) de cada candidata(o) será calculada da seguinte forma:

$PF = P_{MC} * (P_{MC1} * MC1 + P_{MC2} * MC2 + P_{MC3} * MC3 + P_{MC4} * MC4 + P_{MC5} * MC5) + P_{MP} * (P_{MP1} * MP1 + P_{MP2} * MP2 + P_{MP3} * MP3 + P_{MP4} * MP4) + P_{VPCR} * VPCR$

X — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Prof. Doutor Artur Pimenta Alves, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, professora catedrática do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático do Departamento de Informática da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático do Departamento de Electrónica Industrial da Universidade do Minho.

Prof. Doutor António Ferreira Pereira de Melo, professor catedrático do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Dinis Gomes de Magalhães dos Santos, professor catedrático do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor António Manuel de Brito Ferrari Almeida, professor catedrático do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor catedrático do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor catedrático do departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor José Carlos da Silva Neves, professor catedrático do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático do Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

XI — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

13 de Março de 2008. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 11837/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Abril de 2008:

Licenciada Línia Maria Nobre da Fonseca Saraiva — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, sendo exonerada das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 11838/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Abril de 2008, João Carlos Videira e Maria Helena Albuquerque Garcia Tomás, nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares para a categoria de Técnico Profissional Especialista de BD, da Carreira Técnico Profissional de BD, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, ficando exonerados das anteriores funções, logo que assinem o termo de aceitação.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

17 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11839/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-04-03:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento

no ramo de Ciências do Desporto, requeridas pela Licenciada Maria Dulce Leal Esteves, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior
Vogais:

- Doutora Ana Maria Albuquerque Feitosa, professora coordenadora do Instituto Piaget
- Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior
- Doutor Rui Miguel Marques Brás, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior
- Doutora Paula Cristina Esteves Reis, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior
- Doutor Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa
- Doutor Victor Manuel Machado de Ribeiro dos Reis, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Doutora Ana Maria Pereira, professora auxiliar da Universidade de Londrina

3 de Abril de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11840/2008

Por despachos de 14-04-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (DR, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007): Henrique Manuel Simões Reis e Maria de Fátima Carvalho Almeida, Assistentes Administrativos Especialistas, do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade, promovidos a Chefes de Secção, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.
(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

15 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 11841/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Prof.ª Doutora Adriana Conceição Silva Pereira Bebiano Nascimento, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 8 de Abril de 2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 11842/2008

Por despachos de 14-04-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Graça Maria Ribeiro Rodrigues Santiago, Maria Isabel Aires Mendes Ferreira Lermos, Assistentes Administrativas Principais, do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade — promovidas a Assistentes Administrativas Especialistas, do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação.
(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Despacho n.º 11843/2008

Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 96/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em «Direito».

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-175/2008, e em cumprimento do Despacho Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Doutoramento acima referido.

9 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

ANEXOS

I — ESTRUTURA CURRICULAR

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Direito.
3 — Curso: Doutoramento em Direito.
4 — Grau ou diploma: Doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Direito.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300.
7 — Duração normal do curso: 5 anos.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
O curso de Doutoramento compreenderá 10 áreas de especialização:

Direito Civil;
Direito Público;
Ciências Criminais;
Direito Internacional;
Direito da União Europeia;
Ciências Jurídico-Empresariais;
Ciências Jurídico-Processuais;
Ciências Jurídico-Económicas;
Ciências Jurídico-Históricas; e
Ciências Jurídico-Filosóficas.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a otenção do grau ou diploma:

1 — Direito Civil

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Civil	Civil	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

2 — Direito Público

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Público	Pub.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

3 — Ciências Jurídico-Criminais

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-Criminais	Crim.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

4 — Direito Internacional

QUADRO N.º 4

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Internacional	InterN.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

5 — Direito da União Europeia

QUADRO N.º 4

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito da União Europeia	Ue	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

6 — Ciências Jurídico-Empresariais

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-empresariais	Emp.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

7 — Ciências Jurídico-Processuais

QUADRO N.º 7

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-processuais	Proc.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

8 — Ciências Jurídico-económicas

QUADRO N.º 8

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-económicas	EcoN.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

9 — Ciências Jurídico-históricas

QUADRO N.º 9

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-históricas	Hist.	240	
Direito	Dto	15	45
Total		255	45

10 — Ciências Jurídico-filosóficas

QUADRO N.º 10

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-filosóficas	Fil.	240	
Direito (Seminário Geral)	Dto	15	45
Total		255	45

II — PLANO DE ESTUDOS

Universidade de Coimbra — Faculdade de Direito

Doutoramento em Direito

Direito Civil

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CIVIL	N/A	1.620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CIVIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CIVIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CIVIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

Direito Público

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PUB	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PUB	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PUB	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PUB	N/A	1 620	OT: 81	60	

Ciências Jurídico-criminais

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CRIM	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CRIM	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CRIM	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CRIM	N/A	1 620	OT: 81	60	

Direito Internacional

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	INT	N/A	1.620	OT: 64	60	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	INT	N/A	1.620	OT: 64	60	

4.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	INT	N/A	1.620	OT: 64	60	

5.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	INT	N/A	1.620	OT: 64	60	

Direito da União Europeia

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	UE	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	UE	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	UE	N/A	1.620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	UE	N/A	1 620	OT: 81	60	

Ciências Jurídico-empresariais

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EMP	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EMP	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EMP	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EMP	N/A	1 620	OT: 81	60	

Ciências Jurídico-processuais

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PROC	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PROC	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PROC	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PROC	N/A	1 620	OT: 81	60	

Ciências Jurídico-económicas

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	ECON	N/A	1 620	OT: 64	60	

3.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	ECON	N/A	1 620	OT: 64	60	

4.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	ECON	N/A	1 620	OT: 64	60	

5.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	ECON	N/A	1 620	OT: 64	60	

Ciências Jurídico-históricas

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	HIST	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	HIST	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	HIST	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	HIST	N/A	1 620	OT: 81	60	

Ciências Jurídico-filosóficas

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Geral (**)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	
Seminário Especializado (*)	DTO	Semestral	405	S: 64	15	

(*) Em cada ano a Faculdade de Direito, sob proposta das Secções Científicas, organizará um conjunto de Seminários Especializados sobre os vários domínios do Direito, de entre os quais cada doutorando escolherá três.
(**) O Seminário Geral será dirigido a todos os que frequentem o 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento (com curso) em Direito.

2.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	FIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

3.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	FIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

4.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	FIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

5.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	FIL	N/A	1 620	OT: 81	60	

Nota. — Quando o 3.º ciclo de estudos em Direito revista a modalidade de doutoramento sem curso a cada ano lectivo corresponderão 60 ECTS, reunidos com a orientação e a elaboração da dissertação. O tempo de trabalho corresponderá a um total de 1620 horas/ano, sendo 81 de horas de contacto que poderão corresponder à orientação tutorial «clássica» (OT), ou a outra metodologia adoptada [(O) — cf. al. e) do N.º 3.4 das normas] que *in casu* se poderá consubstanciar na integração do doutorando num projecto de estudo com orientação e trabalho de grupo. A outra metodologia adoptada (O) subsistirá apenas pelo período de duração do projecto em que o doutorando se insira, sendo que, uma vez esgotada a duração do projecto, as horas de contacto assumirão a figura da orientação tutorial.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 11844/2008

Por despacho de 12-04-2008 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Mestra Aldina Maria Cruz Santiago, assistente, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade — autorizada a prorrogação do contrato que detém com a FCTUC por um biénio a

partir de 6 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 11845/2008

Por despacho de 11 de Abril de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciado Rui Vasco Quintais Gradiz, professor do ensino secundário de nomeação definitiva da Escola Secundária da Mealhada — nomeado em regime de comissão extraordinária de serviço, assistente da disciplina de fisiopatologia da Licenciatura em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos a 14 de Março de 2008.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

16 de Abril de 2008.— A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 12875/2008

Por despacho de 4-4-2008 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do ponto 8.2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Zootecnia, requeridas por Sara Maria de Jesus Freitas Rocha:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Luís Lavadinho Telo da Gama, professor catedrático convidado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Claudino António Pereira de Matos, professor associado convidado da Escola de Medicina e Ciências da Saúde da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
Doutor Gabriel Lobo da Silveira Nunes Barata, professor associado da Universidade de Évora.
Doutor Luiz Lehmann Coutinho, professor associado da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (Brasil).
Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição Pinheiro, professora auxiliar da Universidade de Évora.
Doutora Isabel Solange Martins de Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Évora.

17 de Abril de 2008. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral.*

Serviços Administrativos

Despacho n.º 11846/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 04/12/2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao seguinte docente:

- Doutor Antonio Sáez Delgado, professor auxiliar, nos dias 28 e 30 de Novembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho n.º 11847/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 11/12/2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Manuel de Barros Dias, professor associado, no período de 28 de Novembro a 5 de Dezembro de 2007;
Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada, no período de 27 a 28 de Novembro de 2007;
Doutor Rui Manuel de Sousa Fragoso, professor auxiliar, no período de 30 de Novembro a 5 de Dezembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 11848/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 27/12/2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Carlos Alberto Zany Pampulim Martins Caldeira, professor auxiliar, no período de 21 a 31 de Janeiro de 2008;
Doutor Luís Sérgio Pinto Guerra, professor auxiliar, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007;
Doutora Maria Cristina Firmino Santos, professora auxiliar, no período de 9 a 12 de Dezembro de 2007;
Mestre Ana Alexandra Lázaro Vieira da Silva, assistente, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho n.º 11849/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 18/12/2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Maria Clara Canotilho Grácio, professora auxiliar, no período de 12 a 15 de Dezembro de 2007;
Mestre Jorge Luís Pedreira Murteira Marques Casas Novas, assistente, no dia 13 de Dezembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho n.º 11850/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 07/11/2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao seguinte docente:

Mestre Ricardo Jorge Trindade Palmeiro Romão, assistente, no período de 6 a 10 de Novembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho n.º 11851/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 13/11/2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

- Doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, professor associado, no período de 7 a 11 de Novembro de 2007;
- Doutor Rui Manuel Alves Ferreira, professor associado, no período de 27 de Novembro a 2 de Dezembro de 2007;
- Doutora Mafalda Sousa Machado Soares da Cunha, professora auxiliar, no período de 13 a 15 de Novembro de 2007;
- Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar, no período de 7 a 10 de Novembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 11852/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 7 de Março de 2007:

Doutora Maria Manuela de Sousa Magno, professora auxiliar provisória — renovado o contrato como professora auxiliar provisória, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Outubro de 2005.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho n.º 11853/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 05/11/2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático, no período de 25 de Novembro a 16 de Dezembro de 2007;

Doutor Gottlieb Basch, professor associado, no período de 10 a 14 de Novembro de 2007;
Doutor Russell Gerardo Alpizar Jara, professor associado, no período de 19 a 25 de Novembro de 2007;
Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor auxiliar, no período de 6 a 11 de Novembro de 2007;
Doutor Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, professor auxiliar, no período de 23 a 30 de Novembro de 2007;
Doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves, professora auxiliar, no período de 5 a 10 de Novembro de 2007;
Doutor Olivier Feron, professor auxiliar, no período de 26 a 30 de Outubro de 2007;
Mestre José Francisco Filipe Marmeleira, assistente, no período de 6 a 11 de Novembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 11854/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 30/11/2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

- Doutora Maria do Céu Brás da Fonseca, professora auxiliar, nos períodos de 6 a 7 e de 11 a 13 de Novembro de 2007;
- Doutora Maria João Broa Martins Marçalo, professora auxiliar, no período de 6 a 8 de Novembro de 2007;
- Licenciada Alexandra Marques Espiridião de Oliveira, assistente convidada, no período de 23 de Novembro a 10 de Dezembro de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Director**,** *José Fernando Pereira Biléu Ventura***.**

Despacho (extracto) n.º 11855/2008

Por despachos de 27 de Julho de 2007 do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo e de 31 de Maio de 2007 do Reitor da Universidade de Évora:
Colocados na Universidade de Évora, em regime de requisição, a partir de l de Setembro de 2007, pelo período de um ano, os seguintes docentes do ensino não superior:
Mestre Gonçalo Jardim de Figueiredo, professor da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora;
Mestre Jorge Manuel Silva de Matos, professor da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora;
Mestre José Luís Torres Manano Rama de Carvalho, professor da Escola EB 1, Boa Fé, Caia e São Pedro de Elvas;
Mestre Lucinda Andrade Elias Correia Pito Simões, professora do Agrupamento de Escolas de Castro Verde;
Mestre Luís Manuel Freches dos Santos, professor da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora;
Mestre Nuno Miguel Prazeres Batalha, professor da Escola EB 2, 3 André de Resende, de Évora;
Mestre Vicência Maria Gancho do Maio, professora da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

17 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 11856/2008

Por despachos de 27 de Julho de 2007 do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo e de 31 de Maio de 2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Colocados na Universidade de Évora, em regime de requisição, a partir de l de Setembro de 2007, pelo período de um ano, os seguintes docentes do ensino não superior:

Mestre Gonçalo Jardim de Figueiredo, professor da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora;
Mestre Jorge Manuel Silva de Matos, professor da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora;
Mestre José Luís Torres Manano Rama de Carvalho, professor da Escola EB 1, Boa Fé, Caia e São Pedro de Elvas;
Mestre Lucinda Andrade Elias Correia Pito Simões, professora do Agrupamento de Escolas de Castro Verde;
Mestre Luís Manuel Freches dos Santos, professor da Escola Secundária de André de Gouveia, de Évora;
Mestre Nuno Miguel Prazeres Batalha, professor da Escola EB 2, 3 André de Resende, de Évora;
Mestre Vicência Maria Gancho do Maio, professora da Escola Secundária André de Gouveia, de Évora.

17 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1219/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 168/2007, de 26 de Novembro de 2007, a criação do doutoramento em Ciências da Arte, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 152/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Belas Artes confere o grau de doutor no ramo de conhecimento de Ciências da Artes, na especialidade de Ciências e Teorias da Arte.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Arte visa proporcionar formação geral em estudos artísticos, patrimoniais e museológicos através de uma formação avançada nas respectivas áreas, de um modo individual e integrado.
2 — O grau de doutor em Ciências da Arte é conferido aos que tiverem obtido 180 créditos, através da aprovação no curso de formação avançada em Ciências da Arte e do Património (60 créditos) e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (120.créditos).

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009

14 de Abril de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

ANEXO

Normas regulamentares do doutoramento em Ciências da Arte

1 — Regulamento

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Habilitações de acesso

São admitidos como candidatos à inscrição:

a) os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Ciências e Teorias da Arte, da Arte e do Património, Teorias da Arte, História da Arte, Educação Artística, Arquitectura, Museologia, Comunicação, Antropologia, Sociologia, História, Estética, Filosofia, Escultura, Pintura, Design.
b) a título excepcional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos nas áreas de Ciências e Teorias da Arte, da Arte e do Património, Teorias da Arte, Educação Artística, Museologia, História da Arte, Estética.

2 — Normas de candidatura

2.1 — Os candidatos ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor devem dirigir um requerimento ao conselho científico da unidade orgânica que o ministra, formalizando a sua candidatura.

2.2 — O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas;

b) Curriculum vitae actualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;

c) Indicação do ramo de conhecimento e da especialidade em que o doutoramento será realizado;

d) Domínio a investigar, com indicação dos objectivos gerais a alcançar.

3 — Critérios de selecção

Os candidatos ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor são seleccionados através da apreciação dos elementos referidos no n.º 2. do artigo 33.º

A selecção processar-se-á directamente a partir da reunião das condições de acesso, excepto quando o número de candidaturas for superior ao comportado pelas condições logísticas indispensáveis à prossecução do curso de formação avançada. Nesse caso, serão considerados os seguintes critérios de seriação para ordenação das candidaturas:

classificação do grau académico de que são titulares, pontuado de 1 a 5:

currículo académico, científico e profissional, pontuado de 1 a 5;

ante-projecto de investigação, pontuado de 1 a 5;

Será efectuada uma entrevista ao candidato, pontuado de 1 a 5.

b) Existência do curso de doutoramento e a respectiva estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 — Organização do curso de doutoramento

1.1 — Nos termos do artigo 31.º do *do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa o* ciclo de estudos conducente ao grau de doutor compreende duas fases:

a) curso de formação avançada, com a duração máxima de quatro semestres, significando uma carga máxima de trabalho do aluno correspondente a 120 créditos ECTS;

b) Elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação.

1.2 — O curso de formação avançada, que pode ser concebido em conjunto com unidades curriculares dos cursos de mestrado, deve ser entendido como um período propedêutico e probatório.

1.3 — O curso de formação avançada tem um formato variável, podendo ser constituído por um curso com componente curricular em determinado ramo de conhecimento, pela frequência de um conjunto de unidades curriculares integradas nos estudos pós-graduados, pela participação em projectos de investigação reconhecidos pelo conselho científico ou pela realização de um plano de trabalhos com supervisão.

1.4 — Desde o início do curso de formação avançada, cada aluno deve ter um orientador, que o aconselha na organização dos seus estudos e na definição de um plano individualizado de formação.

2 — Avaliação do curso de formação avançada

2.1 — No final do curso de formação avançada, independentemente da modalidade em que o mesmo tiver sido realizado, o conselho científico das faculdade ou do Instituto de Ciências Sociais procede a uma avaliação do aluno, que é expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*.

2.2 — O conselho científico da faculdade ou do Instituto de Ciências Sociais pode decidir atribuir uma diferenciação quantitativa e qualitativa aos alunos aprovados, sendo, nesse caso, atribuídas classificações no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, podendo ser acompanhadas de menções qualitativas de Suficiente, Bom, Muito Bom e Excelente, nos termos do artigo 17.º desse diploma.

2.3 — A avaliação acima referida pode revestir modalidades diversas, segundo decisão do conselho científico, designadamente a prestação de provas sobre matérias afins à da especialidade em que se realiza o doutoramento, a apresentação de um relatório científico ou de um estudo monográfico ou a discussão do projecto de investigação a desenvolver pelo aluno.

2.4 — Sempre que tal se justifique, o conselho científico pode adiar a sua decisão, concedendo ao aluno um prazo suplementar, improrrogável, não superior a um semestre, para concluir o seu curso de formação avançada.

2.5 — Pela conclusão, com aprovação, do curso de formação avançada cabe a atribuição de um diploma e respectivo suplemento ao diploma, emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

3 — Estrutura curricular do curso de formação avançada

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram no número 2 deste anexo.

c) Processo de nomeação do orientador, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar

1 — A preparação do doutoramento deve efectuar-se sob a orientação de um professor ou investigador doutorado da faculdade de Belas-Artes.

2 — A orientação pode ainda caber a um professor ou investigador de outra instituição de ensino superior ou de investigação científica, nacional ou estrangeira, reconhecido como idóneo pelo conselho científico.

3 — No caso previsto no número anterior, o conselho científico designa um co-orientador pertencente à instituição em que se realiza o doutoramento.

4 — O conselho científico designa o orientador, sob proposta do candidato e mediante aceitação expressa da pessoa proposta.

5 — Para além da situação prevista no n.º 3, em casos devidamente justificados, pode o conselho científico admitir a co-orientação por dois orientadores da mesma instituição.

d) Processo de registo do tema da tese

1 — Após a aprovação no curso de formação avançada, os alunos devem proceder ao registo definitivo, no conselho científico, do tema e do plano da tese, com indicação dos fundamentos científicos da investigação, da metodologia a utilizar e dos objectivos a alcançar.

2 — Nesta ocasião, o conselho científico confirma a designação do orientador para acompanhar os trabalhos preparatórios da tese ou, sob proposta do orientador ou do aluno, designa um novo orientador.

3 — O registo definitivo da tese deve ser comunicado aos serviços competentes da Reitoria da Universidade, que procede ao seu registo junto do Observatório das Ciências e das Tecnologias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 52/2002, de 2 de Março.

4 — O registo definitivo da tese tem a duração de cinco anos, improrrogáveis.

e) Condições de preparação da tese

1 — O orientador deve guiar efectiva e activamente o candidato na sua investigação e na elaboração da tese, sem prejuízo da liberdade académica do doutorando e do direito deste à defesa das opiniões científicas que forem as suas.

2 — O candidato mantém regularmente o orientador ao corrente da evolução dos seus trabalhos, nos termos entre eles acordados.

3 — O orientador apresenta anualmente ao conselho científico relatório escrito sobre a evolução dos trabalhos do candidato, com base nos elementos por este fornecidos.

4 — O doutorando pode solicitar ao conselho científico, mediante justificação devidamente fundamentada, a substituição do orientador.

5 — O orientador pode, a todo o tempo, solicitar ao conselho científico, mediante justificação devidamente fundamentada, a renúncia à orientação do doutorando.

f) Regras sobre a apresentação e entrega da tese

1 — Com o requerimento de admissão à prestação das provas de defesa da tese, deve o candidato entregar, junto do conselho científico os seguintes elementos:

a) 12 exemplares da tese de doutoramento;

b) 12 exemplares do *curriculum vitae,* actualizado;

c) Três cópias da tese em suporte CD-ROM ou suporte similar.

2 — Este requerimento deverá ser acompanhado do impresso da declaração em como autoriza que o resumo da mesma seja disponibilizado para consulta digital através do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, nos termos da deliberação n.º 83/2006, da Comissão Científica do Senado de 28 de Junho.

3 — É admitido na elaboração da tese o aproveitamento, total ou parcial, do resultado de trabalhos já publicados, mesmo em colaboração, devendo, neste caso, o candidato esclarecer qual a sua contribuição pessoal.

4 — A tese pode ser impressa ou policopiada.

5 — A capa da tese de doutoramento deve incluir o nome da Universidade de Lisboa, da Faculdade ou do Instituto de Ciências Sociais e do Departamento (se aplicável), e nos casos de graus atribuídos em associação a identificação da respectiva instituição, o título da tese, o nome do candidato, a designação do ramo de conhecimento e da respectiva especialidade (se aplicável) e o ano de conclusão do trabalho.

6 — A primeira página (página de rosto) deve ser cópia da capa, incluindo ainda a referência "Tese orientada pelo Prof. Doutor". As páginas seguintes devem incluir: Resumos em português e noutra língua comunitária (até 300 palavras cada); Palavras-chave em português e noutra língua comunitária (cerca de 5 palavras-chave); Índices.

7 — Quando o conselho científico autorizar a apresentação da tese escrita em língua estrangeira, esta deve ser acompanhada de um resumo em português de, pelo menos, 1200 palavras.

8 — Quando tal se revele necessário, certas partes da tese, designadamente os anexos, podem ser apresentados exclusivamente em suporte informático.

9 — Se não houver razão para indeferir, em decisão fundamentada na falta de pressupostos legalmente exigidos, o pedido de admissão a provas de defesa da tese, o conselho científico apresenta ao Reitor da Universidade a proposta de composição do júri.

g) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese

Uma vez aceite a tese pelo júri nomeado para o efeito, nos termos a seguir indicados na alínea *h*), o seu presidente faz publicar um edital com a data de realização das provas no prazo máximo de 60 dias.

h) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — Composição do júri

1.1 — O júri de doutoramento é constituído:

a) Pelo Reitor, que preside, podendo delegar a presidência das provas num Vice-Reitor, num Pró-Reitor ou no Presidente do conselho científico da unidade orgânica em que foram requeridas;

b) Por um número mínimo de cinco vogais doutorados;

c) Por um número máximo de sete vogais.

1.2 — Do júri fazem parte obrigatoriamente:

a) O orientador ou orientadores, sempre que existam;

b) Dois professores ou investigadores doutorados de outras instituições de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras.

1.3 — A título excepcional e devidamente justificado, podem ainda fazer parte do júri até dois especialistas de reconhecido mérito e competência na especialidade em que se insere a tese, mesmo que não possuam o grau de doutor.

1.4 — O júri deve integrar, pelo menos, três professores ou investigadores do domínio científico em que se insere a tese.

2 — Nomeação do júri

2.1 — O Reitor nomeia o júri, nos 30 dias subsequentes à entrega da tese, sendo o despacho de nomeação comunicado por escrito ao candidato, afixado em lugar público da Universidade e da unidade orgânica onde as provas de defesa da tese foram requeridas, e colocado no portal da Universidade de Lisboa.

2.2 — Após a nomeação do júri, é enviado um exemplar da tese de doutoramento a cada membro do júri.

3 — Funcionamento do júri

3.1 — Nos 60 dias subsequentes à publicitação da sua nomeação, o presidente do júri convoca uma reunião na qual o júri declara aceite a tese ou, em alternativa, recomenda fundamentadamente ao candidato a sua reformulação.

3.2 — Em vez de convocar a reunião prevista no número anterior, o presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação da tese e sobre a designação dos arguentes principais.

3.3 — No caso de haver unanimidade dos membros do júri quanto à aceitação da tese e à designação dos arguentes principais, o presidente do júri profere um despacho liminar ratificando esta deliberação.

3.4 — No caso de não haver unanimidade dos membros do júri, o presidente do júri deve convocar a reunião prevista no n.º 1 deste artigo.

3.5 — A reunião mencionada anteriormente pode ser realizada presencialmente ou através de meios de comunicação simultânea a distância, designadamente pelo sistema de videoconferência.

3.6 — Verificada a situação a que se refere a parte final do 3.1, o candidato dispõe de um prazo de 120 dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da tese ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

3.7 — Considera-se ter havido desistência do candidato se, esgotado o prazo referido no número anterior, este não apresentar a tese reformulada ou não declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

3.8 — Aceite a tese nos termos do artigo anterior, recebida a tese reformulada ou feita a declaração referida no n.º 5 desse artigo, o presidente do júri faz publicar um edital com a data de realização das provas e a indicação dos arguentes principais, no prazo máximo de 60 dias.

3.9 — Todos os membros do júri podem intervir na discussão da tese, segundo uma distribuição concertada dos tempos, devendo, no entanto, ser designados dois arguentes principais.

i) Regras sobre as provas de defesa da tese

1 — O acto público de defesa da tese consiste na discussão pública de uma tese original, cuja duração total não deve exceder 150 minutos.

2 — Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese.

3 — As intervenções dos dois arguentes principais e dos restantes membros do júri durante a discussão pública da tese não podem exceder globalmente 70 minutos.

4 — O candidato dispõe para as suas respostas de um tempo idêntico ao que tiver sido utilizado pelos membros do júri.

5 — O acto público de defesa da tese não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

j) Processo de atribuição da qualificação final

1 — Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a classificação final do candidato, só podendo intervir na deliberação os membros do júri que tiverem estado presentes em todas as provas.

2 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

3 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade, podendo também participar na apreciação e deliberação quando tenha sido designado vogal.

4 — A classificação final é expressa pelas fórmulas de *Recusado*, *Aprovado com distinção* ou *Aprovado com distinção e louvor*.

5 — O conselho científico da faculdade determinou que ao candidato *Aprovado com distinção* seja atribuída uma qualificação numérica de 16 ou 17 valores e ao candidato *Aprovado com distinção e louvor* uma qualificação numérica de 18, 19 ou 20 valores.

6 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação.

l) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Belas Artes, no prazo máximo de 30 dias.

2 — A carta doutoral e suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1 — O acompanhamento pedagógico processa-se conforme disposto no artigo 4.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o Conselho Pedagógico de cada faculdade e do Instituto de Ciências Sociais nomeia uma Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

1.2 — Os conselhos pedagógicos delegam nesta comissão as respectivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos pedagógicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se conforme disposto no artigo 3.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

2.1 — Para assegurar a direcção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico de cada faculdade e do Instituto de Ciências Sociais nomeia uma Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2.2 — Os conselhos científicos delegam nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos científicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Especialidade de Ciências e Teorias da Arte

Estrutura curricular

Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Arte

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180

Duração normal do ciclo de estudos:3 anos, 6 semestres

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Arte	CA	180	0
Total		180	0

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Belas Artes

Ciências da Arte

Doutoramento

Área científica predominante do ciclo de estudos Ciências da Arte

Especialidade de Ciências e Teorias da Arte

Quadro — Plano de estudos

1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História e Teoria da Escultura Portuguesa I	CA	semestral	168	T45 OT20	6	
Estética, Teoria e Cultura Artística (séc. XIX) I	CA	semestral	84	T45 OT20	3	
Teoria e História da Museologia I	CA	semestral	168	T45 OT20	6	
A Narrativa na Arte I	CA	semestral	84	T45 OT20	3	
Tópicos avançados em Arte do séc. XX — I	CA	semestral	168	T45 OT20	6	
Tópicos avançados em Cyberarte I	CA	semestral	168	T45 OT20	6	

1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História e Teoria da Escultura Portuguesa II	CA	Semestral	168	T45 OT20	6	
Estética, Teoria e Cultura Artística (séc. XIX) — II	CA	Semestral	84	T45 OT20	3	
Teoria e História da Museologia II	CA	Semestral	168	T45 OT20	6	
A Narrativa na Arte II	CA	Semestral	84	T45 OT20	3	
Tópicos avançados em Arte do séc. XX — II	CA	Semestral	168	T45 OT20	6	
Tópicos avançados em Cyberarte II	CA	Semestral	168	T45 OT20	6	

2.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação	CA	semestral	336	OT: 40	12	
Tese	CA	semestral	504	OT.120	18	

2.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	CA	semestral	840	OT.120	30	

3.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	CA	semestral	840	OT.120	30	

3.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	CA	semestral	840	OT.120	30	

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 365/2008

Por despacho do Reitor de 06 de Março de 2008:

Celebrados contratos de prestação eventual de serviço entre esta Faculdade e Heloísa Duarte de Oliveira e Rui Filipe Soares Pereira, por conveniência urgente de serviço, para exercerem funções de monitor por um ano, com efeitos a 05 de Novembro de 2007 e até 04 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Março de 2008.— O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Contrato (extracto) n.º 366/2008

Por despacho do Reitor de 14 de Março de 2008:
Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e os Licenciados Américo Paulo de Jesus Oliveira Fragoso e Júlio António Costa Leão Moura, para exercerem funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade Mondlane, em Moçambique, ao abrigo do Protocolo de Cooperação existente entre as duas Instituições — na categoria de Assistentes Estagiários, em regime de substituição, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008 e até 31 de Janeiro de 2009.
(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Contrato (extracto) n.º 367/2008

Por despacho do Reitor de 26 de Março de 2008:
Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e os Licenciados Ana Cláudia Marcos Carvalho, Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno e Monica Lice Barcelos de Freitas, para exercerem funções docentes na Faculdade de Direito da Guiné-Bissau, ao abrigo do Protocolo de Cooperação existente entre as duas Instituições — na categoria de Assistentes Estagiárias, em regime de substituição, com efeitos a 01 de Outubro de 2007 e até 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto.*

Despacho (extracto) n.º 11857/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 31 de Março de 2007, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª Série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Mestre José Renato Gonçalves, assistente — prorrogado o contrato administrativo de provimento até às provas de doutoramento, com efeitos a 20 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de Março de 2008.— O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 11858/2008

Por despacho de 01.02.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Hugo Miguel do Vale Leite Santos de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.02.2008 e termo em 31.01.2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 11859/2008

Por despacho de 26.06.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professor Auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28.05.2007 e termo em 27.05.2012 com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato de Assistente a partir daquela data.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — O Director de Serviços*, Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 925/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 76, de 17 de Abril de 2008, pág. 17729, referente ao Doutor Eduardo José Castanheira Beira, Despacho (extracto) n.º 11223/2008, rectifica-se que onde se lê "... índice 195, escalão 1,...", deve ler-se "... índice 210, escalão 2,...".

17 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 420/2008

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação pela lei 19/80, de 16 de Julho, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da*

República, para provimento de um lugar de professor catedrático, no grupo de disciplinas de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

I — Os métodos de selecção dos candidatos a aplicar no presente concurso são os seguintes:

1 — A componente de mérito científico deve prevalecer relativamente à componente de mérito pedagógico.

2 — A componente científica deve atender:

a) À quantidade e qualidade de livros e artigos publicados;
b) À orientação e ou participação relevante em projectos avaliados e com resultados e financiados;
c) Ao grau de internacionalização do *curriculum vitae*;
d) À orientação de teses de doutoramento e de mestrado efectivamente defendidas.

Suplementarmente, ainda que não no mesmo nível, o júri poderá levar em conta a dedicação dos candidatos a actividades de gestão na instituição a que pertencem.

"No respeitante à avaliação da componente pedagógica aconselha-se:

1 — No caso dos candidatos a professor associado, no que toca ao relatório do programa, sugere-se que o júri valorize:

a) A correcta organização das matérias leccionadas;
b) A metodologia pedagógica praticada;
c) A adequação da extensão da matéria leccionada à duração do curso;
d) A actualização do material de apoio (bibliografias, etc.).

2 — Os membros do júri são aconselhados a consultar elementos informativos do desempenho pedagógico do candidato, por exemplo inquéritos de satisfação aos alunos, sempre que a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas tenha produzido tais elementos de forma sistemática e universal e com graus de confidencialidade elevados.

3 — Aconselha-se ainda os membros do júri a valorizar a produção de material pedagógico autónomo por parte do candidato, por exemplo, edição de lições, etc."

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º Piso, 1099-085 Lisboa.

II — Em conformidade com artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;
b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas da alínea *b*) do artigo 42.º do ECDU.

IV — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e local de nascimento;
e) Categoria profissional;
f) Residência;
g) Grupo(s) de disciplinas a que se candidata.

V — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

a) Nacionalidade;
b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
c) Registo criminal;
d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
e) Comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

VI — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VII — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VIII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do Decreto-Lei.

IX — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto a entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

15 de Abril de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 11860/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Mário João Baptista Nunes de Mourão Gamelas, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Auxiliar Convidado da disciplina de Ortopedia, a tempo parcial (30 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 195), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Março de 2008, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes, se entretanto não for denunciado.

Licenciada Sílvia Cristina Alexandra da Silva, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Março de 2008, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado José Guilherme Silva Cardoso, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Março de 2008, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Ana Margarida Bento Alves Rafael, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Março de 2008, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Sandra Isabel Salvador Falcão, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Fisiopatologia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Março de 2008, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Maria Isabel Lourenço Morais Antunes, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Medicina I / Doenças Infecciosas e Parasitárias, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 27 de Março de 2008, por um ano.

Licenciado Mário Alexandre da Costa Rodrigues e Ferraz de Oliveira, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Anatomia Patológica, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 145), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 12 de Junho de 2008, por um ano.

Carlos Miguel Cheganças Capela, autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de Monitor da disciplina de Bioquímica (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 100), por conveniência urgente de serviço, a partir de 21 de Janeiro de 2008, por um ano, renovável por períodos de igual duração até ao máximo de três vezes.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

17 de Abril de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 11861/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Luís Manuel Fernandes Pereira da Silva, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Auxiliar Convidado da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (30 % de 2/3 do escalão 1 — índice 195), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 28 de Março de 2008, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatros vezes, se entretanto não for denunciado.

Licenciado António dos Santos Castro, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Auxiliar Convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (30 % de 2/3 do escalão 1 — índice 195), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 28 de Março de 2008, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatros vezes, se entretanto não for denunciado.

Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professora Auxiliar Convidada da disciplina de Bioestatística e Informática, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 03 de Abril de 2008, por cinco anos.

Doutora João Filipe Cancela dos Santos Raposo, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professor Auxiliar Convidado da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (30 % de 2/3 do escalão 1 — índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 28 de Março de 2008, por cinco anos.

Licenciado Sílvio Leite Alves, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 30 de Maio de 2008, por um ano.

Licenciado Manuel José Ferreira da Silva Tavares de Matos, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Ortopedia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 26 de Junho de 2008, por um ano.

Licenciado Ricardo Maria de Melo Gouveia Ferreira Girão, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Cirurgia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 30 de Junho de 2008, por um ano.

Licenciado José Luís Costa Guedes da Silva, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Cirurgia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 22 de Abril de 2008, por um ano.

Licenciada Maria João Benedito Farinha da Rocha Brito, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 28 de Março de 2008, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado Luís Miguel da Cruz Abranches Monteiro, autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Urologia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 145), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 01 de Março de 2008, por um ano.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

17 de Abril de 2006. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 11862/2008

Por despacho de 2008.04.08, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciada Ana Paula Ferreira de Sá Rodrigues da Silva celebrado contrato administrativo de provimento, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.03.01, na categoria de assistente convidada a 30 %, no escalão 2, índice 145, como pessoal docente universitário, especialmente contratado, após a rescisão do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 11863/2008

Por despacho de 2008.04.08, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ingrid Maria Lauer Ferreira Amaral celebrado contrato administrativo de provimento, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.02.16, na categoria de leitora a 30 %, no escalão 3, índice 155, como pessoal docente universitário, especialmente contratado, após a cessação do anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 11864/2008

Por meu despacho de 17 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

No País:

Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, professor associado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 22 e 24 de Abril de 2008.

Doutora Helena Virgínia Topa Valentim, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 08 e 09 de Maio de 2008.

No Estrangeiro:

Doutora Helena Virgínia Topa Valentim, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 14 e 16 de Maio de 2008.

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 24 e 26 de Abril de 2008.

Doutor António Fernando da Cunha Tavares Cascais, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 01 e 04 de Maio de 2008.

Doutor Pedro Aires Ribeiro da Cunha Oliveira, professor auxiliar convidado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 10 e 17 de Maio de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 11865/2008

Por despacho de 08/04/2008, do Reitor da UNL:

Luís Manuel Gomes Tavira, nomeado definitivamente Técnico Superior Principal, do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data.

16 de Abril de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 11866/2008

Por despacho de 08/04/2008, do Reitor da UNL:

Rui Manuel da Costa Ramalhete, nomeado definitivamente Assessor Principal de BD, do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data.

16 de Abril de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 11867/2008

Por despacho de 08/04/2008, do Reitor da UNL:

Luís Filipe Cipriano da Silva Marto, nomeado definitivamente Técnico Profissional Especialista Principal, do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data.

16 de Abril de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas.*

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Rectificação n.º 926/2008

Rectificação do Despacho n.º 201/2008, D.R.n.º 75, Série II de 2008-04-16:

Onde se lê: "Por proposta do Conselho Científico do ISEGIUNL, foi aprovado pela Secção Permanente do Senado da Universidade Nova de Lisboa em reunião realizada a 22 de Fevereiro de 2008 o Regulamento do Ciclo de Estudos conducentes ao Doutoramento em Estatística e Gestão de Informação, e que agora se publica."
deve ler-se " Por proposta do Conselho Científico do ISEGIUNL, foi aprovado pela Secção Permanente do Senado da Universidade Nova de Lisboa em reunião realizada a 21 de Fevereiro de 2008 o Regulamento do Ciclo de Estudos conducentes ao Doutoramento em Estatística e Gestão de Informação, e que agora se publica.".

16 de Abril de 2008. — O Director, *Marco Octávio Trindade Painho.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11868/2008

Por despacho de 11 de Abril de 2008 do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann — Autorizada, a seu pedido a cessação das funções de Pró-Reitora da Universidade do Porto, a partir de 1 de Abril de 2008, em virtude de, a partir da mesma data, ter sido nomeada Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

(Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Abril de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11869/2008

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade do Porto:

António Pereira Bastos — Autorizada a renovação da comissão de serviço, por mais três anos, como Chefe de Divisão da Divisão Académica da Reitoria desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

17 de Abril de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11870/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2008, do Reitor da Universidade do Porto:

Lic. Albino dos Santos Oliveira — Assistente Administrativo da Reitoria desta Universidade reclassificado ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnico Superior de 2.ª classe da mesma Reitoria com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

17 de Abril de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 12876/2008

Por a publicação estar incorrecta, anula-se o Despacho n.º 7341/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 12 de Março de 2008.

14 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Aviso (extracto) n.º 12877/2008

Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto- lei 100/99, de 31 de Março, que se encontra afixada, nas instalações da Faculdade de Ciências, a lista de antiguidade do pessoal docente, não docente e investigador relativa a 31.12.07.
Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-lei.

16 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 11871/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-04-08, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Licenciado José Virgílio Pinheiro Sacramento Santos Silva, assistente convidado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 13 a 25 de Abril de 2008.

8 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 11872/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a mestre Ana Sofia Moreira dos Santos Guimarães Teixeira contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 11873/2008

Por despacho de 4 de Março de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Ana Rosanete Lourenço Reis contratada, por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

16 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 11874/2008

Por despachos de 11 e 14 de Abril de 2008, respectivamente, do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, no País, no dia 14 de Abril de 2008.

Prof.ª Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 15 a 17 de Abril de 2008.

16 de Abril de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 11875/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof. Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento Fonseca, professora catedrática desta Faculdade, no período de 5 a 10 de Maio de 2008.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Despacho (extracto) n.º 11876/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Helena Maria Neto Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 19 a 24 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 11877/2008

Por despachos do director da Faculdade de 8 de Abril de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático, no período de 14 a 17 de Abril de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País à Doutora Deolinda Maria Valente Alves Lima Teixeira, professora catedrática, nos dias 17 e 18 de Abril de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, professor catedrático, no período de 10 a 13 de Maio de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Vasco Miguel Clara Lopes Galhardo, professor auxiliar, no período de 25 de Abril a 5 de Maio de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Mestre Clara Maria Pires Costa Bastos Monteiro, monitora, no período de 25 de Abril a 5 de Maio de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Despacho (extracto) n.º 11878/2008

Por despacho do director da Faculdade de 9 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Filipa Abreu Gomes de Carvalho, professora auxiliar, no período de 23 a 26 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 12878/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade, com referência a 31.12.2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Afonso Pinhão Ferreira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 11879/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 21 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Licenciado Gonçalo Laima Vilhena Mendonça, Assistente Convidado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 11 a 18 de Janeiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 11880/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 13 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 11 a 19 de Janeiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 11881/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 8 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutor César José Duarte Peixoto, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 12 de Janeiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 11882/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 4 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 13 de Janeiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 11883/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 21 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no *D. R.* 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutora Maria José Cabrita Lucas Laires, Professora Catedrática — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 23 a 24 de Janeiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 11884/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 7 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutora Paula Marta Pereira Bruno, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 19 de Janeiro de 2008.

3 de Março de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 11885/2008

Por despacho de 07 de Abril de 2008, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutor Fernando dos Reis Condesso, Professor Associado Convidado com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 14 a 24 de Março de 2008.

8 de Abril de 2008. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11886/2008

Por despacho de 7 de Abril de 2008 da vice-presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 21 de Março de 2008.

8 de Abril de 2008. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 11887/2008

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2007:

Ana Margarida Figueiredo Antunes — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial de 30 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 17 de Setembro de 2007 e termo em 15 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 11888/2008

Por meu despacho de 4 de Fevereiro de 2008:

Maria José Raposo Espanhol de Brito — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 2 de Janeiro de 2008 e termo em 6 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 11889/2008

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008:

Patrícia Alexandra Valente Hermozilha — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 30 %, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 21 de Fevereiro de 2008 e termo em 31 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 11890/2008

Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2008:

Anabela do Carmo Soudo Canudo Severo — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 2 de Janeiro de 2008 e termo em 1 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 11891/2008

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Isabel Cristina Escarduça Fitas Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 30 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 11892/2008

Por despacho 8 de Abril de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio, para o exercício de funções de Técnico Superior de 1.ª Classe, do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 de Abril de 2008 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 11893/2008

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em *Diário da República* n.º 8 de 10/01, autorizado, por urgente conveniência de serviço a alteracão ao contrato administrativo de provimento de Bruno Alexandre do Nascimento Rego, com a categoria de equiparado a assistente (1.º) em regime de tempo parcial de (30%) para (50 %) para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Marco de 2008 e 31 de Julho de 2008.

14 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 11894/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 06/12/2007, foi autorizada a renovação de equiparação a professora adjunta de Cândida Maria Fernandes Gonçalves, a exercer funções docentes em regime de requisição, conforme despacho de 26/10/2007 do Sr. Secretário de Estado da Educação, nesta Escola Superior de Educação, com inicio em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.).

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 11895/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 06-12-2007, foi autorizada a equiparação a professor-adjunto de Rui António Perdigão Covelo, a exercer funções docentes em regime de

requisição, nesta Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Despacho (extracto) n.º 11896/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 06-12-2007, foi autorizada a renovação da equiparação a professor-adjunto de Alfredo Gomes Dias, a exercer funções docentes em regime de requisição, conforme o despacho de 26 de Outubro de 2007 do Secretário de Estado da Educação, nesta Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Despacho (extracto) n.º 11897/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 06/12/2007, foi autorizada a renovação da equiparação a professor adjunto de José Tomás de Figueiredo Nazaré Gomes, a exercer funções docentes em regime de requisição, conforme despacho de 26/10/2007 do Sr. Secretário de Estado da Educação, nesta Escola Superior de Educação, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2007. (isento de fiscalização prévia do T.C.).

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 11898/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 09 de Abril de 2008, autorizada, a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, ao abrigo e nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com inicio a 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2008, com o docente:

Maria Manuela Geraldes Lucas, Equiparada a Professora Adjunta — 40 %.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 11899/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 09 de Abril de 2008, autorizada, a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, ao abrigo e nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2009, com os docentes:

Aldina Susana Aragonês Conceição Pires Reis, Equiparada a Professora Adjunta — 30 %;
Gilberto Rodrigues Matias, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 40 %;
Henrique Manuel Santos Gonçalves Figueiredo, Equiparado a Assistente do 2.º Triénio — 50 %;
Joana Maria Duarte Rosa Santos Rita, Equiparada a Professora Adjunta — 30 %;
Jorge Manuel Miguez Ferro Vilela, Equiparado a Professor Adjunto — 40 %;
Luís Miguel Nabais Borrego, Equiparado a Professor Adjunto — 30 %;
Maria Inês César Figueira Tavares Costa, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 40 %;
Paula Cristina Charro Barradas Aroeira Conceição, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 20 %.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 11900/2008

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, e após ouvido o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Portalegre a 11 de Março de 2008, determino que se proceda à publicação do regulamento anexo sobre as provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência de um curso de Licenciatura, por maiores de 23 anos, nas Escolas integradas do Instituto Politécnico de Portalegre.

26 de Março de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Regulamento das Provas de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento aplica-se às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência de um curso de Licenciatura, por maiores de 23 anos, nas Escolas integradas no Instituto Politécnico de Portalegre, dando cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 2.º

Admissão e Inscrição nas Provas

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas os indivíduos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;
b) Não sejam titulares de habilitação de acesso aos cursos a que se pretendem candidatar;
c) Não sejam titulares de curso superior;
d) Não frequentem, no momento da candidatura, qualquer curso do Ensino Superior.

2 — A inscrição para a realização das provas é formalizada através do preenchimento e entrega do impresso próprio (disponível na página da internet do Instituto, nos Serviços Académicos deste ou na Escola Superior Agrária de Elvas), do currículo escolar e profissional do candidato, o qual deve ser instruído com os documentos considerados relevantes para a sua apreciação.
Todos os documentos, podem ser entregues:

a) Na Escola Superior Agrária de Elvas (para a inscrição em prova correspondente a um dos cursos ministrados nesta Escola);
b) Nos Serviços Académicos dos Serviços Centrais do IPP, para inscrição nas restantes provas.

3 — A Inscrição na prova implica, em 2008, o pagamento de 50 Euros, no respectivo acto, conforme definido pela Comissão Permanente do Conselho Geral do IPP.
4 — Os candidatos podem reclamar das classificações obtidas, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, no prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da data de divulgação dos resultados.
5 — As reclamações implicam o pagamento de 75 Euros, de acordo com decisão do órgão referido em 3.

Artigo 3.º

Avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência dos Cursos de Licenciatura do IPP, pelos maiores de 23 anos, integra obrigatoriamente as seguintes componentes:

a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
b) Avaliação das suas motivações, designadamente através de uma entrevista;
c) Realização de provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e das competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no Curso a que se candidatam.

2 — A falta de qualquer das componentes antes referidas implica a não aprovação.
3 — Também é motivo de exclusão do concurso a prestação comprovada de falsas declarações.
4 — Na apreciação do currículo escolar e profissional, o júri terá em consideração, para além de outros que considere relevantes, os seguintes aspectos:

a) Habilitações de base e respectivas classificações finais;
b) Classificações em disciplinas relevantes para a progressão no Curso;
c) Experiência profissional;
d) Participação em acções de formação;
e) Estágios realizados;

f) Participação em eventos de natureza técnico-científica;
g) Desempenho de funções em instituições, públicas ou privadas, relacionadas com a(s) área(s) científica(s) do Curso e da Escola a que se candidata.

5 — Serão particularmente valorizados, de entre os aspectos antes mencionados, os considerados mais importantes para o Curso que o candidato pretende frequentar.
6 — Na apreciação das motivações, o júri responsável procede a entrevistas individuais, nas quais irá apreciar, entre outros aspectos que considere relevantes, a capacidade do candidato no sentido de demonstrar:

a) Ter uma percepção correcta dos objectivos do Curso e das competências que nele são desenvolvidas;
b) A importância do Curso para o desempenho profissional do candidato;
c) A importância do Curso para o aprofundamento de conhecimentos e para o prosseguimento de estudos;
d) Que a sua vocação e interesse se situam na área de conhecimento do Curso;
e) Possuir competências, consideradas suficientes, no domínio da comunicação oral e da reflexão crítica.

7 — Nas provas teóricas e ou práticas de avaliação, que poderão revestir a forma escrita ou oral, o júri responsável apreciará, entre outras características que repute de importantes, a capacidade do candidato para demonstrar que possui:

a) Competências de carácter geral, de natureza instrumental (capacidade de análise e de síntese, resolução de problemas, comunicação escrita), interpessoal (reconhecimento da diversidade e da multiculturalidade, capacidade de tomar novas decisões) e sistemática (criatividade e ou adaptação a novas situações, temática do meio ambiente, motivação para a qualidade, aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação);
b) Competências de natureza específica, necessárias para a frequência do Curso, e que, o mais possível, se enquadrem na experiência profissional do candidato e ou na sua formação prévia.

8 — As provas atrás referidas devem incidir, exclusivamente, sobre as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão no Curso a que se referem.
9 — A classificação final do candidato aprovado, expressa de 10 a 20 valores, é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

0,3 (currículo) + 0,2 (motivações) + 0,5 (provas teóricas e ou práticas)

10 — Na sequência do processo de avaliação, o júri deverá exarar em acta, explícita e justificadamente, o eventual reconhecimento, através de ECTS, da experiência profissional e da formação dos candidatos que forem admitidos, referindo a respectiva área científica em que se integram.

Artigo 4.º

Júris

1 — Os júris de cada prova são nomeados, anualmente, pelo conselho científico da respectiva Escola.
2 — Cada júri é constituído por três elementos, sendo presidido pelo docente mais antigo de categoria mais elevada e integrando, obrigatoriamente, um elemento da área científica do Curso a que a avaliação respeita, devendo, também, dispor de um Secretário designado pelo Presidente do júri.
3 — O júri elabora, organiza, executa e classifica as avaliações referidas no n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento, tornando públicas todas as informações consideradas relevantes para o bom andamento do processo, incluindo as classificações atribuídas e a ordenação dos candidatos.
4 — Antes do início do prazo de entrega da inscrição para a realização das provas, fixado nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, o júri procede à divulgação da informação considerada relevante sobre aquelas provas, nomeadamente as áreas de conhecimento, temas que serão objecto de avaliação nas provas teóricas e ou práticas, a duração, a forma (escrita ou oral) das mesmas e os critérios de apreciação que irão ser utilizados na avaliação de cada componente.
5 — Sempre que entenda conveniente e se justifique, poderá o júri solicitar a colaboração pontual de outros docentes da sua Escola.

Artigo 5.º

Periodicidade e prazos

1 — As provas de avaliação da capacidade de frequência de um Curso das Escolas do IPP são realizadas anualmente.

2 — Em cada ano, o IPP e os Conselhos Directivos das Escolas fixam e divulgam a informação necessária ao conhecimento dos prazos para:

a) Inscrição para a realização das provas;
b) Apreciação do currículo escolar e profissional;
c) Realização das entrevistas tendentes a avaliar a motivação dos candidatos;
d) Realização das provas teóricas e ou práticas de avaliação de conhecimentos e competências;
e) Divulgação das classificações atribuídas nos diferentes componentes da avaliação e da respectiva classificação final, acompanhada da ordenação dos candidatos.

3 — Os prazos referidos no n.º anterior devem ser fixados para permitir que o processo esteja totalmente concluído, de forma a possibilitar aos candidatos aprovados a apresentação da sua candidatura, através dos concursos especiais de acesso, para o ano lectivo 2008/09.
4 — Só é permitida a alteração de inscrição numa prova, durante o período fixado para esse acto.

Artigo 6.º

Efeitos e validade das provas

1 — A prova realizada para acesso a um Curso do IPP apenas pode ser utilizada para candidatura ao Curso para que tenha sido fixada, respeitando a relação prova / curso, definida por cada Escola.
2 — Um mesmo candidato pode realizar provas para acesso a mais do que um par Escola / Curso.
3 — Os candidatos aprovados em provas de avaliação da capacidade de acesso ao ensino superior conservam o direito a apresentar candidatura à matrícula e inscrição nos 2 (dois) anos subsequentes ao ano da aprovação.
4 — Os indivíduos com provas realizadas em anos anteriores, dentro do prazo indicado no n.º anterior, poderão repeti-las, prevalecendo a melhor nota, para efeitos de classificação final.
5 — As provas têm exclusivamente efeito para acesso ao ensino superior nos termos do Decreto-Lei 64/2006 de 21 de Março, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.
6 — Os candidatos aprovados nas provas, ficam sujeitos às regras de acesso ao ensino superior estabelecidas no Decreto-Lei n.º 393-B/99 de 2 de Outubro.
7 — A abertura dos cursos inicialmente previstos, carece de autorização do MCTES. Em caso de não abertura do curso, inicialmente disponível para candidatura, a avaliação feita pelo candidato poderá ser validada para outro curso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto, após parecer do Presidente do Júri da respectiva prova.
8 — No caso dos candidatos admitidos para um determinado curso não preencherem a totalidade das vagas disponíveis, após aplicação da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser admitidos para preenchimento das vagas sobrantes os candidatos que tenham realizado provas noutro estabelecimento de Ensino Superior.
9 — Não obstante o referido no número anterior, têm prioridade de acesso às vagas sobrantes os candidatos que tenham sido aprovados em provas semelhantes realizadas noutra Escola do Instituto Politécnico de Portalegre.

Artigo 7.º

Informação

1 — O IPP e os Conselhos Directivos das Escolas divulgam informação sobre as provas, componentes de avaliação e regras de realização das provas, designadamente através de www.ipportalegre.pt, www.esep.pt, www.estgp.pt, www.esaelvas.pt e www.essp.pt.
2 — A informação a que se refere o n.º anterior é igualmente comunicada, pelos Conselhos Directivos das Escolas, à Direcção-Geral do Ensino Superior, visando a divulgação através seu sítio na Internet.
3 — Anualmente, as Escolas comunicam ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior e à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e prazos por estes fixados, informação estatística sobre inscrições e resultados das provas.

Artigo 8.º

Disposições finais e transitórias

1 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Comissão Permanente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo, por este, ser revisto e alterado.
2 — As dúvidas e casos omissos serão apreciados e decididos pelo mesmo órgão.
3 — O presente Regulamento é publicado na 2.ª Série do *Diário da República*.

4 — Os valores referidos nos números 3 e 5 do artigo 2.º são revistos anualmente pelo órgão citado nos números 1 e 2 do presente Artigo.

11 de Março de 2008. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Geral, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 11901/2008

Por despacho do vice-presidente, proferido por delegação de competências:

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e validade até 31 de Agosto de 2009.

16 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Edital n.º 421/2008

Considerando o disposto na alínea *e*) do n.º 1 do despacho n.º 5383/2007, publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série, de 19 de Março e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Fernando José Malheiro de Magalhães, podendo subdelegar, a presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro do referido Instituto Superior, na área científica de direito, grupo de disciplinas de direito comercial, aberto pelo Edital n.º 907/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206, 2.ª série, de 25 de Outubro de 2007.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria do Rosário Gambôa.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 11902/2008

Por despacho de 4 de Janeiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento:

José Manuel Lopes Braz Pereira, equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 06/01/2008.

15 de Abril de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 11903/2008

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fayaz Bahadurali — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, pelo período de 20/12/2007 a 15/09/2008, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1 060,47.

15 de Abril de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Aviso n.º 29/2008/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro e Decreto-Lei 501/99 de 19 de Novembro e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 30 de Janeiro de 2008, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para três lugares da categoria de Assessor Superior da carreira Técnica Superior de Saúde (área de Farmácia) do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ser Assessora com pelo menos três anos de serviço e classificados de Bom

5 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão ao concurso, são os constantes do ponto 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — A prova pública de discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato e visa determinar a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a que se refere o concurso.

8 — A prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de sessenta minutos, incluindo até trinta minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do currículo.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel formato A4, dirigido à Presidente do Júri e entregues na secção pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., sito na Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção até ao prazo referido no n.º 1.

10 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações Literárias;

c) Habilitações Profissionais (especializações, estágios, seminários, etc);

d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Identificação do concurso mediante referência à data do presente aviso e da sua publicação;

f) Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito ou de constituirem motivo de

preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declarados ou falta de documentos

11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Três exemplares de *curriculum vitae,* detalhado e assinado;
b) Declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade.

12 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações
13 — As listas de admissão e classificação final serão publicados no *Diário da República*.
14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
15 — O Júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Gonçalves Fernandes dos Santos Castro Miranda, Assessora Superior de Farmácia da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano;
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rosa Nogueira Coelho Ferreira da Silva — Assessora Superior de Farmácia do Hospital Distrital de Faro (que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos);
Dr.ª Maria Margarida Nunes e Xambre Bento — Assessor Superior de Farmácia do Hospital Pulido Valente, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Victória Pinto Samúdio — Assessora Superior de Farmácia do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.;
Dr.ª Maria Helena Matias dos Santos — Assessora Superior de Farmácia do Centro Hospitalar dos Covões.

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Gonçalves Fernandes dos Santos Castro Miranda.*

Deliberação n.º 26/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 09 de Abril de 2008 torna-se pública a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso para provimento de 2 lugares de Dietistas Especialistas de 1.ª classe, cujo aviso foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 12 de 17 de Janeiro de 2008:

Cidália Maria Teixeira da Ponte — 17,88 valores;
Egídia da Silva Matos — 17, 28 valores.

16 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

Deliberação n.º 27/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 09 de Abril de 2008 torna-se pública a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso para provimento de 2 lugares de Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde Ramo Psicologia Clínica, cujo aviso foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2008:

Ana Paula Raposo Monteiro Agra — 16,13 valores;
Doroti Ferreira de Matos — 11,87 valores.

16 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 11904/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25 de Junho de 2007, foi autorizado ao Dr. António Manuel Gonçalves Lima da Costa, Assistente Graduado de Medicina Física e de Reabilitação, a pratica do regime de trabalho de meio tempo, por um ano, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo11 do Decreto Lei n.º 259/98 de 18/08, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

14 de Abril de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1220/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., de 1 de Abril de 2008.
Foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Elisabete Maria Tifona Pereira, assistente eventual de Imuno-hemoterapia no Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º.427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 11905/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 24.01.2008 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):
Paula Cristina Aires Coutinho Figueira da Silva, Assistente Graduada de Pneumologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. nomeada em Comissão de Serviço, para exercer as funções de Directora do Serviço de Cuidados Intensivos do Hospital Geral no Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. com efeitos a 24.01.2008.

16 de Abril de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1221/2008

Por deliberação de 6/02/2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada a exoneração da Dr.ª Ana Maria Barata Feio Pereira Terrahe, Assistente Graduada Hospitalar de Dermatologia do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital dos Capuchos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Abril de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota*.

Deliberação (extracto) n.º 1222/2008

Por deliberação de 25/01/2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada a exoneração a Nuno Ricardo Calado Peres, Auxiliar de Apoio e Vigilância do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital de S. José, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Abril de 2008.— O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota.*

Deliberação (extracto) n.º 1223/2008

Por deliberação de 22/02/2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., foi autorizada a exoneração a Maria de Jesus Rego Lourenço, Auxiliar de Acção Médica do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. — Hospital de S. José, com efeitos a 25 de Março de 2008, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Abril de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota.*

Deliberação (extracto) n.º 1224/2008

Em 23/01/2008 o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. deliberou autorizar, com efeitos a 29/12/2006, a promoção por avaliação curricular do Dr. José Pedro Rodrigues Pires da Silva, Assistente Hospitalar de Oftalmologia, à categoria de Assistente Hospitalar Graduado do quadro do mesmo Centro, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

16 de Abril de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota.*

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1225/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., de 2 de Abril de 2008, foi autorizada a reclassificação profissional da funcionária constante do mapa a seguir indicado, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, sendo o quadro de pessoal automaticamente alterado para o efeito.

Nome	Actual				Reclassificação			
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Lucília Cardoso Maravilha	Serviços Gerais	Auxiliar de Alimentação	6	189	Serviços Gerais	Auxiliar de Acção Médica	6	189

11 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *António José Pires.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1226/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 9 de Janeiro de 2008, foi a médica de clínica geral, Valquíria Kowalski, autorizada licença sem vencimento por 60 dias, ao abrigo do n.º 1 alínea *a*) do artigo 73.º e artigo 74.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 1227/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 2 de Abril de 2008, foi à Dr.ª Filomena Marques Cordeiro Figueiredo, Assistente Graduada de Anestesiologia, médica da carreira médica do quadro deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal de quarenta e duas horas, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 2 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 1228/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 19 de Março de 2008, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro ao enfermeiro Luís Gabriel Caroço Fortuna da Silva, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 2 de Agosto, no período de 4 de Abril de 2008 a 16 de Março de 2009, com dispensa de oito horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Rectificação n.º 927/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 56/2008 (2.ª Série), publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 3, de 04/01/08, rectifica-se que onde se lê «Dr. Jorge Manuel Pimentel Almeida, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação de nomeação definitiva do extinto quadro de pessoal deste Hospital» deve ler-se «Dr. Jorge Manuel Pimentel Almeida, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação de nomeação definitiva do quadro residual de pessoal deste Hospital».

15 de Abril de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

Rectificação n.º 928/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 176/2008 (2.ª Série), publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 11, de 16/01/08, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Ana Maria Henriques da Silva, Assistente Graduada de Neurologia de nomeação definitiva do extinto quadro de pessoal deste Hospital» deve ler-se «Dr.ª Ana Maria Henriques da Silva, Assistente Graduada de Neurologia de nomeação definitiva do quadro residual de pessoal deste Hospital».

15 de Abril de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

Rectificação n.º 929/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 608/2008 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 45, de 04/03/08, rectifica-se que onde se lê "Dr. José António Trindade Constante, Assistente Graduado de Dermatologia de nomeação definitiva do extinto quadro de pessoal deste Hospital" deve ler-se "Dr. José António Trindade Constante, Assistente Graduado de Dermatologia de nomeação definitiva do quadro residual de pessoal deste Hospital".

15 de Abril de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento,*

Rectificação n.º 930/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 145/2008 (2.ª série), publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 8, de 11/01/08, rectifica-se que onde se lê "Dr. Luís Filipe Loureiro Santarém Semedo, Assistente Graduado de Cardiologia de nomeação definitiva do extinto quadro de pessoal deste Hospital", deve ler-se "Dr. Luís Filipe Loureiro Santarém Semedo, Assistente Graduado de Cardiologia de nomeação definitiva do quadro residual de pessoal deste Hospital".

15 de Abril de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1229/2008

Por deliberação de 12 de Março de 2008 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

Rita Adler Sanches de Abreu Condesso, Assistente Hospitalar de Oftalmologia, foi autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduada de Oftalmologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva com quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 28 de Setembro de 2006, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelos n.º s 3 e 4 do Artigo. 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerada da anterior categoria à data da produção dos efeitos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Abril de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação n.º 1230/2008

Por deliberação de 19 de Março de 2008 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria Clara Mendes Rosa, Chefe de Serviço de Psiquiatria do quadro de pessoal Residual, deste Hospital — cessou funções a seu pedido do cargo de Directora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, com efeitos a 19 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 1231/2008

Por deliberação de 19 de Março de 2008 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E:

José António Palma Góis, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do quadro de pessoal Residual deste Hospital — nomeado em Comissão de Serviço para exercer o cargo de Director do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, com efeitos a 19 de Março de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Abril de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1232/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 16/04/2008:

Ana Carla Bárbara de Morais Deyllot — nomeada, com a categoria de técnica especialista de 1.ª classe de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 3, índice 220.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

17 de Abril de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1233/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/0/2008, foi autorizada Licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao Assistente de Urologia do quadro deste Hospital, Dr. António Manuel Garcias Soares, com efeitos a 10/04/2008.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1234/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 09/04/2008, Dr.ª Isabel Maria de Fátima Cabral Amaral, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto Lei n.º 235/99 de 18 de Agosto, com efeitos a 01/05/2008.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1235/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 02/04/2008, cessa o regime de horário acrescido, 42 horas semanais, à Dr.ª Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas, Assessora, da carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 01/05/2008.

17 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO

Aviso n.º 12879/2008

António Manuel Camilo Coelho, Presidente do Conselho Directivo da AMLA — Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, faz saber que a Assembleia Intermunicipal, em sessão de 23 de Abril de 2007, sob proposta do Conselho Directivo de 30 de Janeiro de 2007, aprovou a Norma de Controlo Interno, que a seguir se publica e produzirá os seus efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

10 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Camilo Coelho.*

Regulamento n.º 2/AMLA/2006 — Norma de Controlo Interno (NCI)

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1 — Esta Norma de Controlo Interno (NCI), prevista no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), visa estabelecer um conjunto de regras, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades relativas à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

2 — A presente Norma visa, também, garantir o cumprimento de todas as disposições legais e normas internas existentes, tendo em vista a verificação da organização dos respectivos processos e documentos.

3 — No cumprimento do estabelecido no POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os objectivos seguintes:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
c) A salvaguarda do património;
d) A aprovação e controlo dos documentos;
e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
f) O incremento da eficiência das operações;
g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que se referem, de acordo com as normas legais.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O disposto na NCI é aplicável a todos os Serviços e Órgãos da Associação, sob a coordenação do Secretário-Geral;

2 — Compete aos responsáveis dos Serviços, implementar o cumprimento do RIG e da presente norma.

3 — Compete ao Secretário-Geral, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e contributos dos Serviços, tendo como objectivo a respectiva avaliação e eventual revisão.

Artigo 3.º

Organização e funcionamento dos serviços

Todos os Serviços da AMLA deverão fundamentar a sua organização e funcionamento nas normas constantes do RIG e seus anexos, tendo em conta as funções que a cada um estão adstritas.

Artigo 4.º

Identificação funcional dos documentos administrativos

Os documentos escritos que integram processos administrativos no âmbito da actuação dos Serviços da Associação, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

CAPÍTULO II

Sistema contabilístico e documentos previsionais

Artigo 5.º

Princípios, regras e procedimentos

Devem ser observados os princípios orçamentais, os princípios contabilísticos, as regras previsionais, bem como todos os procedimentos contabilísticos definidos no POCAL.

Artigo 6.º

Princípios orçamentais

Na elaboração e execução do Orçamento da Associação devem ser tomados em consideração os princípios orçamentais seguintes:

a) Princípio da independência — a elaboração e execução do orçamento da Associação é totalmente independente do Orçamento de Estado e dos Municípios associados;
b) Princípio da anualidade — os montantes previstos no orçamento da Associação são anuais coincidindo o ano económico com o ano civil;
c) Princípio da universalidade — o orçamento compreende todas as despesas e receitas da Associação;
d) Princípio do equilíbrio — o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem ser, pelo menos, iguais às despesas correntes;
e) Princípio da especialização — o orçamento deverá discriminar suficientemente todas as despesas, assim como as receitas nele previstas;
f) Princípio da unidade — o orçamento da Associação é único;
g) Princípio da não consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
h) Princípio da não compensação — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 7.º

Princípios contabilísticos

A aplicação dos princípios contabilísticos a seguir enunciados deve contribuir para a obtenção de uma imagem real e apropriada da situação financeira, assim como dos resultados e da respectiva execução orçamental da Associação:

a) Princípio da entidade contabilística — a Associação constitui, para efeitos do POCAL, uma entidade contabilística;
b) Princípio da continuidade — considera-se que a Associação opera continuamente, com duração ilimitada;
c) Principio da consistência — considera-se que a Associação não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro, mas se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, ela deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras (nota 8.2.1. do POCAL);
d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) — os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;
e) Princípio do custo histórico — os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
f) Princípio da prudência — As contas da Associação observarão regras de precaução, fazendo as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;

g) Princípio da materialidade — as demonstrações financeiras evidenciarão todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos da Associação;

h) Princípio da não compensação — os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

CAPÍTULO III

Métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades

Artigo 8.º

Saldo de caixa

1 — O saldo de caixa deve conter-se dentro do limite de montante máximo equivalente ao índice 100 da escala salarial da função pública.

2 — Compete ao Presidente do Conselho Directivo promover a aplicação dos valores ociosos, sob a forma de uma aplicação segura e rentável para a Associação.

Artigo 9.º

Contas bancárias

1 — Compete, ao Conselho Directivo, sob proposta do seu Presidente, deliberar sobre a abertura de contas tituladas pela Associação.

2 — As contas bancárias previstas no número anterior, são movimentadas com as assinaturas em simultâneo, do Presidente do Conselho Directivo, ou de outro membro deste com competências delegadas e pelo responsável pela tesouraria.

3 — O Secretário-geral poderá substituir o Presidente do Conselho Directivo na movimentação das contas bancárias da Associação até ao valor a fixar pelo Conselho Directivo.

4 — Nas férias, faltas e impedimentos do Responsável pela tesouraria as contas bancárias serão movimentadas com a assinatura, em simultâneo do Presidente do Conselho Directivo, ou de outro membro deste com competências delegadas e pelo Secretário-geral.

5 — Compete ao Responsável pela tesouraria manter permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as contas bancárias tituladas em nome da Associação.

6 — O Responsável pela tesouraria diligenciará, junto das instituições de crédito, a obtenção dos extractos de todas as contas de que a Associação seja titular.

Artigo 10.º

Fundos de maneio

1 — Em caso de reconhecida necessidade, constituir-se-ão fundos de maneio, por deliberação do Conselho Directivo, mediante proposta fundamentada.

2 — A constituição e regularização dos fundos de maneio serão regidas por regulamento aprovado pelo Conselho Directivo.

Artigo 11.º

Ordens de pagamento

1 — Compete à Contabilidade emitir as ordens de pagamento com base em documentos externos (facturas ou documentos equivalentes previamente conferidos, em matéria de facto e de direito) e internos (deliberações ou decisões dos titulares dos órgãos estatutários).

2 — As ordens de pagamento são assinadas pelos funcionários que as emitem e pelo responsável que as confere. Posteriormente, são submetidas a despacho do Presidente do Conselho Directivo, acompanhadas do respectivo cheque, quando for caso disso, após o que são enviadas ao Responsável pela tesouraria para proceder ao pagamento.

3 — São anexadas, às ordens de pagamento, os documentos que serviram de base à sua elaboração, bem como os recibos justificativos dos pagamentos efectuados.

Artigo 12.º

Meios de pagamento

1 — Os pagamentos podem ser efectuados através de numerário, cheque ou transferência bancária em função do montante a pagar.

2 — Os pagamentos de valor superior a 20 % do índice 100 da escala salarial da função pública são feitos, em regra, por cheque ou por transferência bancária.

3 — Os pagamentos de salários e ou vencimentos dos trabalhadores da Associação são feitos, em regra, por transferência bancária.

4 — Os cheques são emitidos pela Contabilidade e assinados conforme o previsto no artigo 9.º deste regulamento.

5 — A assinatura dos cheques deve ser feita na presença da respectiva ordem de pagamento e dos documentos que lhe deram origem.

6 — A ordem de pagamento deve conter o registo da entidade bancária e do número do cheque sempre que seja este o meio de pagamento utilizado.

7 — Os pagamentos efectuados através de transferência bancária devem ser acompanhados de autorização assinada pelo Presidente do Conselho Directivo ou por quem tiver a competência delegada para o efeito e pelo Responsável pela tesouraria.

8 — Os cheques anulados são, depois de devidamente inutilizados, arquivados sequencialmente, pelo responsável da Contabilidade.

9 — Os cheques não preenchidos e ou não assinados ficam à guarda do responsável pela Contabilidade.

10 — O funcionário a quem couber a função de Responsável pela tesouraria guardará os cheques devidamente assinados e ainda não enviados aos destinatários.

Artigo 13.º

Cobrança de receitas

1 — Compete à Tesouraria proceder à cobrança das receitas da Associação.

2 — Podem, mediante despacho do Presidente do Conselho Directivo, ser efectuadas cobranças por serviços diversos do Responsável pela tesouraria.

3 — As cobranças previstas no número anterior são entregues no dia seguinte ao da cobrança ao Responsável pela tesouraria, através das guias de recebimento, durante o horário de funcionamento da tesouraria e são efectuadas através da emissão de documentos de receita com numeração sequencial e onde conste a identificação do serviço de cobrança.

4 — Os documentos de receita previstos no número anterior são fornecidos pela Contabilidade, durante o mês que antecede aquele em que se vai processar a respectiva cobrança.

5 — Nos primeiros 5 dias úteis de cada mês, os serviços definidos no n.º 2 deste artigo entregam à Contabilidade, uma relação de cobranças efectuadas e das entregas feitas ao Responsável pela tesouraria durante o mês anterior, bem como dos documentos que as suportam.

6 — Na posse dos dados referidos pelo número anterior, a Contabilidade procede à sua conferência, devendo comunicar superiormente a ocorrência de eventuais anomalias.

Artigo 14.º

Reconciliações bancárias

1 — Mensalmente, são realizadas reconciliações por um funcionário designado para o efeito pela Contabilidade, que não se encontre afecto à área da Tesouraria e que não tenha acesso às respectivas contas correntes bancárias, devendo estas ser confrontadas com os respectivos registos contabilísticas.

2 — Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, elas serão logo averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Presidente do Conselho Directivo, a exarar com base em informação fundamentada da Contabilidade.

3 — Após cada reconciliação bancária, a Contabilidade verifica a validade dos cheques em trânsito, promovendo, quando se justificar, o respectivo cancelamento junto da instituição bancária e efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

4 — A Tesouraria, mediante relação de cheques cancelados, fornecida pela Contabilidade, no dia em que se obtém a confirmação desse facto, procede à regularização das respectivas contas correntes.

Artigo 15.º

Responsabilidade da Tesouraria

1 — O Responsável pela tesouraria responde directamente perante o Conselho Directivo pelo conjunto de documentos e importâncias que lhe são confiados e os outros funcionários e agentes, em serviço na Tesouraria, respondem perante o referido funcionário pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza;

2 — Não são imputáveis ao Responsável pela tesouraria, as situações de alcance em que o mesmo seja estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, houver procedido com culpa;

3 — O Responsável pela tesouraria deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas.

4 — O estado de responsabilidade do Responsável pela tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito pela Contabilidade, nas situações seguintes;

a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso daquele ter sido dissolvido;
d) Quando for substituído o Responsável pela tesouraria.

5 — São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Responsável pela tesouraria, assinados pelos seus intervenientes, pelo Presidente do Conselho Directivo e pelo responsável dos Serviços onde se insere a tesouraria e ainda pelo Responsável pela tesouraria cessante, quando houver substituição do mesmo.

Artigo 16.º

Acções de inspecção

Sempre que no âmbito de acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob a responsabilidade do Responsável pela tesouraria, o Presidente do Conselho Directivo, mediante requisição do inspector, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO IV

Métodos e procedimentos de controlo das contas de terceiros

Artigo 17.º

Contas correntes

Mensalmente, um funcionário designado da Contabilidade promove as reconciliações seguintes:

a) Entre os extractos de conta corrente dos clientes e fornecedores e as respectivas contas da Associação;
b) Na conta de devedores e credores;
c) Nas contas de empréstimos bancários, calculando os juros e confrontando-os com os debitados pela instituição de crédito;
d) Nas contas "Estado e outros Entes Públicos".

Artigo 18.º

Controlo do endividamento

A decisão de contrair ou aumentar o endividamento deve ser tomada com base em informação da Contabilidade que informará sobre os limites legais estabelecidos tendo em vista prevenir a eventual violação daqueles.

Artigo 19.º

Aquisição de bens e serviços e contratação de empreitadas

1 — Compete aos SAF, na área de Aprovisionamento e Património promover a locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação de empreitadas, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
2 — A aquisição de imobilizado é condicionada a uma prévia verificação da conformidade com o PPI — Plano Plurianual de Investimentos.
3 — O original das requisições externas e dos contratos destinam-se aos fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiros, cabendo uma cópia à Contabilidade e outra ao serviço requisitante.

Artigo 20.º

Recepção de bens

1 — A recepção dos bens é feita pelo serviço requisitante.
2 — São serviços requisitantes:

a) O armazém da Associação que se encontra na dependência dos SAF, área de Aprovisionamento, no que se refere a existências:
b) Os serviços de destino de bens, no que respeita a imobilizado.

3 — A área de Aprovisionamento, tendo em consideração os aspectos quantitativos e qualitativos, confere e confirma a recepção dos bens, fazendo menção disso na guia de remessa ou documento equivalente entregue pelo fornecedor, remetendo-a de seguida para a área de Contabilidade.
4 — A menção prevista no número anterior deve conter de forma bem legível o seguinte:

a) A indicação de Recebido e Conferido;
b) A identificação do Serviço;
c) A identificação do Funcionário;
d) A rubrica do Funcionário;
e) A data.

5 — Na posse da guia de remessa ou documento equivalente que tenham acompanhado os bens e entregue pelo fornecedor, a Contabilidade procede:

a) À conferencia da guia de remessa ou documento equivalente, com menção expressa nesse documento, através da confrontação com a requisição externa:
b) Ao movimento da entrada em armazém quando se tratar de existências;
c) Ao fornecimento de uma cópia ao Património, quando respeitar ao imobilizado.

6 — A menção prevista na alínea *a*) do n.º 5 deve conter de forma bem legível:

a) A indicação de Conferido;
b) A identificação do Serviço;
c) A identificação do Funcionário;
d) A rubrica do Funcionário;
e) A data.

Artigo 21.º

Facturação de terceiros

1 — As facturas enviadas por terceiros dão entrada na Contabilidade.
2 — Com base nas cópias das requisições ou contratos, referidas no n.º 1 do artigo 19.º, e das guias de remessa em conformidade com os requisitos exigidos no n.º 6 do artigo anterior, a Contabilidade procede à conferência da facturas, tendo em conta as quantidades e valores requisitados e os efectivamente fornecidos ou prestados.
3 — Após a sua conferência, a Contabilidade envia ao Aprovisionamento e Património as cópias das facturas que se referem a existências e as que respeitam ao imobilizado, respectivamente.
4 — Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de Duplicado.

CAPÍTULO V

Métodos o procedimentos de controlo das existências

Artigo 22.º

Gestão de armazém

1 — Compete, ao Aprovisionamento, efectuar os registos nas fichas de existências do armazém, tão pronto quanto possível, após a verificação dos factos a registar (entradas e saídas de armazém) a fim de garantir a obtenção de um nível óptimo que permita fazer face às necessidades, sem que existam nem artigos em excesso, nem ruptura de stocks.
2 — O responsável pelo armazém e por cada local de armazenagem é designado pelos SAF.
3 — Compete, ao responsável pelo armazém, na dependência do Aprovisionamento e da Contabilidade, a recepção, armazenamento e entrega de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos Serviços da Associação.
4 — A recepção de existências far-se-á:

a) De acordo com os números 1, 2, 3 e 4 do artigo 20.º, para os casos de bens fornecidos por terceiros;
b) Mediante guia de devolução ao armazém, no que se refere aos bens devolvidos ao mesmo.

5 — O armazenamento será feito em instalações que garantam boas condições de conservação dos bens, de manuseamento, movimentação e controlo dos mesmos.

6 — Os pedidos de requisições internas serão assinadas pelos funcionários que efectuam o pedido e pelos seus mais imediatos superiores hierárquicos.

7 — As entregas serão efectuadas mediante a apresentação de requisição interna, sendo assinadas pelos funcionários que as levantam.

8 — As guias de devolução são assinadas pelos funcionários que devolvem os bens, bem como aqueles que procedem à sua recepção.

9 — Após a entrega dos bens requisitados ou a recepção de bens devolvidos, o responsável pelo armazém assina, por sua vez, a requisição interna ou a guia de devolução, envia o original para o Aprovisionamento, entrega o duplicado ao requisitante e àquele que devolveu os bens e arquiva triplicado.

Artigo 23.º

Fichas de existências

1 — Os movimentos de entradas e saídas de existências em armazém devem ser registadas numa ficha de existências.

2 — Os registos nas fichas de existências devem ser realizados por pessoas que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.

Artigo 24.º

Controlo das existências

1 — As existências são sujeitas às seguintes inventariações físicas:

a) Trimestralmente, através de testes de amostragem;

b) No final de cada ano, através da contagem física de todos os bens.

2 — Após as inventariações previstas no número anterior, proceder-se-á às necessárias regularizações e ao apuramento de responsabilidades se for caso disso.

3 — As inventariações previstas nos números anteriores são efectuadas por funcionários que não estejam ligados à recepção e entrega de bens, designados pelos SAF.

CAPÍTULO VI

Imobilizado

Artigo 25.º

Identificação, caracterização e valorização

Compete ao Aprovisionamento e Património, manter as fichas de imobilizado permanente actualizadas, no que se refere à sua identificação, caracterização e valorização, tendo em conta as disposições legais aplicáveis.

Artigo 26.º

Registo de titularidade

1 — Compete, à área de Aprovisionamento e Património, promover:

a) O registo de propriedade dos bens imóveis da Associação;

b) A inscrição na matriz predial e respectivos registos na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imóveis adquiridos pela Associação, a partir do momento que esteja na posse de todos os documentos e elementos necessários para efectuar os respectivos registos.

2 — A inscrição na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de bens imóveis da Associação, cuja aquisição esteja sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas, será efectuada após a comunicação, por parte do Tribunal de Contas, de que o processo se encontra visado.

Artigo 27.º

Reconciliação às contas de imobilizado

Trimestralmente, os SAF promovem reconciliações no que se refere aos montantes de aquisições e respectivas amortizações, entre as fichas de imobilizado e os registos contabilísticos.

Artigo 28.º

Controlo do imobilizado

1 — Durante os meses de Novembro e Dezembro de cada ano, os SAF efectuarão a verificação física de todos os bens do imobilizado, conferindo-os com os registos. Havendo diferença, procede-se de imediato às necessárias regularizações e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso disso.

2 — Em Janeiro de cada ano, os SAF enviarão, ao responsável de cada serviço a que os bens estão afectos, uma folha de carga actualizada, em duplicado, subscrita pelo emitente. O original será conservado na área de Aprovisionamento/Património e a cópia afixada no serviço respectivo, em local bem visível.

3 — Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estão atribuídos.

4 — Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao serviço em que se integram.

CAPÍTULO VII

Descrições finais

Artigo 29.º

Normas supletivas

Em tudo o que não estiver expressamente previsto na presente NCI, observar-se-ão as disposições aplicáveis do POCAL.

2611109476

Aviso n.º 12880/2008

António Manuel Camilo Coelho, Presidente do Conselho Directivo da AMLA — Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, faz saber que a Assembleia Intermunicipal, em sessão de 23 de Abril de 2007, sob proposta do Conselho Directivo de 30 de Janeiro de 2007, aprovou o Regulamento de Processo de Selecção de Pessoal a contratar em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, que a seguir se publica e produzirá os seus efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

10 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Camilo Coelho.*

Regulamento do Processo de Selecção de Pessoal a contratar em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado

CAPÍTULO I

Objecto e Princípios

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente regulamento visa definir as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção de pessoal a contratar por contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 — Os contratos de trabalho celebrados nos termos do número anterior, não conferem aos contratados a qualidade de funcionário público ou de agente administrativo.

Artigo 2.º

Princípios

O procedimento de recrutamento e selecção de pessoal, respeita os princípios da liberdade de candidatura e da igualdade de condições e de oportunidades para todos os candidatos.

Artigo 3.º

Competência para abertura do procedimento de recrutamento

1 — Tem competência para autorizar a abertura do procedimento de recrutamento, para preenchimento de lugares vagos do quadro, o Presidente do Conselho Directivo.

2 — O despacho de abertura do procedimento deve ser devidamente fundamentado, com a indicação clara das necessidades a satisfazer e dos objectivos a atingir na função pretendida.

CAPÍTULO II

Comissão

Artigo 4.º

Designação e composição da Comissão

1 — Para prosseguir todos actos e operações inerentes ao procedimento, incluindo a aplicação dos métodos e critérios de selecção, é cons-

tituída uma comissão composta por um presidente, um vice-presidente, um vogal efectivo e um suplente designados pelo Presidente do Conselho Directivo no despacho em que autorizar a abertura do procedimento, preferencialmente de entre pessoas com formação específica na área do recrutamento e selecção.

2 — Os membros da Comissão não podem ser de categoria inferior à categoria para a qual é aberto o procedimento, excepto no caso de exercerem cargo de dirigente.

3 — A composição da Comissão só pode ser alterada no decurso do procedimento, por motivos imperiosos, desde que devidamente justificados.

Artigo 5.º

Funcionamento da Comissão

Das reuniões da Comissão são lavradas actas contendo os fundamentos das deliberações tomadas.

CAPÍTULO III

Procedimento

Artigo 6.º

Publicitação do procedimento

O processo de selecção inicia-se com a publicitação da oferta de trabalho feita em jornal de expansão regional e ou nacional, incluindo obrigatoriamente:

a) O tipo de contrato a celebrar;
b) Requisitos gerais e especiais que os candidatos devem preencherem;
c) Remuneração a atribuir;
d) Referência breve ao conteúdo funcional do(s) lugar(es) a prover, categoria profissional a atribuir, local de prestação de trabalho e número limite de lugares a preencher;
e) Indicação do serviço e endereço para onde devem ser dirigidas as candidaturas, data-limite e forma da sua apresentação e documentos que eventualmente a devam acompanhar;
f) Métodos de selecção adoptados e sistema de classificação final;
g) Composição da Comissão designada para realizar todas as operações do recrutamento e selecção.

Artigo 7.º

Requisitos de admissão de candidaturas

1 — Só podem ser admitidos ao procedimento de recrutamento e selecção os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e os especiais exigidos no respectivo anúncio de abertura tendo em vista o provimento dos lugares a preencher.

2 — São requisitos gerais de admissão, os seguintes:

a) Ter 18 anos completos;
b) Possuir as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho das funções dos lugares a prover;
c) Possuir a robustez fisica e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Artigo 8.º

Requerimento de admissão

1 — A candidatura é apresentada através de requerimento acompanhado dos documentos exigidos no anúncio de abertura.

2 — O requerimento e documentos exigidos no número anterior são apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo entregues pessoalmente ou remetidos por correio, com aviso de recepção, atendendo-se neste último caso, à data do registo.

Artigo 9.º

Documentos

1 — Os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais exigidos para o provimento dos lugares a preencher.

2 — A não apresentação dos documentos exigidos no anúncio de abertura do procedimento, determina a exclusão do candidato.

Artigo 10.º

Verificação dos requisitos de admissão

Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, a Comissão estabelece a lista dos candidatos admitidos, que é afixada nos serviços, e notifica os candidatos excluídos da causa da sua exclusão.

Artigo 11.º

Convocação dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos são convocados, pela forma mais adequada, para a realização dos métodos de selecção, a qual deve ter início no prazo de 20 dias úteis contados da data da fixação da lista dos candidatos admitidos.

CAPÍTULO IV

Métodos de Selecção

Artigo 12.º

Métodos

No processo de selecção, podem ser utilizados, isolada ou cumulativamente e com carácter eliminatório, os seguintes métodos, adoptados em função da natureza das tarefas a desempenhar, sua complexidade e grau de responsabilidade:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

Artigo 13.º

Prova de conhecimentos

1 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos dos candidatos, que sejam exigíveis e adequados ao exercício da função a que se candidatam, podendo incidir sobre conhecimentos gerais ou específicos e assumir a forma oral ou escrita ou revestir a natureza de prova prática.

2 — Os candidatos são previamente informados, no ofício de notificação para prestação de provas, sobre a bibliografia ou legislação que seja julgada eventualmente necessária à realização das provas de conhecimentos.

Artigo 14.º

Avaliação curricular

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para o que o procedimento é aberto, com base na análise do respectivo currículo académico ou profissional.

Artigo 15.º

Entrevista profissional de selecção

1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva as habilitações profissionais e pessoais dos candidatos.

2 — Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo os factores em apreciação, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles.

Artigo 16.º

Classificação

1 — Terminada a aplicação dos métodos e critérios de selecção, a Comissão delibera fundamentadamente sobre a classificação dos candidatos e elabora no prazo de 10 dias úteis a lista ordenada da sua classificação segundo a escala de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

3 — A lista ordenada a que se refere o n.º 1, acompanhada da fundamentação, é notificada a todos os candidatos por carta registada, que conterá a menção de que no prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo podem reclamar para a Comissão da classificação atribuída.

CAPÍTULO V

Classificação final, aprovação e contratação

Artigo 17.º

Classificação final e decisão de contratação

1 — Terminado o prazo para reclamar, a Comissão pondera as reclamações oferecidas e delibera fundamentadamente sobre as classificações,

elaborando a lista final ordenada dos candidatos não excluídos, submetendo a sua deliberação e a lista ordenada à aprovação do Presidente do Conselho Directivo.

2 — O Presidente do Conselho Directivo pondera as conclusões da Comissão, valendo a sua aprovação como autorização para a contratação imediata do(s) candidato(s) a contratar, segundo a ordenação da lista de classificação final e as necessidades actuais dos serviços.

Artigo 18.º

Celebração do(s) contrato(s)

1 — Os candidatos escolhidos serão convocados para celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 — Os candidatos ordenados na lista de classificação final que não hajam sido seleccionados para contratação imediata, poderão vir a ser convidados a contratar, segundo a sua ordenação, sem necessidade de abertura de novo procedimento de oferta pública de emprego, para preenchimento de outros lugares.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Artigo 19.º

Notificações e Convocações

Salvo se de outro modo disposto neste regulamento, todas as notificações e convocações dos candidatos serão efectuadas por carta registada, presumindo-se a mesma feita no terceiro dia útil seguinte ao da data do registo.

2611109343

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 12881/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 34 lugares da categoria de auxiliar técnico de educação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 55, de 15 de Junho de 2007, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

17 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

2611109646

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 12882/2008

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 324/89 de 7 de Dezembro, foi renovado ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do trabalho, pelo período de mais 3 anos, o contrato a termo resolutivo com o Engenheiro Técnico de 2.ª classe (Recursos Naturais e Ambiente) José Lourenço Calado Motaco, para exercer funções no Gabinete Florestal da Câmara Municipal de Alter do Chão, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2008, a que corresponde o escalão 1, índice 295.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

2611109465

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 12883/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 08 de Fevereiro de 2008, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Luís Manuel Duarte Sendão, para a categoria de auxiliar técnico de educação, com início em 15 de Fevereiro de 2008, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

2611109586

Aviso n.º 12884/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 14 de Março de 2008, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Pedro Miguel Fernandes Marinho, para a categoria de Nadador Salvador, com início em 1 de Abril de 2008, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

2611109580

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 12885/2008

Torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Vereador com competência delegada na matéria, datado de 04.04.2007, foi a Dr.ª Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, nomeada, definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Dec.-Lei 427/89, de 7/12, "ex vi", Dec.-Lei 409/91, de 17/10, na categoria de técnica superior principal, da carreira de técnico superior (Administração Pública).

A nomeada deverá declarar a aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no D.R.

17 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves.*

2611109648

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso n.º 12886/2008

Projecto de Regulamento de Apoio à fixação de Famílias Jovens

Gil da Conceição Palmeiro Romão, Presidente da Câmara Municipal de Arronches, faz saber que esta edilidade deliberou, em reunião de 8 do mês em curso, aprovar o projecto de regulamento em epígrafe e submetê-lo a inquérito público, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual se publica em anexo, podendo igualmente ser consultado no Serviço de Atendimento Público deste órgão autárquico.

Os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, à Câmara Municipal de Arronches, durante os 30 dias úteis seguintes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

Projecto de Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens

Preâmbulo

Constatando-se que o Município de Arronches vem sofrendo, ao longo das últimas décadas, uma progressiva diminuição e envelhecimento da sua população residente.

Reconhecendo a extrema dificuldade em fixar jovens, pela inexistência de ofertas de emprego e de uma economia sustentável.

Pretende-se que o presente Projecto de Regulamento complemente as apostas na Habitação Social e nos Loteamentos Urbanos Municipais para Auto-construção, estimule a inserção social das gerações mais jovens da nossa Comunidade e introduza princípios de competitividade que possam atrair gente de Municípios vizinhos.

Nestes termos é elaborado o presente Projecto de Regulamento, com base no artigo 116.º, do CPA e na alínea *c*) , do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

É o mesmo documento aprovado ainda com fundamento no disposto no n.º 7, do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e ainda da alínea *a*) , do n.º 2, do artigo 53.º e alínea *v*) , do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 1.º

Objecto

O Programa "Arronches Jovem" visa contribuir para a fixação e atracção de novas famílias através da criação de um conjunto de incentivos concretos.

Artigo 2.º

Modalidades

O Programa "Arronches Jovem" será consubstanciado nas seguintes modalidades:

a) Apoio à 1.ª Infância.
b) Apoio à Habitação.

Artigo 3.º

Destinatários

1 — São abrangidas pelo Programa "Arronches Jovem" todas as famílias que:

a) Residam e sejam recenseadas na área do Município de Arronches;
b) Um dos cônjuges tenha até 35 anos de idade, inclusive, à data da efectivação do direito aos apoios previstos no presente regulamento;

2 — A alínea *a*) , do número anterior, não se aplica à modalidade de Apoio à Habitação;
3 — O limite de idade estabelecido na alínea *b*) , do número anterior, não se aplica à modalidade de Apoio à 1.ª Infância.
4 — Entende-se por família, os dois cônjuges de sexo diferente, casados por civil ou religiosamente ou em união de facto, devidamente comprovada;
5 — As provas de residência e recenseamento são feitas no acto de requerer o apoio, sem prejuízo de também serem feitas em momento posterior se solicitadas pelos serviços, mediante comprovativo de declaração emitida pela respectiva Junta de Freguesia, cópia do Bilhete de Identidade, do Número de Contribuinte e do Cartão de Eleitor, respectivamente.
6 — A prova de casamento civil ou religioso é apresentada em igual momento, mediante documento emitido pela Conservatória do Registo Civil ou autoridade religiosa respectiva e a união de facto, por declaração da Junta de Freguesia da residência ou declaração abonatória de testemunhas.

Artigo 4.º

Apoio à 1.ª Infância

1 — Será atribuído um subsídio mensal durante os primeiros três anos de vida da criança nos montantes seguintes:

a) Pelo 1.º filho — 20,00€;
b) Pelo 2.º filho — 25,00€;
c) Pelo 3.º filho e seguintes — 30,00€.

2 — Este apoio é extensivo às crianças com idade até três anos cujos agregados familiares se fixem no concelho.
3 — O presente apoio é ainda extensivo a crianças em idênticas circunstâncias às previstas no número 1, desde que adoptadas oficialmente, mediante documento comprovativo e reconhecido pela Câmara Municipal.

Artigo 5.º

Apoio à Habitação

Para a criação de habitação própria, primeira habitação, são instituídos os seguintes apoios municipais:
1 — Quando o terreno for propriedade dos beneficiários, comparticipação no montante de 2.500,00€, dividida em duas tranches de 1.250,00€, a pagar do seguinte modo:

a) A primeira quando da emissão da respectiva licença de construção;
b) A segunda quando da emissão do alvará da licença de utilização.

2 — Na aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício para habitação própria, comparticipação de 2.500,00€, a pagar após a celebração da escritura de compra e venda.

Artigo 6.º

Garantia

1 — O registo dos imóveis objecto do apoio previsto neste regulamento conterá obrigatoriamente cláusula de não alienabilidade no prazo de 5 anos.
2 — O apoio à habitação só pode ser atribuído uma única vez a cada indivíduo.
3 — O incumprimento do prazo fixado no número 1 obriga o beneficiário a proceder à restituição da totalidade do apoio à habitação recebido, acrescido da respectiva correcção monetária.

Artigo 7.º

Candidatura

1 — A concessão dos apoios previstos no presente Projecto de Regulamento depende de pedido do Beneficiário, devidamente instruído, formalizado em impresso disponível nos serviços e na página do Município na Internet.
2 — A decisão dos pedidos de apoio é competência da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Vigência

O presente Regulamento vigorará por tempo indeterminado a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 9.º

Dúvidas

As dúvidas e omissões do presente Projecto de Regulamento serão resolvidas caso a caso pela Câmara Municipal.

Rectificação n.º 931/2008

Projecto de Regulamento para Criação da Oficina Domiciliária

Considerando que após a publicação no *Diário da República,* n.º 74, de 15 de Abril, através do aviso n.º 11602/2008, do projecto de regulamento em epígrafe, foram detectadas divergências face ao texto original, procede-se à republicação, nas partes em que as referidas divergências se verificaram, assim:

Artigo 3.º

Noção

Onde se lê «e) Águas e Saneamento» deve ler-se «d) Águas e Saneamento».
Onde se lê «d) Outros pequenos arranjos» deve ler-se «e) Outros pequenos arranjos».
Onde se lê «Artigo 19.º — Dúvidas e omissões» deve ler-se «Artigo 15.º — Dúvidas e omissões».
Onde se lê «Artigo 20.º — Entrada em vigor» deve ler-se «Artigo 16.º — Entrada em vigor».

O prazo de 30 dias úteis para os interessados dirigirem as suas sugestões à Câmara Municipal é contado a partir da data de publicação do presente aviso rectificativo no *Diário da República*.

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 12887/2008

Revogação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foi revogado por mutuo acordo o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos dos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Eduardo Jorge Trindade Vaz, Cantoneiro de Arruamentos, com efeitos a 01 de Abril de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

2611109364

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Edital n.º 422/2008

Loteamento urbano

Fernando Sousa Caeiros, presidente da Câmara Municipal do concelho de Castro Verde, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, se encontra em

discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento em nome de António José Bogarim Laje, residente no Monte Freire, Castro Verde, NIF 135951127, para o prédio rústico, sito na Av. General Humberto Delgado e Herdade da Navarra, freguesia e Concelho de Castro Verde, inscrito, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 209 Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Verde com o n.º 001943/960701/Castro Verde.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* 2.ª série, e decorrerá pelo período de 15 dias.

Finalidade do pedido: A operação de loteamento incide sobre o prédio supra e apresenta as seguintes características:

a) 46.770 m^2 para a constituição de 87 lotes de terreno;
b) 24.075 m^2 para arruamentos, passeios e estacionamentos;
c) 5.655 m^2 para zonas verdes;
d) 5.775 m^2 área de cedência ao Município.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 1/07, pode ser consultado na Secção Técnica Administrativa, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões que eventualmente os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por escrito, sob registo, na Câmara Municipal. Não serão consideradas as reclamações, sugestões, observações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

2611109308

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 12888/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 13 lugares da categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 7 de Abril de 2008, e em cumprimento do disposto pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados os candidatos abaixo mencionados, para provimento de 13 lugares da categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, lugares abertos por concurso publicado no *Diário da República,* n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Adelaide Dores Moura Fonseca Peixoto;
Lídia Sousa Silva;
Ana Maria Alves Cunha;
Ana Paula Cunha Teixeira;
Isabel Maria Pereira Magalhães;
Isilda Cunha Monteiro;
Maria Fátima Silva;
Maria Fátima Sousa Alves;
Maria Fernanda Sousa Gonçalves;
Maria Jesus Gonçalves Escourido Lemos;
Maria Jesus Machado Teixeira;
Marta Alexandra Horto Rodrigues Gonçalves;
Maria Emília Campos Moura.

7 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

2611109653

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 12889/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 11 de Abril de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do concurso interno de acesso limitado, nomeei definitivamente, para ocupar os cinco lugares de Operário Principal Qualificado, da categoria de Pedreiro, escalão 1, índice 204, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12:

- António Manuel Almeida Costa
- António Carlos Caetano Silva
- António Filipe Sousa Fonseca
- António Teodoro Nobre
- José Manuel Neves Braz

Mais se torna público que os candidatos deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611109363

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 12890/2008

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos por mim proferidos no passado dia 30 de Janeiro e 17 de Março, ao abrigo da competência subdelegada pelo Sr. Vereador Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado no edital n.º 406/2005, da mesma data, foram nomeados, na sequência de processos de transferência, nos termos previstos no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários nas categorias a seguir indicadas do quadro de pessoal deste Município:

— Joaquim Nunes, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados ao dia 1 de Fevereiro de 2008;

— Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel, na categoria de técnico superior principal, com efeitos reportados ao dia 1 de Fevereiro de 2008.

Por despacho do Ex.mo Senhor Presidente deste Município, no passado dia 22 de Fevereiro e por mim proferido no passado dia 17 de Março, ao abrigo das competências acima mencionadas, foi autorizado o destacamento da funcionária Ana Paula Baptista Fernandes Costa Providência para o exercício de funções na Associação de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, com efeitos ao dia 1 de Abril de 2008, nos termos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no Diário da República.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

8 de Abril de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

2611109713

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Edital n.º 423/2008

Rolando Nunes de Sousa, vice-presidente no exercício de competências delegadas da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público que a Câmara Municipal de Espinho deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 28 de Março de 2008, no cumprimento do n.º 9 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro: — Promover a Alteração dos Limites da Área de Intervenção do Espaço Secundário da Lomba — Paramos, conforme delimitada na planta anexa a esta deliberação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, por um prazo de 15 dias a contar da data de publicação no *Diário da República* irá decorrer um período de participação

pública para a formulação de sugestões ou observações por escrito em documento devidamente identificado e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho — Largo Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e avisos publicados nos jornais Maré Viva, Defesa de Espinho e Jornal Notícias.

8 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, no exercício de competências delegadas, *Rolando Nunes de Sousa.*

Edital n.º 424/2008

Alteração de Operação de Loteamento — Discussão Pública

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as correcções e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que 15 dias após a publicação do presente edital se encontra em discussão pública por um período de 15 dias o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/96, emitido em 22/01/1996, em nome de Rita Celeste Soares Violas e Sá, e requerida por Maria da Conceição Cacais Costa, na qualidade de proprietária do lote C, localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, freguesia de Silvalde, encontrando-se o respectivo processo para consulta de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 15H30, na Secção de Licenciamento e Apoio administrativo do Departamento de Ordenamento e Ambiente desta Câmara Municipal.

As observações ao respectivo processo deverão ser apresentadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho.

Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado no *Diário da República* e nos jornais Defesa de Espinho e Maré Viva.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

2611109525

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 12891/2008

Lista de Antiguidades

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração Geral, a lista de antiguidades dos funcionários desta Câmara Municipal, reportada a 31/12/2007.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611109561

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 12892/2008

Discussão pública de alteração do Alvará de Loteamento 3/90 situado na Galvana — Faro

Dr. José Adriano Gago Vitorino, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que de harmonia com a deliberação desta câmara tomada em reunião de câmara de 29 de Março de 2005, foi aprovada a alteração do alvará de loteamento 3/90 situado na Galvana — Conceição, Faro, em nome de António Francisco Paula Brito e Eulália de Brito Gago, com a área de trinta e sete mil setecentos e dezassete metros quadrados, confrontando do norte e poente com Mateus Mendonça Bolas; sul com José António Gago de Paula Brito e outros e nascente com Caminho, promovida por Humberto da Cruz Ruivo, com domicílio profissional na Rua de Antero de Quental, 55-A, 8000-210 Faro, contribuinte n.º 154016935, na qualidade de proprietário do lote A: parcela com 920 m^2, confrontando a norte com arruamento, a sul com passagem de peões e lote 22, a poente com o lote 21 de António Francisco de Paula Brito e a nascente com passagem de peões.

O objectivo da alteração consiste na mudança de uso do designado Lote "A" de restaurante para habitação, mantendo-se as áreas de implantação e construção.

Procede-se, assim, à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho.

Mais se informa que, o período de discussão pública da alteração do loteamento é de 15 dias após publicação deste aviso no *Diário da República,* com início 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* de acordo com o previsto n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho.

Os interessados podem consultar o projecto do mencionado loteamento na secretaria de obras deste município, e devem apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões até ao final do período referido.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Vitorino.*

3000171785

Despacho n.º 11906/2008

Foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, com o Aviso n.º 152/2006 e na Bolsa de Emprego Público, também em 16 de Maio de 2006, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do cargo de Director do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento, do respectivo quadro de pessoal, ao qual cumprirá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas deram entrada duas candidaturas.

Apreciadas as candidaturas, verificou-se que a candidatura do licenciado Pedro Francisco Rodrigues Ministro não reunia os requisitos previstos no n.º 3 do Aviso de abertura. As restantes candidaturas reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento.

A nomeação recai sobre o Dr. João José Pedroso Correia Vargues, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, nomeio em regime de Comissão de Serviço, o Dr. João José Pedroso Correia Vargues, por três anos, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2006,por urgente conveniência de serviço.

ANEXO

Curriculum Vitae abreviado do Dr. João José Pedroso Correia Vargues:

Currículo Académico

1980 — Licenciatura em Economia, no Instituto Superior de Economia em Lisboa.

Currículo Profissional

Março de 1981 a Setembro de 1983 — CTT — Correios — Região Sul (Alentejo e Algarve), Coordenação da área de Organização e Métodos;

Março de 1983 a Dezembro de 1987 — CTT — Telecom — Região Sul (Alentejo e Algarve), Director do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão;

Março de 1988 a Dezembro de 1991 — CTT — Telecom — área de Faro, Director de Projecto nas áreas dos Sistemas de informação Comercial;

Dezembro de 1991 a Janeiro de 1999 — Serviços Municipalizados de Faro, Director dos Serviços Administrativos e Financeiros;

Agosto de 2000 a Julho de 2002 — GLOBALGARVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Algarve, Director Geral;

Fevereiro de 1999 a Abril de 2004 — AMBIFARO, Agência Para o Desenvolvimento Económico de Faro, S. A., Director Geral;

Abril de 2004 a Dezembro de 2005 — Câmara Municipal de Tavira, Chefe de Divisão de Planeamento e Programação de Investimento;

2006 — Chefe de Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Faro.

Formação: Entre outros, frequentou o Seminário de Alta Direcção, leccionado pelo INA.

Detém vasta formação nas áreas de Organização, Planeamento e Desenvolvimento Regional e Local, onde se destaca:

Técnicas de Organização e Chefia; Avaliação de Projectos de Investimento; Seminário Internacional sobre Novas Tecnologias para a Gestão Autárquica; Estratégia e Planeamento na Gestão e Administração Pública; Estratégias de Planeamento e Desenvolvimento Urbano; Planeamento Estratégico das Cidades; Politicas de Inovação e Desenvolvimento Regional e Local; Jornadas de Desenvolvimento Regional e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável da Escala Nacional à Regional.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

3000211603

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso n.º 12893/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 74.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho de 1 de Abril de 2008 nomeei Helena Videira Henriques Gonçalves para desempenhar as funções de Secretária no Gabinete de Apoio Pessoal do Vice-Presidente da Câmara, Arelindo Gonçalves Farinha, sob proposta do mesmo, feita nos termos do artigo 73.º, n.º 2, alínea *b*) da Lei n.º 169/99, citada, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro.*

2611109607

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 12894/2008

Nomeação para provimento de um lugar da carreira/categoria de leitor cobrador de consumos, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Para os devidos efeitos, se torna público que, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio para um lugar da carreira/categoria de Leitor Cobrador de Consumos, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, precedendo Concurso Externo de Ingresso, o candidato a seguir indicado:

1.º Gonçalo Çonçalves Afonso Costa — 17,125 valores.

O interessado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

2611109484

Aviso n.º 12895/2008

Nomeação para provimento de um lugar da carreira/categoria de auxiliar técnica de turismo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Para os devidos efeitos, se torna público que, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio para um lugar da carreira/categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, precedendo Concurso Externo de Ingresso, a candidata a seguir indicada:

1.º Bárbara Maria Mendonça Ramos — 15 valores.

A interessada deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

2611109500

Aviso n.º 12896/2008

Nomeação para provimento de cinco lugares da carreira de auxiliar de acção educativa, categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, integrada no grupo de pessoal de apoio educativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Para os devidos efeitos, se torna público que, no uso da competência prevista na al. *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio para cinco lugares da Carreira de Auxiliar de Acção Educativa, Categoria de Auxiliar de Acção Educativa, nível 1, integrada no Grupo de Pessoal de Apoio Educativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, precedendo Concurso Externo de Ingresso, as candidatas a seguir indicadas:

1.º Liliana Isabel Henriques Folgado Flores — 14,75 (catorze vírgula setenta e cinco) valores;
2.º Ana Marta Proença Antunes — 14,38 (catorze vírgula trinta e oito) valores;
2.º Célia Alexandra dos Reis Saraiva — 14,38(catorze vírgula trinta e oito) valores;
3.º Susana Pinheiro Barata — 14,00(catorze) valores.
4.º Liliana Isabel Martins Morais — 13,88(treze vírgula oitenta e oito) valores;

As interessadas deverão assinar o respectivo termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

2611109490

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 12897/2008

Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de 1.ª classe (animação cultural)

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, foi nomeada definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carla Sofia Martins dos Santos, para um lugar vago de Técnico Profissional de 1.ª Classe (Animação Cultural), índice 222, escalão 1, existente no quadro de pessoal, candidata aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

A candidata deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

2611109570

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 12898/2008

Nomeação

Por despacho de 18 de Março de 2008, do Vereador da Área de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007):

António Manuel Nunes Marques Guerreiro da Silva — nomeado, precedendo concurso, Desenhador de Especialidade (Projectista) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

17 de Abril de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611109405

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 12899/2008

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um lugar de técnico superior de urbanismo

Para os efeitos convenientes, torna-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, foi

determinada a extinção do processo de concurso externo de ingresso para Técnico Superior de Urbanismo, em virtude de os candidatos terem obtido classificação negativa, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5 de 8 de Janeiro de 2007.

10 de Abril de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva.*

2611109487

Aviso n.º 12900/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de assistente administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se pública nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos no e excluídos do concurso mencionado em epígrafe.

1) Candidatos admitidos:

Adriano Emanuel Dolbeth Costa Andrade, Albertina Maria Moleira Martins, Alcina Manuela Corredoura Vaz Rato, Alda Jacinta Runa Martins Mesquita, Alda Sofia Cleto Vítor Nunes Silva, Alexandra Cristina Carvalho Figueiredo, Alexandra Cristina Fragata Machado, Alexandra Isabel Fonseca Bucho Duarte, Alexandra Maria Antunes Cunha, Alexandra Patrícia Candeias Calado, Alexandra Sofia Santos Brandão Freire, Alice João Maçana Cardoso, Altamiro Aparecido Ferreira, Amaro Agostinho Fernandes Vieira, Amina Bachir Calú, Ana Alexandra Ferreira Ferrinho, Ana Catarina Batista Henriqueto, Ana Catarina Franco Silva Serrano, Ana Eunice Reis Domingos, Ana Filipa Ferreira Costa, Ana Filipa Martins Freire, Ana Graça Vale Gomes, Ana Isabel Dias Cardoso, Ana Isabel Mateus Pereira, Ana Lúcia Neves Soares, Ana Lúcia Santos Nunes Pereira, Ana Luísa Caria Monteiro, Ana Luísa Silva Dias, Ana Margarida Caramelo Silva Milheiro Almada, Ana Margarida Francisco Sequeira Pereira, Ana Margarida Martinho Marinho Silva Santos, Ana Maria Martins Grácio, Ana Maria Viegas Mendes, Ana Patrícia Alves Teixeira, Ana Patrícia Fernandes Pereira Costa, Ana Patrícia Pereira Jorge Rodrigues, Ana Paula Barreiro Silva Pacheco, Ana Paula Correia Batista Reynaud, Ana Paula Costa Nabiço Rodrigues, Ana Paula Gomes Cerdeira Fonseca, Ana Paula Martinho Loureiro Antunes, Ana Paula Rodrigues Menezes, Ana Raquel Janeiro Santos, Ana Raquel Lopes Costa, Ana Rita Matias Fernandes Martins, Ana Rita Pequeno Reis Rodrigues, Ana Rosa Martins Sardinha Carmali, Ana Rute Cardoso Ferreira, Ana Sara Ferreira Churro, Ana Sofia Martins Castelo Lopes, Ana Susana Figueiredo Fonseca Lourenço, Anabela Alves Cardoso, Anabela Batista Cardoso Gomes, Anabela Marina Correia Feliciano, Anabela Martins Marques, Anabela Nunes Soeiro Raimundo, Anabela Pereira Caetano Gonçalves Costa, Anália Tamissa Cabrita, André Gascon Cunha, Andreia Colaço Amaro Gonçalves Monteiro Carvalho, Andreia Cristina Campos Rodrigues, Andreia Filipa Pereira Gonçalves, Andreia Juliana Teixeira Pires, Andreia Margarida Madeira Venâncio, Andreia Susana Madeira Abreu, Andreia Teixeira Maia, Ângela Isabel Aleixo Coutinho, Ângela Maria Correia Carvalho, Antero Augusto Martins Seguro, António Alberto Moutinho Afonso Gomes, António Manuel Carmo Correia, António Miguel Alves Silva Redondo, Áurea Maria Silva Jorge, Aurora Fátima Rangel Rodrigues Fialho, Ausenda Pereira Duarte, Bruno António Martins Peres, Bruno Filipe Silva Lenhas, Bruno Miguel Chin Malta, Bruno Miguel Pereira Marques, Bruno Miguel Santos Costa, Bruno Miguel Silva Marques, Bruno Miguel Simões Ferreira, Carina Jesus Pereira, Carina Pereira Rodrigues Morais, Carina Sofia Gonçalves Fidalgo, Carla Alexandra Amaro Neves Rocha, Carla Alexandra Martins Bráz Magalhães, Carla Alexandra Teixeira Nascimento, Carla Cristina Pratas Semedo, Carla Denise Lourdes Adam Delgado, Carla Isabel Sousa Henriques, Carla Maria Esteves Parafita Frazão, Carla Maria Ferreira Mourato Freire Alves, Carla Marisa Conceição Ferreira Raimundo, Carla Patrícia Fonseca Lapa Jesus, Carla Sofia Carvalho Batista Pinheiro, Carla Sofia Constantino Xavier, Carla Sofia Costa Tremoço Brito Fonseca, Carla Sofia Dourado Bento Guerreiro, Carla Sofia Ferro Alpalhão, Carla Sofia Rodrigues Miguel, Carla Sofia Silva Ramos Ferreira, Carla Susana Valejo Barroso, Carlos João Mourato Crespo, Carlos Jorge Tomé Matos, Carlos Manuel Batista Amaral, Carlos Manuel Carmo Silva, Carlos Manuel Santos Bento, Carmen Jesus Domingos Martins Catalão, Cassilda Conceição Costa Gomes Carreiras Cabaço Carrasco, Catarina Dores Silva Costa, Catarina Nunes Almeida, Catarina Sofia Simões Quintas, Cátia Alexandra Morais Alves Baptista Lopes, Cátia Conceição Martins Vieira, Cátia Pereira Branco Correia Diogo, Célia Maria Nunes Santos, Célia Martins Luís Borges, Celina Marques Garcia, Clara Maria Rodrigues Lopes Quental, Cláudia Caldeira Seguro, Cláudia Cristina Felisberto Coelho, Cláudia Gabriela Domingos Jorge Oliveira, Cláudia Maria Maravilha Rosa, Cláudia Marisa Delgado Pinto, Cláudia Marisa Jesus Marques, Cláudia Raquel Mourato Figueiredo, Cláudia Rute Ferreira Santos Leitão, Cláudia Sofia Andrade Bartolo, Cláudia Sofia Costa Morgado Fernandes, Cláudia Sofia Nunes Moleiro Faustino, Cláudia Sofia Silva Barbosa Vicente, Cláudia Susana Calado Aldeias, Cristiana Marisa Seixas Oliveira, Cristina Isabel Peixeiro Coelho Malhão, Cristina Isabel Pires Cardoso Sanches, Cristina Margarida Carmo Tomé, Cristina Maria Baeta Oliveira, Cristina Maria Fernandes Correia Gomes, Cristina Maria Ferreira Aguiar, Cristina Maria Rocha Costa Marques, Daniela Alexandra Teixeira Baptista, Daniela Cruz Simplício, Daniela Maisa Gomes Cardoso, David Miguel Espírito Santo Delgado Graça, David Miguel Oliveira Costa, Denise Lorga Jóia, Denise Pereira Rodrigues, Diana Fradique Oliveira, Diana Paula Rodrigues Santos, Diana Vanessa Vidal Ramalho, Dina Teresa Guerreiro Gomes, Diogo Cunha Vieira Lisboa, Elisabete Luís Melchior, Elisabete Machado Silva, Elisabete Maria Fernandes Vieira Costa Silva, Elisabete Maria Silva Oliveira, Elisabete Marina Pinto Esteves, Elodie Marie Leal Nascimento, Elsa Maria Marques Alves Pinto, Elsa Marisa Medeiros Matias, Elsa Mariza Metelo Marques, Érica Silva Coelho, Eva Izabel Narciso Castro, Fábio André Alves Martins, Felicidade Jesus Silva Rei, Fernanda Maria Carrapatoso Marques, Fernanda Maria Neto Sacramento, Fernando João Esteves Franco Martins, Filipa Alexandra Alves Quaresma, Filipa Castanheira Nunes Preto Ramos, Filipe Alexandre Lucas Fernandes Meirinhos, Filipe José Brito Silva, Filipe José Martinho Fernandes Silva Rolão, Filipe Luís Oliveira Rocha, Flávio Miguel Antunes Sousa Oliveira, Francisco Pedro Costa Mendonça Coelho, Glória Maria Freitas Rocha Garganta, Glória Virgínia Linhares Gomes Espírito Santo, Gorete Jesus Valente Coelho Rocha, Graça Conceição Guedes Domingos, Gracinda Maria Ramos Isidoro, Helder Jorge Miguel Jerónimo, Helena Graça Fernandes Especiosa Cunha Rodrigues, Helena Isabel Pereira Queiroz, Helena Maria Jesus Pereira Cabeças Romualdo, Helena Sofia Macedo Dias, Helga Natasha Abreu Menezes, Henrique Miguel Ferreira Santos Varela Morais, Henrique Santos Vilhena, Herlânder Carmo Andrade Ganhão, Hermínia Antunes Gonçalves Pereira, Hugo Alexandre Silva Lopes, Hugo André Costa Patrício, Hugo António Fragueiro Marceliano, Hugo Duarte Franco Santos, Hugo Henrique Gonzales Mascarenhas Bastos, Hugo Miguel Completo Afonso, Hugo Miguel Peixoto Marques, Ilda Mafalda Moutinho Pinto, Inácia Jesus Veloso Fernandes, Inês Falcão Costa, Iolanda Assunção António Morais Jobling, Irene Sequeira Gomes, Isabel Maria Caiadas Quinta Pinho Dias, Isabel Maria Carvalho Santos, Isabel Maria Limão Martins Gomes, Isabel Maria Malhado Ferreira Moutinho, Isabel Maria Miranda Rainho Varela, Isilda Maria Carvalho Silva, Ivan Rodrigues Cardoso, Jerónimo Xavier Sousa Pontes, Joana Carvalho Nobre, Joana Filipa Rodrigues Faria Lobão Guicho, Joana Luísa Rodrigues Gomes Alcântara Santos Ratinho, Joana Maria Senna Fernandes Santos, Joana Santos Coelho Pinto, João Bruno Ribeiro Franca Garrido, João Carlos Rosa Mateus Andrade, João Gustavo Pombas Catrola Franco, João Manuel Carmo Pires, João Manuel Sousa Henriques, João Pedro Pires Costa, João Ricardo Gonçalves Jesus Mendes, Joaquim Manuel Lopes Antunes, Joaquim Miguel Oliveira Morgado, Joaquina Graça Luís Fernandes, Jorge Filipe Fonseca Monteiro, Jorge Miguel Mateus Garcia Frazão, José António Domingos Santos, José António Oliveira Calheiros, José António Sarmento Medeiros, José Carlos Mendes Santos, José Francisco Pinela Gamito, José Manuel Gonçalves Duarte Pedreno Ferreira, José Manuel Robalo Marques, José Matos Pinto, José Miguel Adriano Justo, Josefa Miriam Soares Cruz, Judite Lopes Oliveira, Judite Maria Freire Gil Clara Pinto Soares, Juliana Eugénia Sousa Mesquita Abreu, Laura Manuel Neto Fonseca Neves, Laura Maria Santos Azevedo Branco Rodrigues, Laura Maria Saraiva Marques Álvaro, Liberto Emanuel Sousa Costa Duarte, Lídia Sofia Patrício Santos Costa, Lígia Maria Andrade, Liliana Marina Rodrigues Custódio, Luís Alberto Fortes Melícias, Luís Alexandre Cristóvão Mascarenhas Silva, Luís António Lopes Varela, Luís Filipe Cunha Rebelo, Luís Manuel Dias Silva Costa Matias, Luís Miguel Fernandes Silva, Luísa Fernanda Rodrigues Martins, Luísa Isabel Silva Nunes Ciriaco, Magda Cristina Santinhos Fabela, Magda Sofia Mateus Pinto, Manuel José Ferreira Almeida, Márcio Filipe Bernardo Vieira, Marco André Pereira Pinheiro Durães, Margarida Alexandre Rodrigues Silva, Margarida Maria Santos Calado Rego, Margarida Raquel Campeão Nogueira Sequerra, Margarida Susana Silva Barros, Maria Alexandra Matos Costa, Maria Alexandrina Carmo Madeira, Maria Antónia Tavares Rosário, Maria Conceição Alípio Coelho Fonseca, Maria Cristina Almeida Rodrigues Ferreira, Maria Cristina Magalhães Ferreira Neves Sousa, Maria Cristina Viegas Frederico, Maria Dores Carvalho Moura, Maria Dulce Silva Caldas Mota Guedes, Maria Dulce Silva Simões Marinho, Maria Eduarda Salgado Fernandes Domingos, Maria Elizabete Santos Lima, Maria Elizabeth Livramento Rocha, Maria Fátima Carvalho Rodrigues, Maria Fátima David Pereira, Maria Fátima Jesus Piedade, Maria Fátima Martins Costa, Maria Fernanda Pais Freitas, Maria Filomena Pincha Cruz Rita, Maria Goreti Moreira Teixeira Garcia, Maria Goreti Silva Marques, Maria Isabel Almeida Cardoso, Maria Isabel Pinheiro Rodrigues Reis, Maria João Rosa Caldeira, Maria João Vinagre Claudino, Maria José Palminha Meireles Nunes Pereira, Maria José Soares Ramos

Raminhas, Maria José Varela Cristo, Maria Leonor Santos Gerardo, Maria Luísa Magalhães Dias Vila Nova, Maria Luísa Rodrigues Roberto Pereira, Maria Lurdes Ferreira Damião, Maria Manuela Lopes Fonseca, Maria Manuela Melo Correia, Maria Manuela Santos Vitorino, Maria Margarida Oliveira Ramos, Maria Sara Caseiro Santos Teixeira, Maria Teresa Dias Cerqueira, Mariana Nunes Rodrigues, Marília Anacleto Lourenço Reis, Marília Emília Camilo, Marisa Cristina Silva Teixeira Martins, Marisa Eliane Martins Miranda, Marisa Loureiro Santos Martinho, Marisa Nunes Jacinto, Marisa Sofia Vilela Sande Castro, Marta Andreia Rosário Silva Morgado, Marta Cristina Pelica Almeida, Marta Isabel Glória Silva Varela, Marta Isabel Rebelo Toscano Pires, Marta Isabel Teixeira Nascimento, Marta Sofia Santos Pereira, Martina Anunciação Martins Lopes Fonseca, Mayra Lassalete Prata Fernandes, Mónica Alexandra Martins Mesquita, Mónica Andreia Conceição Almeida Duarte, Mónica Conceição Canelas Mendes César, Mónica Isabel Franco Ferreira, Nádia Sofia Polícia Delgado, Natacha Alexandra Coelho Madeira, Natália Maria Baptista Rodrigues Porto, Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás, Neusa Alexandra Santos Marques, Neusa Ressurreição Soares Cruz, Nitocris Balbino Silva, Nuno António Dourado Rosa, Nuno Filipe Teixeira Rodrigues, Nuno Gonçalo Agostinho Feio, Nuno Miguel Carapinha Terenas, Nuno Miguel Lourenço Santos Carreira, Nuno Miguel Roque Guisado, Olga Marina Costa Cid, Orquídea Alexandra Mendes Martins, Otília Maria Jesus Barata Simões, Patrícia Alexandra Ferreira Nunes Garcia, Patrícia Andreia Duarte Guerra Freitas, Patrícia Anjos Cardoso Monteiro, Patrícia Isabel Almeida Simões, Patrícia Lopes Rocha, Patrícia Santos Gaia, Patrick Oliveira Pitta Simões, Paula Alexandra Carvoeiro Silva Rodrigues, Paula Alexandra Roda Fernandes Anjos, Paula Cecília Brandão Couto, Paula Cristina Estêvão Diogo Santos, Paula Cristina Ferreira Castanheira, Paula Cristina Gomes Ribeiro Antunes, Paula Cristina Justino Ventura, Paula Cristina Lourenço Estevens, Paula Cristina Santos Nunes, Paula Cristina Sousa Barata Pereira, Paula Isabel Jesus Camba, Paula Sofia Araújo Morais, Paulo Alexandre Martins Fidalgo, Paulo Emanuel Coelho Silva Henriques Serrano, Paulo Jorge Azevedo Carvalho, Paulo Jorge Bragança Constantino, Paulo Jorge Fonseca Cardoso Pina, Paulo Jorge Martins Santos, Paulo Jorge Soares Teixeira, Paulo Sérgio Silva Pereira, Pedro Filipe Fonseca Mesquita, Pedro Gonçalo Silva Monteiro Costa Neves, Pedro Lívio Morais Barrulas, Pedro Manuel Henriques Silva, Pedro Manuel Nunes Rodrigues, Pedro Miguel Madeira Cabeça, Pedro Miguel Santos Antunes, Raquel Alexandra Lopes Rato, Raquel Maria Gomes Miranda, Raquel Marques Silva Pinto, Raquel Mata Gonçalves, Raquel Ruivo Freitas, Rejane Oliveira Holanda Costa, Ricardo Alexandre Figueiredo Azevedo, Ricardo Filipe Neves Silva, Ricardo Jaime Realista Santos, Ricardo Manuel Redinha Monteiro, Rita Alexandra Ferreira Almeida, Rita Alexandra Palmela Certa, Rita Maria Carapinha Maurício Fava, Rita Sofia Correia Silva Girão, Rosa Marina Mendes Castro, Rosária Maria Tátá Silveira Belo, Ruben Alexandre Silva Barros, Rui Alexandre Martins Oliveira, Rui Manuel Silva Tavares, Rui Pedro Franco Neves, Rui Pedro Ramalho Lavouras, Rute Filipe Rosário Grou Costa, Rute Isabel Dinis Garcia Gonçalves, Rute Maria Gonçalves Barroca Ramos, Rute Maria Gregório Silvestre, Rute Ruivo Barata, Sandra Cristina Lopes Gingeira Jesus, Sandra Cristina Rodrigues Santos Paisana, Sandra Elisabete Oliveira Brás, Sandra Elisabete Rafael Sousa Desidério, Sandra Filipa Pereira Amiguinho, Sandra Isabel Nobre Cardoso Faustino, Sandra Isabel Santinho Campos, Sandra Isabel Santos Rosinha, Sandra Laura Viegas Leote Nascimento, Sandra Lúcia Rodrigues Fernandes Resende, Sandra Maria Almeida Custódio, Sandra Maria Marques Silva, Sandra Maria Pereira Domingos Biscoito, Sandra Marília Moty Sequeira, Sandra Marina Neves Florêncio Sota, Sandra Verónica Fernandes Castro, Sara Cristina Lopes Marques, Sara Filipa Rodrigues Silva, Sara Patrícia Ferreira Rodrigues Sousa Santos, Sérgio Manuel Duarte Simões, Sérgio Manuel Nunes Graça, Sílvia Alexandra Martins Ferrão, Sílvia Alexandra Mendes Freire, Sílvia Fátima Francisco Silva, Sílvia Monteiro Vicente Veneranda, Sílvia Patrícia Santos Nazaré, Sofia Alexandra Nunes Correia, Sofia Andreia Rodrigues Saraiva, Solange Isabel Ferreira Pinto, Sónia Alexandra Carvalho Valadares, Sónia Alexandra Chaves Oliveira, Sónia Cristina Barreira Santos Catalão, Sónia Cristina Cardoso Ferreira Correia, Sónia Cristina Farinha Duarte, Sónia Cristina Martins Brito Miranda, Sónia Cristina Matos Machado, Sónia Isabel Paiva Sequeira, Sónia Isabel Reis Almeida Ferro, Sónia Maria Branco Mendes, Sónia Maria Martins Santos, Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro, Sónia Patrícia Fonseca Tavares, Sónia Paula Silva Moreira, Sónia Pereira Fernandes Bernardino, Susana Cardoso Silveira Lopes Silveiro, Susana Cláudia Dias Caetano, Susana Cristina Pereira Alcântara, Susana Cristina Silva Paulo, Susana Filipa Sousa Martins, Susana Isabel Miranda Rosalino Terenas, Susana Maria Lopes Correia, Susana Maria Morrão Gomes, Susana Maria Pinto Jorge, Susana Pires Pinhal, Susete Neves Sousa, Tânia Alexandra Martinho Santos Reis, Tânia Braz Rodrigues Pereira, Tânia Carina Silva Mendes, Tânia Cristina Alves Peres Ribeiro, Tânia Cristina Salavessa Ferreira, Tânia Filipa Galheto Fernandes Nunes, Tânia Filipa Rocha Galveia Rodrigues, Tânia Patrícia Pereira Marujo, Tânia Sofia Medeiros Ricardo, Telmo Neves Correia Mendes Pires, Teresa Maria Rodeira Marques, Teresa Maria Rouxinol Santos Morgado, Teresa Sofia Almeida Barros, Teresa Susana Mina Fernandez, Tiago Bernardo Marques, Tiago Jorge Nunes Alves, Valdemar Emanuel Maria Rodrigues Cruz, Valéria Lúcia Faria Lourenço, Valério Rosário Barros Vaz, Vanda Jesus Matias Manuel, Vanda Maria Abrantes Inácio, Vanda Maria Brito Cardoso Lopes Gonçalves, Vanda Marina Lourenço Figueiredo, Vanda Marina Pereira Carvalho, Vanessa Alexandra Gonçalves Jeremias, Vânia Filipa Dias Ascensão, Vasco Macedo Rocha Leal, Venâncio Manuel Martins Sousa, Vera Cristina Lages Serejo, Vera Lúcia Farinha Gaspar, Vera Lúcia Jesus Fino Ramos, Vera Lúcia Moura Pinto, Vera Lúcia Santos Martins, Vera Mónica Gonçalves Maciel, Vera Mónica Torcato Rijo Real, Vera Sofia Palas Morganheira, Vítor Manuel Alves Brites, Vítor Raimundo Oliveira Barreto Xavier, Zélia Fátima Ferreira Romão, Zélia Maria Nunes Lourenço e Zita Prazeres Almeida Silva Neves.

2) Excluir os seguintes candidatos:

a) Por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas no aviso de abertura: Alexandra Sofia Henriques Santos, Ana Maria Santos Cachulo Henriques, Ana Paula Correia Soares, Andreia Cristina Ribeiro Pires, Beatriz Alexandra Miranda Domingues, Filipa Alexandra Roldão Cabral Licínia Luís Domingos, Maria Eduarda Salgado Fernandes Domingos, Maria Graça Santos Balsa Bancaleiro, Maria João Luizi Lacerda Ferreira, Maria Lurdes Rodrigues Timóteo Antunes, Maria Rosário Machadinho Amorim Silva, Marta Isabel Miranda Domingues, Nélia Maria Victor Batista, Norberto Martins Mota Oliveira, Raquel Maria Alves Carmo Rodrigues, Ricardo Jorge Alves Pereira, Rui Samuel Venâncio Leitão, Sandra Cristina Martins Silva Vicente Gonçalves, Sónia Lúcia Duarte Manuel, Susana Cristina Ribeiro Nunes Correia Ventura, Susana Maria Teixeira Mendes e Tiago Loivos Santos.

b) Por falta de documento comprovativo de habilitações literárias nos termos do aviso de abertura: Alexandra Isabel Morais Barrulas, Ana Isabel Martins Silva Aguiar, Ana Margarida Ribeiro Oliveira, Anabela Conceição Monteiro Lagarto, Carina Cláudia Santos Gomes Fernandes, Carina Maria Santos Ramos, Cátia Miriam Santos Miguens, Cátia Vanessa Faria Vicente, Cecília Carla Pinheiro Guedes Curraladas, Cláudia Maria Gracia Dias, Cristina Maria Estrela Roberto, Deolinda Maria Jesus Gonçalves Martins Silva, Felicidade Conceição Rangel Fialho, Felisbela Jesus Silva Rei Oliveira, Hélio Valter Costa Seguro, Joaquim Miguel Fernandes Pinto, Maria Umbelina Cavacas Pereira, Mariana Nunes Vilaça, Natália Margarida Jesus Cardoso Moras, Nelson Alexandre Lança Carvalho, Rita Sofia Maciel Vozone Silva, Rui Filipe Aires Augusto, Sara Patrícia Almeida Antunes e Susana Isabel Fernandes Xavier.

c) Por não possuírem as habilitações literárias reconhecidas pelas autoridades governamentais competentes da república portuguesa: Maria Lurdes Pereira Batista.

d) Por terem entregue a candidatura fora de prazo: António Henrique Victoriano Barreto Oliveira, Catarina Sofia Silva Milhano, Francisco João Soares Batista, Sandra Maria Duarte Henriques Varela e Teresa Marisa Ferreira Coelho Fernandes.

e) Por não mencionarem os requisitos gerais de admissão e não entregarem os documentos comprovativos dos mesmos: Carla Sofia Emílio Pinto Borges, Diana Martins Oliveira, Inês Jesus Mendes e Ricardo Manuel Arsénio Simões.

f) Por não terem entregue a documentação exigida no ponto 13 do aviso de abertura: Alice Maria Alves Oliveira Caetano, Jorge Paulino Duarte Moleiro, Lúcia Carla Castanheira Meneses, Sofia Carla Gouveia Bento Fernandes e Sónia Sofia Acúrcio Figueiras.

g) Por não possuírem o requisito geral de provimento de nacionalidade e as habilitações literárias reconhecidas pelas autoridades governamentais competentes da república portuguesa: Allana Karine Lucena Vieira e Maria Yolanda Lacerda Azevedo.

h) Por não terem entregue a documentação exigida no ponto 13 do aviso de abertura e por terem entregue a candidatura fora de prazo: Dario Alexandre Neves Marques e Marta Sofia Fernandes Marçal.

3) As candidatas Ana Ludovina Vieira Brito e Maria Isabel Gonçalves Nobre Conde pediram a desistência do concurso.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34.º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos, ao concurso mencionado em epígrafe, para a realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 31 de Maio de 2008, pelas 10 horas, na Escola EB 2,3 Luís Sttau Monteiro, sita na Rua Guilherme Henrique Soromenho, em Loures (junto aos Bombeiros Voluntários).

15 de Abril de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611109712

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Aviso n.º 12901/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram exonerados os membros do gabinete de apoio pessoal ao presidente da câmara, abaixo designados, com efeitos a 21 de Outubro de 2005, em virtude da cessação de mandato:

Rui Carlos Rocha de Almeida, chefe de gabinete; Paulo Jorge Faria Marcos, adjunto; e Sónia Claúdia Amaral Goulart, secretária.
Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues.*

3000186357

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 12902/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meus despachos de 09-04-2008, foram nomeadas nos lugares de chefe de secção, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Ana Maria da Silva Marques e Virgínia Maria da Silva Ribeiro, em virtude de terem ficado classificadas em 1.º e 2.º lugares, no respectivo concurso interno de acesso limitado.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos.*

2611109527

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 12903/2008

Para os devidos efeitos se torna público que Jorge Humberto Perera Bernardes solicitou a rescisão do contrato de avença celebrado com este Município em 01.09.2007, e que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, o mesmo se extinguiu em 29.02.2008.

27 de Março de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

2611109311

Aviso n.º 12904/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despachos do Presidente da Câmara, datados de 19 de Março de 2008, foram celebrados ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.ºdo Decreto-Lei n.º 197/99 de 08/06, contratos de tarefa com Maria Fernanda Guerreiro Alexandrino Veríssimo e Maria Laura da Silva Mestre de Oliveira Domingos.
Os respectivos contratos tiveram início em 01 de Abril de 2008 e terminam a 07 de Julho de 2008. Isentos de visto do Tribunal de Contas.

2 de Abril de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

2611109313

Aviso n.º 12905/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 26 de Março de 2008, foi celebrado nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27/2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto — Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, contrato de avença com João Valentim dos Santos.
O contrato teve início no dia 01 de Abril de 2008, e será válido pelo período de 1 ano. Isento de visto do Tribunal de Contas.

2 de Abril de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

2611109315

Aviso n.º 12906/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 29.02.2008, foi concedida ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de longa duração à Telefonista, Natália Alho Feliciano Liz, com início no dia 01 de Abril de 2008.

4 de Abril de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

2611109318

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 12907/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público, que por meu despacho de 19 de Março de 2008, e atendendo à faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, nomeio para o exercício das funções de Chefe da Divisão de Apoio Operacional o Técnico Superior Aldemiro José Garcia Dionísio.
Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 1 e seguintes da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, e tem o seu início em 1 de Abril de 2008.

19 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611109514

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 12908/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho de 04.03.2008, foi concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/00, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, com início em 4 de Março de 2008, ao funcionário desta Autarquia, António Alberto Nunes dos Santos Sobral, Técnico Superior de 2.ª Classe (Engenharia Civil).

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611109302

Aviso n.º 12909/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho de 07.04.2008, foi concedida a renovação da licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/00, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, com início em 17 de Abril de 2008, ao funcionário desta Autarquia, Arménio José Pinto Carvalho, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611109307

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 12910/2008

Nomeações/posses — Concursos internos

Para os devidos efeitos se faz público que por meus despachos de 15 de Abril de 2008, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2 alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18/09, foi nomeado(as) o(as) candidato(as) aprovado(as), provenientes dos concursos Internos de acesso geral para provimento de, um lugar de técnico superior 1.ª classe licenciatura em direito e dois lugares de técnico superior de 1.ª classe licenciatura em engenharia civil, abertos por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 20 de Novembro de 2007 e publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234 de 5 de Dezembro de 2007.

Técnica Superior 1.ª Classe Licenciatura em Direito:

Maria Perpétua de Jesus Abelhinha

Técnico(a) Superior de 1.ª Classe Licenciatura em Engenharia Civil:

Luis Pedro Saraiva Dias Ferreira
Maria Helena dos Santos Carvalho Ferreira

A tomada de posse por parte do(as) nomeado(as) deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro). Isento de visto do Tribunal de Contas por, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o

artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, as nomeações já não estarem sujeitas à fiscalização prévia daquele Tribunal.

17 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes.*

2611109384

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 12911/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Catarina Inês Mendonça de Figueiredo, um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções correspondentes à Carreira de Engenheiro Técnico de Ambiente de 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico, válido pelo prazo de 1 ano, com início a 2 de Abril de 2008, a remunerar pelo escalão 1, índice 295 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

8 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques F. Silva Pedro.*

2611109309

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 12912/2008

Nomeações

Na sequência dos concursos internos de acesso limitado, afixados internamente no dia 19 de Março de 2008, foram nomeados definitivamente nas respectivas categorias, por meu despacho de 14 de Abril corrente, os funcionários abaixo indicados, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Andreia Sofia Silva Santos — técnico de turismo de 1.ª classe;
Rita Ferreira Machado Dray — técnico de relações públicas de 1.ª classe;
Maria Miguel Henrique Pereira — engenheiro sanitarista de 1.ª classe;
Susana Margarida dos Santos Silvestre — técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe;
Maria de Fátima Brito Rosas da Paixão Moreira Domingues — técnico superior de turismo principal;
António Jorge Araújo — soldador principal;
Joaquim Manuel Coutinho Sargaço — topógrafo especialista principal.

14 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611109710

Aviso n.º 12913/2008

Nomeação

Por meu despacho de 3 de Abril de 2008, Maria da Graça da Silva Mourão Serra, técnica superior de antropologia de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de antropologia de 1.ª classe, da carreira técnica superior de antropologia, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho.

15 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611109711

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 12914/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 7 de Abril de 2008, foi nomeada na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional (Desenhador de Construção Civil) de 1.ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata, Sofia Maria Ferreira Carvalho Valente Evangelista, a qual nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, fica integrada no escalão 2, índice 228.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 16 de Agosto)

17 de Abril de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611109377

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Regulamento n.º 213/2008

Alteração do Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Preâmbulo

Decorridos seis anos desde a publicação do Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, torna-se necessário proceder a algumas alterações quer no sentido de o adaptar ao novo Código da Estrada quer ao Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento.

Há ainda que proceder à substituição dos cartões magnéticos de residentes por outros mais simples, uma vez que os magnéticos não estão a permitir aos seus titulares usufruírem das vantagens que inicialmente se pensou que trouxessem.

Assim, poderão ser atribuídos aos residentes, para as suas zonas de residência, cartões designados por cartões de residentes, que vão permitir estacionar em qualquer lugar da respectiva zona sem pagamento de taxa e sem limite de tempo.

«Artigo 1.º

[...]

O presente Regulamento tem como legislação habilitante o disposto no Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, n.º 8 do artigo 112.º e o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 7.º

[...]

1 — [...]

a) [...]
b) [...]
c) [...]
d) Os titulares de cartão de residente na zona de estacionamento da sua residência.

2 — [...]
3 — [...]

Artigo 9.º

Cartão de residente

1 — Serão atribuídos para qualquer zona de estacionamento de duração limitada distintivos especiais para residentes, designados por cartões de residente, que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respectiva zona, sem pagamento das taxas referidas no artigo 6.º e sem limite de tempo, sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

2 — O cartão de residente é propriedade do Município de Olhão e deve ser colocado no interior do veículo, em cima do tablier, de modo a serem bem visíveis as menções dele constantes.

3 — Do cartão de residente deve constar:

a) A zona para que é válido;
b) A matrícula do veículo;
c) O prazo de validade.

4 — O prazo de validade do cartão de residente é anual, caducando sempre no fim do ano civil, salvo se for requerida a sua renovação.

Artigo 10.º

[...]

1 — Poderão requerer a atribuição do cartão de residente as pessoas singulares desde que o prédio onde têm domicílio principal e permanente e onde mantêm estabilizado o seu centro de vida familiar:

a) Seja utilizado para fins habitacionais;
b) Se localize dentro de uma zona de estacionamento de duração limitada;
c) Não disponha de estacionamento próprio no prédio em que habita.

2 — Para comprovar o disposto na alínea *c*) do número anterior deve apresentar certidão actualizada das Finanças declarando que na zona do prédio não possui inscrito a seu favor garagem ou lugar de estacionamento.
3 — [Anterior n.º 2.]
4 — [Anterior n.º 3.]
5 — [Anterior n.º 4.]

Artigo 11.º

Processo de atribuição do cartão de residente

1 — O pedido de emissão do cartão de residente é efectuado no Município, através do preenchimento de impresso próprio, mediante o pagamento de uma taxa a integrar na Tabela de Taxas e outras Receitas do Município, devendo os interessados exibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:

a) Carta de condução;
b) Bilhete de identidade;
c) Factura de água ou electricidade;
d) [...]

2 — [...]
3 — [...]

Artigo 12.º

Devolução do cartão de residente

[...]

Artigo 13.º

Renovação do cartão de residente

1 — A renovação do cartão de residente é feita a requerimento do seu titular, mediante o pagamento de uma taxa a fixar na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.
2 — Para a renovação do cartão de residente devem ser apresentados também os documentos referidos no n.º 1 do artigo 11 do presente Regulamento.
3 — [...]
4 — [...]

Artigo 14.º

[Revogado.]

Artigo 18.º

[...]

Considera-se estacionamento indevido ou abusivo o disposto nas alíneas *c*) e *d*) do artigo 163.º do Código da Estrada.

Artigo 21.º

[...]

1 — A utilização indevida dos títulos de estacionamento ou dos cartões de residente será punida com coima de € 30 a € 150.
2 — Incorre em infracção punível com coima de € 30 a € 300, em conformidade com o n.º 2 do artigo 71.º do Código da Estrada, o condutor do veículo que se encontre em estacionamento proibido.»

Foi presente à reunião da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2008 e aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

2611109655

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 12915/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Abril de 2008, nomeei para a categoria de Técnico Superior 2.ª Classe — Estagiária (Psicologia), Liliana Cristina Nunes da Conceição, classificada em primeiro lugar conforme acta classificação final, devidamente Homologada em 20 de Março de 2008 e afixada em 27 de Março de 2008, do Concurso Externo de Ingresso Para Provimento de Um Lugar de Técnico Superior 2.ª Classe — Estagiário/a (Psicologia) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso n.º 13061/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 138, de 19 de Julho de 2007.

A nomeada após a publicação do presente aviso deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, assinando o contrato Administrativo de Provimento para efeitos do estágio probatório. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611109533

Aviso n.º 12916/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Abril de 2008, nomeei para a categoria de Técnico Superior 2.ª Classe — Estagiária (Psicologia Clínica) , Filipa Espinheira Ramos e Susana Maria Moreira da Cunha, classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, conforme acta classificação final, devidamente Homologada em 20 de Março de 2008 e afixada em 28 de Março de 2008, do Concurso Externo de Ingresso Para Provimento de Um Lugar de Técnico Superior 2.º Classe — Estagiário/a (Psicologia Clínica) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso n.º 13062/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 138, de 19 de Julho de 2007.

As nomeadas após a publicação do presente aviso deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, assinando o contrato Administrativo de Provimento para efeitos do estágio probatório. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611109536

Aviso n.º 12917/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Abril de 2008, nomeei para a categoria de Técnico Superior 2.ª Classe — Estagiária (Educação) , Hélia Salomé de Sousa Ferreira da Rocha, classificada em primeiro lugar, conforme acta classificação final, devidamente Homologada em 20 de Março de 2008 e afixada em 28 de Março de 2008, do Concurso Externo de Ingresso Para Provimento de Um Lugar de Técnico Superior 2.º Classe — Estagiário/a (Educação) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso n.º 17564/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 178, de 14 de Setembro de 2007.

A nomeada após a publicação do presente aviso deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, assinando o contrato Administrativo de Provimento para efeitos do estágio probatório. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611109553

Aviso n.º 12918/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Abril de 2008, nomeei para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Contabilidade e Administração), Célia Coelho Silva, posicionada em 1.º Lugar, na lista de classificação final afixada em 01 de Abril de 2008 do Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Um Lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (Contabilidade e Administração) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 100, de 24 de Maio de 2007.

Os nomeados aquando da publicação do presente aviso, deverão tomar posse no prazo de 20 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611109647

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Edital n.º 425/2008

João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária efectuada no dia 26 de Março de 2008, deliberou aprovar a sétima (7.ª) alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, e que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que a mesma se encontra em apreciação publica, pelo período de trinta (30) dias, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* prazo durante o qual poderá ser consultada nos Paços do Município e nas sedes da Juntas de Freguesia do Concelho, durante as horas normais de expediente e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por conveniente, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida Câmara Municipal.

Para constar e produzir os efeitos legais se passou este e outros de igual teor e que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 12919/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 14/2004, de 23 de Dezembro, emitido em nome de Almeida & Quintas — Investimentos Imobiliários, Lda., para o prédio sito na rua da Fontela, freguesia de Balasar, concelho da Povoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Abril de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611109460

Aviso n.º 12920/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 79/1982, de 30 de Dezembro, emitido em nome de Isaura Moreira Amorim e Maria Ramos Moreira Amorim, para o prédio sito no lugar de Sencadas, freguesia de Aver-o-Mar, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Abril de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611109461

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 12921/2008

Processo n.º 223/2008/URB — José de Jesus Moreira e outros

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 18 do alvará de loteamento n.º 23/93, emitido em 1993/12/07, que consiste em alterar o uso de parte da área destinada a comércio e ou serviços e ou indústria de panificação tipo 4, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00410/071293 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1531, da freguesia de Romariz, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h.-

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611109562

Aviso n.º 12922/2008

Processo n.º 262/2008/URB — Américo Neto Loureiro

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00646/210896 do alvará de loteamento n.º 10/71, emitido em 1971/05/11, que consiste na construção de uma habitação unifamiliar de r/c+a e anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00646/210896 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1340, da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611109563

Aviso n.º 12923/2008

Processo n.º 254/2008/URB — Custódio Alberto de Pinho Gomes

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 12 do alvará de loteamento n.º 3/73, emitido em 1973/12/13, que consiste em aumentar a área de construção e de implantação (+ 98 m2), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2179/20071228 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1551, da freguesia de Souto, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h.-

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611109555

Aviso n.º 12924/2008

Processo n.º 218/2008/URB — Joaquim Correia Santos e outra

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes n.º s 3 e 5 do alvará de loteamento n.º 37/99, emitido em 1999/11/26, que consiste em no lote n.º 3 aumentar a sua área de 420 m2 para 438 m2 e no lote n.º 5 diminuir a área do lote de 637 m2 para 619 m2, construir anexos bem como diminuir o n.º de pisos e a área total de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.º s 01231/271299 e 01233/271299 e inscritos na matriz Urbana sob os artigos 2363 e 2365, da freguesia de Lobão, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h.-

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611109551

Aviso n.º 12925/2008

Processo n.º 222/2008/URB — Rui dos Santos Moreira e outra

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 21 do alvará de loteamento n.º 3/88, emitido em 1988/04/06, que consiste em diminuir o n.º de pisos para R/C bem como construir anexos com a área de 75 m2, destinados a aparcamento e arrumos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00899/080591 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 2327, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611109550

Aviso n.º 12926/2008

Processo n.º 221/2008/URB — Manuel Francisco Ferreira Pinto

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 12 do alvará de loteamento n.º 28/89, emitido em 1989/11/20, que consiste em aumentar o n.º de pisos pela construção de cave bem como aumentar a área de implantação, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00123/231189 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 746, da freguesia de Fornos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611109549

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Rectificação n.º 932/2008

Por ter sido publicado com algumas inexactidões a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de São Roque do Pico no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 9 de Abril de 2008, rectifica-se o seguinte:

1 — Na página 16192, onde se lê "nos termos da alínea *o*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, alterado e republicado na íntegra pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro", deve ler-se "nos termos da alínea *o*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, alterada e republicada na íntegra pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro"; e

2 — No artigo 2.º onde se lê "e entra em vigor no imediatamente a seguir ao da sua publicação no *Diário da República*", deve ler-se "e entra em vigor no dia imediatamente a seguir ao da sua publicação no *Diário da República*".

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 12927/2008

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de quatro lugares da categoria de canalizador principal (operário qualificado). Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 03/04/2008, José António de Sousa Mendes, Júlio Jorge Gomes Miranda, José Manuel Santana Martins e Álvaro José Ribeiro foram nomeados, definitivamente, para o provimento dos lugares no quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal cujo pessoal se encontra requisitado à empresa concessionária, Águas do Sado, S. A., da categoria de Canalizador Principal (Operário Qualificado), precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 14. º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 Dezembro.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2008 para as quais foram reconhecidas a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

3 de Abril de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611109579

Aviso n.º 12928/2008

Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal. Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 03/04/2008, Maria de Fátima Calisto Figueiras Braz Tomé foi nomeada,

definitivamente, para o provimento do lugar no quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal cujo pessoal se encontra requisitado à empresa concessionária, Águas do Sado, S. A., da categoria de Assistente Administrativo Principal, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

4 de Abril de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611109581

Aviso n.º 12929/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º e 118.º, n.º 4, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 8 de Abril de 2008, Emanuel João dos Santos Rodrigues Soares, Assistente Administrativo Principal (escalão 1, índice 222), foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Técnico Civil, com posicionamento no escalão 1, índice 295, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 1.ª parte e 10.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugados com os artigos 2.º, alínea *d*), 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e artigo 5.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/99, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

9 de Abril de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611109594

Aviso n.º 12930/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*), e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 10 de Abril de 2008, José Manuel Alexandre Nascimento foi nomeado definitivamente, mediante o procedimento de reclassificação profissional, na categoria de cantoneiro de limpeza, com posicionamento no escalão 3, índice 181, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611109606

Aviso n.º 12931/2008

Reclassificação profissional — Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 10 de Abril de 2008, Marta Viegas Pita Coelho foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Auxiliar Administrativo da carreira de Auxiliar Administrativo findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 2, índice 137, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611109603

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 12932/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, foi anulada a Reclassificação Profissional do funcionário, Luis António Pacheco Neves, Montador Electricista, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 51 de 12 de Março de 2008, com o Aviso n.º 9/2008, conservando a categoria de Electricista Operário.

9 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611109547

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 12933/2008

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Março de 2008, foi concedida a exoneração do lugar de Asfaltador a Pedro Miguel Gomes Calambra, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611109637

Aviso n.º 12934/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por despacho do Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, de 2 de Abril de 2008, foi determinada a reclassificação profissional de:

- Ana Sofia Purificação Lopes Tomás Gonçalves, para a categoria de Técnico Superior de Direito de 2.ª Classe;
- Vítor Manuel Gomes Pereira, para a categoria de Técnico Superior de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe.

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

10 de Abril de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611109573

Aviso n.º 12935/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 10 de Abril de 2008 foi determinada a reclassificação profissional de:

Francisca Maria Marcelino Sargaço, Desenhador Principal, posicionada no escalão 1 / índice 238, para a categoria de Técnico Superior de Antropologia de 2.ª Classe, posicionada no escalão 1 / índice 400 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado o respectivo procedimento de selecção, em 18 de Março de 2008 — ref.ª P20081841, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

Sara Lopes Machado Inácio, Técnico de 2.ª Classe, na área de Gestão Hoteleira, posicionada no escalão 1/índice 295, para a categoria de Técnico Superior de Turismo de 2.ª Classe posicionada no escalão 1/índice 400 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado o respectivo procedimento de selecção, em 18 de Março de 2008 — ref.ª P20081843, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

Susana Isabel da Costa Santos, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1/índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Psico-

logia de 2.ª Classe posicionada no escalão 1 / índice 400 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado o respectivo procedimento de selecção, em 18 de Março de 2008 — ref.ª P20081831, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

As funcionárias deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Abril de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611109583

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 12936/2008

Discussão pública — Alteração do número de fogos do lote 113 da Urbanização das Bandorreiras em Sobral de Monte Agraço

Nos termos estabelecidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho e por referência ao artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 7 de Abril de 2008, promover a discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1994 a qual decorrerá pelo prazo de 15 dias (decorridos que sejam 8 dias a contar da data da publicação do presente aviso) durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativas à alteração ao número de fogos que passará de um para dois, requerida por IMOAGRAÇO — Sociedade Imobiliária, S. A., referente ao lote 113 da Urbanização das Bandorreiras em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o n.º 451 da freguesia de Sobral de Monte Agraço e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1340.

O processo encontra-se para consulta nos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal no horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

11 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

2611109436

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 12937/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi nomeada com vista a uma futura reclassificação profissional, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, a seguinte funcionária:

Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta, que detém a categoria de técnico profissional de 1.ª classe. A funcionária foi nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior estagiária (índice 321). A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611109674

Aviso n.º 12938/2008

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17/10, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10 se faz público que, por meu despacho de 2008/03/28, irá ser celebrado contrato administrativo de provimento nos termos da alínea *c*) n.º 2 do artigo 15.º do diploma acima referido, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07, com Luísa Maria Simões Ricardo, como Técnica Superior Estagiária, da carreira Técnica Superior, pertencente ao Grupo de Pessoal Técnico Superior.

A candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611109556

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 12939/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16 de Abril de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional de: Maria da Graça Araújo Pinto Pavão, da categoria de Telefonista para a de Assistente Administrativo; Zélia Júlia Martins dos Reis da categoria de Auxiliar Administrativo para a de Assistente Administrativo, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do D. L. n.º 218/2000, de Setembro.

As interessadas deverão aceitar a nomeação por reclassificação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira.*

2611109496

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 12940/2008

Torna-se público que se encontra afixada no átrio dos Paços do Concelho a lista de Antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, organizada de acordo com o artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com referência de 31 de Dezembro de 2007.

17 de Abril de 2008 — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

2611109649

Edital n.º 426/2008

SMAS — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Torres Vedras — Quarta proposta de alteração

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 15/04/2008, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto, durante 30 dias, Inquérito Público sobre o Projecto de Alteração ao Regulamento em título, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação no *Diário da República* a qual se traduz na alteração ao n.º 1 do artigo 28.º e à alínea *a*) do artigo 93.º, e que se transcreve:

«Artigo 28.º

[...]

1 — O utente que se ausentar temporariamente do seu domicílio por período superior a 30 dias ficará apenas obrigado ao pagamento dos custos referidos na alínea *a*) do artigo 93°.»

Artigo 93.º

[...]

. . . . . .

a) Custos de exploração, manutenção e reparação;

. . . . . .

Mais torna público que quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Regulamento em título, poderão ser apresentadas na Câmara Municipal de Torres Vedras, onde o documento se encontra exposto, estando o mesmo disponível no site da Câmara.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 12941/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 24 de Janeiro de 2008, foi autorizada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Sílvia Isabel Ramos Nunes, técnico-profissional de 2.ª classe, para idêntico lugar no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

17 de Abril de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611109560

Aviso (extracto) n.º 12942/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, datado de 23 de Março de 2008, foi autorizada a requisição para exercer funções nesta Câmara Municipal da Técnica Superior Ana Margarida Cardo Ramalho Gantes, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe.

A referida requisição produz efeitos desde 1 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611109540

Despacho (extracto) n.º 11907/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 1 de Abril de 2008, auferindo a remuneração ilíquida de 1.334,44 euros:

Bárbara Isabel Rocha Narciso — Técnico superior de 2.ª classe — área de direito.

Davina Isabel Félix Martins — Técnico superior de 2.ª classe — área de engenharia do ambiente.

José Carlos Caria Pescada — Técnico superior de 2.ª classe — área de Informática.

Laura Salas Gomes — Técnico superior de 2.ª classe — área de arquitectura paisagista.

Pedro Manuel Pinheiro Carvalho — Técnico superior de 2.ª classe — área de direito.

Nisia Alexandra da Conceição Gomes — Técnico superior de 2.ª classe — área de Línguas e Literaturas Modernas.

Sónia Isabel Madeira Cavaco — Técnico superior de 2.ª classe — área de Gestão.

(Os contratos não estão sujeitos a fiscalização prévia do tribunal de contas)

17 de Abril de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611109552

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 12943/2008

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 29/84, em nome de João da Costa Pereira de Macedo, sito na Quinta da Botica, da freguesia da Vila de Prado, deste concelho, requerido por Augusto Agostinho Gomes Carneiro, a levar a efeito no lote n.º 22 do dito loteamento.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e o respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste Município durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*.

2611109604

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 12944/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 10 de Abril de 2008, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Miguel António Fernandes e Hugo Miguel Nunes Rodrigues, pelo período de um ano com início em 14 de Abril de 2008, para exercerem funções de monitor/formador, no Espaço Internet de Vinhais, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 244 (€814,01).

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira.*

2611109609

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 12945/2008

Renovação da comissão de serviço no cargo de Director de Departamento

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho do Presidente da Câmara e de acordo com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, foi renovada a comissão de serviço dos Directores de Departamento Adelino Fernando de Almeida Costa, José dos Santos Simões e José Alberto Pais dos Santos e Sousa, por mais três anos, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2008.

8 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611109480

Aviso n.º 12946/2008

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República,* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 03/95, em nome de Alexandre Oliveira Pais, e promovida pela Torfeco, L.da, que incide sobre o lote 9, do prédio denominado Canta Paíma da freguesia de Abraveses, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se na alteração funcional de armazenagem para indústria, sem qualquer alteração da área de construção.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao Edifício dos Paços do Concelho.

17 de Abril de 2008. — O Vereador, *António da Cunha Lemos.*

2611109707

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTÔMBAR

Aviso n.º 12947/2008

Concursos internos de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção e um lugar de assistente administrativo especialista

Na sequência da abertura dos concursos em epígrafe, abertos pelas Ordens de Serviço n.º s 1 e 2, respectivamente, de 29-11-2007, torna

se público que por deliberação desta Junta de Freguesia, de 3-04-2008, foram nomeadas para os referidos lugares, respectivos as seguintes candidatas:

Maria Manuela Fernandes Marcelo Venâncio — chefe de secção
Anabela Inverno Eduardo Fialho — assistente administrativo especialista

As candidatas nomeadas deveram proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

7 de Abril de 2008. — O Presidente, *Joaquim José Lopes Adão.*

2611109512

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDOMAR (SÃO COSME)

Aviso n.º 12948/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no local de trabalho do edifício sede da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), e por deliberação do Executivo, em reunião ordinária de 16 de Abril de 2008, se procedeu à nomeação da funcionária Maria Ângela Brandão de Carvalho Barbosa, na categoria de Assistente Administrativa Especialista, do grupo de pessoal administrativo.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos à data da publicação no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Presidente, *José António da Silva Macedo.*

2611109510

Aviso n.º 12949/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado, cujo aviso de abertura foi afixado, no local de trabalho e edifício sede da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), e por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, em 16 de Abril de 2008, se procedeu à nomeação das Funcionárias Maria da Conceição Freitas Soares Costa Santos, Sónia Elisabete Rodrigues Soares e Tânia Alexandra Pereira da Costa na categoria de Assistente Administrativa Principal, do grupo de pessoal administrativo.

As candidatas nomeadas deverão apresentar-se a aceitar os respectivos lugares nos 20 dias imediatos à data da publicação no *Diário da República*.

17 de Abril de 2008. — O Presidente, *José António da Silva Macedo.*

2611109513

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSAMÁ

Rectificação n.º 933/2008

Alteração ao quadro de pessoal

José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Massamá, torna público que nos termos e para efeitos previstos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com os Decretos-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, n.º 420/91, de 29 de Outubro, n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e n.º 141/2001, de 24 de Abril, a Assembleia de Freguesia de Massamá, em Sessão Extraordinária realizada a 24 de Janeiro de 2008, aprovou a alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia, proposta e aprovada em reunião de Junta de 10 de Janeiro de 2008.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares			Observações
			Total	Preenchidos	Vagos	
Técnico Superior	Serviço Social	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª Classe Técnico Superior 2ª Classe Estagiário	1	1	0	Dotação global.
Técnico Profissional	Secretariado/Contabilidade	Coordenador Técnico Prof. Esp. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico profissional Principal. Técnico Profissional 1ª Classe. Técnico Profissional 2ª Classe.	3	0	3	Dotação global.
Chefia	Chefe de Secção		1	0	1	Dotação global.
Administrativo	Especialista Assistente Administrativo Principal. Assistente Administrativo		6	0 1 4	0 0 1	Dotação global.
Pessoal Auxiliar	Auxiliar Administrativo Motorista de Transportes Colectivos Fiel de Mercados e Feiras Motorista de Ligeiros Vigilante de Jardins E Parques Infantis Auxiliar dos Serviços Gerais		1 1 1 1 3 2	0 1 1 1 1 1	1 0 0 0 2 1	Dotação global.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Pedro Matias.*

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 12950/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna -se público que por meu despacho de 17 de Abril de 2008, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concurso interno de acesso limitado, foi nomeado o único candidato Fernando Augusto Ferreira Cordeiro na categoria de Assistente Administrativo Principal.

O funcionário deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89,de 07 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Abril de 2008. — O Presidente, *Abílio Domingos Pires Barril.*

2611109393

JUNTA DE FREGUESIA DE POCEIRÃO

Aviso n.º 12951/2008

Com base no disposto na alínea *b*) do n.º 3, do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, torna-se público que, por deliberação de 14 de Março de 2008 da Junta de Freguesia de Poceirão, e na sequência da atribuição de Excelente na avaliação do desempenho relativa a 2007, é nomeada Técnica Superior de 1.ª Classe (Desenvolvimento e Cooperação) a Técnica Superior desta Junta, Paula Maria do Amaral Grilo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

A aceitação por parte da nomeada deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Abril de 2008. — O Presidente, *José da Cruz Silvério.*

2611109511

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Anúncio

Concurso público para a cessão de exploração do bar do Instituto Português da Juventude Serviços Desconcentrados de Castelo Branco.

1 — Entidade cedente — Instituto Português da Juventude, sito na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, com o número de telefone 213179200 e de fax 213179216/7.

2 — Objecto do concurso — O presente concurso tem por objecto a cessão da exploração de um estabelecimento de bar, nas instalações do Instituto Português da Juventude — Serviços Desconcentrados de Castelo Branco, sitos na Rua do Dr. Francisco José Palmeiro, 6000-230 Castelo Branco.

3 — Prazo da cessão — O prazo da cessão é de um ano renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes nos termos previstos no caderno de encargos.

4 — Concorrentes — Poderão concorrer pessoas colectivas, empresários em nome individual e pessoas singulares.

4.1. — No caso de pessoas singulares, deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de actividade para o ramo de restauração e bebidas.

5 — Preço base da cessão e modalidade de pagamento:

5.1. — O preço base da cessão é de € 3 000,00 (três mil euros) anuais, sem IVA, a pagar em duodécimos mensais, nos serviços desconcentrados de Castelo Branco do Instituto Português da Juventude.

5.2. — O vencimento de cada duodécimo ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito, devendo ser pago nos oito dias subsequentes.

5.3. — O valor da cessão será actualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais/acordo das partes, etc.

5.4. — Com a outorga do contrato e em simultâneo com a entrega das chaves das instalações, o cessionário deverá liquidar uma quantia correspondente ao valor de dois duodécimos.

6 — Consulta e ou aquisição do processo de concurso:

a) O processo de concurso encontra-se patente na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Serviços Desconcentrados de Castelo Branco, sitos na Rua do Dr. Francisco José Palmeiro, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, das 9h às 12h30m e das 14h às 17:30h, desde a data da primeira publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

b) Os interessados poderão obter cópias do processo de Concurso solicitando-as na Secretaria do Instituto Português da Juventude — Serviços Desconcentrados de Castelo Branco, mediante o pagamento prévio, em numerário ou cheque passado em nome da Direcção Geral do Tesouro, no montante de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído. Porém, se pretenderem cópias através do correio, deverão fazer esse pedido até oito dias antes do termo do prazo para a entrega das propostas.

7 — Local de recepção das propostas — As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Rua do Dr. Francisco José Palmeiro, 6000-230 Castelo Branco, dos Serviços Desconcentrados do IPJ de Castelo Branco.

8 — Data e hora limites de recepção das propostas — As propostas devem ser apresentadas até às 17:30h do 15.º dia, a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

9 — Acto público do concurso — O acto público de abertura das propostas terá início pelas 10.00 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, na Sala de Reuniões do Instituto Português da Juventude — Serviços Desconcentrados de Castelo Branco, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

10 — Critério de adjudicação — O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

a) Qualidade e diversidade da ementa e preçário;
b) Montante anual a pagar ao Instituto Português da Juventude, pela cessão;
c) Tabela de preços mais vantajosa para funcionários do Instituto Português da Juventude;
d) Tabela de preços mais vantajosa para o fornecimento de refeições económicas ligeiras a jovens em cinco iniciativas da responsabilidade dos Serviços Desconcentrados de Castelo Branco, num total de quinhentas refeições tipo "refeição volante".

10.1. — A ponderação a aplicar aos diferentes elementos que interfiram na aplicação do critério de adjudicação será fixada pelo júri até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, devendo ser dados a conhecer aos interessados que o solicitem, no prazo de dois dias ou no decurso do acto público.

10.2. — Os Serviços Desconcentrados de Castelo Branco do Instituto Português da Juventude reservam-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas for conveniente ao interesse público e objectivos prosseguidos pelo presente concurso.

11 — Caução — Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o cessionário fica obrigado à prestação de urna caução, no valor de 5 % do montante total da cessão, e a prestar, no prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do cessionário, caução que se manterá até ao fim da concessão da exploração.

12 — Prazo de validade das propostas — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período mínimo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega. O prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

13 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 17 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

2611109543

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviços Sociais da Administração Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério das Finanças e da Administração Pública — Serviços Sociais da Administração Pública.
Endereço postal:
Rua de Saraiva de Carvalho, 2.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviços Sociais da Administração Pública.
À atenção de:
Dirrecção de Serviços de Gestão de Refeitórios.
Telefone:
213927400.
Correio electrónico:
luisa.teixeira@ssap.gov.pt.
Fax:
213966786.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Protecção social.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 01/2008 para fornecimento de refeições.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Refeitórios dos Serviços Sociais da Administração Pública.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento de refeições de acordo com o caderno de encargos em refeitórios dos Serviços Sociais da Administração Pública até 31 de Dezembro de 2008.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Previsão de fornecimento de 202 650 almoços, em refeitórios dos Serviços Sociais da Administração Pública, de 1 de junho a 31 de Dezembro de 2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
De acordo com o artigo 24.º do programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o programa do concurso e o caderno de encargos.
Situação Jurídica — Documentos exigidos: de acordo com o programa do concurso e o caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o programa do concurso e o caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o programa do concurso e o caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 01/2008, para fornecimento de refeições.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 16/05/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 40,00.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou vale de correio, em nome dos Serviços Sociais da Administração Pública.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 19/05/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 20/05/2008.
Hora: 10:30.
Lugar:
Rua de Saraiva de Carvalho, 2, em Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
1 — Os contratos entrarão em vigor a partir da data do conhecimento do visto do Tribunal de Contas e terminarão a 31 de Dezembro de 2008.
2 — Até 3 anos sobre a data da celebração dos contratos emergentes do Concurso Público pode a entidade contratante adoptar os procedimentos previstos na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
3 — O contingente de pessoal não inclui os empregados do bar, quando aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Refeitório do Centro de Saúde de Sete Rios

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de almoços, Rua de Professor Arnaldo Sampaio, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de fornecimento de 16 800 almoços, em dias úteis, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2008. Contingente de pessoal: 4 elementos.

Lote n.º 2

Título: Refeitório do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Forneciemento de almoços, Avenida de Padre Cruz, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de 21 550 almoços, em dias úteis, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2008. Contingente de pessoal: 5 elementos.

Lote n.º 3

Título: Refeitório do Instituto Nacional de Emergência Médica

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de almoços, Rua de Almirante Barroso, 36, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de fornecimento de 10 950 almoços, em dias úteis, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2008. Contingente de pessoal: 3 elementos.

Lote n.º 4

Título: Refeitório da Direcção de Finanças de Lisboa

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de almoços, Alameda dos Oceanos, Parque das Nações, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de fornecimento de 21 900 almoços, em dias úteis, de 1 de Junho a 31 de Dezembro 2008. Contingente de pessoal: 5 elementos..

Lote n.º 5

Título: Refeitório do Conselho Nacional de Educação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de almoços, Rua da Florbela Espanca, 1, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de fornecimento de 34 350, em dias úteis, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2008. Contingente de pessoal: 8 elementos.

Lote n.º 6

Título: Refeitório da Direcção Geral dos Recursos Humanos da ...

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de almoços, Avenida de 24 de Julho, 142, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de fornecimento de 38 700 almoços, em dias úteis, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2008. Contingente de pessoal: 9 elementos.

Lote n.º 7

Título: Refeitório da Direcção Geral do Ensino Superior.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de almoços, Avenida de Duque de Ávila, 135/7, cave, em Lisboa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55511000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Previsão de fornecimento de 58 400 almoços, em dias úteis, de 1de Junho a 31 de Dezembro de 2008. Contingente de pessoal: 13 elementos..

17 de Abril de 2008. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
2611109662

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Defesa Nacional Força Aérea Portuguesa Direcção de Infra-Estruturas do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea**	À atenção de
Endereço **Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Alfragide, Edifício A, Piso 6**	Código postal **2614-506**
Localidade/Cidade **Amadora**	País **Portugal**
Telefone **214723690**	Fax **214723849**
Correio electrónico **di.proj.eng1@emfa.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação das Instalações Mecânicas e Eléctricas dos Anexos do Hangar Este (C130) da BA6 — Montijo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Execução das instalações mecânicas de tratamento de ar, ventilação, aquecimento de águas quentes sanitárias com aproveitamento de energia solar e ar comprimido incluindo o fornecimento e montagem de todo o equipamento necessário. Execuçao das instalações eléctricas, de segurança e rede de cablagem estruturada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Base Aérea n.º 6 — Montijo.

Código NUTS
PT172 Lisboa e Vale do Tejo — Península de Setúbal.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 275 000 euros, a acrescer do valor do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do Programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.
O alvará de construção deve conter:
a) A 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
b) As 1.ª, 7.ª, 8.ª e 13. ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 05/DI/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 24 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 150 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Ao valor referido acresce o IVA e poderá ser pago em cheque, numerário, depósito ou transferência para o NIB: 0035.0085.00085400.431.69, cujo titular é o do Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea, com conhecimento desta operação para o Fax 214712786. O processo pode ser adquirido na morada indicada em 1.3) anexo A, todos os dias úteis das 9:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 15:30 horas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Sessão pública, só podendo intervir o concorrente ou quem o represente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sala de Concursos do CLAFA, Piso 1 do Edifício A, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, a habilitação de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra posta a concurso e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere a alínea *a*) do ponto III.2.1.3.
b) A data limite para recepção de propostas será a indicada em IV.3.3) ou ao 30.º dia a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República,* consoante o que ocorrer mais tarde.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Tesouraria do Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea**	À atenção de
Endereço **Avenida da Força Aérea Portuguesa, 4 Edifício A, Piso 2, Alfragide**	Código postal **2614-506**
Localidade/Cidade **Amadora**	País **Portugal**
Telefone **214723620/1**	Fax **214712786**
Correio electrónico **tesouraria.sa@emfa.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

17 de Abril de 2008. — O Chefe de Auditoria e Contencioso do CLAFA, em exercício, *Nuno Alberto Costa,* capitão.

2611109444

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.**	À atenção de **Departamento de Turismo e Férias do INATEL**
Endereço **Calçada de Sant'Ana, 180**	Código postal **1169-062**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de utilização de trabalho temporário para os Centros de Férias, Parques de Campismo, Balneários Termais e Casas de Turismo Rural do INATEL entre 1 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de utilização de trabalho temporário para os Centros de Férias, Parques de Campismo, Balneários Termais e Casas de Turismo Rural do INATEL entre 1 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início 01/06/2008 e/ou termo 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐14 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: ———— Moeda: ————
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☐ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro ————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Sede do INATEL sita na Calçada de Sant'Ana, 180, em Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Aos anexos respeitantes aos lotes publicados no anúncio original, publicado no dia 10 de Abril de 2008 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 071, deverão ser suprimidas as necessidades relativas ao mês de Maio uma vez que o objectivo do concurso passou a contemplar apenas os serviços de utilização de trabalho temporário para os Centros de Férias, Parques de Campismo, Balneários Termais e casas de Turismo Rural do INATEL entre o dia 1 de Junho de 2008 e o dia 31 de Dezembro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *Vítor Hugo da Rocha Ventura.*

2611109338

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
3000-075 Coimbra.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento-Armazém 01 (Piso r/c).
Telefone:
239400511.
Correio Electrónico:
armazem01@huc.min.saude.pt

Fax:
239705352.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de Oxaliplatina 5 mg/ml Sol. Inj. IV.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
HUC-Serviços Farmacêuticos (Piso -2).
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de Oxaliplatina 5 mg/ml Sol. Inj. IV.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24452100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso).
Fornecimento de Oxaliplatina 5 mg/ml Sol. Inj. IV.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5 % do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Documentos comprovativos exigidos:
1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.
2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do Despacho n.º 15247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).
Critérios:
Preço — Ponderação: 40;
Características funcionais — Ponderação: 30;
Mérito técnico — Ponderação: 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
110010/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 09/06/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do Tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/06/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Data: 31/12/2008.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/06/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Hospitais da Universidade de Coimbra-Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01) Piso r/c.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Sim.
Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:
Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2008.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
1) Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 15247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde (ver III.2) do ponto III.2.1, do presente anúncio, constitui fundamento de exclusão do concurso.
2) Critério normativo — para cumprimento das normas constantes no despacho n.º 17495/2000 (2.ª série), de 28 de Agosto, da Ministra da Saúde: produto com Autorização de Introdução no Mercado (AIM).
3) As ponderações indicadas no ponto IV.2.1 do presente anúncio, devem ser lidas em percentagem.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze.*

2611109472

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Anúncio

Concurso público para a concessão da exploração de espaço de restauração (com uso de esplanada) no Museu Nacional de Arte Antiga

1 — Entidade contratante

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., através do Museu Nacional de Arte Antiga (adiante designados conjuntamente IMC/ MNAA), Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 4.º Andar, 1349-021 Lisboa, Número de Contribuinte 508 200 237, Telefone: 213650800; Fax: 213647821. Horário de funcionamento dos serviços: de 2.ª a 6.ª feira, das 9.00 às 17.30 horas.

2 — Objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a concessão da exploração de uma cafetaria/ restaurante e esplanada no piso 0.

3 — Prazo da concessão

O prazo da concessão é de 2 anos, contados a partir da data de outorga do contrato.

4 — Designação e endereço da entidade a quem podem ser pedidos o programa do concurso e o caderno de encargos, data limite para apresentação de pedidos de documentos e preço dos mesmos.

a) O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser pedidos e obtidos no Museu Nacional de Arte Antiga, no seguinte endereço: Rua das Janelas Verdes, 1249-017 Lisboa; Horário de funcionamento dos Serviços: de Segunda a Sexta-feira, das 10h às 17h.

b) A data limite para apresentação dos pedidos de documentos assinalados na alínea anterior termina no 10.º dia útil anterior à data limite de apresentação de propostas;

c) Os documentos poderão ser adquiridos previamente e têm o custo de 200 € (duzentos euros), sem IVA, a pagar em numerário ou cheque emitido à ordem de Museu Nacional de Arte Antiga.

5 — Local de recepção das propostas

As propostas poderão ser entregues em mão todos os dias úteis, das 10h às 17h, no endereço indicado na alínea *a*) do ponto 6. deste anúncio, ou enviadas por correio para o mesmo endereço.

6 — Data e hora limites de recepção das propostas

6.1 — A data limite para a apresentação das propostas é no dia útil imediatamente anterior ao acto público, até às 17.00 horas.

6.2 — Se o envio da proposta for feito por correio, o concorrente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta dê entrada nos Serviços até à data e hora limite indicada no número anterior, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem.

6.3 — Se for necessário proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas será feita a divulgação desse acto, através da publicação de novos avisos.

7 — Anúncio

7.1 — Este anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República,* em 17 de Abril de 2008.

7.2 — Data de recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., 17 de Abril de 2008

17 de Abril de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro.*

2611109486

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social

Direcção Regional de Edifícios Públicos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos)
Endereço postal:
Rua Dr. Pestana Júnior, 6
Localidade:
Funchal
Código postal:
9064-506
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Rua Dr. Pestana Júnior, 6
À atenção de:
Direcção de Serviços de Concursos e Contratos
Telefone:
(351)291207200
Correio Electrónico:
www.sres.pt
Fax:
(351)291207385

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 2/2008 - Fornecimento de conteúdos para o Museu da Baleia - Caniçal, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de concurso publicado no *Jornal Oficial da União Europeia,* S 47, de 7 de Março de 2008, no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008 e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 49, de 11 de Março de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008

17 de Abril de 2008. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luis dos Reis.*

2611109596

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.
Endereço postal:
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9064-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S A.
À atenção de:
Sr. Eng. Agostinho Ficgueira.
Telefone:
(+351) 291211300.
Correio electrónico:
eem@eem.pt.
Fax:
(+351) 291233324.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Elaboração do Projecto de Execução da Ampliação do Aproveitamento Hidroeléctrico da Calheta».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Trata-se de um contrato de prestação de serviços, tendo como objecto a Elaboração do Projecto de Execução da Ampliação do Aproveitamento Hidroeléctrico da Calheta, do qual constam as seguintes partes:
Projecto de Execução da Barragem do Alecrim e respectiva rede de açudes de captação;
Projecto de Execução da Ampliação da Levada do Paul II;
Projecto de Execução do Túnel de Restituição;
Projecto Base das restantes infra-estruturas a saber:
Nova Central Hidroeléctrica da Calheta;
Estação Elevatória da Calheta;
Estação Elevatória do Paul da Serra;
Condutas Forçadas e ou Elevatórias.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 41000000.
Vocabulário complementar: E093.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Nos termos do caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM, sem prejuízo de eventuais comparticipações de fundos comunitários.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/06/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 17/06/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — A Directora de Serviço, *Cristina Dantas.*
2611109709

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Universidade do Porto — Serviço de Construção e Conservação das Instalações.
Endereço postal:
Praça de Gomes Teixeira.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4099-002.
País:
Portugal.
Telefone:
(+351) 220408000.
Fax:
(+351) 220408185.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de Serviços no âmbito da Fiscalização e Coordenação da Empreitada de Construção e Fornecimentos para as Novas Instalações do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Gaveto das Ruas de D. Manuel II e de Jorge Viterbo Ferreira, na freguesia de Miragaia, concelho do Porto, Portugal.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Prestação de serviços de Fiscalização e Coordenação da Empreitada de Construção e Fornecimentos para as Novas Instalações do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 74000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 383 552,00.
Divisa: euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 960 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.
O depósito de dinheiro ou títulos efectua-se numa instituição de crédito, à ordem da Universidade do Porto — Reitoria.
Quando o depósito for efectuado em títulos, estes devem ser avaliados pelo respectivo valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média da cotação na Bolsa de Valores de Lisboa ficar abaixo do par, caso em que a avaliação deve ser feita em 90 % dessa média.
Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações por parte do adjudicatário.

Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento das obrigações.
Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas, de prestação da caução, ainda que não tenha sido pago o respectivo prémio.
Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
FEDER — PIDDAC.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de Consórcio Externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; Modelo de Declaração facultado com o programa de concurso (anexo I).
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas nos três últimos exercícios findos ou dos exercícios desde a constituição, no caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens fornecidos nos três últimos anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos aos fornecimentos dos bens ou serviços;
Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;
Certificado emitido por organismos independentes para certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.
No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.
Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis):
Critério: Preço Global — 50 %.
Critério: Qualidade Técnica da Proposta — 50 %.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 4,24.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.3, acrescido de portes de envio.
As cópias do processo da empreitada de «Construção das Novas Instalações do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto», poderão ser solicitadas e adquiridas, pela quantia € 2.500,00 (IVA incluído), na firma Artur Oliveira & Lucília Silva, L.da, Rua de Santa Catarina, 661, loja D, 4000-454 Porto, tel. 223323601, fax 223323702; e-mail: oliveira.silva@net.novis.pt. e serão entregues no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 24/06/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 25/06/2008.
Hora: 15:00.
Lugar: indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/04/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Artur Oliveira & Lucília Silva, L.da
Endereço postal:
Rua de Santa Catarina, 661, loja D.
Localidade:
Porto.
Código Postal:
4000-454.
País:
Portugal.
Telefone:
(+351) 223323601.
Fax:
(+351) 223323702.

16 de Abril de 2008. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos.*

2611109296

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Município de Almada/Câmara Municipal.
Endereço postal:
Largo de Luís de Camões.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2800-158.
País:
Portugal.

Pontos de contacto:
CMA — Departamento de Obras Municipais, sito na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, 7.º piso.
À atenção de:
Sr. Engº Manuel Larangeira, Director do DOM.
Telefone:
212724300/96.
Correio Electrónico:
dep.obras@cma.m-almada.pt
Fax:
212724493.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
Outro especificação:
Município de Almada/Câmara Municipal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância n.º 2 do Pragal.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Trata-se da construção da Escola Básica/Jardim de Infância, composto por oito salas de aula, uma sala de recursos e uma sala multiusos, distribuídas por dois pisos. A obra contemplará movimentos de terras, muros de suporte, execução de fundações e estrutura em betão armado. Está prevista a implantação de um campo de jogos e o arranjo dos espaços envolventes.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada, refere-se à totalidade de Construção da Escola e Jardim de Infância n.º 2 do Pragal.
Valor estimado, sem IVA: 2 195 890.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Prestação de caução no valor de 5 % do valor total do contrato com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Regime de pagamento: "por série de preços", nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Financiamento suportado pelo orçamento camarário.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário:
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme previsto no n.º 6.2 do programa de concurso. O referido alvará deverá conter a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor global da obra;
As 1.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; ou podem ser titulares de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, na classe correspondente ao valor global da obra.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
25/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 12/05/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 235,48.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Almada (ao valor indicado, acresce o IVA à taxa legal em vigor).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/06/2008.
Hora: 15:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/06/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Edifício dos Serviços Técnicos da CMA, sito na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, piso -1 (Auditório).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e, nele intervir as pessoas devidamente credenciadas, pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução da obra referido em II.3) conta-se a partir da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa.*

2611109361

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal da Amadora.

Endereço postal:
Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.
Localidade:
Amadora.
Código postal:
2700-595.
País:
Portugal.
Telefone:
214369000.
Fax:
214922082.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Os serviços objecto do contrato serão prestados nos locais indicados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 460.000,00.
Divisa: euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve revestir a forma jurídica que lhe for exigida quando assinado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 10.1 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 10.2 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 10.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/06/2008.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 350.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento em numerário ou através de cheque passado à ordem do Tesoureiro da CMA.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 11/06/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 12/06/2008.
Hora: 10:30.
Lugar:
Câmara Municipal da Amadora, Edifício dos Paços do Município, Auditório Municipal, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1, Amadora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O contrato poderá ser renovado por iguais períodos, até ao limite máximo de 2 vezes, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do terminus previsto.
O preço proposto não pode ser alterado no primeiro ano de vigência do contrato.
Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes, mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo a habitação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/04/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Divisão de Aprovisionamento.
Endereço postal:
Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.
Localidade:
Amadora.
Código postal:
2700-595.
País:
Portugal.
À atenção de:
Secção de Compras.
Telefone:
214946773.
Fax:
214923503.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Departamento Financeiro.
Endereço postal:
Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:
Amadora.
Código postal:
2700-595.
País:
Portugal.
À atenção de:
Tesouraria Municipal.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
DGAC — Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.
Endereço postal:
Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.
Localidade:
Amadora.
Código postal:
2700-595.
País:
Portugal.
À atenção de:
GID — Gabinete de Informação Documental.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo.*

2611109293

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Belmonte.
Endereço postal:
Rua de Pedro Álvares Cabral, 135.
Localidade:
Belmonte.
Código postal:
6250-088
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Belmonte, Rua de Pedro Álvares Cabral, 135, 6250-088 Belmonte.
À atenção de:
Câmara Municipal de Belmonte.
Telefone:
275910010.
Correio electrónico:
cmbelmonte@mail.telepac.pt.
Fax:
275910019.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.cm-belmonte.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento e Montagem dos Cenários para o Centro Interpretativo de Belmonte «À Descoberta do Novo Mundo».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Interpretativo de Belmonte «À Descoberta do Novo Mundo» (Solar dos Cabrais), Vila de Belmonte.
Código NUTS: PT16A.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente contrato tem por objecto os trabalhos de fornecimento e montagem dos cenários para o Centro Interpretativo de Belmonte «À Descoberta do Novo Mundo».
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 92521100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Pretende-se levar a efeito o acabamento dos interiores, legandas e imagens impressas do Centro de Interpretação, iluminação cénica, conservação e restauro dos objectos a incorpoarar no museu, produção de filmes, cenários e fornecimento de equipamento para o centro de documentação.
Valor estimado, sem IVA: 654 559,21.
Divisa: euros.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O projecto é financiado através do orçamento municipal e o pagamento será de acordo com o estabelecido no programa de concurso e caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe assegure personalidade quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estabelecido no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estabelecido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o estabelecido no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estabelecido no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o estabelecido no programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Qualidade da proposta — ponderação: 40.
Critério: Preço — ponderação: 30.
Critério: Mérito técnico da proposta — ponderação: 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
2/CPF/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/05/2008.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 168,97.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
O pagamento será efectuado através do pagamento em dinheiro ou cheque, dirigido ao tesoureiro municipal. Ao preço acresce o IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 11/06/2008.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 12/06/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Sala de Reuniões do Edificio dos paços do Concelho.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público oode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir, os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação oficial:
Câmara Municipal de Belmonte.
Endereço postal:
Rua de Pedro Álvares Cabral, 135.
Localidade:
Belmonte.
Código postal:
6250-088.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
cmbelmonte@mail.telepac.pt.
Telefone:
275910010.
Endereço internet (*URL)*:
www.cm-belmonte.pt.
Fax:
275910019.
VI.4.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os prazos para interposição de recursos são os estabelecidos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação oficial:
Câmara Municipal de Belmonte.
Endereço postal:
Rua de Pedro Álvares Cabral, 135.
Localidade:
Belmonte.
Código postal:
6250-088.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
cmbelmonte@mail.telepac.pt.
Telefone
275910010.
Endereço internet (*URL*):
www.cm-belmonte.pt.
Fax:
275910019.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

2611109528

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Carregal do Sal**	À atenção de
Endereço **Praça do Município, Apartado 90**	Código postal **3430-090**
Localidade/Cidade **Carregal do Sal**	País **Portugal**
Telefone **232960400**	Fax **232960409**
Correio electrónico **geral@carregal-digital.pt**	Endereço Internet (URL) **www.carregal-digital.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção/Instalação de Campo Relvado Sintético no Estádio Nossa Senhora das Febres.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A obra refere-se à Construção/Instalação de Campo Relvado Sintético no Estádio Nossa Senhora das Febres, englobando movimento de terras, canalizações e saneamento, sistema de rega automático, execução de sub-base em *tout-venant,* aplicação de betuminoso, colocação de relva sintética e fornecimento de alguns equipamentos para um campo de futebol, tudo isto nos termos do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Carregal do Sal.

Código NUTS
PT165 Continente Centro — Dão — Lafões.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.22.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base do concurso: € 296 400 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos euros), não incluindo IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐60 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir a quem for adjudicada a empreitada, para garantir o contrato, é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são pela dotação respectiva do orçamento Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Carregal do Sal, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos termos dos n.os 6, 15 e 19, todos do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 6, e nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 todos do programa de concurso. Os concorrentes devem ser titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenham as seguintes autorizações:

*a*2) A 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 todos do Programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *g*) a *h*) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;
Valia Técnica — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo 2/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐21 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque dirigido à Câmara Municipal de Carregal do Sal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Eixo IX — Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional — Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do 30.º dia, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República,* prevalecendo sobre o IV.3.3.
O acto público de abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas, a levar a efeito no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, pelas 10 horas, prevalecendo sobre o IV.3.7.2.
O prazo de execução da obra será de 60 dias a contar da data da consignação, prevalecendo sobre o II.3.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

16/04/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611109390

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Chaves**	À atenção de **Divisão de Empreitadas**
Endereço **Largo de Camões**	Código postal **5400-150**
Localidade/Cidade **Chaves**	País **Portugal**
Telefone **276340500**	Fax **276327724**
Correio electrónico **municipio@cm-chaves.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-chaves.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Arruamento de ligação da Fonte do Leite à rotunda de acesso à A 24 (Rua da Fonte do Leite.)

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente projecto tem como objectivo implementar uma ligação rodoviária entre a cidade de Chaves e a A 24, que funcionará como alternativa ao actual acesso que se efectua através da Estrada Municipal n.º 507.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Chaves, freguesia de Santa Cruz/Trindade e Valdanta, Rua da Fonte do Leite.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.52-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.52-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.13.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos, sendo o seu preço base de 584.459,36 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução provisória. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5 % do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades de pagamento são as previstas no artigo 210.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A empreitada pode ser adjudicada a uma empresa única ou a empresas agrupadas em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção correspondente às seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta apresentada, e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
As 6.ª, 8.ª e 11.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes nos pontos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes nos pontos 15 e 19 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço: 60%;
2 — Valia técnica da proposta: 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 26/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 50. Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público de concurso, todas as pessoas que, para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Chaves.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Chaves**	À atenção de **Divisão de Empreitadas**
Endereço **Largo de Camões**	Código postal **5400-150**
Localidade/Cidade **Chaves**	País **Portugal**
Telefone **276340513**	Fax **276327724**
Correio electrónico **clara.azevedo@cm-chaves.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Chaves**	À atenção de **Divisão de Empreitadas**
Endereço **Largo de Camões**	Código postal **5400-150**

Localidade/Cidade **Chaves**	País **Portugal**
Telefone **276340513**	Fax **276327724**
Correio electrónico **clara.azevedo@cm-chaves.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Chaves**	À atenção de **Sector de Expediente e Serviços Gerais**
Endereço **Largo de Camões**	Código postal **5400-150**
Localidade/Cidade **Chaves**	País **Portugal**
Telefone **276340513**	Fax **276327724**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista.*

2611109584

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Cinfães**	À atenção de **Município de Cinfães**
Endereço **Paços do Concelho — Cinfães**	Código postal **4690-030**
Localidade/Cidade **Cinfães**	País **Portugal**
Telefone **255560560**	Fax **255560569**
Correio electrónico **dosm.cmc@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-cinfaes.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Auditório Municipal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada incluí a execução de trabalhos: de montagem e desmontagem do estaleiro; escavações e aterros; realização de estrutura em betão armado; execução de trabalhos das especialidades de: instalações da rede de distribuição de gás natural, infraestruturas de electricidade, infraestruturas de telemática, rede de águas pluviais, rede de esgotos, rede de abastecimento de água, ascensores e instalações de segurança; trabalhos de arquitectura nas áreas de: estuques, pinturas e outros revestimentos (azulejos, tectos falsos, tectos acústicos, painéis acústicos, vinílico, madeira, portas acústicas e cortinas black-out); impermeabilizações em paredes exteriores, interiores e cobertura plana e isolamentos; alvenarias de tijolo em paredes exteriores e interiores; rebocos; vidros; guardas; carpintarias; serralharias (esquadrias de alumínio); revestimentos de pavimentos exteriores em micro cubo e lagetas de betão (pequenas áreas); equipamento sanitário e acessórios, execução de telas finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Cinfães.

Código NUTS

PT115 — CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias 3 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para a garantia do contrato é de 5 % do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são respectivamente o orçamento municipal, sendo a retribuição feita nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1.º Para ser admitido a concurso é necessário possuir:
a) Alvará de Construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), devendo conter a 5.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da obra, a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e a 11.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente aos trabalhos a executar;
b) Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de

referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra a concurso, indicados no n.os 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.
2.º Provar condições técnicas, financeira e económicas:
A Avaliação da capacidade financeira e económica será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, devendo ser apresentados os seguintes documentos:
a) Cópia do balanço de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais, referentes aos anos mencionados na Portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 716.423,31 (Indicar um valor não superior a 60 % do valor estimado do contrato);
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC na qual se contenha o carimbo de «recibo» (o carimbo de recibo tem de ser entendido como o carimbo ou menção que comprove que a declaração foi entregue na competente repartição de finanças) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra.
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1.º factor — Preço da proposta — 60 % (A/B) x 5 em que: A — Valor da Proposta mais baixa; B — Valor da Proposta em análise. À proposta com o preço mais baixa serão atribuídos 5 valores, atribuindo-se às respectivas propostas notas inversamente proporcionais aos desvios dos seus preços em relação aos preços mais baixos.
2.º factor — Valia técnica da proposta — 40 % [(Programa de Trabalhos) — 60 %; (Memória Descritiva e Justificativa — 30 %), (Nota justificativa do preço proposto — 10 %)].
Factores de ponderação (1 a 5) em que:
5 — Muito Bom; 4 — Bom; 3 — Satisfaz; 2 — Insuficiente; 1 — Muito Insuficiente.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 75,00, mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euros.
Condições e forma de pagamento

Aquando do levantamento do processo deve ser entregue em cheque ou numerário o respectivo valor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Preço base do concurso excluíndo o IVA: € 1.432.846,61 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos);
b) Tipo de Empreitada: por série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*

2611109614

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de massa asfaltica a quente

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de 5.100 toneladas de massa asfaltica a quente, com as características constantes do caderno de encargos.
O fornecimento da massa asfaltica compreende também o transporte, mediante entregas parcelares e com frota de camiões do adjudicatário, a serem colocadas no concelho da Covilhã.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Covilhã

Código NUTS

PT16A Continente Centro — Cova da Beira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	14.51.00.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção C,Subsecção CF, Divisão 14, grupo 14.5, classe 14.50, categoria 14.50.1, subcategoria 14.50.10.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

5.100 (cinco mil e cem) toneladas

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 001 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração de identificação; declaração de compromisso de honra; documentos comprovativos do cumprimento das obrigações tributária e contributiva regularizados.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia da ultima declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Boletins de ensaio do material a fornecer; certificados de controlo de produção na fábrica.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº 56 / 2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 40,50 + IVA Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

Mediante numerário, cheque emitido a favor do Município da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de entrega do material é o necessário até se atingir a totalidade do fornecimento – 5.100 toneladas, e será feito parcelarmente.
Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado.*

2611109502

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Penacova**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Largo de Alberto Leitão, 5**	Código postal **3360-191**
Localidade/Cidade **Penacova**	País **Portugal**
Telefone **239470300**	Fax **239478098**
Correio electrónico **geral@cm-penacova.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-penacova.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 17

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para Confecção e Fornecimento de Refeições para os Estabelecimentos de Educação e Ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Penacova.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso Público para Confecção e Fornecimento de Refeições para os Estabelecimentos de Educação e Ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Penacova.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Penacova.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 1 9 4 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem candidatar-se ao concurso as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 1 3 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 4,99 taxa de processo, mais 0,50 cada cópia A4, mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Cheque, monetário, multibanco ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16.00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9.30. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso Público para Confecção e Fornecimento de Refeições para os Estabelecimentos de Educação e Ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Penacova.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

17/04/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Predidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611109644

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Concurso Público — Concepção, Projecto, Construção, Manutenção e Exploração, Mediante a Constituição do Direito de Superfície, do Espaço Denominado "Mercado Ferreira Borges".

Vimos por este meio informar que os esclarecimentos, relativos ao concurso identificado acima, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, 26 de Fevereiro de 2008, se encontram patenteados no processo de concurso, bem como junto das cópias deste disponíveis para aquisição, na Direcção Municipal de Finanças e Património, Divisão Municipal de Receita.

10 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Finanças e Património, *José Branco*.

2611109608

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252 298500**	Fax **252 611140**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Pavimentação de arruamentos: Rua da Azenha, da Boavista e Sejães — Terroso

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste nos trabalhos relativos a pavimentação da faixa de rodagem em betuminoso com remate perimetral em cubo de granito 11, a consequente rectificação/nivelamento de dispositivos de fecho das redes públicas de infra estruturas hidráulicas existentes e os demais trabalhos de construção civil inerentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realiza-se nas Ruas da Azenha, da Boavista e Sejães, freguesia de Terroso, Póvoa de Varzim

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.52-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	45.23.32.23-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada consiste na requalificação das Ruas da Azenha, da Boavista e de Sejães.
Valor estimado, sem IVA: 360.000,00

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo Orçamento Autarquico.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Constantes do ponto 9 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constantes dos n.º 6, 15 e 19 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

O concorrente deve ser titular de alvará de construção que contenha:
- a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da sua proposta;
- a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida consta das alíneas d) e i) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2; alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A documentação exigida consta das alíneas e) a h) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2; alíneas g) e h) do n.º 15.3 e n.º 19.4 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Garantia de boa execução - 36%
Qualidade técnica da proposta - 34%
Preço - 30%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 006/08

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 126,16 Custo do processo de concurso em formato digital (CD-R): 26,16
Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os interessados podem obter cópias autenticadas do processo, ou em alternativa em formato digital (CD-R), através de pagamento único em numerário, cheque ou multibanco, acrescido de IVA à taxa de 21%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 15:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado - no entanto só podem intervir as pessoas, que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252 298500**	Fax **252 624828**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Secção de Gestão Documental**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252 298500**	Fax **252 611140**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.c-pvarzim.pt**

17 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira.*

2611109457

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Município de Santo Tirso.
Endereço postal:
Praça de 25 de Abril.
Localidade:
Santo Tirso.
Código postal:
4780-373.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Educação.
Telefone:
252830400.
Correio Electrónico:
gsantos@cm-stirso.pt.
Fax:
252859267.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-stirso.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições em refeitórios escolares.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Refeitórios dos estabelecimentos de ensino constantes do anexo A1 do processo de concurso.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto do contrato a celebrar consiste na prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino constantes do anexo A1 do processo de concurso, de acordo com as especificações técnicas estipuladas no respectivo caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55510000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Totalidade do fornecimento.
Valor estimado, sem IVA: 2 617 855,15.
Divisa: Euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/09/2008. Conclusão em 31/07/2009.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução no valor de 5 % do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
N.º 7.4 das cláusulas jurídicas e técnicas gerais do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário:
N.º 6.1 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
N.º 6 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
N.º 6.3.2 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
N.º 6.3.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).
Critério: 1.º preço;
Critério: 2.º qualidade de serviço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 09/06/2008.
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 75.
Divisa: Euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro, multibanco e cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/06/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/06/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
N.º 12 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

N.º II.2.1 — O valor estimado do contrato refere-se ao período limite da sua validade (cino anos).
N.º II.3 — O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos até ao limite de cinco, se não for denunciado por qualquer das partes.
N.º IV.3.3. O processo de concurso deverá ser solicitado à Divisão de Educação da Câmara Municipal de Santo Tirso, sendo o respectivo custo: € 40 se fornecido en suporte digital e € 75 se fornecido em suporte de papel.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Alberto de Castro Fernandes.*

2611109567

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal do Seixal**	À atenção de
Endereço **Rua de Fernando de Sousa, 2**	Código postal **2840-524**
Localidade/Cidade **Seixal**	País **Portugal**
Telefone **212275680**	Fax **212275681**
Correio electrónico **ggcef@cm-seixal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-seixal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para a Construção da EB1 — JI da Quinta do Franceses e arranjo de espaço exterior

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se de trabalhos de construção civil e arranjos de espaços exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Seixal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.10-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deve prestar caução no valor de 5 % do valo da adjudicação, com a exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que respeitem o estipulado nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março , cujo o certificado de empreiteiro de obras públicas contenha as seguintes autorizações:
Empreiteiro Geral de Construção de Edifícios, em classe correspondente ao valor global da proposta.
A capacidade economica, finaceira e técnica dos concorrentes é aferida com base nos critérios definidos no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados na alinea *a*) e *b*) do 15.1 do programa de concurso e nas alineas *a*) e *b*) do 15.2.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados na alinea *c*), *d*) e *i*) do 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados na alinea *e*) a *h*) do 15.1 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço: 50%.
Valia Técnica da Proposta: 30%.
Prazo: 20%.
O factor Valia Técnica da Proposta é decomposto nos seguintes subfactores:
60% Processos Construtivos:
Neste subfactor é tida em consideração toda a informação disponibilizada, que permita um bom entendimento dos processos construtivos, nas varias vertentes da empreitadas, bem como aferir da qualidade em termos de produtos final da obra lançada a concurso.
40% Planeamento da Obra:
Os concorrentes devem apresentar a melhor solução de planeamento, tendo em conta que se trata de uma obra com várias vertentes de intervenção e no local onde a mesma está inserida.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

03.002.2007/164-1.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐25 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: Formato digital — 30,00 e papel — 400,00. Moeda: euros.
Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque emitido á ordem do Municipio do Seixal/Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐33 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 12:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assitir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credênciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sala Reuniões da Câmara Municipal, Rua de Fernando de Sousa, 2, Seixal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este concurso está candidato ao Programa Operacional Regional de Lisboa — Eixo Prioritário III — Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal do Seixal — Gabinete de Gestão de Concursos Empreitadas e Fornecimentos**	À atenção de
Endereço **Rua da Sociedade Timbre Seixalense, 3**	Código postal **2840-524**
Localidade/Cidade **Seixal**	País **Portugal**
Telefone **212275680**	Fax **212275681**
Correio electrónico **ggcef@cm-seixal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-seixal.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal do Seixal — Secção de Expediente e Arquivo**	À atenção de **Concurso Publico para a Construção da EB1 — JI da Quinta dos Franceses e Arranjo de Espaço Exterior**
Endereço **Rua de Cândido dos Reis, 112**	Código postal **2840-524**
Localidade/Cidade **Seixal**	País **Portugal**
Telefone **212275795**	Fax **212275796**
Correio electrónico **dagef.secexpediente@cm-seixal.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-seixal.pt**

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro*.

2611109332

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Valongo
Endereço postal:
Av.ª 5 de Outubro, 160
Localidade:
Valongo
Código postal:
4440-503
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento
À atenção de:
Dra. Fátima Maia
Telefone:
224227900
Correio Electrónico:
www.jcatarino@cmvalongo.net
Fax:
224226063
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cmvalongo.net
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Actividades de enriquecimento curricular, durante o ano lectivo 2008/2009
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 24
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Escolas do 1.º Ciclo do Concelho de Valongo
Código NUTS: PT114
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O concurso tem por objecto a realização de actividades curriculares nas Escolas do 1.º Ciclo, nos horários previamente definidos no Programa de Concurso, durante o ano lectivo 2008/2009.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 80000000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 480.000,00
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total da sua proposta, com exclusão do valor do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O processo de pagamento será efectuado por tranches e de acordo com o número de alunos inscritos no início do projecto a libertar após a Autarquia ter recebido do Ministério de Educação. No pagamento da última tranche será efectuado o acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o programa desde o arranque.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos de prestação de contas dos três últimos exercicios findos ou dos exercicios findos desde a constituição da empresa.
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários a comprovar por declaração destes ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
385/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30,42
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Numerário, multibanco ou qualquer outro meio legalmente aceite.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 09/06/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 11/06/2008
Hora: 15 :00
Lugar:
Salão Nobre da Autarquia
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao Acto Público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
17/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Câmara Municipal de Valongo
Endereço postal:
Av.ª 5 de Outubro, 160
Localidade:
Valongo
Código Postal:
4440-503
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Secção de Expediente e Documentação
À atenção de:
Dra. Fátima Maia

Telefone
224227900
Correio Electrónico:
jcatarino@cmvalongo.net
Fax
224226063
Endereço internet (URL):
www.cmvalongo.net

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Melo.*

2611109468

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Vendas Novas.
Endereço postal:
Avenida da República.
Localidade:
Vendas Novas.
Código postal:
7080-099
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Compras do Municipio de Vendas Novas.
À atenção de:
Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas.
Telefone:
265807700.
Correio electrónico:
geral@cm-vendasnovas.pt.
Fax:
265892152.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Avisam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2008, com a referência 2611100975 e posteriormente rectificado pelo anúncio — Rectificações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008, com a referência 2611103874, os quais foram juntos às peças de concurso, bem como remetidos a todos os interessados.
Mais se informa que os prazos de recepção de propostas e de abertura das propostas se mantêm como previsto no anúncio de concurso e no programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/04/2008.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611109283

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município Vila Nova de Cerveira**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **4920-284**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Cerveira**	País **Portugal**
Telefone **251708020**	Fax **251708022**
Correio electrónico **carlos.pereira@cm-vncerveira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vncerveira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Centro Escolar da Vila.
Sendo o preço base de € 1.900.000,00.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à Construção do Centro Escolar da Vila, com uma área bruta de construção de cerca de 3.340,00 m^2.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 0 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição nos termos do artigo 202.º, do mesmo Decreto-Lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Empreiteiro do obras públicas:
Empreiteiro geral de Edifícios de Construção Tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 412-I/99 de 4 de Junho, em classe correspondente ao valor da proposta; ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alíneas *a*) a *c*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Alíneas *d*) e *i*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos	☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 15,00. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Os pedidos para o fornecimento dos documentos em formato digital podem ser feitos no Serviço de Aprovisionamento. A entrega dos mesmos será feita durante os 10 dias seguintes. O pagamento é feito no acto do pedido em dinheiro ou cheque passado a favor do Municipio de Vila Nova de Cerveira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n. 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho, Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira.*

2611109645

AMBILITAL — INVESTIMENTOS NO ALENTEJO, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	☐
Fornecimentos	☒
Serviços	☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
AMBILITAL — Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM	

Endereço **Monte Novo dos Modernos, Apartado 20**	Código postal **7565-908**
Localidade/Cidade **Ermidas do Sado**	País **Portugal**
Telefone **269508030**	Fax **269502111**
Correio electrónico **geral@ambilital.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

O objecto do contrato consiste no fornecimento, instalação e configuração de *software* e *hardware* para Gestão de Resíduos, Georeferenciação de Ecopontos e Gestão e Localização de Frotas, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do contrato consiste no fornecimento, instalação e configuração de *software* e *hardware* para Gestão de Resíduos, Georeferenciação de Ecopontos e Gestão e Localização de Frotas, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os bens objecto do contrato serão entregues na AMBILITAL — Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, sita em Monte Novo dos Modernos, Apartado 20, CP 7565-908 Ermidas do Sado, freguesia de Ermidas-Sado, concelho de Santiago do Cacém. ET/ERAR de Alcácer do Sal, a qual se localiza em Vale da Bica, entrada Norte de Alcácer do Sal, no I.C. 2, freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal; ET/ERAR de Grândola, a qual se localiza em Vale do Poço, na E.N. 261-1, ao km 16,090/16,240, freguesia de Grândola, concelho de Grândola; ET/ERAR de Odemira, a qual se localiza no Telheiro, E.N. 263, entre o km 0 e o km 1, freguesia de Salvador, concelho de Odemira; ET/ERAR de Santiago do Cacém, a qual se localiza em Fornos da Silva, Relvas, na margem sul do C.M. 1098, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém.

Código NUTS

PT181 Alentejo — Alentejo Litoral.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objectos principais	30.24.00.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	30.23.11.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	33.21.12.10-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	50.11.11.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	32.40.00.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	74.54.20.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	30.24.82.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	72.26.80.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	30.24.81.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	72.26.50.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	30.21.31.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	30.21.32.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	32.41.20.00-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	32.41.21.20-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☒ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor global estimado do contrato para efeitos do concurso, é de € 54 500 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐20 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração bancária adequada a comprovar a capacidade financeira para o fornecimento do objecto a concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos no último ano, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50 %;
Mérito técnico da proposta — 40 %;
Prazo de Entrega — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Efectuar em numerário ou cheque à ordem da AMBILITAL, EIM; acrescido dos respectivos portes, caso o interessado solicite a sua entrega por via postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 11:00 Local: Sede da Ambilital.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa Operacional Regional Alentejo.
Eixo Prioritário I — Apoio ao Investimentos Municipal e Intermunicipal.
Medida 2 — Valorização das Condições Ambientais e do Território.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objectos principais	30.24.00.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	72.26.50.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	74.54.20.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	30.24.82.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	30.24.81.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	72.26.80.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

Fornecimento, instalação e configuração de *software* de gestão de resíduos e georeferenciação de ecopontos.

3) Extensão ou quantidade

€ 32 000 (trinta e dois mil euros).

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 02

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objectos principais	30.23.00.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	30.23.11.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	32.40.00.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	33.21.12.10-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	50.96.11.10-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	30.21.31.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	30.21.32.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	32.41.20.00-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	32.41.21.20-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	74.54.20.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

Fornecimento, instalação e configuração de *hardware.*

3) Extensão ou quantidade

€ 15 500 (quinze mil e quinhentos euros).

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 03

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objectos principais	50.11.11.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	74.54.20.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

2) Descrição sucinta

Fornecimento, instalação e configuração de sistema de gestão e de localização de frotas.

3) Extensão ou quantidade

€ 7000 (sete mil euros).

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

16 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Idalécio Veríssimo — José Carlos Vaz Moreira.*

2611109380

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim

SECÇÃO I — ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1700-008
País:
Portugal
Pontos de contacto:
DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas
À atenção de:
Serviço de Contratação (SERC)
Telefone: (351) 218413500

SECÇÃO III — INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.1.1) Qualificação para o sistema
Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:
Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade financeira:
a) A média do volume de negócios do candidato, respeitante aos 3 (três) últimos exercícios económicos, deverá ser igual ou superior ao valor correspondente a 900.000 euros.
b) A autonomia financeira do candidato deverá ser igual ou superior a 15% para cada um dos 3 (três) últimos exercícios económicos, sendo calculada como quociente entre os capitais próprios e o total do activo líquido.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.2.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Sistema de Qualificação n.º 1/07/DIA.
IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:
Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Alteração dos requisitos da capacidade financeira, ponto III.1.1) do anúncio publicado no *Diário da República,* n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, 2.ª série e no *JOUE* n.º 2007/S-240-292893, de 13/12/2007.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008

17 de Abril de 2008. — Pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., *João Carlos Ferreira Leal.*

2611109489

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
À atenção de:
DIPE.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 27/05/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 28/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., com sede na Rua de Zeca Afonso, 2, 7800-522, em Beja, telefone 284315100, fax 284315101, avisam-se a todos os interessados ao concurso público n.º 1/2008 «Empreitada de Construção do 2.º troço do adutor pisão — roxo (Ferreira — Penedrão)» do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008, e publicado no JO, série S, de 17 de Janeiro de 2008, sob o n.º S.11 — 012526 de que foram juntos ao referido processo de concurso esclarecimentos, os quais podem ser consultados por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura do concurso, dentro da horas de expediente e até à data limite para apresentação das propostas, mais se informa que as datas de entrega e abertura das propostas passarão a ser, respectivamente, 27 e 28 de Maio de 2008, mantendo-se as horas e lugar de abertura.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611109592

IROA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **IROA, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Rua do Rosário, Quinta da SRAF, freguesia da Matriz**	Código postal **9600-549**
Localidade/Cidade **Ribeira Grande**	País **Portugal**
Telefone **296470670**	Fax **296474243**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Água (ETA), no Perímetro de Ordenamento Agrário dos Altares/Raminho — Ilha Terceira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na construção, fornecimento e montagem do equipamento da ETA, para o tratamento de um caudal máximo de água de 36,3 m^3/h.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Angra do Heroísmo, freguesia dos Altares, Ilha Terceira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐5 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5 % do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a)Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas;
b)A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;
c)No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, passando o chefe do consórcio, devidamente indicado em tempo oportuno, a ser o único interlocutor reconhecido pelo dono da obra.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

- A 11.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;
- A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem;

b) Concorrentes nacionais de outros estados-membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente do respectivo estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março;
c) Concorrentes do espaço económico europeu não detentores alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como aqueles a que se refere a alínea *d*) do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, devem apresentar o certificado a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
d) Concorrentes que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;
e) Concorrentes que, no mínimo apresentem cumulativamente os valores de referência previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Encontra-se estipulada no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Encontra-se estipulada no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Encontra-se estipulada no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço total (60%);
Qualidade técnica da proposta (40%), avaliada por:
Plano de Trabalhos (20%);
Meios humanos a afectar à obra e sua adequação aos processos construtivos e plano de trabalhos adoptado (10%);
Meios materiais a afectar à obra e sua adequação aos processos construtivos e plano de trabalhos adoptado (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 5/IROA/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐1☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: € 350, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido a favor do I.R.O.A., S. A. no serviço indicado em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa do concurso, devendo exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: IROA, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

O presente contrato será candidatado ao PRORURAL.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço estimado do concurso: € 300 000, com exclusão do IVA.
O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros.*

2611109530

PEGOP — ENERGIA ELÉCTRICA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Pegop – Energia Eléctrica, S.A.
Endereço postal:
Central Termoeléctrica do Pego – Apartado 12 – Pego
Localidade:
Pego
Código postal:
2205-380
País:
Portugal
À atenção de:
Sr. João Melancia (Procurement Manager)
Telefone:
+351 241830500
Correio Electrónico:
joao.melancia@pegop.com
Fax:
+351 241830650
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de Montagem, Desmontagem e Aluguer de Andaimes na Central Termoeléctrica do Pego

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços
Categoria de serviços nº 27

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Prestação de Serviços de Montagem, Desmontagem e Aluguer de Andaimes na Central Termoeléctrica do Pego

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal
Vocabulário principal: 93000000

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será solicitada a apresentação de uma garantia bancária para a execução do contrato, nos termos definidos no Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento serão especificadas no Processo de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário

Podem concorrer sociedades comerciais ou agrupamentos de empresas, sem qualquer modalidade jurídica de associação, assumindo cada uma delas responsabilidade solidária perante a Entidade Adjudicante pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes à apresentação da proposta, bem como as emergentes da adjudicação e execução do contrato, se for o caso.

Em caso de adjudicação a um concorrente constituído por várias empresas agrupadas, devem as mesmas antes da assinatura do contrato agrupar-se em ACE, consórcio externo, ou sociedade constituída para o efeito.
Os candidatos (individuais ou em agrupamento) deverão identificar o seu representante, o qual será responsável nomeadamente por coordenar qualquer solicitação de informação pela Entidade Adjudicante.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:
Cópias autenticadas dos modelos 22 do IRC (incluindo a declaração anual) referentes aos 3 (três) últimos anos fiscais (ou correspondente relativo ao país de origem do concorrente) referentes aos 3 (três) últimos anos fiscais;
Relatórios de contas relativos aos 3 (três) últimos anos fiscais;
Certificado(s) de Idoneidade Financeira emitidos, no máximo, nos 60 dias anteriores à data da publicação deste anúncio;
Informação das entidades bancárias e seguradoras com que trabalham;
Documentação fiscal – os candidatos devem enviar as seguintes declarações, relativamente a Portugal e as equivalentes relativamente ao país onde esteja sedeado:
Comprovativo de não existirem dívidas à Segurança Social;
Comprovativo de não existência de dividas fiscais.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Experiência
Os candidatos devem enviar uma listagem dos trabalhos ou contratos efectuados nos últimos 3 anos e que sejam demonstrativos da sua capacidade para a execução desta prestação de serviços ou relevantes para tal, indicando o seu período de duração e o valor.
Qualidade
Os candidatos devem informar se possuem qualquer tipo de certificação (ISO, etc.) que seja relevante para a prestação do serviço. Caso possuam, devem enviar cópia autenticada do documento que confere a certificação. Devem informar também se têm implementado ao nível da empresa algum Programa de Qualidade.
Higiene e segurança no trabalho
Os candidatos devem enviar, relativamente aos 3 (três) últimos anos civis, cópias dos relatórios anuais de segurança enviados às entidades competentes em Portugal e no país de origem (ISHST (Instituto de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho) em Portugal), ou no mínimo, informar dos seus índices de frequência, índices de gravidade e índices de incidência de acidentes de trabalho. Devem informar também da existência ou não de uma política formal de Higiene e Segurança no Trabalho.
Ambiente
Os candidatos devem informar se possuem qualquer tipo de certificação nesta área (EMAS, etc.) que seja relevante para a prestação do serviço. Caso possuam, devem enviar cópia autenticada do documento que confere a certificação. Devem informar também se têm implementado ao nível da empresa algum tipo de Política Ambiental.
Organização
Os candidatos devem explicitar qual a organização da empresa ao nível da macroestrutura, e enviar um organigrama da empresa até ao nível dos escalões de chefia intermédia.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Por negociação
Já foram seleccionados candidatos:
Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

C196/Pegop/08

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 12/05/2008
Hora: 16:30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/04/2008

16 de Abril de 2008. — O Chefe do Departamento de Aprovisionamentos, *João Manuel Barbosa Melancia*.

2611109284

RESITEJO — ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **RESITEJO — Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**	À atenção de
Endereço **Eco-Parque de Relvão, Apartado 120**	Código postal **2140-000**
Localidade/Cidade **Carregueira, Chamusca**	País **Portugal**
Telefone **(+351) 249740642**	Fax **(+351) 249740585**
Correio electrónico **geral@resitejo.pt**	Endereço Internet (URL) **www.resitejo.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção-Construção da Central de Valorização Orgânica da RESITEJO.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concepção e construção de unidade de valorização de resíduos sólidos urbanos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ferro de Engomar, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, Portugal.

Código NUTS

PT185 Alentejo — Lezíria do Tejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.21.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.25.37.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.25.38.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Unidade de valorização de resíduos sólidos urbanos, com capacidade para 145 000t/ano, incluindo recepção, triagem, separação de materiais recicláveis, digestão anaeróbia da fracção orgânica por via húmida (20 000t/ano), estabilização por compostagem aeróbia e edifícios associados.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 5 7 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução.
O adjudicatário deve prestar uma caução de 5 % do valor total do contrato, aquando da adjudicação da obra, nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O modo de retribuição do adjudicatário será por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Podem ser admitidos a concurso:
a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) contendo:
a.1.1) A 11.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
a.1.2) As 1.ª e 2.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 2.ª e 3.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
a.3) Os concorrentes nacionais dos estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial de Comércio não titulares dos certificados referidos nas alíneas *a*.1) ou *a*.2), que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos nos n.os III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3);
b) A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor;
c) Para avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão considerados nomeadamente os seguintes critérios:
c.1) Comprovação pelo concorrente ou por uma empresa integrante do agrupamento concorrente, quando for o caso, da execução do projecto e construção de pelo menos uma instalação de digestão anaeróbia da fracção orgânica de resíduos sólidos urbanos (RSU) recorrendo à tecnologia de digestão anaeróbia proposta pelo concorrente e da propriedade deste, com capacidade de pelo menos 40 000 t/ano de RSU e que se encontre em funcionamento há pelo menos um ano na data fixada para a entrega das propostas; para este efeito, só serão consideradas referências de instalações de digestão anaeróbia tratando, para além da fracção orgânica de RSU, outros resíduos (de matadouros, de suiniculturas, de vacarias, lamas ou outros), desde que os quantitativos de RSU ultrapassem o valor referido;
c.2) Adequação do equipamento a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica — 70 %;
a.1) Organização, detalhe e clareza do projecto base — 8 %;
a.2) Qualidade técnica e fiabilidade da solução proposta — 57 %;
a.2.1) Concepção geral — 8 %;
a.2.1.1) Garantias de funcionamento — 2 %;
a.2.1.2) Implantação — 1,5 %;
a.2.1.3) Concepção integrada do tratamento dos resíduos e gestão e materiais, águas e efluentes — 3 %;
a.2.1.4) Medidas de minimização de impactes negativos — 0,75 %;
a.2.1.5) Segurança e saúde na exploração — 0,75 %;
a.2.2) Sistemas de tratamento dos resíduos — 20 %;
a.2.2.1) Recepção e descarga de resíduos — 3 %;
a.2.2.2) Pré-tratamento de resíduos e gestão de materiais recicláveis e rejeitados — 5 %;
a.2.2.3) Preparação do material a digerir, digestão anaeróbia e desidratação — 5 %;
a.2.2.4) Sistema de biogás — 2 %;
a.2.2.5) Compostagem — 3 %;
a.2.2.6) Afinação, armazenamento e expedição do composto — 2 %;
a.2.3) Gestão de águas e efluentes — 7,5 %;
a.2.3.1) Abastecimento de água — 2 %;
a.2.3.2) Redes interiores — 1 %;
a.2.3.3) Gestão de efluentes líquidos —3,5 %;
a.2.3.4) Drenagem pluvial — 1 %;
a.2.4) Sistemas de AVAC e desodorização — 3 %;
a.2.4.1) Sistemas AVAC — 1 %;
a.2.4.2) Sistemas de ventilação e desodorização do ar viciado — 2 %;
a.2.5) Edifícios, construção civil e arranjos exteriores — 8 %;
a.2.5.1) Qualidade arquitectónica — 3 %;
a.2.5.2) Qualidade da construção civil — 3 %;
a.2.5.3) Vias de circulação e arranjos exteriores — 2 %;
a.2.6) Instalações eléctricas — 3 %;
a.2.6.1) Alimentação de energia — 0,75 %;
a.2.6.2) Comando e supervisão — 1 %;
a.2.6.3) Quadros eléctricos — 0,75 %;
a.2.6.4) Redes de cabos, caminhos de cabos e terras — 0,25 %;
a.2.6.5) Iluminação e tomadas — 0,25 %;
a.2.7) Protecção contra incêndios — 0,5 %;
a.2.7.1) Detecção — 0,25 %;
a.2.7.2) Combate — 0,25 %;
a.2.8) Programa de exploração e manutenção — 2 %;
a.2.9) Qualidade, pormenor do plano de custos e receitas de exploração — 5 %;
a.3) Programa de trabalhos e modo de execução da empreitada — 5 %;
a.3.1) Programa de trabalhos — 3 %;

a.3.2) Modo de execução da empreitada — 2 %;
b)Valia financeira — 30 %;
b.1) Menor preço —25 %;
b.2) Margem bruta de exploração —5 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐6☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 500 Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada no n.º I.3), onde pode ser examinado ou adquirido pelos interessados nos dias úteis, nas horas de expediente, desde a data de publicação do presente anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso indicados no n.º IV.3.7.2.
Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada no n.º I.3) até a data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão contra recibo na morada indicada no n.º I.3), no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do pedido.
O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐9☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: *Indicado em I.1.*

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Quadro Comunitário de Apoio III da União Europeia.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.3.6) As propostas terão a validade de 66 dias úteis contados a partir da data do acto público do concurso. Este prazo considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Direcção, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho.*

2611110546

SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.
Endereço postal:
Av. Luísa Todi, 300-3º
Localidade:
Setúbal
Código postal:
2900 452
País:
PORTUGAL
Pontos de contacto:
SIMARSUL, S.A.
Av. Luísa Todi, 300 – 3.º
2900-452 Setúbal
À atenção de:
Eng.º Carlos Mineiro Aires
Telefone:
(351) 265 544 000
Correio Electrónico:
geral@simarsul.pt
Fax:
(351) 265 544 001
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Sociedade Anónima de Capitais Públicos
Ambiente
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Zona Industrial da Autoeuropa – Construção do Emissário do Pinhal da Marquesa.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Península de Setúbal
Código NUTS: PT172
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
A presente empreitada respeita à construção do Emissário de Pinhal da Marquesa, inserido no Sistema de Drenagem e Elevatório do Subsistema da Zona Industrial da Autoeuropa, no Concelho de Palmela.
A empreitada compreende o fornecimento, montagem e assentamento de tubagem de PP Corrugado SN8, DN 250 mm, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, numa extensão de cerca de 1.750 m.
A empreitada inclui a ligação ao emissário existente.
A empreitada inclui ainda execução das Telas Finais da obra conforme indicação do caderno de Encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45232411
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada compreende o fornecimento, montagem e assentamento de tubagem de PP Corrugado SN8, DN 250 mm, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, numa extensão de cerca de 1.750 m.

Valor estimado, sem IVA: 220 000,00
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para os trabalhos complementares da empreitada e para o estaleiro.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1. a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (INCI, que contenham as seguintes habilitações:
i) 6ª subcategoria da 2ª categoria (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), da classe correspondente ao valor global da proposta (conforme o disposto na Portaria n.º 6/2008, de 2 de Janeiro);
ii) 2ª subcategoria da 5ª categoria, na classe correspondente, ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.
b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea a) i) supra, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das habilitações respectivas, de acordo com o previsto no Programa de Concurso.
2. Os não titulares de alvará emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no Anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
3. Os não titulares de alvará emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no Programa de Concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e dos concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria nº 994/2004 de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do n.º5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
1. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados, os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 5 anos, de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base do concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6ª subcategoria da 2ª categoria.
Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Director Técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
d1) Possuir formação em engenharia civil e no mínimo, 3 (três) anos de experiência profissional em direcção de obras;
d2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.
2. No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida, desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: 1. Preço (percentagem) - Ponderação: 60
Critério: 2. Valia Técnica (percentagem) - Ponderação: 30
Critério: 3. Garantia de Cumprimento do Prazo (percentagem) - Ponderação: 10
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
SMS.ENG.CPB.08.091.OBR.TEE
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim
Anúncio de pré-informação
Número do anúncio no JO: 2008 /S 064 - 086354 de 02/04/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/06/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 300,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de 6 (seis) dias úteis a contar da data de recepção do pedido.
Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 25/06/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 26/06/2008
Hora: 10:00
Lugar:
na morada indicada em I.1)
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de 2 (duas) por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de coesão; 2005/PT/16/C/PE/002

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Para efeitos do presente anúncio, a expressão 'data de adjudicação', constante do ponto II.3. supra, significa 'data de consignação'.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
17/04/2008

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Mineiro Aires*.

2611109531

RECTIFICAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.
Endereço postal:
Palácio da Conceição, Rua de 16 de Fevereiro.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9504-508.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 19/05/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/05/2008.
Hora: 11:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Concurso público para aquisição de serviços de apoio técnico e consultadoria necessários à regularização, avaliação e rentabilização dos activos imobiliários da Região Autónoma dos Açores, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
16/04/2008.

16 de Abril de 2008. — O Director do Gabinete Técnico, *Manuel Maria Gonçalves Antunes.*

2611109290

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Melgaço**	À atenção de **Eng. Pedro Cruz**
Endereço **Largo de Hermenegildo Solheiro**	Código postal **4960-551**
Localidade/Cidade **Melgaço**	País **Portugal**
Telefone **251410100**	Fax **251402429**
Correio electrónico **secretaria.dom@cm-melgaco.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do imobiliário, que detenham as seguintes autorizações:
2.ª categoria, 1.ª subcategoria, com classe igual ou superior ao valor total da proposta apresentada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso referência n.º 300169358 publicado na 2.ª série n.º 71 em 10 de Abril de 2008, p. 16542 a p. 16543.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611109708

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Melgaço**	À atenção de **Eng. Pedro Cruz**
Endereço **Largo de Hermenegildo Solheiro**	Código postal **4960-551**
Localidade/Cidade **Melgaço**	País **Portugal**
Telefone **251410100**	Fax **251410429**
Correio electrónico **secretaria.dom@cm-melgaco.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que detenham as seguintes autorizações:
2.ª categoria, 1.ª subcategoria, com classe igual ou superior ao valor total da proposta apresentada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso referência n.º 300169739 publicado na 2.ª série n.º 71 em 10 de Abril de 2008, p. 16544 a p. 16545.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611109605

ÁGUAS DO OESTE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S.A**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IIV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: ———— Moeda: ————
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: ————

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: ———— Local: ————

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação referente ao Anúncio de Concurso Empreitada de Construção da Ampliação do Edifício da Sede da Águas do Oeste, S.A., publicado na II Série do *D. R.* nº 61 de 2008-03-27 e *JOUE* 2008/S 51-069912 de13-03-2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

14/04/2008

17 de Abril de 2008. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha*.

2611109440

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A, 13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.
À atenção de:
António Ferreira da Costa (Director).
Telefone:
(+351) 210012000.
Correio electrónico:
antonioferreira.costa@edp.pt.
Fax:
(+351) 210012320.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.edp.pt.
Endereço do perfil de adquirente (*URL*):
www.edp.pt.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso para o Fornecimento dos Equipamentos do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, 27 de Março de 2008.
Concurso Público para o Fornecimento dos Equipamentos do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor
Relativamente ao anúncio publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, em 18 de Março de 2008, com o n.º 2008/S 54-073657, comunica-se a todos os interessados que foi emitida a nota suplementar a seguir indicada:
Nota Suplementar n.º 1
Volume I — Programa de Concurso
Os Anexos II.1 a II.3.11 ao programa de concurso (Mapas de Preços), a apresentar pelos concorrentes, com a sua proposta, foram alterados conforme modelos anexados a esta nota suplementar.
A presente nota suplementar será, nos termos da cláusula 2.ª do programa de concurso, junta ao processo de concurso, dele passando a fazer parte integrante, tendo na presente data seguido para publicação nos mesmos órgãos onde o Anúncio do Concurso foi publicado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2008.

17 de Abril de 2008. — O Administrador, *Rui Almiro*.

2611109602

PARTE J

CLUBE DE CAÇADORES DAS CUMEADAS

Anúncio (extracto) n.º 3007/2008

Certifico que por escritura lavrada no dia vinte e seis de Março de dois mil e sete, no Cartório Notarial titulado pela Licenciada Ana Paula dos Santos Marques, Notária em Santiago do Cacém, com Cartório sito no Estrada do Fidalgo, números 4-6, exarada a folhas noventa e quatro e seguintes, do respectivo livro de notas para escrituras diversas número três, foi constituída a associação abaixo identificada.

Denominação — Clube de Caçadores das Cumeadas.

Sede — Rua Professor Egas Moniz, número nove, na freguesia e concelho de Santiago do Cacém.

Objecto — contribuir para a formação dos caçadores e pescadores; contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, designadamente através da gestão de zonas de

caça e concessões de pesca, organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins da formação e participação dos seus associados; zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca; representar e defender os interessas dos seus associados.

Órgãos — São órgãos da associação: A Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

NIPC — P 508083079.

Está conforme o original.

26 de Março de 2007. — A Notária, *Ana Marques.*

2611101768

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES DECORATIVAS

Rectificação n.º 934/2008

O conselho científico da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, reunido a 18 de Dezembro de 2007, aprovou as seguintes alterações ao plano de estudos do Mestrado de Ciências da Cultura — Cultura Artística, que submete a registo da Direcção-Geral do Ensino Superior:

1.º O número total de horas de contacto foi alterado de 792 para 504;

2.º Estas alterações entram em vigor no ano lectivo de 2008/2009.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Artes Decorativas, *Emília Isabel Mayer Godinho Mendonça.*

C. Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva.

3 — Curso: Ciências da Cultura — Cultura Artística.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos / 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Artísticos	EA	96	6
Estudos Culturais	EC	12	6
Literatura	L		6
Estudos Sociais	ES		6
Total		108	([1]) 12

([1]) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva

Curso: Ciências da Cultura: Cultura Artística

Grau: mestrado

Área científica predominante: Ciências Sociais e Humanas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Arte	EA	Semestral	156	T: 18; P: 18	6	
Arte e Cultura do Renascimento e do Barroco	EA	Semestral	156	T: 18; P: 18	6	
Filosofia da Cultura e da Globalização	EC	Semestral	156	T: 36; P: 36	6	
Arte e Cultura Contemporâneas	EC	Semestral	156	T: 18; P: 18	6	
Artes Decorativas	EA	Semestral	156	T: 9; P: 9	6	*a*)
Interpretação do Património	EA	Semestral	156	T: 9; P: 9	6	*a*)

a) A escolher uma.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arte e Cinema	EA	Semestral	156	T: 18; P: 18	6	
Mitos e Utopias da Cultura Portuguesa e Europeia	EC	Semestral	156	T: 36; P: 36	6	
Inter-Artes	EA	Semestral	156	T: 18; P: 18	6	
Iconografia e Simbologia	EA	Semestral	156	T: 18; P: 18	6	
Sociologia das Profissões	ES	Semestral	156	T: 9; P: 9	6	*a*)
História do Teatro	L	Semestral	156	T: 9; P: 9	6	*a*)

a) A escolher uma.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação	EA	Semestral	156	S: 72	10	
Dissertação; Projecto; Estágio	EA	Semestral	760		25	*a*)

a) A escolher uma.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação; Projecto; Estágio	EA	Semestral	760		25	*a*)

a) A escolher uma.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Regulamento n.º 214/2008

Concursos Especiais

Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso

Ano Lectivo de 2008-2009

Nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, o Director da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis (ESEnfCVPOA), com parecer favorável do Conselho Cientifico em reunião de 3 de Abril de 2008, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso de, Transferência e Reingresso para a Frequência do 1.º Ciclo de estudos do curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE).

1 — Mudança de curso:

1.1 — Mudança de curso é o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso superior diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

1.2 — Podem requerer a mudança de curso:

1.2.1 — Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

1.2.2 — Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

1.3 — Para requerer a mudança de curso o estudante tem de demonstrar ter realizado as provas específicas para o curso superior de enfermagem desta Escola, nos termos constantes do anexo II.

1.4 — Mediante requerimento fundamentado, o Conselho Cientifico poderá admitir a candidatura à mudança de curso estudantes que, embora não satisfazendo o requisito da prova específica referido no número anterior, demonstrem curricularmente possuir a formação adequada ao ingresso e progressão no curso em causa.

1.5 — Os critérios de seriação constam do anexo I, o qual integra o presente Regulamento.

1.6 — A seriação dos candidatos é feita com base nas habilitações adquiridas até à data da candidatura.

2 — Transferência:

2.1 — Transferência é o acto pelo qual um estudante se inscreve e matrícula no mesmo curso em estabelecimento de ensino diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

2.2 — Podem requerer a Transferência:

2.2.1 — Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados no curso superior de enfermagem num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

2.2.2 — Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso de enfermagem definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

2.3 — Os critérios de seriação constam do anexo I deste regulamento.

3 — Reingresso:

3.1 — Reingresso é o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

3.2 — Para se poder candidatar através deste regime o antigo estudante, desta Escola, deve ter a sua situação contabilística devidamente regularizada.

3.3 — Para o reingresso não é definido um número máximo de vagas.

3.4 — Para determinação do ano curricular de colocação, é efectuada uma avaliação face ao plano de estudos em vigor no curso.

4 — Candidatura:

4.1 — Disposições gerais:

4.1.1 — A candidatura, que apenas pode ser feita a um único par estabelecimento/curso, será apresentada pelo candidato, por um seu procurador bastante, ou sendo aquele menor, pela pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar, dentro dos prazos e condições tornadas públicas e constantes do anexo III deste regulamento.

4.1.2 — Não serão aceites nem consideradas candidaturas enviadas pelo correio.

4.1.3 — As omissões e ou erros cometidos no preenchimento do Boletim de Candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4.2 — Candidatos de estabelecimentos de ensino superior estrangeiro:

4.2.1 — Têm de apresentar documento emitido pelos serviços do Ministério da Tutela do país de origem, declarando que o curso é definido como de ensino superior pela legislação do respectivo país.

4.2.2 — Todos os documentos têm de ser autenticados pelos serviços oficiais do respectivo país e entregues em versão traduzida para português, com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa do país de origem ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. Não é obrigatória a tradução de documentos cuja língua original seja a espanhola, francesa ou a inglesa, desde que devidamente autenticados.

4.3 — Vagas:

4.3.1 — O número de vagas fixado é o constante do anexo IV deste regulamento.

4.3.2 — As vagas sobrantes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do D. L. n.º 64/2006, de 21 de Março (maiores de

23 anos), podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por deliberação da Direcção da Escola.

4.4 — As candidaturas são válidas apenas para este ano lectivo.

4.5 — O processo de candidatura terá de ser instruído obrigatoriamente com documentação identificada no anexo V.

4.6 — No acto de candidatura será entregue o recibo e cópia do boletim de candidatura.

4.7 — Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, a pedido escrito dos interessados, até 60 (sessenta) dias após a publicação dos resultados. Findo aquele prazo a Escola não se responsabiliza pela respectiva documentação.

5 — Indeferimento liminar:

5.1 — Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que não satisfaçam o disposto no presente regulamento.

5.2 — O indeferimento liminar, devidamente fundamentado, é da competência da Direcção da Escola.

6 — Exclusão da candidatura:

6.1 — Serão excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se ou inscrever-se nesse ano lectivo, os requerentes que prestem falsas declarações.

6.2 — Se a situação referida no parágrafo anterior, se vier a confirmar posteriormente à matrícula são considerados nulos todos os actos praticados ao momento.

7 — Resultados:

7.1 — A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados finais: colocado, não colocado, excluído, com a respectiva fundamentação.

7.2 — Os resultados serão tornados públicos, através de edital afixado no quadro de avisos da Escola, considerando-se assim realizada a notificação.

7.3 — Sempre que um candidato não proceda à matrícula no prazo fixado, será chamado, por via postal o candidato seguinte da lista resultante dos critérios de seriação aplicáveis, até à efectiva ocupação do lugar ou esgotamento dos candidatos ao concurso.

8 — Equivalências, creditação e ano de colocação:

8.1 — No caso de Mudança de Curso as equivalências são atribuídas pelo conselho científico mediante parecer dos regentes das unidades curriculares com aproveitamento.

8.2 — No caso do Reingresso é creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

8.2.2 — O número de créditos a realizar para obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

8.3 — No caso da Transferência é creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;

8.3.3 — O número de créditos a realizar para obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

8.3.4 — Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessários para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

9 — Reclamações:

9.1 — As reclamações, devidamente fundamentadas, são apresentadas por escrito, no prazo estipulado no anexo III.

9.2 — As decisões das reclamações são da competência da Direcção da Escola, sendo comunicadas ao reclamante por via postal.

9.3 — Após a matrícula não pode o aluno requerer equivalências analisadas e não concedidas no processo de acesso.

10 — Erro dos serviços:

10.1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços, terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.

10.2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da Escola.

10.3 — A rectificação abrange apenas o candidato a respeito do qual o erro se verificou e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não colocados.

11 — Matrícula

11.1 — A matrícula deve ser efectuada nos prazos definidos no anexo III na Secretaria de estudantes.

11.2 — No acto da matrícula, o candidato colocado tem obrigatoriamente que proceder ao pagamento dos respectivos emolumentos, à apresentação do boletim de vacinas em dia e entrega de microrradiografia ou atestado médico específico certificando ausência de tuberculose.

ANEXO I

Critérios de seriação por ordem decrescente:

1.º Maior número de disciplinas realizadas que sejam consideradas equivalentes.

2.º Maior média nas disciplinas referidas no ponto anterior.

3.º Maior número de disciplinas que sejam consideradas como não equivalentes com aprovação.

4.º Maior média nas disciplinas referidas no ponto anterior.

ANEXO II

Provas de ingresso:

Biologia e Geologia (B = Exame de Biologia);
Física e Química (Q = Exame de Química);
Português.

ANEXO III

Prazos:

Candidaturas — De 2 de Junho a 29 de Agosto de 2008;
Se enviada por correio — Até 14 de Agosto de 2008;
Afixação de resultados — De 11 de Setembro de 2008;
Reclamações — De 11 a 17 de Setembro de 2008;
Matrículas — De 22 a 26 de Setembro de 2008.

ANEXO IV

Vagas:

Mudança de curso — 3;
Transferência — 2.

ANEXO V

Instrução do processo:

Documentação obrigatória para as candidaturas a mudança de curso e transferência;

Requerimento de candidatura devidamente preenchido a fornecer pela Secretaria da Escola;

Fotocópia do bilhete de identidade, com apresentação do original para verificação;

Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal;

Procuração, quando for caso disso;

Ficha Enes (do ano em que se candidatou ao Ensino Superior), comprovativo da realização das provas de ingresso;

Documento emitido pelas autoridades competentes do país que o curso é definido como superior pela legislação do país, se aplicável;

Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o último curso do ensino superior em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição.

Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;

Conteúdos programáticos e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados;

Plano de estudos do curso em causa.

7 de Abril de 2008. — O Director, *Henrique Lopes Pereira.*

VIDAGUSTERMAS — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERMAL E TURÍSTICO DE VIDAGO

Anúncio (extracto) n.º 3008/2008

Certifico para fins de publicação que, por escritura outorgada no passado dia dez de Março, no Cartório Privativo do Município do Concelho de Chaves, no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 77, de fls. 80 a 84, foi constituída a "VIDAGUSTERMAS — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago", com sede nas instalações do antigo Centro de Saúde de Vidago, sito à E.N.2, n.º 234, freguesia de Vidago, concelho de Chaves, para a qual cada associado contribuirá com unidades de participação, cada uma correspondendo a mil euros, alterável por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção. Tem por objecto: Um — *a*) A construção e gestão de um balneário termal, bem como, de outros equipamentos de interesse turístico; *b*) O desenvolvimento termal e turístico de Vidago; *c*) A promoção da Vila de Vidago como destino termal e turístico; *d*) A promoção da Vila de Vidago como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins. Dois — A "VIDAGUSTERMAS" poderá exercer outras actividades, desde que consideradas acessórias ou complementares do seu objecto principal. Três — Para prosseguir os seus objectivos, a "VIDAGUSTERMAS" exercerá as competências estatutariamente previstas e as que lhe sejam conferidas por lei. Quatro — A

"VIDAGUSTERMAS" poderá celebrar contratos programa de gestão com a Câmara Municipal e outros organismos públicos.

São Órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

13 de Março de 2008. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, em substituição do Notário Privativo, *Cristina Rodrigues.*

2611109451

Anúncio (extracto) n.º 3009/2008

Certifico para fins de publicação que, por escritura outorgada no passado dia dez de Março, no Cartório Privativo do Município do Concelho de Chaves, no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 77, de fls. 80 a 84, foi constituída a "VIDAGUSTERMAS — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago", com sede nas instalações do antigo Centro de Saúde de Vidago, sito à E.N.2, n.º 234, freguesia de Vidago, concelho de Chaves, para a qual cada associado contribuirá com unidades de participação, cada uma correspondendo a mil euros, alterável por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção. Tem por objecto: Um — *a*) A construção e gestão de um balneário termal, bem como, de outros equipamentos de interesse turístico; *b*) O desenvolvimento termal e turístico de Vidago; *c*) A promoção da Vila de Vidago como destino termal e turístico; *d*) A promoção da Vila de Vidago como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins. Dois — A "VIDAGUSTERMAS" poderá exercer outras actividades, desde que consideradas acessórias ou complementares do seu objecto principal. Três — Para prosseguir os seus objectivos, a "VIDAGUSTERMAS" exercerá as competências estatutariamente previstas e as que lhe sejam conferidas por lei. Quatro — A "Vidagustermas" poderá celebrar contratos programa de gestão com a Câmara Municipal e outros organismos públicos.

São Órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

13 de Março de 2008. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, em substituição do Notário Privativo, *Cristina Rodrigues.*

2611109172

PARTE L

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 12952/2008

Anulação do procedimento concursal para o cargo de secretário do Governo Civil do Distrito da Guarda

No uso da competência que me é conferida pela alínea *d*) do artigo 4.º-F do Decreto — Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção dos Decretos — Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, 213/2001, de 2 de Agosto de 264/ 2002, de 25 de Novembro, determino a anulação do procedimento concursal para o cargo de secretário do Governo Civil do Distrital da Guarda (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), equiparado a director de serviços, publicitado no aviso n.º 3603/2008, DR: 2.ª Série — N.º 31, de 13 de Fevereiro porquanto, o Júri, na análise de todo o processo do concurso, para verificação do cumprimento dos requisitos formais de candidatura e de provimento por parte dos candidatos oponentes ao concurso, verificou a existência de um erro de procedimento, determinante para a invalidade do procedimento do concurso em causa.

10 de Abril de 2008. — A Governadora Civil, *Maria do Carmo Pires Almeida Borges.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 12953/2008

Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau
Chefe da Divisão de Apoio Operacional

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Por meu despacho de 25 de Março de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei 51/2005 de 30 de Agosto e cumprindo o estipulado no Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem aberto concurso para um lugar de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Apoio Operacional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público do presente aviso.

3 — Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo previsto para apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril.

Requisitos necessários/exigidos:

a) Licenciatura em Economia há mais de 5 anos

4 — Conteúdo funcional — de acordo com o artigo 4.º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com a reorganização de serviços publicada na 2.ª série do *DR* n.º 124, no dia 29 de Junho de 2006.

5 — A remuneração e demais regalias a auferir são as resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353/A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo;

b) Entrevista — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção e dele deverão constar a identificação (nome, estado, residência, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu), a habilitação académica de base, a indicação da categoria que detém, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, sendo acompanhado de *curriculum vitae,* datado e assinado.

9 — Composição do júri:

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador.

1.º Vogal Efectivo: Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara.

2.º Vogal Efectivo: Membro a designar pela Universidade de Évora.

1.º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora.

2.º Vogal Suplente: António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da D.A.S.U.

10 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da lei 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela lei 51/2005, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611109515

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750